

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do Amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência,
Informação e Transparência para
seu Município.
Gerando Economia de até 90%
nos custos de Publicações.



Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número 31.873 ANO CVXIV - Manaus-AM,
16.07.2010

EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º - O § 8º, do artigo 105 da Constituição
do Estado
do Amazonas passa a vigorar com a seguinte
redação

*Art.105.....
§ 8º As leis e atos administrativos serão
publicados no órgão oficial do Estado ou do
Município, ou, ainda nos diários eletrônicos
dos Poderes Legislativo e Judiciário e do
Tribunal de Contas do Estado, e, no caso dos
Municípios, no diário oficial eletrônico
municipal, e, havendo previsão em lei
municipal, no diário eletrônico da Associação
Amazonense dos Municípios, para que
produzam os efeitos regulares, podendo a
publicação de atos não-normativos ser
resumida, importando a não publicação na
nulidade do ato e a punição da autoridade
responsável pelo fato.

Expediente:
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM
DIRETORIA QUADRIÊNIO 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente ANDERSON JOSE DE SOUSA
Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Vice-Presidente NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Primeiro Secretário LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Segunda Secretária RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Primeiro Tesoureiro ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Ex-Prefeito Municipal de Guajará

Segundo Tesoureiro ERALDO DA SILVA TRINDADE
Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões
DAVID NUNES BEMERGUY
Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Vice-Presidência do Triângulo
EDIR CASTELO BRANCO
Ex-Prefeito Municipal de Maraã

Vice-Presidência do Purus
GEAN CAMPOS DE BARROS
Ex-Prefeito Municipal de Lábrea

Vice-Presidência do Juruá
BRUNO LUIS LITAIF RAMALHO
Ex-Prefeito Municipal de Carauari

Vice-Presidência do Madeira
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Vice-Presidência do Alto Rio Negro
JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Vice-Presidência Rio Negro/Solimões
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Vice-Presidência do Médio Amazonas
JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba

Vice-Presidência do Baixo Amazonas
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro
ANDERSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Ex-Prefeito Municipal de Autazes

Segundo Membro
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá

Terceiro Membro
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Primeiro Suplente
DENISE DE FARIAS LIMA
Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga

Segundo Suplente
RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal de Silves

Terceiro Suplente
RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Municipal de Pauini

MUNICÍPIOS UNIDOS ESTADO FORTALECIDO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada
à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
POTARIA Nº 049/2025 - GAB/PMA**

Portaria nº 049/2025 - GAB/PMA

Alvarães/AM, 03 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Srº. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Srº. **JAN RICELLE QUEIROZ**, Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Alvarães, o pagamento de 05 (cinco) diárias, para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem à capital Manaus/AM, referente aos dias **04/02/2025** a **08/02/2025**, conforme solicitado no Memorando nº 18/2025/PGM/PMA.

Art. 2º A viagem tem como objetivo principal: Participar de reunião com a Assessoria Jurídica do Município e Contabilidade da Prefeitura, além de tratar de assuntos de interesse da Municipalidade.

Art. 3º Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas no artigo anterior, observando os trâmites legais e orçamentários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvarães/AM, 03 de Fevereiro de 2025.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
CLOVENILDO DE SOUZA MACEDO
Código Identificador: E1TEGZTYF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 050/2025 - GAB/PMA**

Portaria nº 050/2025 - GAB/PMA

Alvarães/AM, 04 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Secretário Municipal de Proteção, Defesa Civil e Social do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Srº. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Srº. **SIDNEY RODRIGUES DA SILVA**, Secretário, da Secretaria Municipal de Proteção, Defesa Civil e Social do Município de Alvarães, o pagamento de 10 (dez) diárias, para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem à capital Manaus/AM, referente aos dias **08/02/2025** a **17/02/2025**, conforme solicitado no Memorando nº 03/2025/ SEMPDECSO/PMA.

Art. 2º A viagem tem como objetivo principal: Participar da 1ª Introdução Presencial Capacitação de Agente de Defesa Civil Municipal,

além de tratar de assuntos de interesse da Municipalidade.

Art. 3º Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas no artigo anterior, observando os trâmites legais e orçamentários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvarães/AM, 04 de Fevereiro de 2025.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
CLOVENILDO DE SOUZA MACEDO
Código Identificador: JP5TUDMIY

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 051/2025 - GAB/PMA**

Portaria nº 051/2025 - GAB/PMA

Alvarães/AM, 04 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Agente de Proteção, Defesa Civil e Social do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Srº. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Srº. **IVONEY MARTINS PINTO**, Agente, da Secretaria Municipal de Proteção, Defesa Civil e Social do Município de Alvarães, o pagamento de 10 (dez) diárias, para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem à capital Manaus/AM, referente aos dias **08/02/2025** a **17/02/2025**, conforme solicitado no Memorando nº 03/2025/ SEMPDECSO/PMA.

Art. 2º A viagem tem como objetivo principal: Participar da 1ª Introdução Presencial Capacitação de Agente de Defesa Civil Municipal, além de tratar de assuntos de interesse da Municipalidade.

Art. 3º Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas no artigo anterior, observando os trâmites legais e orçamentários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvarães/AM, 04 de Fevereiro de 2025.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
CLOVENILDO DE SOUZA MACEDO
Código Identificador: WU9QJEISB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES - COMISSÃO
MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 007/2025

CONTRATANTES: PREFEITURA DE ALVARÃES, CNPJ nº 04.628.335/0001-00 e INSTITUTO DO CRÉDITO E CIDADANIA - ICC, CNPJ nº 07.613.415/0001-80;

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área tributária, para recuperação de créditos, identificação e compensação tributária de valores do ente municipal, junto à Fazenda Nacional (Receita Federal do Brasil – RFB), de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas.

DO VALOR: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado e/ou economizado, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme preceitua a Lei de Licitações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

Programa de Trabalho: 2.015 – Manutenção e Funcionamento do Setor de Tributação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica;

Alvarães (AM), 04 de fevereiro de 2025.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Janine de Araujo Frazao
Código Identificador: Y4DRQNQ0R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
POTARIA Nº 049/2025 - GAB/PMA

Portaria nº 049/2025 - GAB/PMA

Alvarães/AM, 03 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Srº. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Srº. **JAN RICELLE QUEIROZ**, Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Alvarães, o pagamento de 05 (cinco) diárias, para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem à capital Manaus/AM, referente aos dias **04/02/2025** a **08/02/2025**, conforme solicitado no Memorando nº 18/2025/PGM/PMA.

Art. 2º A viagem tem como objetivo principal: Participar de reunião com a Assessoria Jurídica do Município e Contabilidade da Prefeitura, além de tratar de assuntos de interesse da Municipalidade.

Art. 3º Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas no artigo anterior, observando os trâmites legais e orçamentários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvarães/AM, 03 de Fevereiro de 2025.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
CLOVENILDO DE SOUZA MACEDO
Código Identificador: XXUNOCA50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ
PORTARIA Nº 014/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, **FLAVIA NUNES BATALHA URIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. **CLEYBSON DA SILVA BARROS**, portador do CPF Nº 925.062.832-34 e RG Nº 2166579-6 PIS Nº 201.77068.59-5, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE - I**, lotada na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-3** e seus vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ,
em 03 de fevereiro de 2025.

Flavia Nunes Batalha Uribe

Presidente da Câmara Municipal de Anamã

O presente documento foi publicado no placar oficial de publicação da Câmara Municipal de Anamã, conforme

Art. 65 da LOAN. Em 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andreza Bernardo Juca
Código Identificador: 4F3BPFCB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 028/2025

Objeto: Aquisição emergencial de condicionador de ar para atender a Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: M P P Comercial (CNPJ 21.205.087/0001-03).

Valor do Contrato: R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito.

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.009.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planej. e Finanças

Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.009.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.122.0011.2.031.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Educação

Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.0034. 2.051 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.122.0011. 2.030 - Manutenção e Funcionamento

da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 03.05 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.122.0011. 2.077 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.- Equipamento e material permanente.

Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de licitação nº 012/2025.

Vigência da contratação: 30/01/2025 a 31/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 30 de janeiro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO

Prefeita Municipal de Anamá/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra das Neves Pissolato
Código Identificador: RVZQOQRYI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ
PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, **FLAVIA NUNES BATALHA URIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DARLEI HENRIQUE SOUZA DA COSTA**, portador do CPF Nº **061.939.422-62** e RG Nº **29802237** PIS Nº **21056954525**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA** lotado na Câmara Municipal de Anamá, com o Código CC-3 e seus vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ,
em 03 de fevereiro de 2025.

Flavia Nunes Batalha Uribe

Presidente da Câmara Municipal de Anamá

O presente documento foi publicado no placar oficial de publicação da Câmara Municipal de Anamá, conforme

Art. 65 da LOAN. Em 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andreza Bernardo Juca
Código Identificador: JJPQ9OME0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ
PORTARIA Nº 015/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, **FLAVIA NUNES BATALHA URIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **JACKELINE NASCIMENTO DE LIMA**, portadora do CPF Nº **990.709.102-25** e RG Nº **2225252-5** PIS Nº **1628664012701**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA DA MESA DIRETORA**, lotada na Câmara Municipal de Anamá, com o Código CC-3 e seus vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ,
em 03 de fevereiro de 2025.

Flavia Nunes Batalha Uribe

Presidente da Câmara Municipal de Anamá

O presente documento foi publicado no placar oficial de publicação da Câmara Municipal de Anamá, conforme

Art. 65 da LOAN. Em 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andreza Bernardo Juca
Código Identificador: XMOIKDSOW

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ
PORTARIA Nº 017/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, **FLAVIA NUNES BATALHA URIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GABRIELE ESTHER BARBOSA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº **014.061.552-09** e RG Nº **2462500-0** PIS Nº **162.81509.11-1**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA DE PLENARIO** lotada na Câmara Municipal de Anamá, com o Código CC-3 e seus vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ,
em 03 de fevereiro de 2025.

Flavia Nunes Batalha Uribe

Presidente da Câmara Municipal de Anamá

O presente documento foi publicado no placar oficial de publicação da Câmara Municipal de Anamá, conforme

Art. 65 da LOAN. Em 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andreza Bernardo Juca
Código Identificador: UICVKRDFQ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ
PORTARIA Nº 013/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, **FLAVIA NUNES BATALHA URIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. **ANDREL LUCAS LEMOS BASTOS**, portador do CPF e REGISTRO GERAL Nº **023.265.692-45** PIS Nº **20335532122**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Câmara Municipal de Anamá, com o Código CC-2 e seus vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ,
em 03 de fevereiro de 2025.

Flavia Nunes Batalha Uribe

Presidente da Câmara Municipal de Anamá

O presente documento foi publicado no placar oficial de publicação da Câmara Municipal de Anamá, conforme

Art. 65 da LOAN. Em 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andreza Bernardo Juca
Código Identificador: 6LAJUSQOG

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2025

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria técnica sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Processamento e monitoramento do SIOPE da Secretaria de Educação ao município de Anamá/AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: VA Consultoria e Assessoria Ltda (CNPJ Nº 41.681.038/0001-54)

Valor do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade nº 006/2025.

Vigência da contratação: 03/01/2025 a 31/12/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 03 de janeiro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamá/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra das Neves Pissolato
Código Identificador: Q2AMHESMP

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2025**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 027/2025

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2024, referente ao Pregão Presencial nº. 090/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM para prestação de serviços de dedetização e descupinização.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: R da S Fernandes Serviços (CNPJ 42.527.522/0001-96).

Valor do Contrato: R\$: 680.500,00 (seiscentos e oitenta mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito.

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.009.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planej. e Finanças

Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.009.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.122.0011.2.031.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Programa de Trabalho: 15.122.0011.2.040.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Programa de Trabalho: 27.122.0011.2.046.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 02.10 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Programa de Trabalho: 20.122.0011.2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Turismo

Programa de Trabalho: 23.122.0011.2.049 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Secretaria Municipal de Governo

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.085 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Educação

Unidade Orçamentária: 02.14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produção

Programa de Trabalho: 20.122.0011.2.035 - Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Produção

Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.051 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.122.0011.2.030 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 03.04 - Fundo Municipal de Defesa Civil

Programa de Trabalho: 06.182.0021.2.069 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Defesa Civil

Unidade Orçamentária: 03.05 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.077 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Modalidade de seleção das propostas: Adesão nº 002/2025.

Vigência da contratação: 27/01/2025 a 28/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 27 de janeiro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamá/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra das Neves Pissolato
Código Identificador: BJERXRP6S

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 028/2025

Objeto: Aquisição emergencial de combustível e derivados para atender a Prefeitura Municipal de Anamá/AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: A C O Comércio de Combustível Ltda (CNPJ 38.440.706/0001-47).

Valor do Contrato : R\$ 989.290,00 (novecentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito.

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.009.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planej. e Finanças

Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.009.0000 - Manutenção da Secretaria

Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.122.0011.2.031.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Programa de Trabalho: 15.122.0011.2.040.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Programa de Trabalho: 27.122.0011.2.046.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 02.10 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Programa de Trabalho: 20.122.0011.2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Turismo

Programa de Trabalho: 23.122.0011.2.049 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Secretaria Municipal de Governo

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.085 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Educação

Unidade Orçamentária: 02.14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produção

Programa de Trabalho: 20.122.0011. 2.035 - Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Produção

Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.0034. 2.051 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.122.0011. 2.030 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 03.04 - Fundo Municipal de Defesa Civil

Programa de Trabalho: 06.182.0021.2.069 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Defesa Civil

Unidade Orçamentária: 03.05 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.122.0011. 2.077 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de licitação nº 011/2025.

Vigência da contratação: 30/01/2025 a 31/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ , em 30 de janeiro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO

Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra das Neves Pissolato

Código Identificador: 5NWWEY9D8

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2025

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria técnica sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Processamento e monitoramento do SIOPE da Secretaria de Educação

ao município de Anamã/AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: VA Consultoria e Assessoria Ltda (CNPJ Nº 41.681.038/0001-54)

Valor do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade nº 006/2025.

Vigência da contratação: 03/01/2025 a 31/12/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ , em 03 de janeiro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO

Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra das Neves Pissolato

Código Identificador: IRSJ9HCBE

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 090 /2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 35% do vencimento base à servidora EVA **FATIMA DA SILVA ESPERANÇA**, matrícula nº 450, concursada no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:

Tânia Soares Bernardo

Código Identificador: DBUE4Z9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 099/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 33,31% do

vencimento base, ao servidor **VALDETE LUIZ ANGELICO**, matrícula nº 463, concursado no Cargo de FISCAL SANITARISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: W6OUYDS5S

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 098/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30,58% do vencimento base, ao servidor **EMERSON LUIZ CURTARELLI**, matrícula nº 24, concursado no Cargo de FISCAL SANITARISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: YJQ4PJR54

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 097/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 55,12% do vencimento base, a servidora **CELIA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 454, concursada no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: XXTJPVMMZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 096/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **JULIO SELAU**, matrícula nº 417, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: W9SDU8ODC

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 085/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **CRISTIANO DOS SANTOS GUIDO**, matrícula nº 922, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: ZRLWBDJ4Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 089/2025, DE 17 DE JANEIRO

DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a gratificação de supervisor II da servidora **EVA FATIMA DA SILVA ESPERANÇA**, matrícula nº 450, concursada no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribuído na Portaria nº 607/2022 em 28 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: TIKZNF2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 086/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, a servidora **DARLINE EVELYN KOCH**, matrícula nº 1760, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: LLTDO54KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 084/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **SOLENI GOMES**, matrícula nº 102, concursado no Cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, lotado na Secretaria Municipal de

Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: DUQ3J8QNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 083/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 281, concursado no Cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: HSLCHYGM5

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 101/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, a servidora **EDINA MARIA SILIPRANDI**, matrícula nº 845, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: VBEXBYJW3

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 100/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **DAMIÃO CLARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 487, concursado no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 9SVOVOYHQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 113/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 100% do vencimento base, a servidora **MARIA DALVA FERREIRA**, matrícula nº 30, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: QKYBTPOR8

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 102/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 49,05% do vencimento base, ao servidor **FRANKLIN DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº 480, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: PDHVEYHEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 103/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30,66% do vencimento base, ao servidor **ILSON MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 269, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: F8UFELQEV

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 104/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 60% do vencimento base, a servidora **IVANILDA DA SILVA**, matrícula nº 68, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até

31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: SIOVURNVC

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 105/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 100% do vencimento base, a servidora **JACIRA RIBEIRO DE LIMA SOUSA**, matrícula nº 547, concursada no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: G4PJCHV4Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 106/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 45,28% do vencimento base, a servidora **ROSELAINE SIMONETTI SOARES**, matrícula nº 53, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:

Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: KB8FYE7I8

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 107/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 50% do vencimento base, a servidora **EUSETE BARBOSA DE FREITAS**, matrícula nº 476, concursada no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 6EXKBBVYH

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 112/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 100% do vencimento base, a servidora **LEIDIANE VIEIRA DIAS DE LIMA**, matrícula nº 865, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: NGVNQCDPZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 080/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 32,74% do vencimento base, ao servidor **MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 98, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: J8BS7UIVH

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 114/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 100% do vencimento base, ao servidor **NATSON DE CASTRO SILIPRANDI**, matrícula nº 2031, concursado no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: VPR0MVFCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 145/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, a servidora **LUCIANA COCO JULIÃO**, matrícula nº 457, concursada no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: CNU95ZZHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 146/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **RAMILDO SILVA ARAUJO**, matrícula nº 1610, concursado no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: WZUQG5QEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 147/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, a servidora **SUELI DA ANUNCIAÇÃO**, matrícula nº 4, concursada no Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 2BNWSMO5U

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA GPA/PMA-AM NO 148/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **WIRLANDE MIRANDA DE SOUZA**, matrícula nº 1941, concursado no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: ZSVDNRLJ7

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 081/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 32,62% do vencimento base, ao servidor **PAULO SERGIO BOZA**, matrícula nº 433, concursado no Cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 1PYVEWLQQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 082/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 42,54% do vencimento base, ao servidor **RAILDO DOS SANTOS DE SOUZA**,

matrícula nº 409, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: AFGF6TE00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 079/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 68,99% do vencimento base, ao servidor **MARCIO ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 1129, concursado no Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: WGQDI9RJZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 064/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 80% do vencimento base, ao servidor **ADEILSON FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 919, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 8YTNR9JCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 030/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30,66% do vencimento base, ao servidor **ADÃO FABIANO DA SILVA**, matrícula nº 455, concursado no Cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: BI4UK1UE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 031/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30,01% do vencimento base, a servidora **ANAILDE MARIA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 132, concursada no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: QRMTIUDRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 032/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS,

no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 60% do vencimento base, a servidora **CLEONICE ARAUJO**, matrícula nº 1420, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: WTSXVK9OL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 033/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **FERNANDO DE JESUS ARAUJO**, matrícula nº 106, concursado no Cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: PUX9YX5YF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 078/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 55,18% do vencimento base, ao servidor **LINDOCILIO NUNES DE MIRANDA**, matrícula nº 421, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 1EUYP094

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 035/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30,66% do vencimento base, ao servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA**, matrícula nº 390, concursado no Cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 5Y5NK5JA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 036/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 59,08% do vencimento base, a servidora **TANIA SOARES BERNADO**, matrícula nº 812, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 15UYIQD3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 047/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **CLAUDEMIR LISE**, matrícula nº 77, concursado no Cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON

Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: LU446ACCJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 048/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, a servidora **FRANCISCA MARLI DA SILVA PALMA**, matrícula nº 55, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON

Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: SIHHD9SOD

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 049/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE**

no percentual 30% do vencimento base, a servidora **ROBERTA HELENA FLORES**, matrícula nº 29, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON

Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: Z6Z7GLMLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 050/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **EDVALDO DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 871, concursado no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON

Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: A0GSBPRNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 051/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, a servidora **EVA APARECIDA CHAVES DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 52, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON

Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: ENGNCFSJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 034/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, a servidora **JANAYNA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1774, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: J2RGJQOGL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 065/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 80% do vencimento base, ao servidor **ADEMIR MAURO THEOBALD**, matrícula nº 1178, concursado no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: APITZVPY4

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 066/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 80% do vencimento base, ao servidor **ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 917, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 98LGDAPX2

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 067/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 33,09% do vencimento base, ao servidor **AMILTON DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1095, concursado no Cargo de MECÂNICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 9HZYZLJ1Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 068/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **ANESTOR PEREIRA BUENO**, matrícula nº 1128, concursado no Cargo de ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até

31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: ORQDDR8IP

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 069/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 42,92% do vencimento base, ao servidor **ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 396, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: NKKHQ2QDM

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 070/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 41,32% do vencimento base, ao servidor **DOMINGOS DOS SANTOS**, matrícula nº 484, concursado no Cargo de MECÂNICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:

Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: GFIXKACYD

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 071/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **EDENIR ANTONIO SARTOR**, matrícula nº 397, concursado no Cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 0MSBQ75LO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 072/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 41,35% do vencimento base, ao servidor **EDERSON MACHADO**, matrícula nº 923, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: DWZNO3GZU

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 073/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 100% do vencimento base, ao servidor **ELIVELTON FORMENTINI**, matrícula nº 945, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: ZHOGNSHMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 074/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 80% do vencimento base, ao servidor **JEOVANI NOVAIS DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 920, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: SM8AN4J17

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 075/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 34,46% do vencimento base, ao servidor **JOÃO BATISTA DOS REIS**, matrícula nº 398, concursado no Cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: C9D4V6AOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 076/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 62,30% do vencimento base, ao servidor **JOÃO CAMILO ORTH**, matrícula nº 83, concursado no Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: UQ412BBWW

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 077/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, ao servidor **KLEBER RODRIGUES**, matrícula nº 399, concursado no Cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 02 de Janeiro de 2025, vigorando até 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: MAHWIBF5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS - CMCP
EXTRATO DE ADESÃO DE ARP Nº 004/2024 – PMATN

TERMO DE ADESÃO DE ARP Nº 004/2024 – PMATN a Ata de Registro de Preços nº 035/2024 da Prefeitura Municipal de Benjamin/AM.

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, nos termos da Lei nº 14.133/21, **RESOLVE**, respeitando o limite máximo legal de até 50% (cinquenta por cento) **ADERIR** itens da Ata de Registro de Preços nº 035/2024 da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, por meio da qual a Prefeitura de Atalaia do Norte/AM objetiva **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E BUFFET E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**, tendo como detentora da ARP a empresa **S.A. FILHO**, sob o CNPJ Nº. 48.115443/0001-54, com endereço na Rua Pedro Martins, nº. 236, Bairro: Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin/AM.

DO PRAZO DE ADESÃO: A validade da ARP deverá seguir os termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2024 da Prefeitura Municipal de Benjamin/AM, ora cedida.

DO VALOR ADERIDO: R\$ 170.496,00 (cento e setenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Atalaia do Norte/AM, 13 de dezembro de 2024.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM

Publicado por:
JARDEL OLIVEIRA GARCIA
Código Identificador: TE9GCSLKJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM convida fornecedores interessados a apresentarem suas propostas para a seguinte cotação:

1º. Objeto da Cotação: Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de ares com desinstalação e instalação de aparelhos com fornecimento de material

2º. Objeto da Cotação: Material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios (caráter de emergência)

Contato para envio de planilha para composição de preços : licitacaocamaraatn@gmail.com.

Solicitamos que as propostas sejam enviadas com prazo de validade mínima de 60 dias e contendo todas as informações necessárias para análise.

Atalaia do Norte/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Eudismar Honório Gimaque

Agente de Contratação.

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador: XWFDSE8VE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA Nº009/2025/SEMSA/ATN

Nomear o (a) servidor (a) para coordenador do Programa Municipal de Controle e Combate à Dengue, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de

Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **OCERLEY DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF: 493.537.482-91, Cargo: Agente de Combate as Endemias, **Coordenador do Programa Municipal de Controle e Combate à Dengue** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA DO NORTE, ESTADO DO AMAZONAS, 10 DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Anderson Jerry Souza Góes

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
GABRIEL DA SILVA MARINHO
Código Identificador: IDDLQAOCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE PORTARIA INTERNA Nº009/2025/SEMSA/ATN**

Nomear o (a) servidor (a) para coordenador do Programa Municipal de Controle e Combate à Dengue, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, resolve;

TORNAR SEM EFEITO: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **23/01/2025 - Nº 3783**. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>.

Código Identificador: **3DCR4VDU0**.

QUE DISPÕE SOBRE: “NOMEAR, o Servidor **OCERLEY DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF: 493.537.482-91, Cargo: Agente de Combate as Endemias, **Coordenador do Programa Municipal de Controle e Combate à Dengue** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

Anderson Jerry Souza Góes

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
GABRIEL DA SILVA MARINHO
Código Identificador: 10PJGXSS

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 001/2025 – PMATN**

TERMO CONTRATO nº 001/2025 – PMATN - Oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – CML/PMATN.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM

Contratado: TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.808.839/0001-47.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A EMPRESA TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM EM 2025.

Valor global do Contrato: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.19.01 – Secretaria Municipal de Cultura

Dotação Orçamentária: 13.392.0071.2084.0000 – Implementação de ações de programas de incentivos as manifestações culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

DA VIGENCIA: A Termo de Contrato Nº 001/2025 – PMATN tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 03 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
JARDEL OLIVEIRA GARCIA
Código Identificador: MRIHJMMOP

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 143/2025 – PMATN**, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 001/2024 – CML**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome da **DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRANTE**, e a **TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.808.839/0001-47, sediada na Rua Professor Rômulo Almeida, nº 38, ED, Executive Center Sala 207 – Bairro: Acupe de Brotas, na cidade de Salvador/Estado de Bahia, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A EMPRESA TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM EM 2025** no valor global de **R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – Elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato; elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
JARDEL OLIVEIRA GARCIA
Código Identificador: NOKJ35BPP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO Nº
003/2025-CMA
Processo Administrativo nº 007/2025-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, Estado do Amazonas, nos

termos da Lei Orgânica do Município de Autazes e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Autazes, conjugado com o disposto no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 28, VIII, do Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, **RECONHECE e RATIFICA** o ato da Agente de Contratação, que dispensou a licitação e formalizou o processo de contratação direta em epígrafe, por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição, com fundamento no art. 74, III, “e”, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa TAMOIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº 49.082.770/0001-10, estabelecido na RUA MARTINS SANTANA, Nº 50, APTO 06 – BAIRRO: MORRO DA LIBERDADE, CEP 69.074-141 – MANAUS - AMAZONAS, com valor contratual mensal de R\$ 6.000,00 (SEIS mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e Dois mil reais).

PUBLIQUE-SE, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c § 2º do art. 104 do Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, 06 de janeiro de 2025.

MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ

CPF: 473.990.402-06

Presidente da CMA

Publicado por:
LOYANE DA SILVA BATISTA
Código Identificador: EVBMRNTBJ

CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025-CMA

INEXIGIBILIDADE POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - CMA

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, inscrito no CNPJ sob o nº 02.272.317/0001-02, com sede na Rua Raimundo Cavalcante, nº 508, CEP.: 69.240-000, Centro, Autazes/AM, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa TAMOIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº 49.082.770/0001-10, estabelecido na RUA MARTINS SANTANA, Nº 50, APTO 06 – BAIRRO: MORRO DA LIBERDADE, CEP 69.074-141 – MANAUS - AMAZONAS, denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Prestação de Serviços de Regularização dos Pontos necessários à execução da Nova Lei de Licitação, Lei nº 14.133/2021; Implantação dos Novos Procedimentos e Alocação dos Recursos Humanos, Materiais e Tecnológicos de acordo com os critérios estabelecidos no novo normativo legal e Implantação do novo normativo nos procedimentos implantados para a Câmara Municipal de Autazes.

DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), valor este compatível com praticado no mercado.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente do Município, a conta da Câmara Municipal de Autazes – Dotação Orçamentária: - 01.001.01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - Elemento de Despesa, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, e demais normas aplicáveis.

Município de Autazes (AM), em 06 de janeiro de 2025

MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ

CPF: 473.990.402-06

Presidente da CMA

Publicado por:
LOYANE DA SILVA BATISTA
Código Identificador: OKLBZRWNK

CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2023-CMA

GABINETE DO PRESIDENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023-CMA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES E A EMPRESA AMARAL ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, pessoa jurídica de direito público, com seus atos constitutivos devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 02.272.317/0001-02, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente da Câmara Municipal Autazes, o Sr. MARCKLEY LIMA DE ARAÚJO, portador do RG nº 1212917-8, e inscrito no CPF sob o nº 618.963.902-00.

CONTRATADA: A empresa **AMARAL ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.742.764/0001-89 doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE FREIRE AMARAL, proprietário, portador do RG nº 1777455-1, e inscrito no CPF sob o nº 756.059.022-53, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 020/2023-CMA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Contrato Nº 020/2023-CMA para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão de Licitação e Contratos Administrativos, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Autazes para o ano de 2025, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de orientação da Câmara Municipal de Autazes, exarada no Ofício nº 009/2025-CPL e encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Autazes - AM, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Autazes (AM), em 02 de janeiro de 2025

MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ

CPF: 473.990.402-06

Presidente da CMA

Publicado por:
LOYANE DA SILVA BATISTA
Código Identificador: F1QFGJKJV

CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - CMA

Torna-se público que a **Câmara Municipal de Autazes**, por meio do Departamento de Licitações e Contratos da CMA, realizará contratação direta, por inexigibilidade, nos termos do art. 74, III, “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Prestação de Serviços de Regularização dos Pontos necessários à execução da Nova Lei de Licitação, Lei nº 14.133/2021; Implantação dos Novos Procedimentos e Alocação dos Recursos Humanos, Materiais e Tecnológicos de acordo com os critérios estabelecidos no novo normativo legal e Implantação do novo normativo nos procedimentos implantados para a Câmara Municipal de Autazes.

CONTRATADA: TAMOIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº 49.082.770/0001-10, estabelecido na RUA MARTINS SANTANA, Nº 50, APTO 06 – BAIRRO: MORRO DA LIBERDADE, CEP 69.074-141 – MANAUS - AMAZONAS.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), valor este compatível com praticado no mercado.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica: (i) pela ausência de técnico no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Autazes; (ii) pela notória especialização, conjugada com o grau de confiança, da sociedade advocatícia contratada; (iii) Regularização dos Pontos necessários à execução da Nova Lei de Licitação, Lei nº 14.133/2021; (iv) Implantação dos Novos Procedimentos e Alocação dos Recursos Humanos, Materiais e Tecnológicos de acordo com os critérios estabelecidos no novo normativo legal; (v) Implantação do novo normativo nos procedimentos implantados de acordo com o planejamento, a partir do dia 1º de abril de 2023 no âmbito do Poder Legislativo municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O processo administrativo referente a esta contratação direta, contendo os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Autazes e/ou visualizados eletronicamente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, na aba “contratações”.

Autazes/AM, 02 de janeiro de 2025.

LOYANE DA SILVA BATISTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025-CMA-GP

Publicado por:
LOYANE DA SILVA BATISTA
Código Identificador: FRBZLCBZI

CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Processo Administrativo nº 007.01/2025

Torna-se público que a **Câmara Municipal de Autazes**, por meio do Departamento de Licitações e Contratos da CMA, realizará contratação direta, por dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em controle interno para atender a demanda da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Autazes, no tocante à normatização e aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas.

TERMOS E CONDIÇÕES: O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de FEVEREIRO de 2025, às 17h00min, horário de Autazes, estado do Amazonas.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dep.licitacoescontratos.cma@gmail.com

ANEXOS:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo III – Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

DISPOSIÇÕES FINAIS: O processo administrativo referente a esta contratação direta, contendo os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como os demais documentos, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Autazes. Este aviso e o extrato do contrato poderão ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, na aba “contratações”.

Autazes/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Loyane da Silva Batista

Agente de Contratação

Portaria nº 009/2025-CMA-GP

Publicado por:
LOYANE DA SILVA BATISTA
Código Identificador: XOPLSHEAQ

CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Processo Administrativo nº 006.01/2025

Torna-se público que a **Câmara Municipal de Autazes**, por meio do Departamento de Licitações e Contratos da CMA, realizará contratação direta, por dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ADESÃO A CESSÃO DE USO DE SISTEMA DO SISTEMA DE CONTABILIDADE E CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, para atender a Câmara Municipal de Autazes.

TERMOS E CONDIÇÕES: O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de FEVEREIRO de 2025, às 17h00min, horário de Autazes, estado do Amazonas.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dep.licitacoescontratos.cma@gmail.com

ANEXOS:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo III – Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

DISPOSIÇÕES FINAIS: O processo administrativo referente a esta contratação direta, contendo os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como os demais documentos, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Autazes. Este aviso e o extrato do contrato poderão ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, na aba “contratações”.

Autazes/AM, 03 de fevereiro de 2025.

Loyane da Silva Batista

Agente de Contratação

Portaria nº 009/2025-CMA-GP

Publicado por:
LOYANE DA SILVA BATISTA
Código Identificador: XZYLLPSIP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
ERRATA DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024 – DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2024. PUBLICADO EM 02/12/2024**

MARLOS JOSÉ NOGUEIRA MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, toma pública a seguinte

ERRATA

ONDE SE LÊ:

- I. APOSENTAR nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 de 05 de julho de 2005, ANTONIO DA SILVA FONSECA, no cargo de Auxiliar de Finanças, Classe Única, Nível 4, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Barcelos, com proventos integrais calculados a base do vencimento do cargo no valor de R\$ 5.933,40 (Cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com a resolução nº 001/2005 acrescido de R\$ 1.483,35 (hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) de Adicional por tempo de Serviço, correspondente a 5 (cinco) quinquênios equivale a 25% (vinte e cinco) de acordo com o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Barcelos, Lei complementar 510 de 30/12/2011 subseção III, art 72, §1º e 2º, e mais R\$ 200,00 (Duzentos Reais) referente a Gratificação, conforme Resolução nº 010/99, Totalizando seus proventos em 7.616,75 (Sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

LÊIA – SE:

- I. APOSENTAR nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 de 05 de julho de 2005, ANTONIO DA SILVA FONSECA, no cargo de Auxiliar de Finanças, Classe Única, Nível 4, Ref III, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Barcelos, com proventos integrais calculados a base do vencimento do cargo no valor de R\$ 5.933,40 (Cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com a resolução nº 001/2005 acrescido de R\$ 1.483,35 (hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) de Adicional por tempo de Serviço, correspondente a 5 (cinco) quinquênios equivale a 25% (vinte e cinco) de acordo com o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Barcelos, Lei complementar 510 de 30/12/2011 subseção III, art 72, §1º e 2º, e mais R\$ 200,00 (Duzentos Reais) referente a Gratificação, conforme Resolução nº 010/99, Totalizando seus proventos em 7.616,75 (Sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 30 de Dezembro de 2024.

MARLOS JOSÉ NOGUEIRA MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
VANESSA PEREIRA RIBEIRO
Código Identificador: CZ5VMCMH7

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1020/2025-PMB**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1020/2025 – PMB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E A EMPRESA PROJECON CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 31.568.636/0001-68.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SISTEMA OPERACIONAL DA PLATAFORMA MAIS BRASIL, SISCONV, SISMOB E FNS, SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, CORRESPONDENTEMENTE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS”, de acordo com as condições e exigências descritas no ETP, e no presente Termo de Referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do termo de contrato.

EXECUÇÃO: de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de execução.

VALOR DO CONTRATO: Valor Mensal de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) perfazendo um valor global de **R\$ 37.800 (trinta e sete mil e oitocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02- Poder Executivo. UNIDADE: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0500 –Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 89 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DO ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-CMC-PMB.

BARREIRINHA/AM, 03 de fevereiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: WV5WTZGWB

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1018/2025-PMB**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1018/2025 - PMB.

PARTES: Município de Barreirinha ea senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO VITÓRIO GUIMARÃES, CPF Nº 314.712.032-34**

OBJETO: “Locação de 01 (Um) Imóvel em alvenaria, localizado na Rua Aurora, nº 01, Locação de 01 (Um) Imóvel em alvenaria, localizado na Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras, Manaus/AM, CEP: 69.058-404, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Representação do Município em atendimento das finalidades precípuas da Representação do Município em Manaus – RBM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Manaus – RBM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos Referência e seus anexos”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02.01- Gabinete do Prefeito, PROJETO/ATIVIDADE: 2.002- Manutenção do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO: 3.3.90.36- Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.

AMPARO LEGAL: Artigo 89 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO DO ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025-CMC-PMB.

BARREIRINHA/AM, 03 de fevereiro de 2025

DARLAN TAVEIRA PERES

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: 3ZSPO8DUI

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
PORTARIA Nº.207/2025 – GPMB.**

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADELSON MARINHO MOREIRA JUNIOR, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1019/2025 – PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o senhor **ADELSON MARINHO MOREIRA JUNIOR**, servidor público municipal desta Prefeitura, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, sob o CPF nº 011.415.932-70, exercendo o cargo de Tecnólogo em rede de computadores, responsável pelo Acompanhamento e fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1019/2025-PMB**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMC-PMB**, da empresa **ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 18.212.545/0001-27, “Contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia , para acessória e consultoria jurídica de alta indagação, na área de direito público, notadamente na área de direito constitucional, administrativo e tributário, patrocínio judicial junto à justiça comum, trabalhista e federal, em todas as instâncias, bem como patrocínio administrativo junto ao tribunal de contas do Estado, da união, controladoria geral da união e cadastro único de convênios-CUAC, de acordo com as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/Am”, de acordo com as condições constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência”, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados pelo referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 03 de fevereiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Maria do P.S. Aguiar da Silva

Subsecretaria Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025- GPMB

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: TDZOAC6EC

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1018/2025-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1019/2025 – PMB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E A EMPRESA **ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA no CNPJ sob nº 18.212.545/0001-27.

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia , para acessória e consultoria jurídica de alta indagação, na área de direito público, notadamente na área de direito constitucional, administrativo e tributário, patrocínio judicial junto à justiça comum, trabalhista e federal, em todas as instâncias, bem como patrocínio administrativo junto ao tribunal de contas do Estado, da união, controladoria geral da união e cadastro único de convênios-CUAC, de acordo com as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/Am”, de acordo com as condições e exigências descritas no ETP, e no presente Termo de Referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do termo de contrato.

EXECUÇÃO: de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de execução.

VALOR DO CONTRATO: Valor Mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) perfazendo um valor global de **R\$ 114.00,00 (cento e quatorze mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02- Poder Executivo. UNIDADE: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0500 –Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 89 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DO ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMC-PMB.

BARREIRINHA/AM, 03 de fevereiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: 3BHLKWW8Y

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
PORTARIA Nº. 205/2025 – GPMB.

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL HELOIZA HERONDINA SERÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1017/2025 – PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES** Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a senhora **HELOIZA HERONDINA SERÃO**, servidora pública municipal desta Prefeitura, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, sob RG nº 2300907-1 SSP/AM e do CPF nº 026.850.592-51 exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, responsável pelo Acompanhamento e fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1017/2025 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CMC/PMB**, do contrato Da pessoa física o Senhor **PAULO MELO MANSO**, sob CPF nº 111.967.502-20, para **Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotivo, Destinados a Atender as Necessidades de Transporte de Pessoal, Materiais e Equipamentos no Município de Parintins/AM, com a finalidade de Atender as Necessidades e Demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.** O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados pelo referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 03 de fevereiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Maria do P.S. Aguiar da Silva

Subsecretaria Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025- GPMB

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: QFPJSQEH5

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1017/2025-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1017/2025– PMB, entre o Município de Barreirinha e a pessoa física o Sr. **PAULO MELO MANSO**, CPF Nº 111.967.502-20.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotivo, Destinados a Atender as Necessidades de Transporte de Pessoal, Materiais e Equipamentos no Município de Parintins/AM, com a finalidade de Atender as Necessidades e Demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir, da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de execução.

VALOR DO CONTRATO: Valor Mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos

reais) perfazendo um valor global de R\$ 45.600 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02- Poder Executivo. UNIDADE: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. ELEMENTO: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 500 –Recursos não vinculados de impostos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CMC/PMB.

BARREIRINHA/AM, 03 de fevereiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: 12CNYO928

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
PORTARIA Nº.208/2025 – GPMB.**

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HEZROM MARQUES AGUILERA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1020/2025 – PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Sr. **DARLAN ATAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o senhor **HEZROM MARQUES AGUILERA**, servidor público municipal desta Prefeitura, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, sob RG nº 2300907-1 SSP/AM e do CPF nº 026.850.592-51 exercendo o cargo de Arquiteto Urbanista CAU NºA151726-0, responsável pelo Acompanhamento e fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1020/2025-PMB**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-CMC-PMB**, da empresa **PROJECON CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.568.636/0001-68, Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em sistema operacional da plataforma mais Brasil, SISCONV, SISMOB E FNS, Sistema do Governo Federal e Estadual, correspondentemente, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha e seus órgãos vinculados, de acordo com as condições constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência”, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados pelo referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 03 de fevereiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Maria do P.S. Aguilar da Silva

Subsecretaria Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025- GPMB

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: BQ1L5RWAR

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
PORTARIA Nº. 206/2025– GPMB.**

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MUNICIPAL VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1018/2025 – PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a senhora **VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, servidora pública efetiva municipal desta Prefeitura, Lotada na Representação de Barreirinha em Manaus/AM – RMB, Portadora do Registro Geral – CPF nº 633.504.162-68 exercendo o cargo de Agente Social, responsáveis pelo Acompanhamento e fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1018/2025-PMB da Inexigibilidade nº 001/2025-CMC/PMB**, do contrato da pessoa física a sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VITÓRIO GUIMARÃES**, sob o CPF nº 317.712.032-34, para Prestação de Serviços na Locação de Imóvel em alvenaria, localizado na Rua: Aurora nº 01, parque das laranjeiras, Manaus/AM, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Representação do Município em Manaus/AM-RMB da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados pelo referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 03 de fevereiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Maria do P.S. Aguilar da Silva

Subsecretaria Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025- GPMB

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: BVECGB4XS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DE MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA.**

Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do **Regulamento da 2ª Conferência de Meio Ambiente do Município de Barreirinha**, matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, com código identificador: MB0NBD4VH, edição nº 3736 dia 12 de novembro de 2024, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO .

Art. 9º - O credenciamento dos(as) participantes da 2ª CMMA será efetuado no dia 24 de janeiro das 08:00 às 09:00 horas e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 23 - A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, sendo 2 por eixo temático.

Leia-se:

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO .

Art. 9º - O credenciamento dos(as) participantes da 2ª CMMA será efetuado no dia 24 de janeiro das 08:00 às 12:00 horas e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 23 - A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas para o Município e 10 para o Estado, sendo 2 por eixo temático.

Prefeitura Municipal de Barreirinha, em 04 de fevereiro de 2025.

Maria do P.S. Aguilár da Silva

Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

MARIA DO PERPETUO SOCORRO AGUILAR DA SILVA

Código Identificador: LYSVH3P5G

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC PORTARIA Nº. 204/2025 – GPMB.

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA JOSINÊS REIS DOS SANTOS, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1016/2025 - PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES** Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a senhora **MARIA JOSINÊS REIS DOS SANTOS**, servidora pública municipal contratada desta Prefeitura, sob RG Nº 1937829-7 - SSP/AM e CPF Nº 855.139.382-00, na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2025 - PMB**, do Sr. **IVANILSON DE SOUZA SILVA**, CPF Nº 755.318.792-53, em consequência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMC/PMB**. Para Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotivo, Destinados a Atender as Necessidades de Transporte de Pacientes, Equipe Médica e Insumos Médicos no Município de Parintins/AM, em Atendimento as Necessidades e Demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 03 de fevereiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA

Subsecretaria Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025- GPMB

Publicado por:

MONIZE DA SILVA DUTRA

Código Identificador: KFN6TYHIS

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC EXTRATO DO CONTRATO Nº 1016/2025-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1016/2025 – PMB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E A PESSOA FÍSICA O SENHOR **IVANILSON DE SOUZA SILVA**, CPF Nº 755.318.792-53.

OBJETO: “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículo automotivo, destinados a atender as necessidades de transporte de pacientes, equipe médica e insumos médicos no município de Parintins/AM, em atendimento as necessidades e demandas

da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Barreirinha/AM”, de acordo com as condições e exigências descritas no ETP, e no presente Termo de Referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do termo de contrato.

EXECUÇÃO: de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de execução.

VALOR DO CONTRATO: Valor Mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) perfazendo um valor global de **R\$ 45.600 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundos Municipais. UNIDADE: 03.01 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 500 –Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 89 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DO ATO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMC/PMB.

BARREIRINHA/AM, 03 de fevereiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

MONIZE DA SILVA DUTRA

Código Identificador: ZKBSZXTSW

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARREIRINHA PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2025 – FAPESB.

O Sr. **RAIMUNDO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA**, Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha – FAPESB, nomeado por meio do Decreto nº 014, de 02 de janeiro de 2025 - GPMB, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 339, de 27 de março de 2024, Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Fundações e Autarquias;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 03, de 08 de janeiro de 2025, que estabelece a mútua cooperação entre o Município de Barreirinha e o FAPESB – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha, visando o apoio técnico do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, denominada Comissão Municipal de Contratação-CMC, através de seus Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, e da Controladoria Interna do Município de Barreirinha-CIMB, para deflagrar e julgar os Processos Administrativos do cooperado.

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **ANA KAROLINE REIS MARINHO** como Gestor de Contratos, **AMANDA SOUZA DA SILVA** e **GERLANE ANSELMO DE SOUZA** como Fiscais de Contratos, para exercer as atribuições do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha/Am – FAPESB na condução dos processos licitatórios junto Comissão Municipal de Contratação-CMC em conformidade ao Termo de Cooperação Técnica Nº 03, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **EDGILSON AYRES BELTRÃO** e **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer as atribuições legais como membros da Equipe de Apoio do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha/Am – FAPESB na condução dos processos licitatórios junto à Comissão Municipal de Contratação-CMC em conformidade ao Termo de Cooperação Técnica Nº 03, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – FAPESB, em 10 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA

Presidente do FAPESB

Decreto nº 014, de 02 de janeiro de 2025-GPMB

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Publicado por:
Raimundo Luiz Nascimento da Silva
Código Identificador: K5SJQKN5L

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA
- SAAE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA-
SAAE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024-
PMB**

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 021/2024-CMC/PMB, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2024-CMC/PMB, da Prefeitura do Município de Barreirinha, conforme Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2024, Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.

Órgão/Unidade Carona: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha.

Empresa: W G DE ANDRADE COMÉRCIO, CNPJ nº 28.296.400/0001-05,

Objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Acessórios para Pintura, Materiais Hidráulicos, Aparelhos e acessórios Sanitários, Materiais de Esgoto, Ferramentas em Geral, Madeiras em Geral, Materiais Diversos (Areia, Seixo, Brita, Cimento, Telhas, Materiais para Construção em geral, etc.), Máquinas e Equipamentos com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos.

TIPO: “Menor preço por item”. As contratações oriundas da Ata de Registro de Preços serão processadas, de acordo com as necessidades e previsões orçamentárias dos órgãos participantes.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de Adesão nº 011/2025-SAAE e Decreto nº 11.462/2023, art. 31.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 – SAAE. **Unidade:** 01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Projeto/Atividade:** 2.057- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 – Materiais de Consumo. **Fonte de Recurso:** 501- Recursos Próprios - SAAE.

Valor Global Registrado para Eventual Contratação será de R\$ 118.962,84 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais, oitenta e quatro centavos) para os itens: 32, 39, 44 e 63 a 70; 100 a 101;

Autorização: RODRIGO PIMENTEL ROCHA – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

BARREIRINHA - AM, 31 de janeiro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL ROCHA

Diretor Administrativo - SAAE.

Publicado por:
RODRIGO PIMENTEL ROCHA
Código Identificador: QVDYG6AD5

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA
- SAAE
PORTARIA Nº 004/2025 - GDSAAE**

O senhor **RODRIGO PIMENTEL ROCHA**, Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha - SAAE, por nomeação legal, etc

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PATRÍCIO MARINHO DA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO**

- CBO (1422-10). Com as funções de Coordenar a parte administrativa e operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha - SAAE; cabendo também a função de controle do recolhimento das obrigações patronais, instruir os subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, [...], dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; elaborar correspondências em geral, organizar eventos em geral, realizar outras tarefas afins.

II – Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE, em 03 de janeiro de 2025.

Rodrigo Pimentel Rocha

Diretor do SAAE

Publicado por:
RODRIGO PIMENTEL ROCHA
Código Identificador: 8HUFJK6K

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
119/2024-CISAB/ZM**

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 119/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2024 - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB/ZM, conforme Decreto nº 11.462/2023.

Órgão Detentor da Ata: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB/ZM.

Órgão/Unidade Carona: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP da Prefeitura de Barreirinha/AM.

Empresa: IDOC TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 19.625.833/0001-76.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS.

Fundamento Legal: Processo Administrativo do Carona nº 001/2025-CMC/PMB e Decreto nº 11.462/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 02-Poder Executivo. **Unidade:** 02.02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Projeto/Atividade:** 2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 0500-Recursos não vinculados de impostos.

Valor Global Registrado para Eventual Contratação será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Autorização: DARLAN TAVEIRA PERES – Prefeito Municipal de Barreirinha/AM.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

BARREIRINHA - AM, 03 de fevereiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal de Barreirinha.

Publicado por:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO AGUILAR DA SILVA
Código Identificador: MJUZGYBON

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº
004/2025-CMC/PMB**

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 004/2025-CMC/PMB, para fins de “CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE LANCHAS COM FORNECIMENTO DE TRIPULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, AUTARQUIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM", de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no ETP, no Termo de Referência e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária a partir do dia 15/01/2025 das 08h00min às 13h00min na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, sito a Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM – CEP: 69.160-000.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 127/2024-PMB.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R\$ 50,00 ou gratuitamente no site www.barreirinha.am.gov.br.

Barreirinha - AM, 04 de fevereiro de 2025.

Juciney da Silva Brito

Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador: 8V1RAD9K4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO -TACT Nº 017/2025 - PMBC**

TERMO DE ADITIVO -TACT Nº 017/2025 - PMBC

Publicado por:
ALRICELIO DA SILVA FERMIN
Código Identificador: TDJ55EOFL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO -TACT Nº 016/2025 - PMBC**

TERMO DE ADITIVO -TACT Nº 016/2025 - PMBC

Publicado por:
ALRICELIO DA SILVA FERMIN
Código Identificador: MD71LUG06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO -TACT Nº 015/2025 - PMBC**

TERMO DE ADITIVO -TACT Nº 015/2025 - PMBC

Publicado por:
ALRICELIO DA SILVA FERMIN
Código Identificador: SOUVZNQZV

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**CENTRAL UNIFICADO DE COMPRAS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

O DIRETOR-GERAL, na condição de Ordenador de Despesa do Fundo De Previdência Social Do Município De Beruri.

CONSIDERANDO a contratação de advogado especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais na área jurídica, visando a assessoria e consultoria jurídica ao Fundo de Previdência Social do Município de Beruri, com fundamento no artigo 74, inciso III, "c", da lei 14.133/21, que prevê a inexigibilidade de licitação quando se tratar de serviços técnicos de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

CONSIDERANDO o que consta na **Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2025** ;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada por **FRED FIGUEIREDO CÉSAR, OAB/AM 9508**, selecionado pelo critério de ter apresentado o valor compatível com o mercado, atendendo aos interesses do Fundo de Previdência Social do Município de Beruri;

R E S O L V E:

Art. 1º homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** objetivando a contratação de advogado especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais na área jurídica, visando a assessoria e consultoria jurídica ao Fundo de Previdência Social do Município de Beruri, perante **FRED FIGUEIREDO CÉSAR, OAB/AM 9508**, com fulcro artigo 74, inciso III, "c", da lei 14.133/21.

Art. 2º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Ari De Oliveira Picanço
Diretor-Geral do Fundo

Publicado por:
PRISCILA DE SOUZA REBELO
Código Identificador: 3ZXWURLLF

**CENTRAL UNIFICADO DE COMPRAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O DIRETOR-GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 030/2025-PMB**, oriundo do **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, na forma de **Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025- DAFI/PMB** para Contratação de empresa para prestação de serviços atuarial para atender as necessidades do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI**;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a pessoa jurídica apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-DAFI/PMB, com fundamento no art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços atuarial para atender as necessidades do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI**, em favor da empresa: **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL**, CNPJ: 05.068.624/0001-64 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **Rua QUELUZITA, nº 34, SALA 1402 BLOCO 02 TOWER, DOM JOAQUIM, Belo Horizonte, MG, CEP 31.170-679**, em razão de ter apresentado o valor compatível com o mercado de **Valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.662,00 (três mil, seiscentos e dois reais)**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - CONVOCARa respectiva empresa para assinatura do termo de contrato e da ordem de serviço;

III - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Beruri, 04 de fevereiro de 2025.

Ari De Oliveira Picanço

Diretor-Geral do Fundo

Publicado por:
PRISCILA DE SOUZA REBELO
Código Identificador: NLK4XSZZS

**CENTRAL UNIFICADO DE COMPRAS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

O DIRETOR-GERAL, na condição de Ordenador de Despesa do Fundo De Previdência Social Do Município De Beruri.

CONSIDERANDO a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Fundo de Previdência Social do Município de Beruri, com fundamento no artigo 74, inciso V da lei 14.133/21, que prevê a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel quando suas características e localização condicionarem a escolha, inviabilizando a competição.

CONSIDERANDO o que consta na **Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2025** ;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada por **ODILON PICAÑO JÚNIOR**, CPF: 564.586.812-91, selecionado pelo critério de ter apresentado o valor compatível com o mercado, atendendo aos interesses do Fundo de Previdência Social do Município de Beruri;

R E S O L V E:

Art. 1º homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** objetivando a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Fundo de Previdência Social do Município de Beruri, perante **ODILON PICAÑO JÚNIOR**, CPF: 564.586.812-91, com fulcro artigo 74, inciso V da lei 14.133/21.

Art. 2º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Ari De Oliveira Picanço
Diretor-Geral do Fundo

Publicado por:
PRISCILA DE SOUZA REBELO
Código Identificador: QZ2QYY2SU

**CENTRAL UNIFICADO DE COMPRAS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

O **DIRETOR-GERAL**, na condição de Ordenador de Despesa do Fundo De Previdência Social Do Município De Beruri.

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta visando garantir a conectividade contínua e eficiente para o desempenho das atividades administrativas, operacionais e técnicas do Fundo, incluindo o acesso a sistemas, plataformas e ferramentas necessárias para a gestão do regime próprio de previdência social (RPPS).

CONSIDERANDO o que consta na **Contratação Direta Nº. 001/2025** ;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **BERURI TELECOM LTDA**, CNPJ: 32.507.370/0001-06, selecionado pelo critério de ter apresentado o valor compatível com o mercado, atendendo aos interesses do Fundo de Previdência Social do Município de Beruri;

R E S O L V E:

Art. 1º homologar a **CONTRATAÇÃO DIRETA** objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri, perante **BERURI TELECOM LTDA**, CNPJ: 32.507.370/0001-06, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Ari De Oliveira Picanço
Diretor-Geral do Fundo

Publicado por:
PRISCILA DE SOUZA REBELO
Código Identificador: PAFTEIT83

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 002/2025/CMB -GP**

PORTARIA Nº 002/2025/CMB -GP

BERURI/AM, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **REJANE FARIAS MORAES** Presidente da Câmara Municipal de Beruri, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Servidora **ROSIZELA ARAUJO BENTES** para desempenhar funções de interesse desta Câmara

Municipal na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **ROSIZELA ARAUJO BENTES**, viajar a Manaus no período de 04 a 06 de fevereiro, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 14:00 horas do dia 04 e retorno às 18:00 horas do dia 06 de fevereiro 2025.

a. Escritório de Contabilidade RM Soluções Contábeis Ltda

II – Determinar a Secretaria – Departamento de Administração e Finanças o pagamento de 03 (diárias) diárias no valor unitário de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas de transporte, alimentação e pousada, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Beruri, ao 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

REJANE FARIAS MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Beruri.

Publicado por:
Ana Kaila Sales de Amaral
Código Identificador: VSBS8CSDZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 001/2025/CMB -GP**

PORTARIA Nº 001/2025/CMB -GP

BERURI/AM, 24 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORA DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **MARILENE MOREIRA DA SILVA** Vice-Presidente e Membro da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Beruri, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora Presidente deste Poder Legislativo para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Vereadora **REJANE FARIAS MORAES**, viajar a Manaus no período de 27 a 30 de janeiro, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 14:00 horas do dia 27 e retorno às 18:00 horas do dia 30 de janeiro de 2025.

a. Escritório de Contabilidade RM Soluções Contábeis Ltda

II – Determinar a Secretaria – Departamento de Administração e Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para custear as despesas de transporte, alimentação e pousada, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Beruri, ao 24 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARILENE MOREIRA DA SILVA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Beruri.

Publicado por:
Ana Kaila Sales de Amaral
Código Identificador: F0VQGVUFG

**CENTRAL UNIFICADO DE COMPRAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 020/2025-PMB**, oriundo do **Departamento Administrativo e Financeiro - DAFI** para **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diários escolar**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Beruri;

CONSIDERANDO o Decreto Emergencial 52/2025 que declara situação de emergência financeira e administrativa no município de Beruri e dá outras providências.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a pessoa jurídica apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2025- DAFI , com fundamento no O artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 trata da dispensa de licitação em situações de emergência, objetivando a **Eventual aquisição de diários escolar**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Beruri, em favor da empresa: **A.G. DA GAMA LOPES CNPJ: 02.984.165/0001-70**, em razão de ter apresentado o menor preço por item, conforme foi exposto na Pesquisa Mercadológica, no valor de R\$ R\$ 65.664,00, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura da ata de registro de preço;

III - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito, em Beruri, 29 de janeiro de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Melo
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
PRISCILA DE SOUZA REBELO
Código Identificador: GDPK5UDN2

CENTRAL UNIFICADO DE COMPRAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 022/2025-PMB**, oriundo do **Departamento Administrativo e Financeiro - DAFI** para contratação de pessoa jurídica para **fornecimento de Fardamento Escolar** para atender a rede municipal de ensino do município de Beruri/Am;

CONSIDERANDO o Decreto Emergencial 52/2025 que declara situação de emergência financeira e administrativa no município de Beruri e dá outras providências.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a pessoa jurídica apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A DISPENSA EMERGENCIAL Nº 020/2025- DAFI , com fundamento no O artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 trata da dispensa de licitação em situações de emergência, objetivando a **Eventual Aquisição de Fardamento Escolar para atender a rede municipal de ensino do município de Beruri/Am**, em favor da empresa: **S R A DOS SANTOS COMERCIAL CNPJ: 10.193.016/0001-11**, em razão de ter apresentado o menor preço global, conforme foi exposto na Pesquisa Mercadológica, no valor de R\$ 912.471,30, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura da ata de registro de preço;

III - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito, em Beruri, 29 de janeiro de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Melo
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
PRISCILA DE SOUZA REBELO
Código Identificador: ZOVCIVS3T

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO Nº 0183/2025 - SEMAP/PMB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, Art. 81, inciso IX, Lei nº 160 de 16 de dezembro de 2015 e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.

CONSIDERANDO o art. 37, IX, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a situação de emergência administrativa e financeira no âmbito da administração pública municipal de Borba, conforme Decreto nº 0026/2025, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de quadro de pessoal para funcionamento dos diversos órgãos da administração municipal e para não haver descontinuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter temporário, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**:

1 - O senhor **AMARAL DE FREITAS DE SANTANA** , CPF nº 799.XXX.XXX-04, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais;

2 - O senhor **CARLINHO DE MELO E SILVA** , CPF nº 754.XXX.XXX-04, para a função de Auxiliar Administrativo;

3 - O senhor **CRISTOVÃO DINIZ DA SILVA** , CPF nº 016.XXX.XXX-62, para a função de Auxiliar Administrativo;

4 - A senhora **DANIELA DE OLIVEIRA BENTES** , CPF nº 019.XXX.XXX-48, para a função de Auxiliar Administrativo;

5 - A senhora **DUCIDES DE OLIVEIRA CAVALCANTE** , CPF nº 758.XXX.XXX-04, para a função de Auxiliar Administrativo;

6 - A senhora **EDIMEIA COLARES MARQUES** , CPF nº 847.XXX.XXX-91, para a função de Auxiliar Administrativo;

7 - A senhora **MANUELA RABELO TEIXEIRA DA SILVA** , CPF nº 035.XXX.XXX-13, para a função de Auxiliar Administrativo;

8 - A senhora **MARCIELE DE SOUZA CASTRO** , CPF nº 024.XXX.XXX-35, para a função de Auxiliar Administrativo;

9 - O senhor **THIAGO SILVA DE SANTANA** , CPF nº 058.XXX.XXX-07, para a função de Auxiliar Administrativo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Borba-AM, 04 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA

CLIZARES DOALCEI SILVA DE SANTANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
JENIFFER MOREIRA GAMA
Código Identificador: KMBZL9IUQ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 003/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 003/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Emergencial 26/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 que declara

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a pessoa jurídica apresentou preço compatível com o mercado.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR A DISPENSA Nº 003/2025 CPL/PMB** - com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 que trata da dispensa de licitação em situações de emergência, objetivando a contratação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA OBRAS DE ENGENHARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**, em favor da empresa: **JF EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ.: 11.343.789/0001-08 em razão de terem apresentado o menor preço global, conforme foi exposto na Pesquisa Mercadológica, no valor global de **R\$ 892.499,97** (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) conforme projeto básico, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

I - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

II - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

NAYANDREA R DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 18/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
NAYANDREA ROSARIO DE SOUZA
Código Identificador: LHN4QHJLC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2025-PMB

Onde se lê

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2025 Contrato nº 013/2025-PMB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borba-AM. CONTRATADO: R M RODRIGUES SA LTDA, CPNJ Nº 35.162.289/0001-20. OBJETO: Adesão a Ata de Contratação de serviços de empresa para eventuais serviços de reforma e manutenção predial para atender as demandas da Prefeitura de Pauini, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.068.961,71 (dois milhões sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Projeto/Atividade: 04.122.0011.2005.0000 – Manut. da Secretaria de Administração e Planejamento,

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Fonte: Recurso Ordinário,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III, alíneas “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021.

NAYANDREA R DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 18/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2025 Contrato nº 014/2025-PMB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borba-AM. CONTRATADO: R M RODRIGUES SA LTDA, CPNJ Nº 35.162.289/0001-20. OBJETO: Adesão a Ata de Contratação de serviços de empresa para eventuais serviços de reforma e manutenção predial para atender as demandas da Prefeitura de Pauini, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.068.961,71 (dois milhões sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04. 122. 0011. 2005. 0000 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04. 123. 0049. 2010. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12. 122. 0049. 2012. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. 302. 0049. 2023. 0000 Manutenção da Secretaria de Saúde.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020601 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

08. 244. 0049. 2062. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Assist. Social e Direitos Humanos.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

13. 392. 0270. 2027. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020801 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

14. 423. 0049. 2029. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020901 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/TRANSPORTES/SERVIÇOS URBANOS

15. 452. 0285. 2030. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Trans. Obras e Serv. Urbanos.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

15. 452. 0302. 2031. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021101 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

18. 541. 0049. 2069. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021201 SEC. MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

20. 605. 0325. 2035. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021301 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

27. 122. 0049. 2036. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021401 SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA.

06. 182. 0049. 2053. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Segurança.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021501 SEC. MUNICIPAL DE INTERIOR DO MUNICIPIO

04. 122. 0049. 2056. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Interior do Município.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021601 SEC. MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ART.POLITICA.

04. 122. 0049. 2066. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Art. Política.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR.500

021701 SEC. MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

04. 122. 0049. 2067. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Política Públicas para Mulheres.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021801 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

18. 541. 0049. 2068. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

030201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. 361. 0210. 2112. 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.541 - VAAF

12. 365. 0240. 2055. 0000 Manutenção Educ. Infantil Fundeb Vaat -15%.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.542

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10. 301. 0156. 2103. 0000 Manutenção do Programa – At da Pop. Procedimento no MAC.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.600

10. 301. 0156. 2108. 0000 Estruturação do Bloco da Atenção Primaria.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.600

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NAYANDREA R DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 18/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
NAYANDREA ROSARIO DE SOUZA
Código Identificador: VIDV92KUP

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 004/2025-PMB**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2025 Contrato nº 016/2025-PMB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borba-AM.

CONTRATADO: C. F. S. AMAZON LTDA CNPJ.: 37.992.087/0001-30
OBJETO: Adesão a Ata de EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA (ELETROELETRONICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 687.955,00 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04. 122. 0011. 2005. 0000 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04. 123. 0049. 2010. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12. 122. 0049. 2012. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10. 302. 0049. 2023. 0000 Manutenção da Secretaria de Saúde.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020601 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

08. 244. 0049. 2062. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Assist. Social e Direitos Humanos.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

13. 392. 0270. 2027. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020801 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

14. 423. 0049. 2029. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

020901 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/TRANSPORTES/SERVIÇOS URBANOS

15. 452. 0285. 2030. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Trans. Obras e Serv. Urbanos.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

15. 452. 0302. 2031. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021101 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

18. 541. 0049. 2069. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021201 SEC. MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

20. 605. 0325. 2035. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021301 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

27. 122. 0049. 2036. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021401 SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA.

06. 182. 0049. 2053. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Segurança.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021501 SEC. MUNICIPAL DE INTERIOR DO MUNICIPIO

04. 122. 0049. 2056. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Interior do Município.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021601 SEC. MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ART.POLITICA.

04. 122. 0049. 2066. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Art. Política.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR.500

021701 SEC. MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

04. 122. 0049. 2067. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

021801 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

18. 541. 0049. 2068. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.500

030201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. 361. 0210. 2112. 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.541 - VAAF

12. 365. 0240. 2055. 0000 Manutenção Educ. Infantil Fundeb Vaat -15%.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.542

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10. 301. 0156. 2103. 0000 Manutenção do Programa – At da Pop. Procedimento no MAC.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.600

10. 301. 0156. 2108. 0000 Estruturação do Bloco da Atenção Primária.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1.600

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NAYANDREA R DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 18/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
NAYANDREA ROSARIO DE SOUZA
Código Identificador: ZBWGQ0ZZL

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 006/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDOo Decreto Emergencial 26/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 que declara

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOos elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a pessoa jurídica apresentou preço compatível com o mercado.

CONSIDERANDOque o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR A DISPENSA Nº 006/2025 CPL/PMB - com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 trata da dispensa de licitação em situações de emergência, objetivando aAquisição de Materiais de Consumo de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Borba, em favor da empresa: RAQUEL S DA SILVA - EPP CNPJ: 47.916.691/0001-31 em razão de terem apresentado o menor preço global, conforme foi exposto na Pesquisa Mercadológica, no valor global de R\$ 905.379,00

(novecentos e cinco mil trezentos e setenta e nove reais) conforme termo de referencia, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

I - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

II - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

NAYANDREA R DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 18/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
NAYANDREA ROSARIO DE SOUZA
Código Identificador: DNKEHPQK

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-PMB**

Onde se lê

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2025 Contrato nº 009/2025-PMB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borba-AM. CONTRATADO: RM
SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA CNPJ.: 37.197.658/0001-45 Vigência: 12
(doze) meses. Valor Mensal: R\$ 27.000,00 (Dezessete mil reais). Valor Total
R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Projeto/Atividade: 2.005 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria,

Fonte: Recurso Ordinário

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III, alíneas “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2025 Contrato nº 009/2025-PMB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borba-AM. CONTRATADO: RM
SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA CNPJ.: 37.197.658/0001-45 Vigência: 12
(doze) meses. Valor Mensal: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Valor Total R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Projeto/Atividade: 2.005 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria,

Fonte: Recurso Ordinário

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III, alíneas “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NAYANDREA R DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 18/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
NAYANDREA ROSARIO DE SOUZA
Código Identificador: MIKGZ82TK

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2025 – GAB/PMC

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DIANA SANTOS DE SOUZA.

O Senhor **JOSÉ LUÍS TORRES DE PONTES**, Prefeito em Exercício do Município de Canutama, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 70, inciso II e VII, e Art. 90, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 85, inciso V, da Lei Municipal nº 279/2005 c/c a Lei Municipal nº 322/2010, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **DIANA SANTOS DE SOUZA**, “Coordenadora de Secretaria” lotada na Secretaria Municipal de Produção.

Art. 2º - Conte-se a presença licença, durante o período de (28.01.2025 a 26.07.2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ LUÍS TORRES DE PONTES

Prefeito em Exercício do Município de Canutama

Publicado por:
Jailson da Fonseca de Souza
Código Identificador: 9442PLZNF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2025 – GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **KÉTILY MENEZES LOBO**, Assessora, lotada na Secretaria Municipal do Interior e Meio Ambiente, CPF nº 819.685.902-34, para tratar de assuntos de interesse do Município, na Capital do Estado, no período de 29 a 31.01.2025.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 29 de janeiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS

Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador: B8RKDSSI8

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 038/2025

NOMEIA para o Cargo em Comissão de COORDENADOR LEGISLATIVO, DAS 4, da Câmara Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e do Artigo 41º, da Lei Municipal 1.206/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II, Parágrafo 3º e 4º da Lei Municipal 1.242/2023 que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Câmara Municipal de Carauari;

CONSIDERANDO todos os dispositivos da Lei Municipal 1.243/2023 que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal de provimento em Comissão e demais Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Carauari.

CONSIDERANDO finalmente todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.249/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Carauari, Nível **DAS-04**, o Servidor **RAILSON DA SILVA CAMPELO**, portador da CI nº 2810610-5 SESEP-AM, inscrito no CPF sob o nº. 023.074.532-61.

II - Este Decreto terá sua validade reconhecida na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:

Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador: DCQVPBLYD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 037/2025

NOMEIA servidor para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, DAS 5, da Câmara Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e do Artigo 41º, da Lei Municipal 1.206/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II, Parágrafo 3º e 4º da Lei Municipal 1.242/2023 que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Câmara Municipal de Carauari;

CONSIDERANDO todos os dispositivos da Lei Municipal 1.243/2023 que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal de provimento em Comissão e demais Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Carauari.

CONSIDERANDO finalmente todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.249/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Carauari, Nível **DAS-05**, o Servidor **ANTONIO DA COSTA GOMES** portador da CI nº. 4010041-3 SESEP-AM, inscrito no CPF sob o nº. 834.240.162-68.

II - Este Decreto terá sua validade reconhecida na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:

Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador: QHLBRCBLS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 146/2025

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 3791, de 03 de fevereiro de 2025, Código Identificador GA2JTQ9YE.

ONDE SE LE:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.216/2021, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora CCA-I**, junto à Procuradoria Municipal, a Sra.: **HADASSA RUANNA BRITO COSTA GOMES**, Portadora do RG nº 2693627-5, CPF nº 795.557.802-34, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

LE-SE:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.216/2021, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora CCA-I**, junto à Procuradoria Municipal, a Sra.: **HADASSA RUANNA BRITO COSTA GOMES**, Portadora do RG nº 2693627-5, CPF nº 008.910.952-09, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Carauari(AM), 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Jucimar Chagas
Código Identificador: VA9GB0TQH

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2025 - GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga na sua TOTALIDADE, a Portaria nº 003/2025-GP, de 08 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada na sua **TOTALIDADE**, a **Portaria nº 003/2025-GP**, de 08 de janeiro de 2025, que designou a senhora **Jucineide da Silva Carneiro**, como Identificadora Auxiliar do Município, junto ao Instituto de Identificação Aderson Carneiro de Melo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO

Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS

Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:

Jucimar Chagas
Código Identificador: UMZJX5QAW

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2025 – GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 08 (oito) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Finanças, CPF nº 699.058.192-15, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, na Capital do Estado, no período de 29.01 a 05.02.2025.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 29 de janeiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS

Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas

Código Identificador: CBWHO9APO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035/2025

NOMEIA servidora para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, DAS 5, da Câmara Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e do Artigo 41º, da Lei Municipal 1.206/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II, Parágrafo 3º e 4º da Lei Municipal 1.242/2023 que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Câmara Municipal de Carauari;

CONSIDERANDO todos os dispositivos da Lei Municipal 1.243/2023 que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal de provimento em Comissão e demais Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Carauari.

CONSIDERANDO finalmente todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.249/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Carauari, Nível **DAS-05**, a Servidora **MARIA PENHA GOMES DA SILVA** portadora da CI nº. 838.386.782-49 SESEP-AM, inscrita no CPF sob o nº. 838.386.782-49.

II - Este Decreto terá sua validade reconhecida na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador: 3VFPVGDSV

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 036/2025

NOMEIA servidor para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, DAS 5, da Câmara Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e do Artigo 41º, da Lei Municipal 1.206/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II, Parágrafo 3º e 4º da Lei Municipal 1.242/2023 que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Câmara Municipal de Carauari;

CONSIDERANDO todos os dispositivos da Lei Municipal 1.243/2023 que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal de provimento em Comissão e demais Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Carauari.

CONSIDERANDO finalmente todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.249/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Carauari, Nível **DAS-05**, o Servidor **ANDREI DO CARMO NASCIMENTO** portador da CI nº. 2942237-0 SESEP-AM, inscrito no CPF sob o nº. 028.899.742-51.

II - Este Decreto terá sua validade reconhecida na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador: BG7HLIVRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 034/2025

NOMEIA servidora para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, DAS 5, da Câmara Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e do Artigo 41º, da Lei Municipal 1.206/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II, Parágrafo 3º e 4º da Lei Municipal 1.242/2023 que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Câmara Municipal de Carauari;

CONSIDERANDO todos os dispositivos da Lei Municipal 1.243/2023 que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal de provimento em Comissão e demais Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Carauari.

CONSIDERANDO finalmente todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.249/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Carauari, Nível **DAS-05**, a Servidora **RAIMUNDA GOMES DA SILVA** portadora da CI nº. 1820360-4 SESEP-AM, inscrita no CPF sob o nº. 758.812.412-15.

II - Este Decreto terá sua validade reconhecida na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador: CSAPMUTLC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 033/2025**

NOMEIA servidor para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, DAS 5, da Câmara Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e do Artigo 41º, da Lei Municipal 1.206/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II, Parágrafo 3º e 4º da Lei Municipal 1.242/2023 que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Câmara Municipal de Carauari;

CONSIDERANDO todos os dispositivos da Lei Municipal 1.243/2023 que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal de provimento em Comissão e demais Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Carauari.

CONSIDERANDO finalmente todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.249/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Carauari, Nível DAS-05, o Servidor JOSÉ RAIMUNDO PAIXÃO DA CUNHA portador da CI nº. 2585747-9 SESEP-AM, inscrito no CPF sob o nº. 017.860.782-79.

II - Este Decreto terá sua validade reconhecida na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador: 1U087XL59

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 032/2025**

NOMEIA servidor para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, DAS 5, da Câmara Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e do Artigo 41º, da Lei Municipal 1.206/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II, Parágrafo 3º e 4º da Lei Municipal 1.242/2023 que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Câmara Municipal de Carauari;

CONSIDERANDO todos os dispositivos da Lei Municipal 1.243/2023 que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal de provimento em Comissão e demais Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Carauari.

CONSIDERANDO finalmente todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.249/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Carauari, Nível DAS-05, o Servidor SEBASTIÃO DOS REIS FIGUEIREDO portador da CI nº. 3917570-7 SESEP-AM, inscrito no CPF sob o nº. 082.887.272-47.

II - Este Decreto terá sua validade reconhecida na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador: 53VZZBKPG

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 031/2025**

NOMEIA servidora para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, DAS 5, da Câmara Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e do Artigo 41º, da Lei Municipal 1.206/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II, Parágrafo 3º e 4º da Lei Municipal 1.242/2023 que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Câmara Municipal de Carauari;

CONSIDERANDO todos os dispositivos da Lei Municipal 1.243/2023 que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal de provimento em Comissão e demais Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Carauari.

CONSIDERANDO finalmente todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.249/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Carauari, Nível DAS-05, a Servidora SANDERLY DA ROCHA PEREIRA portadora da CI nº. 1637923-3 SESEP-AM, inscrita no CPF sob o nº.666.852.652-72.

II - Este Decreto terá sua validade reconhecida na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador: B93SQOCOC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 030/2025**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua estadia na Capital do Estado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARIAMAZONAS, Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE ; no uso dos deveres que lhe são atribuídos por lei, e nos termos do Artigo 14 Inciso VIII e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra “A”; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA, devidamente autorizado a receber 10 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) que perfazem o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para que o mesmo possa

custear despesas durante sua estadia na Capital do Estado do Amazonas, onde o mesmo irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de 03.02.2025 à 13.02.2025.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador: E1PCEABL3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº. 021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Nomeia Cidadão para o Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra “a”, do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, que os cargos em comissão são de confiança, livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR a partir desta data o Sr. ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA para o Cargo de Provisão em Comissão de SEGURANÇA PLENÁRIO CC-05 da Câmara Municipal do Careiro.

Art. 2º. – O início de suas funções correlatas será na data do dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de fevereiro de 2025.

Vereadora **BERENICE BASTOS DE SOUZA**

Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA

Secretária de Administração

Portaria nº 001, de 01/01/2025

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador: Z0T8TSFJX

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº. 023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Nomeia Cidadão para o Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra “a”, do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, que os cargos em comissão são de confiança, livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR a partir desta data o Sr. ADRIANO EVANGELISTA DE CARVALHO DA SILVA para o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA CC-05 da Câmara Municipal do Careiro.

Art. 2º. – O início de suas funções correlatas será na data do dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de fevereiro de 2025.

Vereadora **BERENICE BASTOS DE SOUZA**

Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA

Secretária de Administração

Portaria nº 001, de 01/01/2025

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador: 10PQOLXZV

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº. 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Nomeia Cidadão para o Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra “a”, do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, que os cargos em comissão são de confiança, livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR a partir desta data o Sr. DOUGLAS EMANUEL DANTAS SIQUEIRA para o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA CC-05 da Câmara Municipal do Careiro.

Art. 2º. – O início de suas funções correlatas será na data do dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de fevereiro de 2025.

Vereadora **BERENICE BASTOS DE SOUZA**

Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA

Secretária de Administração

Portaria nº 001, de 01/01/2025

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador: EOQBQAXBP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 –
CML/PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 –
CML/PMC

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade da locação do imóvel, da pessoa física: **Maria Ferreira Lima**, inscrita no CPF sob o nº 777.571.222-87, destinado ao funcionamento do serviço de abastecimento de água para a comunidade do Bairro Novo, no município de Careiro/AM, garantindo a continuidade e eficiência do fornecimento de água potável à população;

CONSIDERANDO que, após análise técnica, certificou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às necessidades específicas para a operação e manutenção do abastecimento de água no referido bairro, conforme documentação anexa ao processo administrativo nº 020/2025;

CONSIDERANDO que o imóvel selecionado atende plenamente aos requisitos indispensáveis, como localização estratégica, infraestrutura adequada e compatibilidade com a instalação já existente do poço de distribuição de água, promovendo eficiência operacional e segurança no fornecimento de água;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e os documentos apresentados no processo administrativo nº 020/2025, que comprovam a singularidade e a vantagem do imóvel para atender às finalidades públicas;

RESOLVE:

I – **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Careiro/AM;

II – **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, na pessoa de **Maria Ferreira Lima**, inscrita no CPF sob o nº 777.571.222-87, para a Locação de imóvel localizado na rua Igapó Açú, Nº04 – Bairro Novo, onde está instalado um poço de distribuição de água para a comunidade do Bairro Novo do Município de Careiro/AM.;

III – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa **Maria Ferreira Lima**, inscrita no CPF sob o nº 777.571.222-87, pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, constantes na Proposta Comercial.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 12 de janeiro de 2025.

MARA ALVES DE LIMA

Prefeita do Careiro/AM

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador: 8FCYQMOWJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 –
CML/PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 –
CML/PMC

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que preceitua ser inexigível a licitação “quando houver inviabilidade de competição em especial para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Show Musical de Artistas Nacional de Grande Porte: (Vitor Fernandes) da empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.269.483/0001-60, para apresentação de show musical no evento religioso tradicional da Padroeira do Município de Careiro “Nossa Senhora de Fátima”, no dia 11 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que o evento comemorativo em homenagem a Padroeira Nossa Senhora de Fátima do Município de Careiro é um acontecimento muito

esperado pela população, fazendo-se necessária a contratação de show musical com artistas de renome nacional, como é tradição local;

CONSIDERANDO, que analisando os autos do processo administrativo verifica-se que o objeto é de exclusividade de um fornecedor, conforme atestado e documentos anexos ao processo administrativo nº 012/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme a proposta anexa ao processo administrativo nº 012/2025 e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade.

RESOLVE:

I – **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Careiro/AM.

II – **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação da Empresa: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, objetivando a Contratação de Show Musical de Artistas Nacional de Grande Porte: (Vitor Fernandes), para apresentação de Show Musical no evento religioso tradicional da Padroeira do Município de Careiro “Nossa Senhora de Fátima”, no dia 11 de maio de 2025;

III – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.269.483/0001-60, pelo valor global de **R\$ 280.000,00** (Duzentos e oitenta mil reais), constantes na Proposta Comercial.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro, 04 de fevereiro de 2025.

MARA ALVES DE LIMA

Prefeita de Careiro/AM

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador: H0XMCHMXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 –
CML/PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Nº 014/2025 – CML/PMC

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade da locação do imóvel na pessoa **FRANCISCO DE JESUS BARROSO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 338.123.302-53, destinado a dar suporte aos atendimentos dos serviços diários prestados pelo conselho tutelar do Município de Careiro/Am;

CONSIDERANDO, que, após análise técnica, certificou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às necessidades específicas aos atendimentos dos serviços diários prestados pelo conselho tutelar do Município, conforme documentação anexa ao processo administrativo nº 021/2025;

CONSIDERANDO que o imóvel selecionado atende plenamente aos requisitos indispensáveis, para o funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, ainda o disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e os documentos apresentados no processo administrativo nº 021/2025, que comprovam a singularidade e a vantagem do imóvel para atender às finalidades públicas;

RESOLVE:

I – **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Careiro/AM;

II – **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, na pessoa de **FRANCISCO DE JESUS BARROSO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 338.123.302-53, para a Locação de 01 (um) imóvel de alvenaria, localizado na rua água branca, Centro - Careiro/Am, para dar suporte aos atendimentos dos serviços diários prestados pelo conselho tutelar do Município de Careiro/Am, sob supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Careiro/Am;

III – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade

em favor da pessoa **FRANCISCO DE JESUS BARROSO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 338.123.302-53, pelo valor global de **R\$ 42.000,00** (Quarenta dois mil reais), constantes na Proposta Comercial.

Careiro/AM, 13 de janeiro de 2025.

MARA ALVES DE LIMA

Prefeita do Careiro/AM

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador: TNJZVA2OD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Careiro da Várzea, na modalidade Dispensa de Licitação Nº 001/2025;

CONSIDERANDO o isolamento de comunidades, o alto número de pessoas afetadas pelo desastre registrado relacionado à estiagem;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2024, o qual decretou Estado de Emergência no Município, da lavra desta Prefeitura;

CONSIDERANDO os registros fotográficos que integram o presente processo administrativo, o qual demonstra a situação emergencial pela qual passa o Município de Careiro da Várzea;

CONSIDERANDO o Termo de Referência que acompanha o pedido do Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Careiro da Várzea/AM, o qual demonstra a necessidade da locação, trazendo ainda, cotações de preços realizadas entre três empresas;

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação se mostra necessária para que sejam promovidas a Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Pipa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Careiro da Várzea/AM;

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da empresa **R S P TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 10.411.852/0001-25, estabelecida na Est Manoel Urbano, nº 01, Iranduba, CEP: 69.415-000, Manaus/AM, por haver apresentado a menor proposta de preços que integra o processo licitatório, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM**, no valor de **R\$ 31.976,00** (Trinta e Um Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais), conforme consta no Termo de Referência, na Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 23 de Janeiro de 2025.

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Douglas Matos Amora
Código Identificador: Y8GE3VZNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **R S P TRANSPORTES LTDA-ME**, CNPJ Nº 10.411.852/0001-25;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM

Valor: R\$ 31.976,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais)

Dotação:

Programa de Trabalho: 02.16.01.06.182.0021.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 711

Fundamento: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Prazo: 30 (trinta) dias

Careiro da Várzea, em 24 de janeiro de 2025.

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Douglas Matos Amora
Código Identificador: PRCCVQU4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2025-CMC

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Decreto Legislativo nº 03, de 14 de março de 2023 e Resolução legislativa nº 02, de 05 de janeiro de 2024, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA CONTÁBIL, INTEGRADO AO SIAFIC CONFORME DECRETO Nº 10.540/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**, conforme edital e seus anexos, publicado e conferido que consta no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), a partir do dia 05 de fevereiro de 2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: camaracoari@hotmail.com ou protocolo físico no departamento de licitação no endereço Travessa Raimundo Mota Nº 192 – Centro, CEP: 69.460-000, no horário das 08h00min as 13h00min, até o dia 10 de fevereiro de 2025 às 09h00min.

Coari/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Hueilon Vieira Soares - Agente de Contratação da Câmara Municipal de Coari/AM.

Publicado por:
KAROLINNE DANTAS ALFAIA MARTINS
Código Identificador: 8JJRTPY7X

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

CONSIDERANDO:

Que o Pregão Presencial nº 26/2024 devidamente homologado em 23/12/2024 teve como objeto a aquisição de medicamentos básicos para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

Que, após a homologação do certame, foi constatada uma restrição orçamentária significativa, que inviabiliza a alocação dos recursos necessários à execução do contrato;

Que a manutenção do contrato, nessas condições, pode comprometer o equilíbrio fiscal do Município e inviabilizar a execução de outros serviços essenciais, contrariando o interesse público e os princípios da economicidade e da eficiência, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021;

Que o art. 71 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a revogação do processo licitatório em caso de motivo superveniente de interesse público, desde

que devidamente justificado e fundamentado;

Que os licitantes foram devidamente notificados, conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para apresentação de manifestações no prazo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, não havendo impedimentos legais ou materiais para a decisão ora formalizada;

Que o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão opinou pela legalidade da revogação, destacando a necessidade de resguardar o interesse público diante do cenário apresentado.

DECIDE:

1. Revogar, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Presencial nº 26/2024, considerando o motivo superveniente de interesse público representado pela restrição orçamentária identificada, que inviabiliza a continuidade do processo e a formalização do contrato.

2. Determinar que a presente decisão seja publicada nos mesmos meios de divulgação do edital do certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

3. Encaminhar os autos ao setor responsável para as providências necessárias ao arquivamento do processo licitatório, bem como ao planejamento de eventual novo procedimento, caso seja oportuno e possível no futuro.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar o atendimento ao interesse público e o equilíbrio financeiro do Município, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e prioritária em serviços essenciais à população.

Publique-se e cumpra-se.

Coari/AM, 04 de fevereiro de 2025.

JULIO DOS SANTOS SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Artemises Giovanna Costa Reis

Código Identificador: BLYUOJXUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI EXTRATO DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

CONSIDERANDO:

Que o Pregão Presencial nº 22/2024 devidamente homologado em 21/11/2024 teve como objeto a aquisição de medicamentos básicos para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

Que, após a homologação do certame, foi constatada uma restrição orçamentária significativa, decorrente de que inviabiliza a alocação dos recursos necessários à execução do contrato;

Que a manutenção do contrato, nessas condições, pode comprometer o equilíbrio fiscal do Município e inviabilizar a execução de outros serviços essenciais, contrariando o interesse público e os princípios da economicidade e da eficiência, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021;

Que o art. 71 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a revogação do processo licitatório em caso de motivo superveniente de interesse público, desde que devidamente justificado e fundamentado;

Que os licitantes foram devidamente notificados, conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para apresentação de manifestações no prazo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, não havendo [ou detalhar as manifestações, caso existam] impedimentos legais ou materiais para a decisão ora formalizada;

Que o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão opinou pela legalidade da revogação, destacando a necessidade de resguardar o interesse público diante do cenário apresentado.

DECIDE:

1. Revogar, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Presencial nº 22/2024, considerando o motivo superveniente de interesse público representado pela restrição orçamentária identificada, que inviabiliza a continuidade do processo e a formalização do contrato.

2. Determinar que a presente decisão seja publicada nos mesmos meios de divulgação do edital do certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

3. Encaminhar os autos ao setor responsável para as providências necessárias ao arquivamento do processo licitatório, bem como ao planejamento de eventual novo procedimento, caso seja oportuno e possível no futuro.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar o atendimento ao interesse público e o equilíbrio financeiro do Município, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e prioritária em serviços essenciais à população.

Publique-se e cumpra-se.

Coari/AM, 04 de fevereiro de 2025.

JULIO DOS SANTOS SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Artemises Giovanna Costa Reis

Código Identificador: UPBG0TNDM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2025-CCC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2025 - SMCC

OBJETO: Formação de Registro de Preço para aquisição de combustível, sendo Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 19/02/2025 às 08hs:30min

Local: Sala da Comissão de Contratação de Coari, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 461 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CCC, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 60,97 (Sessenta reais e noventa e sete centavos), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

O Edital completo está disponível no Portal www.licitanet.com.br, e está disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (<http://www.transparencia.coari.am.gov.br>).

Coari/Am, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Artemises Giovanna Costa Reis

Código Identificador: JKAA0FUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2025-CCC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025 - SECULT

OBJETO: Formação de Registro de Preço para Contratação de Serviço de Locação de Paineis de LED, incluindo fornecimento de material, instalação, operação e desinstalação de equipamentos com o objetivo de atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

ABERTURA: 19/02/2025 às 14hs:30min

Local: Sala da Comissão de Contratação de Coari, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 461 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CCC, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 60,97 (Sessenta reais e noventa e sete centavos), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário

apresentação de PEN DRIVE.

O Edital completo está disponível no Portal www.licitanet.com.br, e está disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (<http://www.transparencia.coari.am.gov.br>).

Coari/Am, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: Z7WKG51DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025-CCC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2025 - SECULT

OBJETO: Formação de Registro de Preço para contratação de serviço de show pirotécnico, incluindo fornecimento de material, instalação, operação e desinstalação de equipamentos, com o objetivo de atender as necessidades dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

ABERTURA: 20/02/2025 às 08hs:30min

Local: Sala da Comissão de Contratação de Coari, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 461 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CCC, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 60,97 (Sessenta reais e noventa e sete centavos), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

O Edital completo está disponível no Portal www.licitanet.com.br, e está disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (<http://www.transparencia.coari.am.gov.br>).

Coari/Am, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: LQN9QNBUD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: CONTRATO Nº
26/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Coari-AM, através da Comissão de Contratação do Município de Coari e a Empresa BANDEIRA DE MELLO & BARBIRATO ADVOGADOS.

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato de prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em Gestão Pública Governamental, de natureza eminentemente consultiva, em apoio complementar à Procuradoria Municipal nos seguintes assuntos: processos administrativos diversos (PAD's, aposentadorias e pensões), licitações e contratos, processos tributários e encaminhamento de projetos de lei.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº. 26/2023, celebrado em 28 de agosto de 2023, referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de prestação de serviços de consultoria jurídica, destinados a atender as Necessidades da Procuradoria Geral do Município de Coari.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA: Em decorrência da mudança de gestão municipal, com a posse do novo chefe do Poder Executivo, houve uma reorganização estrutural e administrativa. Nesse contexto, foi reavaliada a necessidade dos serviços

objeto do referido contrato, considerando as diretrizes da nova gestão.

DO DISTRATO: Conforme disposto na Cláusula terceira do presente instrumento, torna rescindido o Contrato nº. 26/2023, a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDO.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: IU3ZJMFJD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025-CCC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2025 - SECULT

OBJETO: Formação de Registro de Preço para contratação de serviço de locação de sonorização e iluminação, incluindo montagem, desmontagem, mão de obra especializada para atender as atividades institucionais, culturais, educacionais e administrativos por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

p

ABERTURA: 20/02/2025 às 14hs:30min

Local: Sala da Comissão de Contratação de Coari, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 461 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CCC, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 60,97 (Sessenta reais e noventa e sete centavos), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

O Edital completo está disponível no Portal www.licitanet.com.br, e está disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (<http://www.transparencia.coari.am.gov.br>).

Coari/Am, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: 1ZVKA6DRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2025-CCC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2025 - SECULT

OBJETO: Formação de Registro de Preço para contratação de serviço de locação de tendas, palcos, banheiro químico, box truss, gradis, gerador de energia e cadeiras, incluindo fornecimento de material, instalação, operação e desinstalação de equipamento, visando atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura

ABERTURA: 21/02/2025 às 08hs:30min

Local: Sala da Comissão de Contratação de Coari, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 461 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CCC, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 60,97 (Sessenta reais e noventa e sete centavos), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação

ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

O Edital completo está disponível no Portal www.licitanet.com.br, e está disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (<http://www.transparencia.coari.am.gov.br>).

Coari/Am, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: Y0A3Q618U

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE COARI - CCC da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte Chamamento Público:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas via chamamento público para contratação de bandas de artistas musicais locais e regionais nos variados estilos para apresentação de shows que atendam o Carnaval Coari 2025, no período de 01 à 04 de março de 2025.

A entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) oferta(s)/proposta(s) de patrocínio será realizada no dia 20/02/2025 às 08h30min na sala da Comissão de Contratação de Coari-CCC.

A abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá no dia 20/02/2025 às 08h30min.

O Edital do Chamamento Público encontra-se a disposição dos interessados na CCC, sem ônus de emissão, no horário das **08:00 às 12:00h**, e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM. (<http://coari.am.gov.br/categoria/licitações>).

Coari-AM, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: ZQ5NNJDHP

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE COARI - CCC da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte Chamamento Público:

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Objeto: Credenciamento de interessados para a captação e seleção de cotas de patrocínio por pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para custeio do Carnaval Coari - 2025 do município de Coari-AM, que acontecerão nos dias 01/03/2025 à 04/03/2025, com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do município.

A entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) oferta(s)/proposta(s) de patrocínio será realizada no dia 21/02/2025 às 08h30min na sala da Comissão de Contratação de Coari -CCCB.

A abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá no dia 21/02/2025 às 08h30min.

O Edital do Chamamento Público encontra-se a disposição dos interessados na CCC, sem ônus de emissão, no horário das **08:00 às 12:00h**, e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM. (<http://coari.am.gov.br/categoria/licitações>)

Coari-AM, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:

Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: HFXVKZGTD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA N. 09/2025/PMC/SECULT

O Secretário Municipal de Cultura, Senhor CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Lei Delegada Nº 011, de 03 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que “A Administração Pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, motivação e economicidade {...}”, (art. 37, “caput”, CF/88).

RESOLVE

CONSTITUIR a Comissão avaliadora referente ao Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas via chamamento público para contratação de bandas de artistas musicais locais e regionais nos variados estilos para apresentação de shows que atendam o Carnaval Coari 2025, no período de 01 à 04 de março de 2025.

Nome do Avaliador	(a)	CPF	Unidade de lotação	Matricula	Função
Abias Alves Souza.	de	973.386.132-89	SECULT	80311	Chefe de setor
Arleanderson Sales Moriz de Souza.		046.264.502-96	SECULT	80312	Chefe de setor
Jessica Martins Almeida Mitos.	de	026.086432-30	SECULT	80319	Chefe de setor

II – REVOGAR as disposições em contrário, para que esta PORTARIA entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari-AM, 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

CESAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Decreto Municipal: Nº 3770 de 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: 6HTJL7BNU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 038/2025-PMC-GP

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **EMANOEL DA COSTA PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **RODRIGO CESAR DA SILVA MOREIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO D-1**, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor do Departamento Patrimonial e Planejamento Financeiro, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 28 de janeiro de 2025.

EMANOEL DA COSTA PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

(*) Republicado por conter incorreções, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição n. 3788, de 29/01/2025.

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: WOBLT6MFW

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 059/2025-PMC-GP

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **EMANOEL DA COSTA PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **RACILEI NAJAR SARMENTO DIAS**, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor de Ensino da Zona Rural, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de fevereiro de 2025.

EMANOEL DA COSTA PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

(*) Republicado por conter incorreção. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição n. 3791, de 04/02/2025

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: SPBTVVIQX

COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI - CAESC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023 – CAESC DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022-CPL/CAESC

1.ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo do Contrato nº 003/2023-CAESC celebrado em 27/01/2023.

2.PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI - CAESC e a empresa CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 07.420.899-0001-40

3.OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Licença de Sistema de Gestão Comercial (Faturamento e Cobrança) e Leitura e Impressão Simultânea, para atender as necessidades da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, de acordo com o edital e seus anexos.

4.VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Sendo 12 parcelas no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

5.PRAZO: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:

Unidade: 01 – 0501 – Companhia De Água, Esgoto E Saneamento De Coari - Caesc;

Projeto/Atividade: 17.512.0001/2.059 - Manutenção E Funcionamento Das Atividades Da CAESC.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Coari, 24 de janeiro de 2025.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO

Diretor Presidente da CAESC

Decreto: 01/01/2025

CONTRATANTE

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador: EB4GNUJNF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função

de inspetoria de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **WILSON ACOSTA ARANCIVIA**, servidor público municipal comissionado no cargo de Assessor Especial de Diretor CC-7, para exercer a função de **Inspetor do Departamento de Segurança Patrimonial (DSP)**, departamento vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: PUWOQ5JR1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 058/2025-PMC-GP

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **EMANOEL DA COSTA PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **SILAS DA SILVA MENENZES**, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor do Departamento Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de fevereiro de 2025.

EMANOEL DA COSTA PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

(*) Republicado por conter incorreção. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição n. 3791, de 04/02/2025

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: LHGV3CF1Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função de gerência de núcleo de execução de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **ARLEI DA COSTA FROTA**, servidor público municipal comissionado no cargo de Chefe de Setor CC-4,

para exercer a função de **Gerente de Transportes e Abastecimento**, núcleo de execução vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: YICC7X7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função de inspetoria de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **ADONAI PEREIRA DA SILVA**, servidor público municipal comissionado no cargo de Assessor Especial de Diretor CC-7, para exercer a função de **Inspetor do Departamento de Segurança Patrimonial (DSP)**, departamento vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: O7NAEFMQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função de inspetoria de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **JOSIAN ARAUJO DE ABREU**, servidor público municipal comissionado no cargo de Assessor Especial de Diretor CC-7, para exercer a função de **Inspetor do Departamento de Segurança Patrimonial (DSP)**, departamento vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: JZNZW3ZKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função de inspetoria de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **JULIO CESAR MENDONÇA RODRIGUES**, servidor público municipal comissionado no cargo de Assessor Especial de Diretor CC-7, para exercer a função de **Inspetor do Departamento de Segurança Patrimonial (DSP)**, departamento vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: SYV9ZV0JX

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função de inspetoria de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **ROMULO AMARAL LOPES**, servidor público municipal comissionado no cargo de Assessor Especial de Diretor CC-7, para exercer a função de **Inspetor do Departamento de Segurança Patrimonial (DSP)**, departamento vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: E1SUVKAJZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função de inspetoria de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **VANDO DE LIRA E SILVA**, servidor público municipal comissionado no cargo de Assessor Especial de Diretor CC-7, para exercer a função de **Inspetor do Departamento de Segurança Patrimonial (DSP)**, departamento vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: 3SBVQ9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA 01 EDITAL 001/2025

ONDE SE LÊ:

2.5 INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

2.5.1 Das pessoas com deficiência será reservado o percentual de (5%) cinco por cento do número de vagas, desde que a deficiência não impossibilite o exercício da função.

2.5.2 O candidato que desejar participar do item 2.5 deverá no ato da inscrição,

declarar-se pessoa com deficiência e apresentar laudo médico que ateste a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID), bem como, a provável causa da deficiência.

2.5.3 A inobservância ao que dispõe o item 2.5.2, acarretará a perda do direito de se submeter ao pleito concorrencial atinente as vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5.4 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a seleção.

2.5.5 O candidato que se declarar na ficha de inscrição pessoa com deficiência, se aprovado na seleção, figurará em duas listagens, na primeira, a qual conterá a classificação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência e, na segunda, somente a classificação destes últimos.

2.5.6 As vagas reservadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos serão ocupadas pelos demais classificados, observada a ordem geral de classificação.

2.5.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

2.3.2.1 Ensino Regular

Cargo	Carga horaria semanal	Contratação	Vagas para com Pessoas com deficiência
Professores Educação Infantil	20h	15	1
Professores Ensino Fundamental Anos Iniciais	20h	31	2
Professores Ensino Fundamental Anos Finais			
Professor de Língua Portuguesa /Áreas Afins.	20h	25	02
Professor de Matemática /Áreas Afins.	20h	35	02
Professor de Ciências/Áreas Afins	20h	05	...
Professor História, /Áreas Afins.	20h	10	...
Professor Geografia, /Áreas Afins.	20h	10	...

2.3.2.2 Educação Escolar Indígena

Cargo	Carga horaria semanal	Contratação	Vagas para com Pessoas com deficiência
Educação Infantil	20h	10	...
Professores Ensino Fundamental Anos Iniciais	20h	20	1
Professores Ensino Fundamental Anos Finais			
Professor de Linguagens.	20h	20	1
Professor de Matemática	20h	20	1
Professor de Ciências.	20h	01	...
Professor de História.	20h	03	...
Professor de Geografia.	20h	02	...

2.3.2.3 Professores para escolas da Zona Urbana

Professor de Educação Especial	20h	30	2
Professor Matemática	20h	02	...

LEIA-SE:

2.5 INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

2.5.1 Das pessoas com deficiência será reservado o percentual de (10%) dez por cento do número de vagas conforme Lei nº 5.916/2022, desde que a deficiência não impossibilite o exercício da função.

2.5.2 O candidato que desejar participar do item 2.5 deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e apresentar laudo médico que ateste a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID), bem como, a provável causa da deficiência.

2.5.3 A inobservância ao que dispõe o item 2.5.2, acarretará a perda do direito de se submeter ao pleito concorrencial atinente as vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5.4 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a seleção.

2.5.5 O candidato que se declarar na ficha de inscrição pessoa com deficiência,

se aprovado na seleção, figurará em duas listagens, na primeira, a qual conterá a classificação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência e, na segunda, somente a classificação destes últimos.

2.5.6 As vagas reservadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos serão ocupadas pelos demais classificados, observada a ordem geral de classificação.

2.5.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

2.3.2.1 Ensino Regular

Cargo	Carga horaria semanal	Contratação	Vagas para Pessoas com deficiência
Professores Educação Infantil	20h	15	2
Professores Ensino Fundamental Anos Iniciais	20h	31	3
Professores Ensino Fundamental Anos Finais			
Professor de Língua Portuguesa /Áreas Afins.	20h	25	2
Professor de Matemática /Áreas Afins.	20h	35	3
Professor de Ciências/Áreas Afins	20h	05	...
Professor História, /Áreas Afins.	20h	10	1
Professor Geografia, /Áreas Afins.	20h	10	1

2.3.2.2 Educação Escolar Indígena

Cargo	Carga horaria semanal	Contratação	Vagas para Pessoas com deficiência
Educação Infantil	20h	10	1
Professores Ensino Fundamental Anos Iniciais	20h	20	2
Professores Ensino Fundamental Anos Finais			
Professor de Linguagens.	20h	20	2
Professor de Matemática	20h	20	2
Professor de Ciências.	20h	01	...
Professor de História.	20h	03	...
Professor de Geografia.	20h	02	...

2.3.2.3 Professores para escolas da Zona Urbana

Professor de Educação Especial	20h	30	3
Professor Matemática	20h	02	...

Rodrigo Alves de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: WRXDHQFBK

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI PORTARIA Nº 006 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função de inspetoria de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **WILLIAM BRAGA LIMA**, servidor público municipal comissionado no cargo de Assessor Especial de Diretor CC-7, para exercer a função de **Inspetor do Departamento de Segurança Patrimonial (DSP)**, departamento vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder

Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: O0GIFTUMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI PORTARIA Nº 009 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função de gerência de núcleo de execução de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **LUCAS NATALINO ALENCAR DE SENA**, servidor público municipal comissionado no cargo de Chefe de Setor CC-4, para exercer a função de **Gerente de Serviços e Logística**, núcleo de execução vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: FLCYA860M

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI PORTARIA Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para assumir a função de gerência de núcleo de execução de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **PATRICIA MOTA DOS SANTOS**, servidora pública municipal comissionada no cargo de Chefe de Setor CC-4, para exercer a função de **Gerente de Documentação Administrativa**, núcleo de execução vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias

para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: 6PTMKZUGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para assumir a função de gerência de núcleo de execução de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **SCHUAYNA DANTAS DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal comissionada no cargo de Chefe de Setor CC-4, para exercer a função de **Gerente de Suprimentos e Patrimônio**, núcleo de execução vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: PTFB8ISWI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função de gerência de núcleo de execução de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **VALCICLEI GAMA ROCHA**, servidor público municipal comissionado no cargo de Chefe de Setor CC-4, para exercer a função de **Gerente de Tecnologia da Informação**, núcleo de execução vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: NZRU6UBT4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para assumir a função de gerência de núcleo de execução de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **YASMIM MOURA DOS SANTOS**, servidora pública municipal comissionada no cargo de Chefe de Setor CC-4, para exercer a função de **Gerente de Controle Interno**, núcleo de execução vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 21 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: Y9DXO4KNF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para assumir a função de gerência de núcleo de execução de departamento na Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Coari-AM, senhor **JOSÉ FABIANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, e pelo Decreto Municipal de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **ALEX JUNIOR RODRIGUES DE ARAUJO**, servidor público municipal comissionado no cargo de Chefe de Setor CC-4, para exercer a função de **Gerente de Análises**, núcleo de execução vinculado

ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, adote as providências necessárias para atualização dos registros pertinentes, observando que a remuneração pelo exercício da função obedecerá às disposições previstas na legislação municipal vigente, incluindo as normas que regem a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coari e os decretos publicados no Diário Oficial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social do município de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2025.

José Fabiano Alves da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: UPUBRA20S

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **EMANOEL DA COSTA PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por 90 (noventa) dias, a contar **de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2025.**

Nº	NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO
1	NAIR DONATILA GAMA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	237/2024	2017/2022

Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 31 de janeiro de 2025.

EMANOEL DA COSTA PINHEIRO,

Prefeito Municipal, de Coari em Exercício

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: FXKXWFL3N

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DL 003-25 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação relativo ao Processo nº 59051.038116/2024-44 a Título de Transferências Obrigatórias, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por intermédio do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e a Prefeitura do Município de CODAJÁS.

CONSIDERANDO o teor do memorando formalizado pela Ilustre Secretária

Municipal de Assistência Social e Cidadania, informando acerca da necessidade de Contratação de pessoa jurídica, via processo de dispensa de licitação, com fundamento na urgência no atendimento de situação excepcional, visando à Combustível, com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela estiagem ocorrida no Rio Solimões e afluentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.759/2024, de 09 de outubro de 2024 (Declara Situação de Emergência), publicado em 10 de outubro de 2024, no Diário Eletrônico dos Municípios e Portaria Federal nº 3.483/2024 de 14 de outubro de 2024, dispondo sobre a situação se encontram as áreas do Município de Codajás, atingidas pelo desastre natural ocasionado pela estiagem ocorrido no Rio Solimões, devido ao Fenômeno El Niño.

CONSIDERANDO a celebração do Formulário de solicitação de Recursos Federais, ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio do Subcomando de Ações de Defesa Civil e o Município de Codajás, o qual tem por objetivo o suporte financeiro à população das áreas supramencionadas, a fim de atender, assistir e socorrer às famílias atingidas pela estiagem do Rio Solimões e afluentes, residentes nas áreas afetadas, e descrição constante na justificativa do Plano de Trabalho, ambos devidamente anexados aos presentes autos;

CONSIDERANDO que as aquisições de Combustível, têm por objetivo suprir as necessidades das famílias que foram afetadas pela seca severa dos rios, as quais tiveram danos consideráveis, tais como destruição de plantações, de seus instrumentos de trabalho e de suas residências, acarretando graves perdas materiais e prejuízos de infraestrutura no município.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal agir de forma efetiva e ágil, a fim de oferecer medidas regularizadoras e saneadoras para a continuidade da prestação dos serviços públicos de naturezas essenciais e com o objetivo de resguardar as vidas dos cidadãos locais, visando evitar prejuízos e danos irreparáveis à coletividade e à saúde da população local;

CONSIDERANDO que o direito de assistência aos cidadãos desamparados em situação de risco social, consiste em dever do Poder Público, previsto no artigo 6º da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, Lei Federal nº. 14.133/2021, no sentido de ser dispensável a licitação “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”;

CONSIDERANDO que a indicação da Secretária relativa à contratação da empresa NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA, decorrem de pesquisas de mercado, realizada através da obtenção de cotações de preços junto a 3 (três) empresas que atuam no ramo dos objetos a serem contratados, na qual a menor proposta comercial, tanto no que se refere aos valores unitários quanto no que tange ao valor global, foram apresentadas pelas citadas empresas;

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pela empresa estão perfeitamente dentro dos padrões de mercado e de acordo com o orçamento, pelo Governo do Estado do Amazonas, aprovado no Plano de Trabalho do Processo nº 59051.038116/2024-44 a Título de Transferências Obrigatórias, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por intermédio do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e a Prefeitura do Município de Codajás;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via processo de dispensa de licitação, da empresa NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA, inscrito no CNPJ: 84.477.215/0008-64, localizada na Rua 15 de novembro, nº 188, Centro, Codajás - Amazonas, no valor de 44.7332,61 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), visando à Aquisição Combustível, com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela estiagem do Rio Solimões e afluentes, de acordo com suas propostas comercial.

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura dos Termos de Contratos, com fundamento no art. 39, §4º c/c art. 62, caput;

III – DETERMINAR a publicação deste ato nos mecanismos

de imprensa exigidos por Lei..

Codajás/AM, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Codajás

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Codajás, em 24 de janeiro de 2025, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador: VIDPKTTK

GABINETE DO PREFEITO DL 002-25 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação relativo ao Processo n.º 59051.038116/2024-44 a Título de Transferências Obrigatórias, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por intermédio do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e a Prefeitura do Município de CODAJÁS.

CONSIDERANDO o teor do memorando formalizado pela Ilustre Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, informando acerca da necessidade de Contratação de pessoa jurídica, via processo de dispensa de licitação, com fundamento na urgência no atendimento de situação excepcional, visando à Cestas Básicas de Alimentos, com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela estiagem ocorrida no Rio Solimões e afluentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.759/2024, de 09 de outubro de 2024 (Declara Situação de Emergência), publicado em 10 de outubro de 2024, no Diário Eletrônico dos Municípios e Portaria Federal nº 3.483/2024 de 14 de outubro de 2024, dispondo sobre a situação se encontram as áreas do Município de Codajás, atingidas pelo desastre natural ocasionado pela estiagem ocorrido no Rio Solimões, devido ao Fenômeno El Niño.

CONSIDERANDO a celebração do Formulário de solicitação de Recursos Federais, ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio do Subcomando de Ações de Defesa Civil e o Município de Codajás, o qual tem por objetivo o suporte financeiro à população das áreas supramencionadas, a fim de atender, assistir e socorrer às famílias atingidas pela estiagem do Rio Solimões e afluentes, residentes nas áreas afetadas, e descrição constante na justificativa do Plano de Trabalho, ambos devidamente anexados aos presentes autos;

CONSIDERANDO que as aquisições de Cestas Básicas de Alimentos, têm por objetivo suprir as necessidades das famílias que foram afetadas pela seca severa dos rios, as quais tiveram danos consideráveis, tais como destruição de plantações, de seus instrumentos de trabalho e de suas residências, acarretando graves perdas materiais e prejuízos de infraestrutura no município.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal agir de forma efetiva e ágil, a fim de oferecer medidas regularizadoras e saneadoras para a continuidade da prestação dos serviços públicos de naturezas essenciais e com o objetivo de resguardar as vidas dos cidadãos locais, visando evitar prejuízos e danos irreparáveis à coletividade e à saúde da população local;

CONSIDERANDO que o direito de assistência aos cidadãos desamparados em situação de risco social, consiste em dever do Poder Público, previsto no artigo 6º da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, Lei Federal nº. 14.133/2021, no sentido de ser dispensável a licitação “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”;

CONSIDERANDO que a indicação da Secretária relativa à contratação da empresa HENNIO BRASIL DA COSTA, decorrem de pesquisas de mercado,

realizada através da obtenção de cotações de preços junto a 3 (três) empresas que atuam no ramo dos objetos a serem contratados, na qual a menor proposta comercial, tanto no que se refere aos valores unitários quanto no que tange ao valor global, foram apresentadas pelas citadas empresas;

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pela empresa estão perfeitamente dentro dos padrões de mercado e de acordo com o orçamento, pelo Governo do Estado do Amazonas, aprovado no Plano de Trabalho do Processo n.º 59051.038116/2024-44 a Título de Transferências Obrigatórias, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por intermédio do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e a Prefeitura do Município de Codajás;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via processo de dispensa de licitação, da empresa HENNIO BRASIL DA COSTA, inscrito no CNPJ: 34.584.888/0001-79, localizada na Rua João Pessoa, nº 523, Laguinho, Codajás - Amazonas, no valor de R\$ 335.895,00 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), visando à Aquisição Cestas Básicas de Alimentos, com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela estiagem do Rio Solimões e afluentes, de acordo com suas propostas comercial.

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura dos Termos de Contratos, com fundamento no art. 39, §4º c/c art. 62, caput;

III – DETERMINAR a publicação deste ato nos mecanismos de imprensa exigidos por Lei..

Codajás/AM, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Codajás

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Codajás, em 24 de janeiro de 2025, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador: ZYFINBFNK

GABINETE DO PREFEITO DL 001-25 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação relativo ao Processo n.º 59051.038116/2024-44 a Título de Transferências Obrigatórias, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por intermédio do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e a Prefeitura do Município de CODAJÁS.

CONSIDERANDO o teor do memorando formalizado pela Ilustre Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, informando acerca da necessidade de Contratação de pessoa jurídica, via processo de dispensa de licitação, com fundamento na urgência no atendimento de situação excepcional, visando à Água Mineral Natural, Garrafão 20 Litros, com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela estiagem ocorrida no Rio Solimões e afluentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.759/2024, de 09 de outubro de 2024 (Declara Situação de Emergência), publicado em 10 de outubro de 2024, no Diário Eletrônico dos Municípios e Portaria Federal nº 3.483/2024 de 14 de outubro de 2024, dispondo sobre a situação se encontram as áreas do Município de Codajás, atingidas pelo desastre natural ocasionado pela estiagem ocorrido no Rio Solimões, devido ao Fenômeno El Niño.

CONSIDERANDO a celebração do Formulário de solicitação de Recursos Federais, ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio do Subcomando de Ações de Defesa Civil e o Município de Codajás, o qual tem por objetivo o suporte financeiro à população das áreas supramencionadas, a fim de atender, assistir e socorrer às famílias atingidas pela estiagem do Rio Solimões e afluentes, residentes nas áreas afetadas, e descrição constante

na justificativa do Plano de Trabalho, ambos devidamente anexados aos presentes autos;

CONSIDERANDO que as aquisições de Água Mineral Natural, Garrafão 20 Litros, têm por objetivo suprir as necessidades das famílias que foram afetadas pela seca severa dos rios, as quais tiveram danos consideráveis, tais como destruição de plantações, de seus instrumentos de trabalho e de suas residências, acarretando graves perdas materiais e prejuízos de infraestrutura no município.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal agir de forma efetiva e ágil, a fim de oferecer medidas regularizadoras e saneadoras para a continuidade da prestação dos serviços públicos de naturezas essenciais e com o objetivo de resguardar as vidas dos cidadãos locais, visando evitar prejuízos e danos irreparáveis à coletividade e à saúde da população local;

CONSIDERANDO que o direito de assistência aos cidadãos desamparados em situação de risco social, consiste em dever do Poder Público, previsto no artigo 6º da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, Lei Federal nº. 14.133/2021, no sentido de ser dispensável a licitação “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”;

CONSIDERANDO que a indicação da Secretária relativa à contratação da empresa W L DA CUNHA-ME, decorrem de pesquisas de mercado, realizada através da obtenção de cotações de preços junto a 3 (três) empresas que atuam no ramo dos objetos a serem contratados, na qual a menor proposta comercial, tanto no que se refere aos valores unitários quanto no que tange ao valor global, foram apresentadas pelas citadas empresas;

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pela empresa estão perfeitamente dentro dos padrões de mercado e de acordo com o orçamento, pelo Governo do Estado do Amazonas, aprovado no Plano de Trabalho do Processo n.º 59051.038116/2024-44 a Título de Transferências Obrigatórias, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por intermédio do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e a Prefeitura do Município de CODAJÁS;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via processo de dispensa de licitação, da empresa W L DA CUNHA-ME, inscrito no CNPJ: 48.009.452/0001-52, localizada na Rua João Pessoa, nº 1818, Laguinho, Codajás - Amazonas, no valor de R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais), visando à Aquisição Água Mineral Natural, Garrafão 20 Litros, com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela estiagem do Rio Solimões e afluentes, de acordo com suas propostas comercial.

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura dos Termos de Contratos, com fundamento no art. 39, §4º c/c art. 62, caput;

III – DETERMINAR a publicação deste ato nos mecanismos de imprensa exigidos por Lei..

Codajás/AM, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Codajás

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Codajás, em 24 de janeiro de 2025, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador: HWLTIH6U

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO
SELETIVO PARA GESTOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
CODAJÁS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO.

1	Ismar Vieira da Paz
2	Raimundo da Silva Falcão
3	Nonato do Nascimento da Silva
4	Nelsioney de Oliveira Gomes
5	Aldenor Xavier Gonçalves
6	Carlos Adriano Abreu de Carvalho
7	Maria José Antunes da Silva
8	Fabricio dos Santos Piccolles
9	Maria José Cruz da Silva
10	Francisco Carlos Braga Almeida
11	Francisco dos Santos Dutra
12	Francisco Sérgio Reis de Oliveira
13	Maria Gonçalves de Brito
14	Francisco Gomes da Silva
15	Zeliomar Prado da Silva
16	Celiomar Prado da Silva
17	Elion de Souza Pereira
18	Edinelma Soares Cirino de Andrade
19	Marcos Antônio da Costa Santos
20	Cecilia Francinete der Oliveira Aguiar
21	Elane de Alencar Guimarães
22	Leomara Martins da Silva
23	Menezes Cruz da Silva
24	Maria das Dores Progénio Magno
25	Oziel Padilha de Andrade
26	Luiz Quinto dos Santos
27	Francisco Roberto Farias de Freitas
28	Mario Jorge de Souza Maciel
29	Célio Jorge Marques Venâncio
30	Adriana Abreu de Carvalho
31	Carlos Alberto Farias de Freitas
32	Marineide dos Santos Lima
33	Ariomar dos Santos Peres
34	João Bosco Bezerra dos Santos 1'

MEMBROS DACOMISSÃO:

JOSE RIBEIRO SECUNDINO JUNIOR

ALCEMIR PINHEIRO BARBOSA

JEIMESON CALDAS LIRA

PEDRO CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA

MARIA TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA

PEDRO CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA

MARIA TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador: QPOKEHJ11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 005/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 015/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e VERTICAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 205.702,58 (Duzentos e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a proposta apresentada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA UBS SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA: prazo para execução do contrato será de 60 (sessenta) dias partir da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias a contar do dia subsequente à publicação do resumo do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.02.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0052 1018 0000 Construção, Ampliação, Reforma e/ou Aquisição de Equipamentos de Unidades Básicas de Saúde

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos Próprios

Codajás - AM, 29 de janeiro de 2025.

Antônio Ferreira dos Santos

Prefeito Municipal de Codajás

O presente documento foi publicado no Quadro oficial de publicações da Prefeitura Municipal de Codajás, conforme Lei Orgânica Vigente.

Publicado por:
Maycofran Frago da Costa
Código Identificador: RDOWYGRD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PE 008-25 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025 - OBJETO: Formação de registro de preços visando eventual e futuro para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de médicos de, **CLÍNICO GERAL, CIRURGIÃO GERAL, ANESTESIOLOGIA, OBSTÉTRICA, GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA e PEDIATRIA** para atendimento Ambulatorial, Urgência, Emergência, Clínico Geral, Cirurgias Eletivas e de Emergência, Consultas com Especialistas, Mutirões de atendimento nas dependências do Hospital João da Silva Bastos e Unidades Básicas de Saúde.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 05/02/2025 às 08h00min;

- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 19/02/2025 às 09h30min;

- Abertura da Sessão: 19/02/2025 às 09h30min;

-Data do Pregão/Disputa de Preços: 19/02/2025 às 09h30min;

- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF

- Local: www.licitanet.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.br.

Codajás-AM, 04 de fevereiro de 2025.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador: SNDQVAUTV

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 073 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEAR A SRA. GEOVANA VICTORIA SOUZA FREITAS

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no

uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **GEOVANA VICTORIA SOUZA FREITAS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão CC5 de Chefe do Setor de Assistência à Maternidade, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar desta data até ulterior deliberação.

Artigo 2º. No momento da posse o(a) servidor(a) nomeado(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Codajás, Declaração de Bens, em cumprimento às Leis n.º: 8.429/93, 8.730/93 e Decreto n.º: 978/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador: IACCFRCNX

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 072 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEAR O SR. GILBERTO BASTOS MACIEL

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **GILBERTO BASTOS MACIEL**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão CC5 de Chefe do Setor de Obras do Sistema Viário, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a contar desta data até ulterior deliberação.

Artigo 2º. No momento da posse o(a) servidor(a) nomeado(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Codajás, Declaração de Bens, em cumprimento às Leis n.º: 8.429/93, 8.730/93 e Decreto n.º: 978/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador: H0UFTACBR

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 041 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEAR A SRA. ARTENISIA CORDEIRO DE SOUZA

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **ARTENISIA CORDEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão CC3 de Diretora do Departamento Abastecimento, vinculado à Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, a contar desta data até ulterior deliberação.

Artigo 2º. No momento da posse o(a) servidor(a) nomeado(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Codajás, Declaração de Bens, em cumprimento às Leis n.º: 8.429/93, 8.730/93 e Decreto n.º: 978/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeimeson Caldas Lira

Código Identificador: 2BBRXWQUH

**GABINETE DO PREFEITO
PE 004-25 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que consta no Processo Administrativo, referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 004/2025, conforme dados abaixo:

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Formação de Registro de Preços para a Eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento contínuo de derivados de petróleo (gasolina, diesel e o gás – GLP), conforme as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás e demais serviços públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega de propostas: De 17/01/2025 às 08:00 até 30/01/2025 às 09h30min

Abertura da sessão pública: Dia 30/01/2025 às 09h30min (horário de Brasília)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo exarado pela Controladoria Interna, resolve:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Contratação pelo menor preço por item para fornecimento contínuo de derivados de petróleo (gasolina, diesel e o gás – GLP), conforme as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás e demais serviços públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa:

-NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA, CNPJ: 84.477.215/0008-64, para os itens 01, 02, 03 e 04 com valor de **R\$R\$ 7.392.450,00 (Sete milhões, trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)**;

O valor global da contratação apregoados importa em **R\$ 7.392.450,00 (Sete milhões, trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme Ata e Planilhas anexas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 31 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Codajás

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Codajás de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Maycofran Fragoso da Costa

Código Identificador: C8CKNX91V

**GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

A Prefeitura do Município de Codajás, através do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2025, na circulação do dia 03/01/2025.

Motivo: Erro de Publicação

Data da Publicação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/05/2024 - Nº 3620.

Codajás/Am, 04 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:

Maycofran Fragoso da Costa

Código Identificador: D8BO7LSUO

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 039/2025

Objeto: Aquisição emergencial de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: Carlos Alberto Soares Bezerra Ltda (CNPJ nº 84.535.301/0002-90).

Valor do Contrato : R\$ 405.652,05 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.03 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.011 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.014 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Programa de Trabalho: 10.122.0011. 2.023 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Unidade Orçamento: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.040 - Manutenção e Funcionamento do Bloco da Proteção Social Básica

Unidade Orçamento: 03.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0051. 2.034 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de Licitação nº 010/2025.

Vigência da contratação: 29/01/2025 a 31/03/2025.

Eirunepé/AM, 29 de janeiro de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:

ImáriaAlexsandra das Neves Pissolato
Código Identificador: ZY5GQJDZU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2025

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 033/2025

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: Total Med Comércio de Produtos Hospitalar Ltda (CNPJ nº 22.085.155/0001-00)

Valor do Contrato : R\$ 648.330,00 (seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Programa de Trabalho: 10.122.0011.2.023 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Unidade Orçamento: 03.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.00512.2.033 - Manutenção e Funcionamento de Unidade de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0051. 2.034 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0051. 2.035 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Atenção Básica

Programa de Trabalho: 10.302.0051.2.036 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Média e Alta Complexidade

Programa de Trabalho: 10.303.0051. 2.037 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Assistência Farmacêutica

Programa de Trabalho: 10.305.0051. 2.038 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0051. 2.046 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Gestão do SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de Licitação nº 004/2025.

Vigência da contratação: 20/01/2025 a 31/03/2025.

Eirunepé/AM, 20 de janeiro de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
ImáriaAlexsandra das Neves Pissolato
Código Identificador: FXN34VWLK

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2025

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 038/2025

Objeto: Aquisição emergencial de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: Alciney Medeiros Siqueira (CNPJ nº 02.593.749/0001-15).

Valor do Contrato : R\$ 671.906,85 (seiscentos e setenta e um mil novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão

à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.03 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.011 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.014 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Programa de Trabalho: 10.122.0011. 2.023 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Unidade Orçamento: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.040 - Manutenção e Funcionamento do Bloco da Proteção Social Básica

Unidade Orçamento: 03.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0051. 2.034 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de Licitação nº 009/2025.

Vigência da contratação: 29/01/2025 a 31/03/2025.

Eirunepé/AM, 29 de janeiro de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
ImáriaAlexsandra das Neves Pissolato
Código Identificador: 8L3ISXRPJ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2025

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 034/2025

Objeto: Aquisição emergencial de materiais para saúde bucal visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: Total Med Comércio de Produtos Hospitalar Ltda (CNPJ nº 22.085.155/0001-00)

Valor do Contrato : R\$ 778.185,00 (setecentos e setenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Programa de Trabalho: 10.122.0011.2.023 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Unidade Orçamento: 03.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.00512.2.033 - Manutenção e Funcionamento de Unidade de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0051. 2.034 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0051. 2.035 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Atenção Básica

Programa de Trabalho: 10.302.0051.2.036 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Média e Alta Complexidade

Programa de Trabalho: 10.303.0051. 2.037 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Assistência Farmacêutica

Programa de Trabalho: 10.305.0051. 2.038 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0051. 2.046 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Gestão do SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de Licitação nº 005/2025.

Vigência da contratação: 20/01/2025 a 31/03/2025.

Eirunepé/AM, 20 de janeiro de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra das Neves Pissolato
Código Identificador: RQXMYD5PP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025**

**MUNICÍPIO DE ENVIRA
ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Envira, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações aplicáveis, considerando o interesse público e a necessidade de organização administrativa, **torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO

Convocar todos os professores e pedagogos da Rede Municipal de Ensino para participarem de uma reunião que ocorrerá no dia 6 de fevereiro, às 19h, no Cineteatro localizado na **Rua 27 de julho, s/nº bairro São Francisco**.

2. FINALIDADE

Apresentação dos índices gerais da educação no município;

Planejamento das atividades letivas;

Remuneração dos profissionais do magistério.

3. AMPLA DIVULGAÇÃO

Determina-se que este edital seja amplamente divulgado por meio dos veículos oficiais de comunicação do Município de Envira (Diário Oficial, site oficial e murais públicos), bem como através de meios informais, como redes sociais e aplicativos de mensagens, a fim de garantir a efetiva ciência dos destinatários da convocação.

Envira, 4 de fevereiro de 2025.

IVON RATES DA SILVA

Prefeito Municipal de Envira

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lindiane Mendes de Souza
Código Identificador: POZG3DDGG

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2025**

PORTARIA Nº 097/2025 - GPMFB

O **Prefeito Municipal de Fonte Boa**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, itens VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Fonte Boa.

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ MARIA BATISTA DAMASCENO**, inscrito com CPF nº 077.198.172-49, para exercer o Cargo de Diretor Administrativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Fonte Boa - IDS, do Município de Fonte Boa a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 02 de Janeiro de 2025.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador: LHRAM3EFE

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 119/2025**

ERRATA

A Portaria nº. 119 de 02 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 3777, de 15 de janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º - NOMEAR o Sr. **JOEL GOMES COELHO**, inscrito com CPF nº 200.344.662-15, para exercer o Cargo de Coordenador Adjunto da FUNASA, do Município de Fonte Boa, a partir desta data.

Leia-se:

Art.1º - NOMEAR o Sr. **JOEL GOMES COELHO**, inscrito com CPF nº 200.344.662-15, para exercer o Cargo de Coordenador Nível I na GERÊNCIA DE ENDEMIAS do Município de Fonte Boa, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 07 de janeiro de 2025.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador: TKUESH2C2

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 051/2025**

ERRATA

A Portaria nº. 051 de 02 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 3772, de 08 de janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º - NOMEAR o Sr. **ICARO DOS ANJOS MONTANHO**, inscrito com CPF nº 028.657.322-90, para exercer o Cargo de Digitador do Tributos Municipal, do Município de Fonte Boa, a partir desta data.

Leia-se:

Art.1º - NOMEAR o Sr. **ICARO DOS ANJOS MONTANHO**, inscrito com CPF nº 028.657.322-90, para exercer o Cargo de Coordenador de setor Nível II do Tributos Municipal, do Município de Fonte Boa, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 09 de janeiro de 2025.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador: GHSSWL6QK

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO 005/2025

ERRATA

O Decreto nº.005/2025 de 07 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 3780, de 20 de janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Planejamento das Licitações** do Município de Fonte Boa/AM, composta por três membros:

I - LASSIE CARVALHO DA SILVA, CPF nº 576.017.552-15, para exercer o Cargo de Agente de Contratação;

II - RAINNER BATISTA COELHO, CPF nº 008.450.162-61, para exercer o Cargo de Agente de Contratação;

III - DEMÓSTENES DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 405.172.332-15, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

Leia-se:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Planejamento das Licitações** do Município de Fonte Boa/AM, composta por três membros:

I - LASSIE CARVALHO DA SILVA, CPF nº 576.017.552-15, para exercer o Cargo de Agente de Contratação;

II - RAYNER BATISTA COELHO, CPF nº 008.450.162-61, para exercer o Cargo de Agente de Contratação;

III - DEMÓSTENES DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 405.172.332-15, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 27 de janeiro de 2025.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador: 557VPMWXE

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 133/2025**

ERRATA

A Portaria nº.133 de 02 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 3777, de 15 de janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º - NOMEAR a Sr^a. NEOLANE PIMENTEL SILVA DA SILVA, inscrito com CPF nº 000.387.212-28 para exercer o Cargo de Coordenador de Setor Nível II, a partir desta data.

Leia-se:

Art.1º - NOMEAR a Sr^a. NOELANE PIMENTEL SILVA DA SILVA, inscrito com CPF nº 000.387.212-28 para exercer o Cargo de Coordenador de Setor Nível II, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 09 de janeiro de 2025.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador: 1LORCNF9U

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 031/2025**

ERRATA

A Portaria nº. 031 de 02 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 3772, de 08 de janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado

do Amazonas tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º - NOMEAR o Sr. RAILAN SANTOS DE PAULA, inscrito com CPF nº 034.198.982-74, para exercer o Cargo de Digitador do Tributos Municipal, do Município de Fonte Boa, a partir desta data.

Leia-se:

Art.1º - NOMEAR o Sr. RAILAN SANTOS DE PAULA, inscrito com CPF nº 034.198.982-74, para exercer o Cargo de Coordenador de Setor Nível II do Tributos Municipal, do Município de Fonte Boa, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 09 de janeiro de 2025.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador: PPXFUF2MY

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA SOBRE VALOR DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO PP. Nº 07/2024, PUBLICADO COM
INCORREÇÃO EMPRESA F. N. FERREIRA LTDA CNPJ Nº
30.250.110/0001-72**

ERRATA SOBRE VALOR DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PP. Nº 07/2024, PUBLICADO COM INCORREÇÃO EMPRESA F. N. FERREIRA LTDA CNPJ Nº 30.250.110/0001-72

HOMOLOGAÇÃO: Publicada no dia 20 De Janeiro De 2025 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIV / Número: 3780;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025: Publicado em 21 De Janeiro De 2025 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIV / Número: 3781.

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL DE R\$ 138.359,93 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

LEIA – SE: VALOR GLOBAL DE R\$ 176.644,85 (cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador: LG5KVFQKM

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - COHASB
PORTARIA Nº. 0206/2024-COHASB.**

Humaitá-AM, 24 de Dezembro de 2024.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS DO SERVIDOR RENAN CASTRO MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor-Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, tendo virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER suprimento de Fundos, para atender

despesas de pronto pagamento, em favor do servidor **RENAN CASTRO MAIA**, *matricula 47*, lotado na Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, no valor de **R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da Cohasb

Decreto nº 029/2021 - PREF.

ANTONIO LOBO LELO

Diretor Administrativo Financeiro da Cohasb

Portaria nº 360/2021 – PREF.

Publicado por:
Mozart Mendonça Campos
Código Identificador: UN4YTAHWA

**COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - COHASB
PORTARIA Nº. 0213/2024 – COHASB**

Humaitá-AM, 30 de Agosto de 2024.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Gerente Operacional da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COASB, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **Marcelo Gonzaga Telles**, Gerente Operacional da Cohasb, com destino as Comunidades de Mergulhão e Perseverança, para fazer os serviços de extensão de rede e levar uma água de qualidade para as pessoas que ali moram.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado quatro (07) diárias no valor de R\$80,00(oitenta reais), para atender as necessidades de alimentação e pousada, totalizando R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

Data/hora – Saída: 30 de Agosto de 2024, às 18:00h.

Data/hora – Retorno: 05 de Setembro de 2024, às 13:00h.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 30 de Agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 029/2021-PREF.

ANTONIO LOBO LELO

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 360/2021 – GAB. PREF.

Publicado por:
Mozart Mendonça Campos
Código Identificador: JWGNCG3S8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2449/2022

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo, celebrado em 17/01/2025,

ao Contrato de Prestação de Serviços nº 51/2022, celebrado em 02/02/2023.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo referente a Contratação de empresa especializada em locação de embarcação dos itens 4 e 5 da ARP 15/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: **M J MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO** - ME (CNPJ Nº 11.055.204/0001-46).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2025 e encerrando em 02 de fevereiro de 2026.

6. DA RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: AHAPDHU5U

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 001/2025/LHDA**

Humaitá – AM, 06 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE OS ASSOCIADOS E FILIAÇÃO DA LIGA HUMAITAENSE DE DESPORTOS ATLÉTICOS.

O Presidente da Liga Humaitaense de Desportos Atlético, **JOSÉ DACILO DOS SANTOS TORRES**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Esta instituição legalizada e gerenciada pelo Estatuto da Entidade legalmente registrado, ata de eleição legalmente registrada em cartório e seu CNPJ com todas as funções junto a receita ativo, determina que todos os seus filiados encaminhem cópia do cartão do CNPJ e Cópia da Última ATA a secretaria da LHDA, em cumprimento ao artigo 3º onde trata das obrigações de seus filiados.

Art. 2º Observando o atual cenário nacional em conformidade com as regras atuais da FIFA e CBF, visando afastar riscos de criação de clubes desordenadas que possam no futuro ocasionar prejuízos ou manipulações através de jogos de azar e no princípio para o fortalecimento do futebol local e melhoria da estrutura e investimento nos clubes existentes e pioneiros no município de Humaitá-Amazonas, a Liga Humaitaense de Desportos Atlético de Humaitá-AM, **CONGELA PELO PERÍODO A CONTAR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2029 A ACEITAÇÃO DE NOVOS FILIADOS A ESTA INSTITUIÇÃO.**

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!**

JOSÉ DACILO DOS SANTOS TORRES

Presidente da LHDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: DY77HWW9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2449/2022

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo, celebrado em 17/01/2025, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2022, celebrado em 02/02/2023.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo referente a Contratação de empresa especializada em locação de embarcação do item 1 da ARP 15/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: **BRASIL E FONSECA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO**

LTDA (CNPJ Nº 32.173.779/0001-33).

5. **PRAZO:** Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2025 e encerrando em 02 de fevereiro de 2026.

6. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 8C9DSXNUQ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº
0016/2024 ASSUNTO: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo nº 0016/2024

Assunto: Concessão de Aposentadoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o Inciso III do Art. 153, da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 0016/2024, de 03 de julho de 2024, que concede o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** à Servidora **Maria da Conceição Moraes Nogueira**, em decorrência da mesma apresentar os requisitos legais qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em Reunião pelos Conselheiros, por entender que os Requisitos Administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o Procedimento Administrativo de Concessão do Benefício de Aposentadoria à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS NOGUEIRA**.

DESTACAR que a Conclusão do Processo implica na sua Aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos Termos da Resolução nº 02/2014/TCE de 02/04/2014.

ENCAMINHAR o Processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 24 de janeiro de 2025.

Paulo Gilberto da Cruz Moura

Presidente do Conselho Adm. do HumaitáPrev

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: 3M1UHHVLJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 096/2025 – GAB.PREF**

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2025.

**DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (a) PARA A FUNÇÃO DE
AUXILIAR DE IDENTIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **ANA PAULA SILVA SANTOS MONTEIRO**, para exercer a função de **auxiliar de identificação** na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 7BK233MVZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 003/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Institui o Grupo Técnico de Trabalho para Acompanhamento e Monitoramento das Ações e Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, e dá outras providências.

A Sr.ª Secretária Municipal de Saúde de Humaitá, Estado do Amazonas, **SARA DOS SANTOS RIÇA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 16 da Lei Federal n.º 8.080 de 1990, que confere à direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) o acompanhamento, avaliação e divulgação das ações e dos serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o inciso III do art. 13 do Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que confere aos entes federados a atribuição para monitorar o acesso às ações e aos serviços de saúde, a fim de assegurar ao usuário o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que as ações de acompanhamento e monitoramento dos serviços de saúde são integrantes do ciclo de decisão, formulação e implementação das políticas públicas de saúde, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho para Acompanhamento e Monitoramento dos Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho para Acompanhamento e Monitoramento dos Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I - definir o seu cronograma de trabalho;

II – propor fluxo para os trabalhos de monitoramento *in loco* e remoto;

III – elaborar relatórios dos monitoramentos realizados;

IV – analisar e implementar notas técnicas disponíveis do Ministério da Saúde;

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho para Acompanhamento e Monitoramento dos Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde é composto por 1 (um) representante de cada um dos seguintes setores:

a) Coordenação da Vigilância em Saúde;

b) Coordenação da Atenção Básica;

c) Coordenação de Planejamento;

d) Direção do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes;

e) Conselho Municipal de Saúde;

f) Coordenação de Sistema de Informação;

g) Coordenação da Rede Laboratorial; e,

h) Coordenação da Atenção Especializada.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente, que o substituirá em seus impedimentos eventuais ou permanentes.

§ 2º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho serão indicados e designados pela Secretaria Municipal de Saúde em até cinco dias após a publicação desta Portaria.

§3º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho poderão ser substituídos a qualquer tempo por ato da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho para Acompanhamento

e Monitoramento dos Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema, cuja presença seja considerada necessária para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º O Grupo Técnico de Trabalho se reunirá mensalmente, em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Coordenador ou pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º Todos os trabalhos e atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Monitoramento dos Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde serão coordenados pelo representante titular da Coordenação de Sistema de Informação.

Art. 7º Ao Coordenador do Grupo de Trabalho compete:

I - coordenar as ações necessárias e verificar o fiel cumprimento dos objetivos definidos pelo Grupo de Trabalho;

II - definir com os demais membros do Grupo de Trabalho as atividades a serem executadas e o cronograma de execução;

III - acompanhar a execução das atividades; e

IV - encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde eventuais providências que se fizerem necessárias à consecução dos objetivos definidos e decisões que ultrapassem a competência do Grupo de Trabalho.

Art. 8º Aos demais membros do Grupo de Trabalho compete:

I - participar assiduamente das reuniões;

II - apoiar o Coordenador em suas competências;

III - acompanhar a execução das ações, de forma a assegurar o atingimento dos objetivos previstos com qualidade e tempestividade;

IV - discutir e desenvolver estudos nas questões que lhes forem submetidas, e emitir propostas e pareceres caso necessário;

V - proceder à avaliação técnica dos serviços executados e expedir manifestações conclusivas;

VI - avaliar a necessidade de alteração dos prazos e do escopo das atividades desenvolvidas.

Art. 9º O Grupo de Trabalho terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, para finalização de suas atividades, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 10º As funções dos representantes do Grupo Técnico de Trabalho para Acompanhamento e Monitoramento dos Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARA DOS SANTOS RIÇA

Secretária de Saúde do Município de Humaitá/AM

Decreto nº: 006/2025 - GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 0E25JKQXZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº
0020/2024 ASSUNTO: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR
MORTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo nº 0020/2024

Assunto: Concessão do Benefício Pensão por Morte

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 0020/2024, de 01 de outubro de 2024, que concede o Benefício de Pensão por Morte a **FILIPE INÁCIO SILVA DE BRITO (Menor de Idade)**, neste ato Representado pelo seu Pai, o Senhor

KLEDSON JOSÉ LELO DE BRITO, em decorrência do falecimento de sua Genitora, a Servidora **IRENIZA MARIA SANTOS DA SILVA**, qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do Benefício de Pensão por Morte da Servidora **IRENIZA MARIA SANTOS DA SILVA** em favor de seu Filho (Menor de Idade), **FILIPE INÁCIO SILVA DE BRITO**, neste ato Representado pelo seu Pai, o Senhor **KLEDSON JOSÉ LELO DE BRITO**.

DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução nº. 02/2014/TCE de 02/04/2014.

ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 24 de janeiro de 2025.

Paulo Gilberto da Cruz Moura

Presidente do Cons. Adm. Humaitaprev

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: BIITIA20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº
0021/2024 ASSUNTO: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL DE PROFESSOR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo nº 0021/2024

Assunto: Concessão de Aposentadoria Especial de Professor

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 0021/2024, de 01 de novembro de 2024, que concede o benefício de **Aposentadoria Especial de Professor** a Servidora **CELMA MARIA DE SOUZA GOMES LEAL**, em decorrência da mesma apresentar os requisitos legais qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor a Servidora **CELMA MARIA DE SOUZA GOMES LEAL**.

DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução nº. 02/2014/TCE de 02/04/2014.

ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 24 de janeiro de 2025.

Paulo Gilberto da C. Moura

Presidente do Cons. Adm. HumaitaPrev

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar

Código Identificador: SSAQHNXIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 097/2025 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de um profissional para coordenar e supervisionar as atividades do CRAS em nosso município;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **ERICKSON COSTA AIRES**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador: UTLWLYVIL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2024

Data: 03/02/2025; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa PRINT SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, no Valor de R\$ 49.575,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais);

Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004

020401.12.361.0062.2.014

020401.12.365.0070.2.022

050101.10.301.0052.2.064

050101.10.305.0052.2.072

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 1500/1540/1600;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 037/2024-CL.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 03 de Fevereiro de 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador: HQYVBY4HX

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 032/2024

Data: 03/02/2025; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda, para atender as necessidades básicas da secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma JURUÁ DIGITAL LTDA, no Valor de R\$ 52.364,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais);

Dotação Orçamentária: 030101.08.122.0034.2.057

030101.08.245.0034.2.060

030101.08.245.0034.2.061

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 1660-PBF/M A SOCIAL/PCF;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 032/2024-SRP.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 03 de Fevereiro de 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador: FTRI1JQYK

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 171/2025-GAB/PMI,
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/01/2025 - nº 3780, que **DESIGNA** no cargo de GESTOR (a) NÍVEL III – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: HISKY60II

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **CÉLIO DE SOUZA GRANDA**, Matrícula nº 3.062-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível IV**, da Escola Municipal Irmã Bruna Coderni, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **CÉLIO DE SOUZA GRANDA**, Matrícula nº 3.062-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível III**, da Escola Municipal Irmã

Bruna Coderni, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: A8GX2UVEN

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 212/2025-GAB/PMI,
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22/01/2025 - nº 3782, que **DESIGNA** no cargo de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE04 - NÍVEL IV**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: 1XIAVEIB5.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º– DESIGNAR o (a) Sra. **PAULA ROSÁLIA DACIO LIRA**, Matrícula nº 1139-8A, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE03 - NÍVEL III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, da Escola Municipal Procópio Maranhão, a contar de 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º– DESIGNAR o (a) Sra. **PAULA ROSÁLIA DACIO LIRA**, Matrícula nº 1139-8A, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE04 - NÍVEL IV**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, da Escola Municipal Procópio Maranhão, a contar de 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: V1X9PDZGN

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 209/2025-GAB/PMI,
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 21/01/2025 - nº 3781, que **DESIGNA** no cargo de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE03 - NÍVEL III**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: V5SAHXIIR.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º– DESIGNAR o (a) Sra. **NEUTON JUNTO DA SILVA TAVEIRA**, Matrícula nº 2.022-8A, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE02 - NÍVEL II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, das Escola Municipal JOÃO ALVES BATISTA, a contar de 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º– DESIGNAR o (a) Sr. (a). **NEUTON JUNIO DA SILVA TAVEIRA**, Matrícula nº 2.022-8A, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR**

- **SE03 - NÍVEL III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, da Escola Municipal JOÃO ALVES BATISTA, a contar de 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: RLJPMFNL0

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 164/2025-GAB/PMI,
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/01/2025 - nº 3780, que **DESIGNA** no cargo de **GESTOR (a) NÍVEL IV – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, e dá outras providências.

Código Identificador: 3MSXGNURG.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **FRANCISCO BELÉM ARRUDA FILHO**, Matrícula nº 1.402-8A e 3.240-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível III**, da Escola Municipal Creuza Abess Farah, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **FRANCISCO BELÉM ARRUDA FILHO**, Matrícula nº 1.402-8A e 3.240-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível IV**, da Escola Municipal Creuza Abess Farah, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 35LTTMEUI

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 148/2025-GAB/PMI,
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/01/2025 - nº 3780, que **DESIGNA** no cargo de **GESTOR (a) NÍVEL III – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, e dá outras providências.

Código Identificador: WFB8QPQKQ

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **OZANILTA DE SOUZA FIGUEIREDO**, Matrícula nº 574-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível II**, da Escola Municipal João Alves Batista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **OZANILTA DE SOUZA FIGUEIREDO**, Matrícula nº 574-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível III**, da Escola Municipal João Alves Batista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: QLROLDUNR

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 202/2025-GAB/PMI,
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 21/01/2025 - nº 3781, que **DESIGNA** no cargo de SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE02 - NÍVEL II – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: AXWDCSFYY

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **LUCILENE FAUSTINO BRAS**, Matrícula nº 4.130-8A, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE02 - Nível II**, da Escola Municipal Segundo Ebling, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **LUCILENE BRAZ SALES**, Matrícula nº 4.130-8A, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE02 - Nível II**, da Escola Municipal Segundo Ebling, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 0IYJWSVOR

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 167/2025-GAB/PMI,
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/01/2025 - nº 3780, que **DESIGNA** no cargo de GESTOR (a) NÍVEL I – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: DAHX2HS6Y

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **ELIENE DA COSTA SILVA**, Matrícula nº 1.374-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível I**, da Escola Municipal Dilce Damiana de Lima, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **ELIENE DA COSTA SILVA**, Matrícula nº 1.374-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível I**, da Escola Municipal de Educação Especial Professora Dilce Damiana de Lima, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 6MRXB94WV

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 162/2025-GAB/PMI,
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/01/2025 - nº 3780, que **DESIGNA** no cargo de GESTOR (a) NÍVEL II – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: HJGFIQ58F

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **JARDELINE LAMEGO BARBOSA**, Matrícula nº 1.425-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível III**, da Escola Municipal Maria de Fátima Lopes, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **JARDELINE LAMEGO BARBOSA**, Matrícula nº 3.062-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível II**, da Escola Municipal Maria de Fátima Lopes, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: SGMYOER80

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 203/2025-GAB/PMI,
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 21/01/2025 - nº 3781, que **DESIGNA** no cargo de SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE03 - NÍVEL III – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: O0LF3R4W0

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **MARCIO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 4.136-8A, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE02 - Nível II**, da UMEI MARIA SOLEDADE LIMA E SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **MARCIO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 4.136-8A, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE03 - Nível III**, da UMEI MARIA SOLEDADE LIMA E SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: SWGFAVEBT

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 176/2025-GAB/PMI, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/01/2025 - nº 3780, que **DESIGNA** no cargo de GESTOR (a) NÍVEL IV – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: J6NNVLC4B

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **WASHINGTON NASCIMENTO DA CUNHA**, Matrícula nº 1.324-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível III**, da Escola Municipal Marcos Benício Rios, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **WASHINGTON NASCIMENTO DA CUNHA**, Matrícula nº 1.324-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível IV**, da Escola Municipal Marcos Benício Rios, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: ETNWZTGP7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI EXTRATO DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 025/2022

ESPÉCIE: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

VALOR: FICA AJUSTADO O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE 16% SOB O VALOR MENSAL DO CONTRATO A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM E DBA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA URBANA NA SEDE E EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: VLFEVBQH3

SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA -

SAAE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2024

MODALIDADE: CONTRATO nº. 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO N. 20/2024.

EMPRESA:ELEVEN DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.783.913/0001-07.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 à 04/02/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão-03: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

Unidade: 01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional: 17.122.0011.2.046 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO – SAAE

Fonte de Recurso: 050.

Este extrato entra em vigor com data retroativa de 20 de outubro de 2024.

Iranduba-AM, 04 de fevereiro de 2025.

PAULO DENILSON NUNES DE QUEIROZ

Presidente do SAAE

Decreto nº 176/2022-GAB/PMI

Publicado por:
Reginey de Souza Sampaio
Código Identificador: O4QN83XJA

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 152/2025-GAB/PMI, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/01/2025 - nº 3780, que **DESIGNA** no cargo de GESTOR (a) NÍVEL II – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: MC4AZC93W.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **KEILA MARIA CORDOVIL CANTUÁRIO**, Matrícula nº 342-8A e 1.058-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível II**, da Escola Municipal Cicero Monteiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **KEILA MARIA CORDOVIL CANTUÁRIO DE SOUZA**, Matrícula nº 342-8A e 1.058-8A, na função de **Gestor (a) Escolar Nível II**, da Escola Municipal Profº Cicero Monteiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 2EESX1OVU

GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 207/2025-GAB/PMI,
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 21/01/2025 - nº 3781, que **DESIGNA** no cargo de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE02 - NÍVEL II, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, e dá outras providências.

Código Identificador: EI7JPN6SK.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º– DESIGNAR o (a) Sr. (a) **ADERLANDE DIAS DE FREITAS, Matrícula nº 3.281-8A**, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE01 - NÍVEL I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, Escola Municipal Cícero Monteiro, a contar de 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º– DESIGNAR o (a) Sr. (a) **ALDERLANDE DIAS DE FREITAS, Matrícula nº 3.281-8A**, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE02 - NÍVEL II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, Escola Municipal Cícero Monteiro, a contar de 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 0SEVJCH2L

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 201/2025-GAB/PMI,
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 21/01/2025 - nº 3781, **DESIGNA**, no cargo de **GESTOR (a) NÍVEL IV - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, e dá outras providências.

Código Identificador: LPM5TO6BN

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR, o (a) Sr (a) **KALEANE ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 4.132-8A**, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE02 - NÍVEL III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE**, Escola Municipal Benício Rios, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR, o (a) Sr (a) **KALEANE ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 4.132-8A**, na função de **SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE04 - NÍVEL IV**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE**, Escola Municipal Benício Rios, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: VPINABVQQ

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 234/2025-GAB/PMI,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 03/01/2025 - nº 3790, que **EXONERA**, no cargo de **Secretário (a) Executivo (a) de Turismo - CC02, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Iranduba**, e dá outras providências.

Código Identificador: IO9MJF8WV.

ONDE SE LÊ:

Portaria Nº 234/2024 – GAB/PMI

LEIA-SE:

Portaria Nº 234/2025 – GAB/PMI

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 04 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: EBLUN5ZFA

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, solicita cotações de preços para compor processo administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo objeto trata-se: **COTAÇÃO PARA UMA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação para obter o descritivo do objeto para cotação através do e-mail: **cpl2023iranduba@gmail.com**. Prazo para entrega da cotação **11/02/2025(terça feira)**.

Iranduba 04 de fevereiro de 2025

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: VSMTQ1JKV

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, solicita cotações de preços para compor processo administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo objeto trata-se: **COTAÇÃO PARA UMA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação para obter o descritivo do objeto para cotação através do e-mail: **cpl2023iranduba@gmail.com**. Prazo para entrega da cotação **11/02/2025(terça feira)**.

Iranduba 04 de fevereiro de 2025

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: OJH6OMTT4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 154/2025-GAB/PMI,
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/01/2025 - nº 3780, **DESIGNA**, no cargo de GESTOR (a) NÍVEL IV - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: LPM5TO6BN

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR, o (a) Sr (a) MARIA FRANCISCA BRAGA MARINHO, Matrícula nº 469-8A, na função de Gestor (a) Escolar **nível VI**, da Escola Municipal Procópio Maranhão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

DESIGNAR, o (a) Sr (a) MARIA FRANCISCA BRAGA MARINHO, Matrícula nº 469-8A, na função de Gestor (a) Escolar **Nível IV**, da Escola Municipal Procópio Maranhão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: TESUTEVP6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2025 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 003/2024**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) **DENNER MONTEIRO DA SILVA**, no cargo de Coordenador do Departamento de Administração de Patrimônio, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **COMO FISCAL TITULAR**, do **CONTRATO Nº 003/2024**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, que tem como objeto, **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.”**, que celebram entre si a **Prefeitura Municipal de Iranduba** e a empresa **ECI FREITAS MARANHÃO**, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.

Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 29 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, de 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: AH0ZOWTIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2025– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO no cargo de **Gerente de UBS II - CC05**, da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o (a) Sr. (a) **JACIKELE SANTOS DA SILVA**, na função de **Gerente de UBS II - CC05**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 29B0MRVLS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – CPL, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NOEMI DOS SANTOS PEREIRA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, a deliberação do Presidente do Certame do Município no PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas:

- AMAZONIA TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E MEIO AMBTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.387.073/0001-50, com valor global R\$ 423.727,01 (quatrocentos e vinte três mil setecentos e vinte sete reais e um centavo);

II – HOMOLOGAR a decisão final da Presidente do Certame, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: ANPPNLF2M

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, solicita cotações de preços para compor processo administrativo oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo objeto trata-se: COTAÇÃO PARA UMA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS E FARDAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação para obter o descritivo do objeto para cotação através do e-mail: cpl2023iranduba@gmail.com. Prazo para entrega da cotação 11/02/2025 (terça-feira).

Iranduba 04 de fevereiro de 2025

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

Agente de Contratação

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: 1PKNWCZH8

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 235/2025-GAB/PMI,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 03/01/2025 - nº 3790, que EXONERA, no cargo de Secretário (a) Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico - CC01, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Iranduba, e dá outras providências.

Código Identificador: OYHPGOTXA.

ONDE SE LÊ:

Portaria Nº 235/2024 – GAB/PMI

LEIA-SE:

Portaria Nº 235/2025 – GAB/PMI

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 04 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: HNQRRTGV

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 236/2025-GAB/PMI,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 03/01/2025 - nº 3790, que NOMEIA no cargo de Secretário (a) Executivo (a) de Turismo - CC02, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Iranduba, e dá outras providências.

Código Identificador: EOGW7WYWK.

ONDE SE LÊ:

Portaria Nº 236/2024 – GAB/PMI

LEIA-SE:

Portaria Nº 236/2025 – GAB/PMI

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 04 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: DEGHEKR7C

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 237/2025-GAB/PMI,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 03/01/2025 - nº 3790, que NOMEIA no cargo de Secretário (a) Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico - CC01, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Iranduba, e dá outras providências.

Código Identificador: JC0MGEQRL.

ONDE SE LÊ:

Portaria Nº 237/2024 – GAB/PMI

LEIA-SE:

Portaria Nº 237/2025 – GAB/PMI

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 04 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: DCSUSEOKA

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 169/2025-GAB/PMI,
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/01/2025 - nº

3780, **DESIGNA**, no cargo de GESTOR (a) NÍVEL III - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: V5KEPJ9J8

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **DAYANE CARNEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 1.360-8A, na função de Gestor (a) Escolar Nível III, da Escola Municipal Maria Soledade Lima e Silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sr. (a) **DAYANE CARNEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 1.360-8A, na função de Gestor (a) Escolar Nível III, da Unidade Municipal de Educação Infantil Maria Soledade Lima e Silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: XU1CIAT8O

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 217/2025-GAB/PMI,
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22/01/2025 - nº 3782, **DESIGNA**, no cargo de GESTOR (a) NÍVEL IV - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: WVZXQNXXP

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR, o (a) Sr (a) **NILMA CAVALCANTE DE SOUZA**, Matrícula nº 554-8A e 1.309-8A, na função de Gestor (a) Escolar nível VI, da Escola Municipal de Tempo Integral Noemi dos Santos Pereira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

DESIGNAR, o (a) Sr (a) **NILMA CAVALCANTE DE SOUZA**, Matrícula nº 554-8A e 1.309-8A, na função de Gestor (a) Escolar Nível IV, da Escola Municipal de Tempo Integral Noemi dos Santos Pereira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: DQBIJBR2Z

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 146/2025-GAB/PMI,
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/01/2025 - nº 3780, **DESIGNA**, no cargo de GESTOR (a) NÍVEL III - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE

IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: MWATS6QXA

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR, o (a) Sr (a) **ROSEANE DE MORAES BENACON**, Matrícula nº 1.535-8A, na função de Gestor (a) Escolar nível II, da Escola Municipal Segundo Ebling, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

DESIGNAR, o (a) Sr (a) **ROSEANE DE MORAES BENACON**, Matrícula nº 1.535-8A, na função de Gestor (a) Escolar Nível III, da Escola Municipal Segundo Ebling, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: KC9VXLLS6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - CMI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - CMI;

MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 – PMI, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 - CGLMI;

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA e a OGS GRÁFICA, ESTAMPARIA E DESIGN DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob nº 35.633.044/0001-33;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.807,90 (Cento e quarenta mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 01.031.0101.2001.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –Material de Consumo – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários, do Orçamento Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 13 de janeiro de 2025.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Itacoatiara

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA, em conformidade com o disposto no Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara em 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador: QHCHKCKKD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a eleição e nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Itamarati para o biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Itamarati, AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 431/2010, com modificação na Lei Municipal nº 630/2024, e em conformidade com o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

A realização da 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Itamarati, AM, em 10 de dezembro de 2024;
A necessidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho para o biênio 2024/2026, conforme previsto no Regimento Interno;
A deliberação e votação realizada entre os membros presentes na referida reunião, conforme consta na Ata nº 01, lavrada e assinada pelos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologados os nomes dos seguintes conselheiros eleitos para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Itamarati, AM, para o biênio 2024/2026:

Presidente: Maria Francisca Lima de Brito, representante da Paróquia São Benedito /Sociedade Civil;
Vice-Presidente: Marilúcia Guaberto Valdivino, representante da Assistência Social /Sociedade Governamental.

Art. 2º A eleição dos membros da Mesa Diretora, conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 431, de 19.08.2010, ocorreu por votação entre os membros presentes na 1.ª Reunião Extraordinária, realizada em 10.12.2024, sendo o resultado registrado em Ata nº 01, que integra a presente Resolução.

Art. 3º O mandato do Presidente e do Vice-Presidente ora eleitos terá início em 10.12.2024 e término em 09.12.2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamarati, AM, 10 de dezembro de 2024.

Maria Francisca Lima de Brito

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa eleito

Miceumir Barbosa Martins

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Itamarati, AM

Publicado por:
IMÁRIA ALEXSANDRA DAS NEVES PISSOLATO
Código Identificador: GYRHCPGSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO -CMI/ITAMARATI-AM.

ATA 001/2024-CMI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO -CMI/ITAMARATI-AM.

Às 09h30min do dia 10 do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do Centro do Idoso, situado na Rua Osório Cavalcante, s/n - nesta cidade de Itamarati, Estado do Amazonas, reuniu-se o CMI com os seguintes membros: **Representante da SEMAS:** Miceumir Barbosa Martins; **Representante da SEMED:** Jose Francisco Pinheiro Martins; **Representante do Grupo Idoso Feliz:** Raimundo Nonato Queiroz Barros; **Representante da Igreja Católica:** Maria Francisca Lima de Brito; **Representante da Igreja Assembleia IADAM:** Elizabeth Silveira Lopes; **Representante de Associação de Moto Taxistas de Itamarati:** Edvaldo de Paula da Silva. Esta reunião foi convocada para Votação do presidente e vice-presidente do Conselho Municipal do Idoso do biênio 2024-2026. Foram apresentados os candidatos e deliberada a votação. O resultado foi o seguinte: **Presidente:** Maria Francisca Lima de Brito; **Vice-Presidente:** Miceumir Barbosa Martins. Aprovação por todos os conselheiros presentes. Dessa forma não havendo nada mais a ser discutido foi encerrada a reunião. Após Eu Rafisa Melo de Freitas Aguiar redigiu a ATA que após lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Itamarati/AM 10 de dezembro de 2024.

MARIA FRANCISCA LIMA DE BRITO

Presidente do CMI/ITAMARATI-AM

Miceumir Barbosa Martins

Representante da SEMAS

Jose Francisco Pinheiro Martins

Representante da SEMED

Raimundo Nonato Queiroz Barros

Representante do Grupo Idoso Feliz

Elizabeth Silveira Lopes

Representante da Igreja IADAM

Edvaldo de Paula da Silva

Representante de Associação de Moto Taxistas de Itamarati

Publicado por:
IMÁRIA ALEXSANDRA DAS NEVES PISSOLATO
Código Identificador: 4NVPVQNLN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
DECRETO Nº053/2025-GPMJ DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº053/2025-GPMJ DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTAo programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no âmbito do Município de Japurá.

VANILSO MONTEIRO, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOo disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDOo disposto na Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora do Domicílio no Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDOo disposto no § 4º, art. 6º do Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado no Município de Japurá o programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, quando esgotados todos os meios de tratamento neste município, o pagamento das despesas decorrentes do deslocamento a outro município, dentro do Estado do Amazonas, para tratamento adequado.

Art. 2º O Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD tem por objetivo custear as despesas decorrentes do deslocamento de usuários que, por ordem médica, forem encaminhados para tratamento nas referências pactuadas em outros municípios, situados no território do Estado do Amazonas, conforme legislação própria e dentro dos limites orçamentários, observadas as normas gerais de direito financeiro.

Art. 3ºO programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD fica vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e se destina a todo cidadão, usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessite de assistência médico-hospitalar para a realização de procedimento de média ou alta complexidade.

§ 1º A inclusão do usuário no TFD será autorizada quando:

I - esgotados todos os recursos dos serviços de saúde pública disponibilizados pelo Município de Japurá;

II - houver necessidade de remoção para centros mais avançados, que sejam referência formal, de acordo com o Sistema Informatizado de Regulação do Estado do Amazonas - SISREG, dentro do Estado do Amazonas, devido à condição de saúde do usuário;

III - houver a efetiva garantia de atendimento no município de referência,

com horário e data definidos por agendamento prévio realizado por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º O procedimento clínico necessário ao tratamento do usuário deverá constar da Tabela de Procedimentos do Sistema Ambulatorial SIA-SUS e/ou da Tabela de Procedimentos do Sistema Hospitalar SIH-SUS e ser realizado por serviço público ou vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 3º A unidade médica eleita para a efetivação do tratamento será definida pelo Sistema Informatizado de Regulação do Estado do Amazonas - SISREG.

§ 4º A permanência no TFD fica limitada ao período estritamente necessário ao tratamento.

Art. 4º O programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD será concedido a usuários atendidos exclusivamente na rede pública, conveniada ou contratada do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter controle e registro dos deslocamentos de usuários inseridos no programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD objetivando a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. Os comprovantes das despesas relativas ao programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD deverão ser organizados e disponibilizados aos órgãos de controle do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 6º Quando o tratamento do usuário exigir o deslocamento interestadual dos cidadãos residentes no Município de Japurá, os setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde deverão comunicar o fato imediatamente à Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas, que deverá assumir a respectiva responsabilidade técnica.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o Município de Japurá será responsável pelo deslocamento do usuário da sua residência até o serviço de referência da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas.

Art. 7º A solicitação de inclusão do usuário no programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD deverá ser feita pelo médico, na unidade vinculada ao Sistema Único de Saúde do Município de Japurá, Telemedicina ou por unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas.

Parágrafo único. A inclusão do usuário no TFD deverá ser autorizada pela Regulação Ambulatorial, que poderá solicitar exames ou documentos que complementem a análise de cada caso.

Art. 8º O processo de inclusão do usuário no programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD será iniciado mediante laudo médico e requisição clínica, dirigidos e encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos definidos pela Regulação Ambulatorial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo deverá ser anexado à requisição clínica:

I - laudo médico contendo:

- a) a patologia e respectivo código da Classificação Internacional de Doenças - 10ª Revisão - CID 10;
- b) indicação do serviço de referência estadual, comprovando o vínculo através de matrícula, prontuário ou agendamento através do Sistema Informatizado de Regulação do Estado do Amazonas - SISREG;
- c) tipo de transporte (fluvial ou aéreo) necessário para o deslocamento;
- d) informação acerca da necessidade de acompanhamento;
- e) data da sua expedição, não superior a 10 (dez) dias;
- f) carimbo e assinatura do médico;

II - cópia de todos os exames e laudos, não devendo ser incluídas imagens originais;

III - data de atendimento programado (agendamento), anexada ao pedido, se houver;

IV - cópia do Cartão Nacional de Saúde - CNS do usuário;

V - cópia de documento pessoal que conste o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e da Cédula de Identidade - RG ou da Certidão de Nascimento, quando não houver CPF do usuário;

VI - cópia de conta de consumo que servirá como comprovante de endereço, expedida há no máximo 03 (três) meses, em nome do usuário ou representante legal.

§ 2º O laudo médico e a requisição obedecerão a modelos padronizados, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e

serão emitidos por profissional médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS, com preenchimento em 02 (duas) vias, de forma legível, atestando a necessidade de inclusão do usuário no programa TFD.

§ 3º O usuário deverá, obrigatoriamente, possuir o Cartão Nacional de Saúde - CNS e cadastro em uma Unidade Básica de Saúde - UBS do Município de Japurá.

Art. 9º O programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD custeará as despesas relativas ao deslocamento para tratamento, incluindo a ida e a volta, por meio de transporte coletivo fluvial ou aéreo, assim como alimentação e hospedagem para usuários e acompanhantes, que serão autorizadas pela Regulação Ambulatorial, de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

§ 1º O acompanhante deverá retornar à localidade de origem em casos de internação prolongada do paciente, salvo quando, a critério médico, a permanência for aconselhada.

§ 2º Somente será autorizado 01 (um) acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, capacitado física e mentalmente, preferencialmente parente ou responsável legal do paciente.

§ 3º O programa TFD não custeará despesas decorrentes da substituição do acompanhante que viaje por conta própria, sem prévia comunicação à Secretaria de Saúde de Japurá, durante o curso do tratamento.

§ 4º Usuários maiores de 60 (sessenta) anos poderão viajar com acompanhante, em conformidade com a Portaria nº 280, de 07 de abril de 1999, do Ministério da Saúde, com direito a permanência do acompanhante em caso de período de internação.

§ 5º Para usuários menores de 18 (dezoito) anos, será considerado como acompanhante o genitor ou genitora, ou representante legal, exceto nos casos de lactentes menores de 01 (um) ano, que a mãe seja pessoa com deficiência ou com incapacidade de expressão ou compreensão, situação em que será considerada a liberação de um segundo acompanhante.

§ 6º Fica proibido ao usuário que estiver participando do programa TFD ser acompanhante de outro usuário deste programa.

§ 7º Os casos omissos serão avaliados pela Regulação Ambulatorial.

Art. 10. Nos casos de indeferimento do pedido de inclusão no programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD o usuário será encaminhado, pela Secretaria Municipal de Saúde, para a continuidade do atendimento em uma unidade do Sistema Único de Saúde - SUS local ou regional.

Art. 11. Fica vedada a liberação pelo programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD nos seguintes casos:

I - quando a capacidade de atendimento no município de Japurá ainda não foi esgotada;

II - para ajuda de custo de alimentação e hospedagem aos pacientes já custodiados pelo Programa TFD na casa de apoio do município;

III - aos pacientes que se deslocarem sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - para tratamentos considerados de caráter experimentais, não reconhecidos pelo Ministério da Saúde, bem como doenças crônicas degenerativas e inflamatórias sem especificidade terapêutica, que não fazem parte do protocolo de abrangência do programa TFD;

VI - para fins de dispensação de medicamentos e visitas a pacientes internados.

Art. 12. Fica o usuário obrigado a prestar contas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do retorno da viagem, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - declaração ou atestado de comparecimento, com data, em papel timbrado do serviço de atendimento em nome do usuário e do acompanhante;

II - passagens rodoviárias ou recibos dos pedágios de ida e volta;

III - documentos fiscais relativos à alimentação;

IV - documento fiscal da hospedagem.

Art. 13. Ocorrendo a internação hospitalar do usuário em período que impossibilite o seu deslocamento para tratamento agendado em município de referência de especialidade, tal fato deverá ser imediatamente comunicado à Regulação Municipal.

§ 1º Quando o procedimento médico-hospitalar for cancelado sem aviso prévio o usuário deverá comunicar tal fato imediatamente à Regulação Municipal.

Art. 16. Fica instituída a Regulação Municipal de Japurá, composta por 02 (dois) membros, indicados e nomeados pela Secretaria Municipal de

Saúde, por meio de portaria, com a finalidade de desenvolver atividades relativas ao presente decreto, e subsidiar na elaboração do manual de normatização do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Art. 17. Compete à Regulação Municipal a análise do requerimento, podendo solicitar informações, exames ou documentos complementares ao médico do usuário, e ainda solicitar parecer ou avaliação em unidades que dispõem do serviço, no município de Japurá, para a tomada da decisão.

Parágrafo único. A Regulação Municipal poderá solicitar documentos suplementares ao usuário, devendo cientificá-lo acerca da decisão do requerimento de inclusão no programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Art. 18. A Regulação Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua instituição e nomeação, deverá subsidiar a Secretaria Municipal de Saúde na elaboração do Manual de Normatização do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD, que disporá em linhas gerais sobre critérios de autorização, fluxos e rotinas do Programa, consoante as diretrizes constantes neste decreto e normas do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Japurá.

Art. 19. As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 21. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japurá-Am, 04 de fevereiro de 2025.

MADALENA DA SILVA CARDOSO

Prefeita Municipal Em Exercício

ALDEJANE CARVALHO BENJAMIM
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E COORDENAÇÃO

DECRETO 001/2025

Publicado por:
Rode Lidia R Pontes
Código Identificador: 6M0BM01VK

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 013/2025 – GAB/SEMSA.

Dispõe sobre a nomeação do Responsável Técnico pelo Programa Vigidesastres de Juruá e dá outras providências.

DARLISSON LIMA DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Nº. 004/2025/GAB/PMJ.

CONSIDERANDO que o município de Juruá é o responsável pelo Programa Vigidesastres de Juruá.

CONSIDERANDO ainda a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde dispor de um Responsável Técnico pelo Programa Vigidesastres de Juruá.

RESOLVE

I – NOMEAR WILLIAM LIMA PONCIANO para o cargo de Responsável Técnico do Programa Vigidesastres de Juruá.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUÁ, Estado do Amazonas, ao dia quatro (04) do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

DARLISSON LIMA DA COSTA

Secretário de Saúde de Juruá

Portaria Nº. 004/2025/GAB/PMJ

Publicado por:
Antônio Saboia da Silva
Código Identificador: NKVJELBKA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 014/2025 – GAB/SEMSA.

Dispõe sobre a nomeação do Responsável Técnico pelo Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) de Juruá e dá outras providências.

DARLISSON LIMA DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Nº. 004/2025/GAB/PMJ.

CONSIDERANDO que o município de Juruá é o responsável pelo Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) de Juruá.

CONSIDERANDO ainda a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde dispor de um Responsável Técnico pelo Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) de Juruá.

RESOLVE

I – NOMEAR MAKSON BATISTA DE SOUZA para o cargo de Responsável Técnico do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) de Juruá.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUÁ, Estado do Amazonas, ao dia quatro (04) do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

DARLISSON LIMA DA COSTA

Secretário de Saúde de Juruá

Portaria Nº. 004/2025/GAB/PMJ

Publicado por:
Antônio Saboia da Silva
Código Identificador: HJOIOHF0Y

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 015/2025 – GAB/SEMSA.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Agente Fiscal da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

DARLISSON LIMA DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Nº. 004/2025/GAB/PMJ.

CONSIDERANDO que o município de Juruá é o responsável pela Vigilância Sanitária de Juruá.

CONSIDERANDO ainda a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde dispor de Agente Fiscal da Vigilância Sanitária de Juruá.

RESOLVE

I – EXONERAR LUCIANO CHAGAS DE LIMA do cargo de Agente Fiscal da Vigilância Sanitária de Juruá, tornando sem efeito a Portaria n.179/2021 – GAB/SEMSA e,

II – NOMEAR WILLIAM LIMA PONCIANO para assumir o referido cargo.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUÁ, Estado do Amazonas, ao dia quatro (04) do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

DARLISSON LIMA DA COSTA

Secretário de Saúde de Juruá

Portaria Nº. 004/2025/GAB/PMJ

Publicado por:
Antônio Saboia da Silva
Código Identificador: RQVMVT6FA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025- CMJ**

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAI (AM), CNPJ 04.285.896/001-53. Contratada: RICARDO MODESTO PADOVAN – CPF sob o nº 161.XXX.238-02. Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria em Brasília – DF, visando obter convênios, projetos e parcerias junto aos órgãos federais, para atender as necessidades do município de Jutai-AM. Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2025-CCSC/PMJ. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 46.344,76 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais, setenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 144, inciso II do Decreto Municipal 013/2024 - GP; Jutai/AM 04/02/2025. Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal. RICARDO MODESTO PADOVAN – CPF sob o nº 161.777.238-02, Contratado.

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: 4PCSOWAX2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
PORTARIA Nº 002/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – CCSC**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato para atuar na **TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025- PMJ**.

Eu, MANOEL MENDES CLÁUDIO, no uso de minhas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 22, §10 do Decreto Municipal nº 013/2024-GP, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Jutai-AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de GESTOR e FISCAL do contrato nº 002/2025- PMJ (competências enumeradas no art. 30 do Decreto nº 013/2024), firmado entre o MUNICÍPIO DE JUTAI-AM, por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2025, e a MARÍLIA NUNES DA SILVA – CPF sob o nº 347.XXX.182-91, cujo objeto é Serviços de digitação, organização, classificação de documentos (faturas, recibos, relatórios financeiros) e apoio administrativo, com a finalidade de garantir que todas as informações financeiras estejam acessíveis e bem estruturadas para Secretaria Municipal de Finanças.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal Titular	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	168	Auxiliar Administrativo
Gestor Titular	ELENA DA GAMA PEREIRA	26	Agente Administrativo

Art. 2º - O servidor designado para exercer a função de **FISCAL** do aludido Contrato deve adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o art. 30 do Decreto Municipal nº 013/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, quais sejam:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas de controle dos prazos relacionados ao contrato, à formalização de apostilamentos e termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e pagamento, além de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

IV - Emitir notificações à contratada para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

V - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que de mandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VI - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VII - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para pagamento e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VIII - verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacitação técnica ou para fins de pontuação da proposta técnica (licitações pelo tipo técnica e preço), efetivamente participam da execução do contrato;

IX - Verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho e demais regras trabalhistas;

X - Acompanhar o cronograma de execução do contrato;

XI - verificar se houve subcontratação ou cessão contratual em desacordo com contrato ou fora das hipóteses admitidas em lei;

XII - verificar a quantidade e a qualidade dos materiais e insumos empregados na execução do contrato;

XIII - verificar se o contratado toma as precauções necessárias para evitar que a execução do contrato eventualmente cause danos a terceiros;

XIV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

XV - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais;

XVI - informar, mensalmente, por escrito, ao gestor do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

XVII - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

XVIII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a proximidade do término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Art. 3º - O servidor designado para exercer a função como **GESTOR** do aludido Contrato deve adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o art. 29 do Decreto Municipal nº 013/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, quais sejam:

I - coordenar a atividade de fiscalização;

II - instruir e manter atualizado o processo administrativo de acompanhamento e fiscalização com a documentação pertinente e os registros da execução do contrato;

III - emitir, mensalmente, relatório relativo aos atos fiscalizatórios realizados, atestando pontual e detalhadamente o atendimento, total ou parcial, da regularidade do cumprimento de cada uma das obrigações tratadas neste Decreto, conforme modelo de avaliação, controle e fiscalização constantes nos modelos disponibilizados pela Procuradoria ou Assessoria jurídica do Município;

IV - analisar e conduzir a solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação, pagamentos, extinção dos contratos, dentre outros, emitindo parecer, que deverá ser submetido ao ordenador de despesa do município (prefeito ou secretários);

V - verificar o cumprimento da lei federal nº 14.611, de 03 de julho de 2023, e a Lei Estadual nº 5.185, de 25 de maio de 2020, que estabelece a exigência de garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres, às empresas que contratarem com o Poder Público Estadual;

VI - verificar a constante manutenção das condições de habilitação da contratada;

VII - anuir com o recebimento definitivo do objeto do contrato, que deverá ser instruído com termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VIII - acompanhar a atuação do fiscal do contrato ou dos terceiros contratados, mediante seus registros;

IX - emitir relatório mensal, relativo aos atos fiscalizatórios realizados, a ser enviado ao ordenador de despesa do município ou secretarias);

X - informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para a regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas neste Decreto;

XI - notificar a contratada, por meio de seu representante legal ou preposto formalmente designado, nos termos do artigo 118 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, para a imediata correção de eventuais vícios ou inadimplemento de quaisquer valores devidos por força do contrato, de lei ou convenção coletiva de trabalho, apurados por si ou pelo fiscal do contrato, fazendo-o sempre por escrito, mediante contrafé do representante da empresa contratada;

XII - comunicar à autoridade máxima do órgão sobre indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e de FGTS, após conclusão do procedimento administrativo de responsabilização, para informação ao Ministério da Previdência Social, à Receita Federal - RFB e ao Ministério do Trabalho Emprego;

XIII - enviar à Procuradoria Geral do Município, sempre que requisitado, por quaisquer meios, informações e documentos referentes ao contrato sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Quando houver indícios de irregularidades ou inadimplência da contratada, é dever do gestor do contrato apurar, mediante procedimento administrativo de responsabilização do contratado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, quando houver necessidade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jutaí, 04 de fevereiro de 2025.

MANOEL MENDES CLÁUDIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 003/2025 - GP.

ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA

Fiscal do Contrato

CPF: 601.089.082-91 - Matrícula nº 128

ELENA DA GAMA PEREIRA

Gestor do Contrato

CPF: 600.829.682-68 - Matrícula nº 26

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: NA2QDRJZC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025-CMJ

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ (AM), CNPJ 04.285.896/001-53. Contratada: MARÍLIA NUNES DA SILVA – CPF sob o nº 347.XXX.182-91. Objeto: prestação de Serviços de digitação, organização, classificação de documentos (faturas, recibos, relatórios financeiros) e apoio administrativo, com a finalidade de garantir que todas as informações financeiras estejam acessíveis e bem estruturadas para Secretaria Municipal de Finanças. Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2025-CCSC/PMJ. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 60.041,63 (sessenta mil, quarenta e um reais, e sessenta e três centavos).; Dotação Orçamentária: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 144, inciso II do Decreto Municipal 013/2024 - GP; Jutaí/AM 04/02/2025. Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal. MARÍLIA NUNES DA SILVA – CPF sob o nº 347.XXX.182-91, Contratado.

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: 1EDWXINWL

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 –
SEMAD/PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
001/2025 – CCSC/PMJ

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão de escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços e notória experiência.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 144, inciso II do Decreto Municipal 013/2024 - GP;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para Serviços de digitação, organização, classificação de documentos (faturas, recibos, relatórios financeiros) e apoio administrativo, com a finalidade de garantir que todas as informações financeiras estejam acessíveis e bem estruturadas para Secretaria Municipal de Finanças, à:

Contratado: MARÍLIA NUNES DA SILVA – CPF sob o nº 347.XXX.182-91

Prazo de Vigência: 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor Global: R\$ 60.041,63 (sessenta mil, quarenta e um reais, e sessenta e três centavos).

Fundamento Legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 144, II do Decreto Municipal nº 013/2024 – GP.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jutaí- AM, 04 de fevereiro de 2025.

Mercedes Mendes Vargas

Prefeita Municipal de Jutaí (AM)

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: 90RVLRXOH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PORTARIA Nº 003/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – CCSC

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato para atuar na **Termo de Contrato Nº 003/2025- PMJ**.

Eu, MANOEL MENDES CLÁUDIO, no uso de minhas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 22, §10 do Decreto Municipal nº 013/2024-GP, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Jutaí-AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de GESTOR e FISCAL do Termo de Contrato nº 003/2025-PMJ (competências enumeradas no art. 30 do Decreto nº 013/2024), firmado entre o MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2025, e a RICARDO MODESTO PADOVAN – CPF sob o nº 161.XXX.238-02, cujo objeto é Prestação de serviço de assessoria e consultoria em Brasília – DF, visando obter convênios, projetos e parcerias junto aos órgãos federais, para atender as necessidades do município de Jutaí-AM.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal Titular	ELENA DA GAMA PEREIRA	26	Agente Administrativo
Gestor Titular			

ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	168	Auxiliar Administrativo
----------------------------	-----	-------------------------

Art. 2º - O servidor designado para exercer a função de **FISCAL** do aludido Contrato deve adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o art. 30 do Decreto Municipal nº 013/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, quais sejam:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas de controle dos prazos relacionados ao contrato, à formalização de apostilamentos e termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e pagamento, além de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

IV - Emitir notificações à contratada para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

V - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que de mandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VI - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VII - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para pagamento e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VIII - verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacitação técnica ou para fins de pontuação da proposta técnica (licitações pelo tipo técnica e preço), efetivamente participam da execução do contrato;

IX - Verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho e demais regras trabalhistas;

X - Acompanhar o cronograma de execução do contrato;

XI - verificar se houve subcontratação ou cessão contratual em desacordo com contrato ou fora das hipóteses admitidas em lei;

XII - verificar a quantidade e a qualidade dos materiais e insumos empregados na execução do contrato;

XIII - verificar se o contratado toma as precauções necessárias para evitar que a execução do contrato eventualmente cause danos a terceiros;

XIV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

XV - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais;

XVI - informar, mensalmente, por escrito, ao gestor do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

XVII - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

XVIII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a proximidade do término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Art. 3º - O servidor designado para exercer a função como **GESTOR** do aludido Contrato deve adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o art. 29 do Decreto Municipal nº 013/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, quais sejam:

I - coordenar a atividade de fiscalização;

II - instruir e manter atualizado o processo administrativo de acompanhamento e fiscalização com a documentação pertinente e os registros da execução do contrato;

III - emitir, mensalmente, relatório relativo aos atos fiscalizatórios realizados,

atestando pontual e detalhadamente o atendimento, total ou parcial, da regularidade do cumprimento de cada uma das obrigações tratadas neste Decreto, conforme modelo de avaliação, controle e fiscalização constantes nos modelos disponibilizados pela Procuradoria ou Assessoria jurídica do Município;

IV - analisar e conduzir a solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação, pagamentos, extinção dos contratos, dentre outros, emitindo parecer, que deverá ser submetido ao ordenador de despesa do município (prefeito ou secretários);

V - verificar o cumprimento da lei federal nº 14.611, de 03 de julho de 2023, e a Lei Estadual nº 5.185, de 25 de maio de 2020, que estabelece a exigência de garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres, às empresas que contratarem com o Poder Público Estadual;

VI - verificar a constante manutenção das condições de habilitação da contratada;

VII - anuir com o recebimento definitivo do objeto do contrato, que deverá ser instruído com termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VIII - acompanhar a atuação do fiscal do contrato ou dos terceiros contratados, mediante seus registros;

IX - emitir relatório mensal, relativo aos atos fiscalizatórios realizados, a ser enviado ao ordenador de despesa do município ou secretarias;

X - informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para a regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas neste Decreto;

XI - notificar a contratada, por meio de seu representante legal ou preposto formalmente designado, nos termos do artigo 118 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a imediata correção de eventuais vícios ou inadimplemento de quaisquer valores devidos por força do contrato, de lei ou convenção coletiva de trabalho, apurados por si ou pelo fiscal do contrato, fazendo-o sempre por escrito, mediante contrafé do representante da empresa contratada;

XII - comunicar à autoridade máxima do órgão sobre indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e de FGTS, após conclusão do procedimento administrativo de responsabilização, para informação ao Ministério da Previdência Social, à Receita Federal - RFB e ao Ministério do Trabalho Emprego;

XIII - enviar à Procuradoria Geral do Município, sempre que requisitado, por quaisquer meios, informações e documentos referentes ao contrato sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Quando houver indícios de irregularidades ou inadimplência da contratada, é dever do gestor do contrato apurar, mediante procedimento administrativo de responsabilização do contratado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, quando houver necessidade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jutaí, 04 de fevereiro de 2025.

MANOEL MENDES CLÁUDIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 003/2025 - GP.

ELENA DA GAMA PEREIRA

Fiscal do Contrato

CPF: 600.829.682-68 - Matrícula nº 26

ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA

Gestor do Contrato

CPF: 601.089.082-91 - Matrícula nº 128

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: YCGOXZSVH

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE JUTAI, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão de escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços e notória experiência.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 152 do Decreto Municipal 013/2024 - GP;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Contábeis na área de Contabilidade Pública ao Município de Jutai/AM, à empresa:

Contratado: CARLOS JORGE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR (INFORSYSTEM CONTÁBIL E CONSULTORIA) – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68

Prazo de Vigência: 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor Global: R\$ 287.350,03 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais, três centavos)

Fundamento Legal: 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, ematendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jutai- AM, 03 de fevereiro de 2025.

Mercedes Mendes Vargas

Prefeita Municipal de Jutai (AM)

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: LLMWK15D7

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE JUTAI, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão de escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços e notória experiência.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 144, inciso II do Decreto Municipal 013/2024 - GP;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para Prestação de serviço de assessoria e consultoria em Brasília – DF, visando obter convênios, projetos e parcerias junto aos órgãos federais, para atender as necessidades do município de Jutai-AM, à:

Contratado: RICARDO MODESTO PADOVAN – CPF sob o nº 161.XXX.238-02

Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor Global: R\$ 46.344,76 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais, setenta e seis centavos).

Fundamento Legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 144, II do Decreto Municipal nº 013/2024 – GP.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, ematendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jutai- AM, 04 de fevereiro de 2025.

Mercedes Mendes Vargas

Prefeita Municipal de Jutai (AM)

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: LMPLV9FLA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 04/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JUTAI (AM) PARA FINS DE AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE BENS IMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE JUTAI (AM), EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAI**, Estado do Amazonas, a Sra. **MERCEDES MENDES VARGAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no art. 92 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Jutai (AM).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que comporão a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Jutai (AM), para proceder com avaliação e emissão de Laudo Técnico de Bens Imóvel, tanto para aquisição quanto para locação de bens imóveis para o Município de Jutai (AM), nos exercícios financeiros 2025/2026, quais sejam:

I - **WELLISSON DOS SANTOS GAMA**, brasileiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CREA/AM sob nº A175975-2, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 28477367 SSP/AM e CPF nº 027.168.***-12, atuará como Presidente da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis;

II - **MANOEL DE JESUS MENDES**, brasileiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 1066539-0 e CPF nº 564.466.***-04, atuará como Membro da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis;

III - **ISRAEL DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/AM sob nº 29870AM, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 2586219-7 e CPF nº 016.286.***-51, atuará como Membro da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis;

Art. 2º - A Comissão ora designada deverá emitir laudo de avaliação dos bens imóveis para a aquisição ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração municipal.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAI (AM), ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MERCEDES MENDES VARGAS

Prefeita Municipal de Jutai (AM)

* Revisão de publicação

Publicado por:
NATÁLIA DI PAULA ARAUJO DE AQUINO
Código Identificador: 06UKCGWVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
PORTARIA Nº 001/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 –CCSC

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato para atuar na **Termo de Contrato Nº 001/2025- PMJ**.

Eu, MANOEL MENDES CLÁUDIO, no uso de minhas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 22, §10 do Decreto Municipal nº 013/2024-GP, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Jutai-AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de GESTOR e FISCAL do contrato nº 001/2025- PMJ (competências enumeradas nos arts. 29 e 30 do Decreto Municipal nº 013/2024), firmado entre o MUNICÍPIO DE JUTAI-AM, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, e a empresa CARLOS JORGE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR (INFORSYSTEM CONTÁBIL E CONSULTORIA) – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68 – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68, cujo objeto é Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Contábeis na área de Contabilidade Pública ao Município de Jutai/AM.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CARGO
Fiscal Titular	ELENA DA GAMA PEREIRA	26	Agente Administrativo
Gestor Titular	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	168	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - O servidor designado para exercer a função de **FISCAL** do aludido Contrato deve adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o art. 30 do Decreto Municipal nº 013/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, quais sejam:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas de controle dos prazos relacionados ao contrato, à formalização de apostilamentos e termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e pagamento, além de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

IV - Emitir notificações à contratada para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

V - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que de mandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VI - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VII - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para pagamento e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VIII - verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacitação técnica ou para fins de pontuação da proposta técnica (licitações pelo tipo técnica e preço), efetivamente participam da execução do contrato;

IX - Verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho e demais regras trabalhistas;

X - Acompanhar o cronograma de execução do contrato;

XI - verificar se houve subcontratação ou cessão contratual em desacordo com contrato ou fora das hipóteses admitidas em lei;

XII - verificar a quantidade e a qualidade dos materiais e insumos empregados na execução do contrato;

XIII - verificar se o contratado toma as precauções necessárias para evitar que a execução do contrato eventualmente cause danos a terceiros;

XIV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

XV - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais;

XVI - informar, mensalmente, por escrito, ao gestor do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

XVII - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

XVIII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a proximidade do término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Art. 3º - O servidor designado para exercer a função como **GESTOR** do aludido Contrato deve adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o art. 29 do Decreto Municipal nº 013/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, quais sejam:

I - coordenar a atividade de fiscalização;

II - instruir e manter atualizado o processo administrativo de acompanhamento e fiscalização com a documentação pertinente e os registros da execução do contrato;

III - emitir, mensalmente, relatório relativo aos atos fiscalizatórios realizados, atestando pontual e detalhadamente o atendimento, total ou parcial, da regularidade do cumprimento de cada uma das obrigações tratadas neste Decreto, conforme modelo de avaliação, controle e fiscalização constantes nos modelos disponibilizados pela Procuradoria ou Assessoria jurídica do Município;

IV - analisar e conduzir a solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação, pagamentos, extinção dos contratos, dentre outros, emitindo parecer, que deverá ser submetido ao ordenador de despesa do município (prefeito ou secretários);

V - verificar o cumprimento da lei federal nº 14.611, de 03 de julho de 2023, e a Lei Estadual nº 5.185, de 25 de maio de 2020, que estabelece a exigência de garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres, às empresas que contratarem com o Poder Público Estadual;

VI - verificar a constante manutenção das condições de habilitação da contratada;

VII - anuir com o recebimento definitivo do objeto do contrato, que deverá ser instruído com termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VIII - acompanhar a atuação do fiscal do contrato ou dos terceiros contratados, mediante seus registros;

IX - emitir relatório mensal, relativo aos atos fiscalizatórios realizados, a ser enviado ao ordenador de despesa do município ou secretarias;

X - informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para a regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas neste Decreto;

XI - notificar a contratada, por meio de seu representante legal ou preposto formalmente designado, nos termos do artigo 118 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a imediata correção de eventuais vícios ou inadimplemento de quaisquer valores devidos por força do contrato, de lei ou convenção coletiva de trabalho, apurados por si ou pelo fiscal do contrato, fazendo-o sempre por escrito, mediante contrafé do representante da empresa contratada;

XII - comunicar à autoridade máxima do órgão sobre indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e de FGTS, após conclusão do procedimento administrativo de responsabilização, para informação ao Ministério da Previdência Social, à Receita Federal - RFB e ao Ministério do Trabalho Emprego;

XIII - enviar à Procuradoria Geral do Município, sempre que requisitado, por quaisquer meios, informações e documentos referentes ao contrato sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Quando houver indícios de irregularidades ou inadimplência da contratada, é dever do gestor do contrato apurar, mediante procedimento administrativo de responsabilização do contratado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, quando houver necessidade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jutaí, 04 de fevereiro de 2025.

MANOEL MENDES CLÁUDIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 003/2025 - GP.

ELENA DA GAMA PEREIRA

Fiscal do Contrato

CPF: 600.829.682-68 - Matrícula nº 26

ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA

Gestor do Contrato

CPF: 601.089.082-91 - Matrícula nº 128

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: TN00GYT8V

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2025- PMJ

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ (AM), CNPJ 04.285.896/001-53.
Contratada: CARLOS JORGE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR (INFORSYSTEM CONTÁBIL E CONSULTORIA) – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68 – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68. Objeto: prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Contábeis na área de Contabilidade Pública ao Município de Jutaí/AM. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-CCSC/PMJ. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 287.350,03 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais, três centavos); Dotação Orçamentária: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: 74 inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 152 do Decreto Municipal 013/2024 - GP; Jutaí/AM 03/02/2025. Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal. CARLOS JORGE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR (INFORSYSTEM CONTÁBIL E CONSULTORIA) – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68 – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68, Contratado.

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: LYOTAPOXB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2025- PMJ

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ (AM), CNPJ 04.285.896/001-53.
Contratada: CARLOS JORGE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR (INFORSYSTEM CONTÁBIL E CONSULTORIA) – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68 – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68. Objeto: prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Contábeis na área de Contabilidade Pública ao Município de Jutaí/AM. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-CCSC/PMJ. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 287.350,03 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais, três centavos); Dotação Orçamentária: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: 74 inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 152 do Decreto Municipal 013/2024 - GP; Jutaí/AM 03/02/2025. Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal. CARLOS JORGE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR (INFORSYSTEM CONTÁBIL E CONSULTORIA) – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68 – CNPJ Nº 21.184.219/0001-68, Contratado.

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: HFTRQIDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2025-GPML

PORTARIA Nº 091/2025-GPML LABREA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor VALDOMIR RODRIGUES DA SILVA, RG: 1735691-1; CPF: 737.226.182-15, para exercer o cargo Comissionado de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 28 de janeiro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador: JJ7BEKFI8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

Ref.: Processo Administrativo nº 011/2025-PML

A Prefeitura Municipal de Lábrea, por meio desta, vem retificar a informação equivocada constante no Ato de Autorização de Contratação Direta, bem como no Extrato do Termo de Contrato, ambas publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17/01/2025 do referido processo administrativo, referente ao CNPJ da empresa DR Navegação Transporte e Combustível Ltda.

Correção:

Onde se lê: CNPJ: 20.093.632/0001-35

Leia-se: CNPJ: 20.093.632/0002-35

Solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para que a informação correta passe a constar nos autos do processo.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 04 de fevereiro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador: ZWV3DECH6

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 018/2025-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 012/2025-CPC/PML;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 766/2025-GPML, de 06 de janeiro de 2025, que declarou **ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria

Municipal da Saúde, na forma da Lei, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, observado o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO que a gestão anterior (quadriênio 2021-2024) realizou a rescisão de todos os contratos temporários, incluindo professores e profissionais da saúde, comprometendo o planejamento escolar e a prestação de serviços essenciais na área da saúde para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 012/2025-CPC/PML, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia referente à reforma das Unidades Básicas de Saúde – UBS Edval Ventura e UBS Raimundo domingos, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com o projeto básico, em favor da empresa **CONSTRUTORA NOVA ESPERANÇA LTDA**, CNPJ nº 09.377.352/0001-35, que apresentou o MENOR VALOR PARA O ITEM 2, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **R\$ 247.389,96 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 28 de janeiro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:

José Hélio Camurça

Código Identificador: SST6B54YZ

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo 018/2025-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2025-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa **CONSTRUTORA NOVA ESPERANÇA LTDA – CNPJ: 09.377.352/0001-35**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS EDVAL VENTURA E UBS RAIMUNDO DOMINGOS, ONDE DEVERÁ ESTAR INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO.

VALOR GLOBAL ITEM 2 (UBS) RAIMUNDO DOMINGOS: R\$ 247.389,96 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Administração - **Projeto/Atividade: 10.302.0052.2054 – Reforma e conservação de unidade de saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: Próprios.**

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura dos contratos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 28 de janeiro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:

José Hélio Camurça

Código Identificador: JG6WMIHP4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 169 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, EVANDRO CARLOS ROCHA AYRES, a contar da presente data, no cargo em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Evelyn Melo Campos

Código Identificador: I3J19IXOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 172 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, FRANCISCO ELITON SANTOS DA SILVA, a contar da presente data, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Evelyn Melo Campos

Código Identificador: LA6NDSGPV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 173 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, GEISIANE LOPES ALFAIA, a contar da presente data, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: USFQBJ67T

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 171 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, FRANCISCO CARLOS MENDONÇA, a contar da presente data, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: LA5BLVIF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 170 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, FRANCICLEIDE MEDEIROS DE SOUZA, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE ODONTOLOGIA DE POSTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: IZ4TQELIU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 166 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, CARLA MARIA TELES DA COSTA, a contar da presente data, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: NESM7DV3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 168 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, CRISTIANE TAVARES DA SILVA, a contar da presente data, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: 92SJLV8CK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 167 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, CLAUDIA ISABELLE ROLLEMBERG DE LEMOS, a contar da presente data, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: PAWG9SGNI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 165 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, BISMARQUE SILVA DE ANDRADE, a contar da presente data, no cargo em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: YZXYWMLWP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 175 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, JAYSSA MARTINS VASCONCELOS, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE ODONTOLOGIA DE POSTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: SKZVVCZRZU

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025-PMM/SEGOV; **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2025; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA; CNPJ: 04.017.759/0001-38; **OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Contábil, Consultoria e Execução Orçamentária/Contábil incluindo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade na área de contabilidade pública com geração de relatórios, oriundo do Processo Administrativo nº 05431601.2025.0003-SEMAD; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato: 24/01/2025 a 24/01/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do contrato no presente exercício ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 04.122.11.2.002 – Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento; Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 500 – Recurso Ordinário; **FISCALIZADOR:** Subsecretário de Governo PAULO JOSÉ TELES COELHO – Decreto nº 034 de 02 de janeiro de 2025; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru/AM, 24 de janeiro de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL

Prefeita de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: 4PETIEEAM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 164 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, ALIDA MARGOTH MELENDEZ CHUMBE, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: 0A11YMTZD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 176 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, JOSÉ MILTON DOS SANTOS DANTAS, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: GZTHQ3QED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 178 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, KALINA MARIA FERREIRA DE MELO, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: ZWH3C6X19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 183 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, VANESSA CASTRO FERREIRA, a contar da presente data, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: NQQYBYHID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANACAPURU DECRETO Nº 185 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, GOIACY DE LIMA MACHADO BARROS, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE CERIMONIAL, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: EQUQZZ7P

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANACAPURU DECRETO Nº 186 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, TELMIRA DA SILVA GAMA CRUZ, a contar da presente data, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: EDZDKZZFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANACAPURU DECRETO Nº 187 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, MATEUS SILVA DE MORAES, a contar da presente data, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, MATEUS SILVA DE MORAES, a contar da presente data, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: 7MPBDFFN9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANACAPURU DECRETO Nº 174 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, GLAUCIANE FEITOZA MARINHO, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: VKTB4WMBX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANACAPURU DECRETO Nº 188 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, MARIA CLECY LUCAS DOS SANTOS, a contar da presente data, no cargo em comissão de Subsecretária de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: HJHU8DVGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 184 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, WLYSSES DO NASCIMENTO BRANDÃO, a contar da presente data, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: TG3JNIXOD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 182 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, PRISCILA CLEMENTINO BARROSO, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: TYWJTUBLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 181 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, PAULO HENRIQUE MATOS BENTES, a contar da presente data, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: ZFXLZ80M7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 180 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, KEYTE COSTA DA SILVA, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: FJLVOYXUV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 179 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, KETLEN LEANDRA BRAGA CRUZ, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: 8UF2K8SKF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO Nº 177 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, JUCIANE DA SILVA PADRON, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a data de 02 (dois) de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Valciléia Flores Maciel
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: YCKV8PG9T

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES
PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor WESLEY DA SILVA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula 86-1;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento/SEMPRA,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a autorização de concessão de Licença de Afastamento para Interesse Particular, **não remunerada**, em favor do Servidor WESLEY DA SILVA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula 86-1, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 03 de fevereiro de 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: SXXL7AZ0P

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**

(Processo administrativo nº 416/2025)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura de Manaquiri/AM realizará licitação, na modalidade de Concorrência Pública, na forma presencial, pelo critério de julgamento de menor preço global, nos termos do art. 176, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de Conclusão do Centro Social da Comunidade Andiroba, Zona Rural do Município de Manaquiri, conforme o Edital e seus anexos.

Data do certame e horário: 26 de fevereiro de 2025, às 08h15min – horário local.

Local para retirada do edital: O Edital e seus anexo poderá ser obtido pelos interessados na Comissão de Contratação no prédio da Escola Municipal Domingos Vasques, sito à Rua Manoel David, s/n Centro, CEP: 69435-000 nos dias úteis das 08h00min às 17h00min. O fornecimento do edital aos interessados será possível, mediante a restituição dos custos de sua reprodução gráfica, no valor de R\$ 1,00 (um real) por página.

Manaquiri (AM), 04 de janeiro de 2025.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
ELEM NARA FREITAS DE ARRUDA
Código Identificador: DGHHJKETX

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0142/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Borracharia a serem executados em veículos leves e Máquinas Pesadas pertencente a Frota do município de Manaquiri.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que o objeto do presente processo atende satisfatoriamente os interesses públicos;

CONSIDERANDO as motivações e justificativas apontadas pela Unidade requisitante; o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesas; os procedimentos adotados pelo Departamento de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento;

RESOLVE:

I - RATIFICA a presente contratação nos termos do procedimento epígrafado, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29/12/2023, com o fornecedor: **B. DE S. CRAMER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.621.228/0001-90, pelo valor global de R\$ 61.560,50 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme o Termo de Referência.

II - AUTORIZAR o empenho da despesa, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02 04 01 Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

12 361 0062 2013 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

02 05 01 Secretaria Municipal de Saúde

10 302 0011 2028 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

02 07 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0011 2034 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

02 08 01 Secretaria Municipal de Produção

20 608 0011 2036 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Produção

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

III - Determinar à Secretaria Municipal de Administração a Adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri (AM), 13 de janeiro de 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Manaquiri

Publicado por:
ELEM NARA FREITAS DE ARRUDA
Código Identificador: AOKBZES7W

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal, estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.093/1995, que dispõe sobre feriados;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783 de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos da União,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I – 24 de fevereiro (Ponto Facultativo);
- II – 25 de fevereiro, Emancipação do Município (feriado municipal);
- III – 03 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- IV – 04 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- V – 05 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo) até às 14 horas;
- VI – 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX - 19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- X – 20 de junho (ponto facultativo);
- XI – 29 de junho, Dia de São Pedro Apóstolo, Padroeiro do Município de Manaquiri (feriado municipal);
- XII – 08 de agosto, Dia do Evangélico e da Marcha Para Jesus (feriado municipal);
- XIII – 05 de setembro, Elevação do Amazonas à categoria de Província (feriado estadual);
- XIV - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XV- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (feriado nacional);
- XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XVII - 02 de novembro, Dia de Finados (feriado nacional);
- XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX - 20 de novembro, Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- XX – 21 de novembro (Ponto Facultativo);
- XXI - 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo);
- XXII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- XXIII – 31 de dezembro, Véspera de ano novo (ponto facultativo).

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais e os demais dirigentes dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 30 de Janeiro de 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: 37ZQZOPLO

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**AUTORIZA A SUSPENSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES
PARTICULARES.**

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor Roberto Palmer de Oliveira Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 2154-1;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o retorno as atividades funcionais e suspensão da Licença de Afastamento para Interesse Particular, em favor do Servidor Roberto Palmer de Oliveira Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 2154-1, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 03 de fevereiro de 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: RWQFISSKM

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0143/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico da passagem, para atender as necessidades das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM.

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que o objeto do presente processo atende satisfatoriamente os interesses públicos;

CONSIDERANDO as motivações e justificativas apontadas pela Unidade requisitante; o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesas; os procedimentos adotados pelo Departamento de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento;

RESOLVE:

I - RATIFICA a presente contratação nos termos do procedimento epígrafado, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29/12/2023, com o fornecedor: **FRANCISCO MENDONÇA DE SOUZA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 32.299.047/0001-94, pelo valor global de R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais), conforme o Termo de Referência.

II - AUTORIZAR o empenho da despesa, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

04 122 0011 2004 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

02 03 01 Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

12 122 0011 2012 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Esporte

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

III - Determinar à Secretaria Municipal de Administração a Adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri (AM), 13 de janeiro de 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Manaquiri

Publicado por:
ELEM NARA FREITAS DE ARRUDA
Código Identificador: JJRUHUA5Z

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor (es) municipal para desenvolver (em) as atividades de acompanhamento e fiscalização dos instrumentos de contratos vigentes e a serem firmados pela administração municipal;

CONSIDERANDO as atribuições de receber e atestar as faturas, observar o fiel cumprimento da contratação, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos atos internos e demais ajustes, determinando o que for necessário à apuração das faltas ou defeitos observados,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores adiante relacionados para atuarem como Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme a natureza das contratações adiante relacionadas:

I- **WALMAR DE MOURA CASCAES**, para atuar como Fiscal de Contratos nos processos de aquisição de veículos pesados, equipamentos e maquinários rodoviários e agrícolas.

II – **SUELEN SOUTO BRAGA**, para atuar como Fiscal de Contratos nos processos de aquisição específicos na área de saúde, compreendendo: equipamentos hospitalares, insumos hospitalares, medicamentos diversos e demais produtos e equipamentos específicos.

III – **JERRY ADRIANO DE SOUZA SOBRINHO**, para atuar como Fiscal de Contratos nos processos de aquisição de insumos e equipamentos de informática.

IV – **RAIMUNDO DA SILVA SOUTO**, para atuar como Fiscal de Contratos nos processos de aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, materiais de consumo diversos (combustíveis gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e outros).

V – **FRANCINEI SILVA DO VALE**, para atuar como Fiscal de Contratos nos processos de locação de imóveis diversos, locação de veículos automotores e locação de embarcação diversa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

NELSON PEREIRA DASILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: ZDSJ2QFDH

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2024

(Processo Administrativo nº 5621/2024)

Processo licitatório: Pregão Presencial Nº 023/2024.

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de profissionais de saúde

de nível médio com formação técnica, para atuarem na Rede Assistencial de Atenção à Saúde com regimes de carga horária de 40 horas semanais e plantões de 12 horas, no município de Manaquiri, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a legalidade das documentações que constam nos autos do processo licitatório do Pregão Presencial nº 023/2024;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa tendeu todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 14.133/21; e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do presente processo licitatório às empresas **SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.070.394/0001-36, e **LABORATORIO BIOCLIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.265.814/0001-89, vencedora dos itens, conforme discriminados a seguir:

Item: 01 Unidade de medida: Unitário: 50 **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: 40h semanais. Valor Unitário: R\$ 3.380,00 Valor Mensal: R\$ 169.000,00 Valor Total: R\$ 2.028.000,00, **SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 29.070.394/0001-36.

Item: 02 Unidade de medida: Unitário: 8 **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Saúde Bucal ou de Técnico em Higiene Dental. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: 40h semanais. Valor Unitário: R\$ 2.560,00 Valor Mensal: R\$ 20.480,00 Valor Total: R\$ 245.760,00, **SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 29.070.394/0001-36.

Item: 03 Unidade de medida: Unitário: 15 **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICA OU PATOLOGIA CLÍNICA**, Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Análises Clínicas ou Patologia Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: 40h semanais. Valor Unitário: R\$ 2.560,00 Valor Mensal: R\$ 38.400,00 Valor Total: R\$ 460.800,00, **SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 29.070.394/0001-36.

Item: 04 Unidade de medida: Unitário: 6 **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: 40h semanais. Valor Unitário: R\$ 2.560,00, Valor Mensal: R\$ 15.360,00 Valor Total: R\$ 184.320,00, **SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 29.070.394/0001-36.

Item: 05 Unidade de medida: Unitário: 3 **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: 40h semanais. Valor Unitário: R\$ 2.560,00 Valor Mensal: R\$ 7.680,00 Valor Total: R\$ 92.160,00, **SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 29.070.394/0001-36.

Item: 06 Unidade de medida: Plantão: 100 **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: Plantão de 12 horas. Valor Unitário: R\$ 520,00 Valor Mensal: R\$ 52.000,00 Valor Total: R\$ 624.000,00, **LABORATORIO BIOCLIN LTDA**, CNPJ nº 25.265.814/0001-89.

Item: 07 Unidade de medida: Plantão: 100 **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICA OU PATOLOGIA CLÍNICA**, Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Análises Clínicas ou Patologia

Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: Plantão de 12 horas. Valor Unitário: R\$ 430,00 Valor Mensal: R\$ 43.000,00 Valor Total: R\$ 516.000,00 LABORATORIO BIOCLIN LTDA, CNPJ nº 25.265.814/0001-89.

Item: 08 Unidade de medida: Plantão: 100 ATENDENTE DE FARMÁCIA, Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: Plantão de 12 horas. Valor Unitário: R\$ 430,00 Valor Mensal: R\$ 43.000,00 Valor Total: R\$ 516.000,00 LABORATORIO BIOCLIN LTDA, CNPJ nº 25.265.814/0001-89.

Item: 09 Unidade de medida: Plantão: 100 TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA: Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Radiologia Médica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: Plantão de 12 horas. Valor Unitário: R\$ 430,00 Valor Mensal: R\$ 43.000,00 Valor Total: R\$ 516.000,00 LABORATORIO BIOCLIN LTDA, CNPJ nº 25.265.814/0001-89.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 023/2024**, em favor da empresa vencedora, pelo critério de Menor Preço por Item, pelo Sistema de Ata de Registro de Preço.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, em 15 de janeiro de 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

Publicado por:

Vilson Reis dos Santos

Código Identificador: UBR4GDTDQ

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5621/2024. ESPECIE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Manaquiri com sede na Rua Pedro Pastor nº 41, Centro, na cidade de Manaquiri no Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 04.641.551/0001-95, e as empresas: SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.070.394/0001-36 e LABORATORIO BIOCLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.265.814/0001-89.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Didático Pedagógico destinado atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Manaquiri/AM, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

A SEGUIR, IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS, VALORES REGISTRADOS E A EMPRESA VENCEDORA:

Item: 01 Unidade de medida: Unitário: 50 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: 40h semanais. Valor Unitário: R\$ 3.380,00 Valor Mensal: R\$ 169.000,00 Valor Total: R\$ 2.028.000,00, SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 29.070.394/0001-36.

Item: 02 Unidade de medida: Unitário: 8 TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Saúde Bucal ou de Técnico em Higiene Dental. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: 40h semanais. Valor Unitário: R\$ 2.560,00 Valor Mensal: R\$ 20.480,00 Valor Total: R\$ 245.760,00, SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 29.070.394/0001-36.

Item: 03 Unidade de medida: Unitário: 15 TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICA OU PATOLOGIA CLÍNICA, Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Análises Clínicas ou Patologia

Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: 40h semanais. Valor Unitário: R\$ 2.560,00 Valor Mensal: R\$ 38.400,00 Valor Total: R\$ 460.800,00, SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 29.070.394/0001-36

Item: 04 Unidade de medida: Unitário: 6 FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: 40h semanais. Valor Unitário: R\$ 2.560,00 Valor Mensal: R\$ 15.360,00 Valor Total: R\$ 184.320,00, SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 29.070.394/0001-36

Item: 05 Unidade de medida: Unitário: 3 ATENDENTE DE FARMÁCIA, Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: 40h semanais. Valor Unitário: R\$ 2.560,00 Valor Mensal: R\$ 7.680,00 Valor Total: R\$ 92.160,00, SAM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 29.070.394/0001-36

Item: 06 Unidade de medida: Plantão: 100 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: Plantão de 12 horas. Valor Unitário: R\$ 520,00 Valor Mensal: R\$ 52.000,00 Valor Total: R\$ 624.000,00, LABORATORIO BIOCLIN LTDA, CNPJ nº 25.265.814/0001-89.

Item: 07 Unidade de medida: Plantão: 100 TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICA OU PATOLOGIA CLÍNICA, Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Análises Clínicas ou Patologia Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: Plantão de 12 horas. Valor Unitário: R\$ 430,00 Valor Mensal: R\$ 43.000,00 Valor Total: R\$ 516.000,00 LABORATORIO BIOCLIN LTDA, CNPJ nº 25.265.814/0001-89

Item: 08 Unidade de medida: Plantão: 100 ATENDENTE DE FARMÁCIA, Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: Plantão de 12 horas. Valor Unitário: R\$ 430,00 Valor Mensal: R\$ 43.000,00 Valor Total: R\$ 516.000,00 LABORATORIO BIOCLIN LTDA, CNPJ nº 25.265.814/0001-89.

Item: 09 Unidade de medida: Plantão: 100 TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA: Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Radiologia Médica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Carga Horária: Plantão de 12 horas. Valor Unitário: R\$ 430,00 Valor Mensal: R\$ 43.000,00 Valor Total: R\$ 516.000,00 LABORATORIO BIOCLIN LTDA, CNPJ nº 25.265.814/0001-89

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO: 12 meses.

OBSERVAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Manaquiri, não está obrigada a contratar o quantitativo total estimado, o fornecimento será conforme as necessidades da CONTRATANTE.

Manaquiri (AM), 15 de janeiro de 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

Publicado por:

Vilson Reis dos Santos

Código Identificador: ZLJ5SVG2G

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração deverá verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, bem como somente poderá classificar as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação previstos no ato convocatório;

CONSIDERANDO o item 10.2 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 024/2024, que trata das amostras dos respectivos itens

de licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída e Nomeada a Comissão para Avaliação das Amostras do Pregão Presencial nº 024/2024, constituída pelos seguintes membros:

Maria Euziane dos Santos Saunier – Matrícula: 11571-1

Liliany da Silva Pena – Matrícula: 12057-2

Monique do Carmo Santos – Matrícula: 11993-4

Art. 2º Cabe a Comissão para Avaliação de Amostra do Pregão Presencial nº 024/2024, objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, destinado atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, analisar e avaliar as amostras a serem apresentadas pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Art. 3º A Comissão Especial para Análise e Parecer de Amostras emitirá um relatório de análise das amostras com parecer favorável ou desfavorável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador: TVGJ2CNQQ

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS OBJETO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração deverá verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, bem como somente poderá classificar as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação previstos no ato convocatório;

CONSIDERANDO o item 3.2 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 002/2025, que trata das amostras dos respectivos itens de licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída e Nomeada a Comissão para Avaliação das Amostras do Pregão Presencial nº 002/2025, constituída pelos seguintes membros:

Maria Luiza Aguiar Souto – Matrícula: 12404-4;

Bruna de Souza Cramer – Matrícula: 12460-2;

Miqueias Costa da Silva – Matrícula: 12466-2.

Art. 2º Cabe a Comissão para Avaliação de Amostra do Pregão Presencial nº 002/2025, objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares, uniformes profissionais e uniformes esportivos, destinado atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Manaquiri/AM, analisar e avaliar as amostras a serem apresentadas pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Art. 3º A Comissão Especial para Análise e Parecer de Amostras emitirá um relatório de análise das amostras com parecer favorável ou desfavorável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador: HXYTUJVM

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2024.**

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95

CONTRATADA: J.L. GALVÃO GONÇALVES-ME - CNPJ nº 10.679.901/0001-05.

OBJETO DO ADITIVO: Primeiro Termo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2022, para Contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviço de Construção da Estrutura Administrativa e o Operacional da Cidade da Educação, conforme o Edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses a contar a partir de 22/01/2025 até 22/01/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ VALOR GLOBAL: R\$ 3.291.763,12 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho nº 05.244.6012.1211.0013

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Natureza da despesa: 444251

Fonte: 010 – Recurso Próprio

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo é celebrado De acordo com o Art. 124, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/21 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo ratificado.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 22 de janeiro de 2025.

Jair Aguiar Souto

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson Reis dos Santos

Código Identificador: LDV1CG53D

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 256/2024.**

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A PESSOA FÍSICA SEBASTIÃO EPIFÂNIO NATIVIDADE inscrita no CPF 135.129.602-78

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo A Prorrogação de Prazo da Carta Contrato nº 256/2024, cuja o objeto é Contratação de serviços de geologia – ensaios de controle tecnológico de solo e sondagem SPT, Via DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 056/2024. A partir de 16/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 07 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura.

15 451 0011 2034 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte 010 Recurso Próprio.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado De acordo com o Art. 124, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/21 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 16 de janeiro de 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Reis dos Santos
Código Identificador: 8VFGUOJVP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO – 005/2025 CPC PMM**

Processo de Inexigibilidade: Nº 005/2025.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **inexigibilidade** em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade do **PROCEDIMENTO** Nº 005/2025.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEMTRER.**

FAVORECIDO: AROLD DE ARAÚJO FRANÇA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 476.299.672-68 e RG nº 1362749-0.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REIAS) e **VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 005/2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.13 – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Projeto/Atividade: 2.106 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e que seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Manicoré - Amazonas, 04 de fevereiro de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GMU2ZMXZL

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 – CPC/PMM**

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar Sessão Pública do Pregão Eletrônica do seguinte serviço.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A REALIZAÇÃO DO 16º CAMPEONATO MUNICIPAL DE SELEÇÕES RURAIS

Tipo: “MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura da Sessão: 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Hora: 09h00min (Horário de Brasília)

A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am, Maiores esclarecimentos

serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com

Regência Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MANICORÉ/AM, 04 de Fevereiro de 2025.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Agente De Contratação Municipal - ACM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: B8OW3L637

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0589, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 04/02/2025, EDIÇÃO 3791, CÓDIGO IDENTIFICADOR MZUO3UX4Y.

ONDE SE LÊ:

Presidente: Elimara Batista Mendes

Vice-Presidente: Simonete Gato Borges

Membros:

Rosielen Raitz Antunes

Jean Carlos Eleutério Batista

Ionne de Lourdes Reges Marinho

LEIA-SE:

Presidente: Jean Carlos Eleutério Batista

Vice-Presidente: Simonete Gato Borges

Membros:

Rosielen Raitz Antunes

Maria Eleandra Maciel Pereira

Ionne de Lourdes Reges Marinho

Maués/AM, 04 de Fevereiro de 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO

Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador: XPPQPKDQZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 11/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 256.304,33 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de MAUÉS e autorização contida na Lei Municipal nº 000444/2023 de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotação Suplementadas

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

2.001 - Manutenção Câmara Municipal de Maués		
(06) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ 98.083,93
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0100 - Material de Consumo		R\$ 48.888,90
(09) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0100 - Diárias - Civil		R\$ 7.088,00
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 57.620,00
(11) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.001-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 1.524,00
(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0100 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 1.619,00
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 41.480,50

Total do Projeto/Atividade R\$ 256.304,33

Total da Unidade R\$ 256.304,33

Valor Total R\$ 256.304,33

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotação Anuladas		
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS		
2.001 - Manutenção Câmara Municipal de Maués		
(07) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0100- Contribuições Patronais		R\$ 98.083,93
(07) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0100- Contribuições Patronais		R\$ 1.435,05
(07) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0100- Contribuições Patronais		R\$ 7.258,45
(02) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100- Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil		R\$ 40.195,40
(02) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100- Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil		R\$ 7.088,00
(02) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100- Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil		R\$ 57.620,00
(02) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100- Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil		R\$ 1.524,00
(02) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100- Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil		R\$ 1.619,00
(02) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100- Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil		R\$ 41.480,50

Total da Unidade R\$ 256.304,33

Valor Total R\$ 256.304,33

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rodrigo Corrêa Bentes
Presidente

PUBLICADO A PRESENTE DECRETO, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estela Paiva Afonso
Diretora Geral

Publicado por:
INGRID KATIUSCIA DOS SANTOS PEREIRA
Código Identificador: GBFITVZLK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0560, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 03/02/2025, EDIÇÃO 3790, CÓDIGO IDENTIFICADOR 8LGS69YVV.

ONDE SE LÊ: PROGRAMA SISTEMA PRESENÇA – BOLSA FAMÍLIA.

LEIA-SE: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

ONDE SE LÊ: Coordenador (a) Municipal do Programa Sistema Presença.

LEIA-SE: Coordenador (a) Municipal do Programa Bolsa Família.

Maués/AM, 04 de Fevereiro de 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO

Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Ilmori
Código Identificador: RI5QGMB1X

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025/SEMPA/PMN

PORTARIA Nº 001/2025/SEMPA/PMN

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, em face das competências que lhe são atribuídas pelo art. 5º da Lei Municipal nº 538/2013, de 20 de março de 2013, em decorrência da Portaria nº 002/2025 – GPMN, de 02 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SÉRGIO DOS SANTOS GUIMARÃES**, CPF nº 280.701.352-04, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA, Matrícula Funcional nº 1259, para atuar como GESTOR DE TODOS OS CONTRATOS, derivados de Processos Licitatórios em que a SEMPA seja identificada como polo ativo no processo.

Parágrafo único: compete ao gestor, dentre outras atribuições, gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir identificados para desempenharem a função de **FISCAL DE CONTRATO**, nos CONTRATOS derivados de certames licitatórios, de acordo com indicação própria constante dos autos, e nos quais a SEMPA figure como polo ativo.

I – Os servidores designados são os seguintes:

- MARIA INÊS FREIRE VIDAL**, CPF nº 474.531.842-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 1562.
- ZAIRE STELLINE ANDRADE DE SOUZA**, CPF nº 001.397.912-48, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, Matrícula Funcional nº 10206.
- PAULO MIRANDA ROCHA**, CPF nº 027.576.322-64, ocupante do cargo de ASSESSOR I, Matrícula Funcional nº 10.209.

Parágrafo único: compete ao fiscal, dentre outras atribuições, fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPMN

Publicado por:
Sergio dos Santos Guimarães
Código Identificador: C2LEZAYNA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 059/2025. Processo de Inexigibilidade nº 002/2025 – CMC/NON. Dispensou o procedimento licitatório, nos termos do art. 1º do art. 89, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021; Objeto: “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, INSERÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONFERÊNCIA NO SISTEMA AGILIZA SUAS DO BB GESTÃO FISCAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS) E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM – PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM ÊNFASE NO ETP E NO TR”. **Contratante:** Município de Nova Olinda do Norte/AM. **Contratada:** **RM SOLUCOES CONTABEIS LTDA**, inscrito no CNPJ: nº 37.197.658/0001-45. Valor do contrato: O valor Global acertado pelas partes contratantes, para a presente prestação de serviços, é de **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais).

Prazo Contratual: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE,
03 de fevereiro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador: NLUAXQAVH

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 060/2025. Processo de Inexigibilidade nº 003/2025 – CMC/NON. Dispensou o procedimento licitatório, nos termos do art. 1º do art. 89, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021; Objeto: “SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM ÊNFASE NO ETP E NO TR”. **Contratante:** Município de Nova Olinda do Norte/AM. **Contratada:** **BANDEIRA DE MELLO & BARBIRATO ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ: nº 08.983.700/0001-55. Valor do contrato: O valor Global acertado pelas partes contratantes, para a presente prestação de serviços, é de **R\$ 174.000,00** (Cento e Setenta e Quatro Mil reais).

Prazo Contratual: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE,
03 de Fevereiro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador: JQB4PCS5A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025 –
CMC/PMNON**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP Nº 005/2025-CMC/PMNON.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Edital disponível: 05/02/2025.

Endereço: Sala da Comissão Municipal de Contratação – CMC, Rua Triunfo, nº 711 – Nossa Senhora de Fátima, Setor de Contratações, sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CEP.: 69.230-000-Nova Olinda do Norte-Amazonas, ou através do e-mail: licitapregao.pmnnon@gmail.com ou <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte>.

Horário de Expediente: 08h:00min às 12h:00min.

Entrega das Propostas: 18/02/2025 às 08h:30min.

Abertura das Propostas: 18/02/2025 às 09h:00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratação-CMC, no endereço mencionado, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Nova Olinda do Norte (AM), 04 de fevereiro de 2025.

ELISSELMA FREIRE MAGALHÃES

Pregoeira (CMC)

DECRETO: 300/PMNON/GP/2025

Publicado por:
Elisselma Freire Magalhães
Código Identificador: ETXARY9TH

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 057/2025-CMC/PMNON**

Espécie: Contrato Nº 057/2025, firmado em 30/01/2025, com a empresa **C. C. M. DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 43.261.041/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Amparo: Dispensa de Licitação nº 003/2025;

Processo: 247/2025;

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura;

Prazo para Execução dos Serviços: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Atividade/Projeto: Dotação Orçamentária: GABINETE DA PREFEITA: 02.01.01 – Atividade e Projeto: 04.122.0045.2002.0000 – Manutenção do Gabinete da Prefeita – SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO: 02.03.01 – Atividade e Projeto: 04.122.0049.2006.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Representação do Município – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.04.01 – Atividade e Projeto: 04.122.0049.2007.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO E DEFESA CIVIL: 02.07.01 – Atividade e Projeto: 04.182.0285.2015.0000 – Manutenção da Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 02.08.01 – Atividade e Projeto: 04.122.0049.2017.0000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 02.09.01 – Atividade e Projeto: 04.122.0049.2018.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.10.01 – Atividade e Projeto: 04.122.0049.2019.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER: 02.13.01 – Atividade e Projeto: 13.122.0049.2027.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO: 02.14.01 – Atividade e Projeto: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO E PRODUÇÃO: 02.14.01 – Atividade e Projeto: 20.122.0049.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fomento e Produção. – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL E TURISMO: 02.16.01 – Atividade e Projeto: 18.122.0049.2036.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo. - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 — Outros serviços de Terceiros pessoa Jurídica.

Do valor: **R\$ 62.624,50** (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Signatários: Pelo Contratante, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, CNPJ: 04.477.600/0001-04 pelo contratado C. C. M. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 43.261.041/0001-44.

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de janeiro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador: RUJ8PS7AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 007/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a V A CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo que serão pagos R\$ 12.000,00 (doze) mil reais mensalmente no prazo de 12(doze) meses,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, este contrato passará entrar em vigo a partir de 07 de janeiro de 2025.

OTAVIO DA CRUZ FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador: QXCDDL0VA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) JUCILENE MAR ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) JUCILENE MAR ALVES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, para prestar serviço na Representação do Município de Novo Aripuanã, em Manaus-AM, por período indeterminado, a partir da presente data.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olimpia dos Santos Passos
Código Identificador: CZU21HCQL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 014/2024-CL/CMP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-CL/CMP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-CL/CMP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 008/2024-CMP, celebrada em 23.07.2024.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. FORNECEDOR REGISTRADO: M C RODRIGUES JUNIOR LTDA, sob o CNPJ nº 10.650.757/0001-84, localizada à Rua Jonathas Pedrosa, Nº 575, Bairro Centro, Parintins/AM, vencedora dos itens 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31, totalizando o Valor Global de R\$ 133.718,66 (Cento e trinta e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)

4. OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETRÔNICOS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS-AM”

5. VALOR GLOBAL : VALOR GLOBAL DE R\$ 145.885,36 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 - Recursos Ordinários - 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2024.

Gabinete do Presidente em Parintins, 23 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Inara Machado Oliveira
Código Identificador: DXUKPS8RM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

Extrato de Contrato nº 04/2025. Dispensa de Licitação nº 01/2025. Objeto: Serviços de mutirão de limpeza para atender a administração municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.355.725/0001-41. Valor do contrato: R\$ 461.846,57. Prazo do contrato: 90 dias. Dotação orçamentária: Unidade: 02.10.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Programa de Trabalho: 15.122.0011.2035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: STN - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).

Parintins, 30 de janeiro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

PREFEITO DE PARINTINS

Publicado por:
Aluison Sampaio Bentes
Código Identificador: BC1CEVGOF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2025

O Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, com fulcro no art. 75, VIII, § 6º nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 051/2025 de 21 de janeiro de 2025 e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação para execução de urgência e continuidade do serviço público dos SERVIÇOS DE MUTIRÃO DE LIMPEZA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL em favor da proposta com o menor preço da empresa AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.355.725/0001-41, no valor de R\$ 461.846,57.

Parintins-AM, 30 de janeiro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador: QADC7YXAF

COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252/2025 – CMRH/SEMAD

A cidadã Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira, Coordenadora Especial Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2025 - PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **RAFAEL AUGUSTO DIAS BRANDÃO** – Auxiliar Administrativo, CPF nº 022.919.342-01 e matrícula nº 400029, para atuar no Instituto de Identificação Aderson Conceição De Melo - IIACM, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

Parintins, 04 de fevereiro de 2024.

Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira

Coordenadora Especial Municipal de

Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

Portaria nº 001/2025 - PGMP

Publicado por:
Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador: TETXOKPYD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 014/2024-CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-CL/CMP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-CL/CMP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 007/2024-CMP, celebrada em 23.07.2024.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. FORNECEDOR REGISTRADO: FRONT COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, endereço Rua Fritz Spornau, 1000 – Galpão 2 1º Andar – Itoupava Norte – CEP 89.055-200 - BLUMENAU/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 43.731.740/0001-00. vencedora do item 4 totalizando o Valor Global de R\$ 1.029,00 (Hum mil e vinte e nove reais).

4. OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS,

ELETRÔNICOS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS-AM”

5. VALOR GLOBAL : VALOR GLOBAL DE **R\$ 145.885,36** (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 - Recursos Ordinários - 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2024.

Gabinete do Presidente em Parintins, 23 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Inara Machado Oliveira
Código Identificador: JNNBKTLIC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 090/SRH-CMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 090/SRH-CMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS PREVISTA NA RESOLUÇÃO 094/2024-CMP”

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso da competência que lhe conferem o Art. 33, VI da Lei Orgânica, Art. 29, II do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os preceitos legais e regulamentares para o desfazimento de bens móveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Parintins;

CONSIDERANDO a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial os artigos 76 e 77 que trata Das Alienações;

CONSIDERANDO a Resolução 094/2024-CMP, de 11 de novembro de 2024, que Regulamenta o desfazimento de bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Parintins, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidores para compor a citada Comissão, nos termos do art. 26 da regulamentação especificada acima;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a referida Comissão, os seguintes Servidores: VORNEI DA SILVA VIANA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 324, GEAN CRISTIAN ANGIOLI FERREIRA, Segurança, Matrícula nº 347, JOSÉ CARLOS PEREIRA, Auxiliar Legislativo, Matrícula nº 237, SOLANGE MORAES DE OLIVEIRA, Dir. Dept. Patr. e Almoxarifado, Matrícula nº 539, e DEYNER RAMOS SANTANA, Assessor Administrativo I, Matrícula nº 661, para, sob a presidência do primeiro, e em casos de impedimentos podendo ser substituído pelo segundo, constituírem a Comissão.

Art. 2º - DETERMINAR a todos os titulares dos setores que sejam oferecidas à Comissão de Desfazimento de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 3º - A Comissão deverá observar todos os procedimentos legais e administrativos necessários para o cumprimento da Resolução 094/2024-CMP, que regulamenta a matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de fevereiro de 2025.

Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador: OFLX2U1BX

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS –
SAAE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e desinfecção dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Parintins (SAAE-PIN).

Tendo em vista o decurso do prazo recursal e o teor do Relatório apresentado, HOMOLOGO o resultado da DISPENSA nº 003/2025 e ADJUDICO o objeto da licitação à RENE REIS BATISTA-ME, CNPJ- MF Nº 08.46.439/0001-06, com a proposta no valor de R\$ 389.120,00.(trezentos e oitenta e nove mil, cento e vinte reais), cujo objeto é, Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e desinfecção dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Parintins (SAAE-PIN) ficando a adjudicatária convocada a comparecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para retirar o instrumento contratual hábil, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas.

Fundamento Legal: art. 74, Inciso VIII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2024.

Publicado por:
Kauan Pinheiro Mori
Código Identificador: RAUTCTLJ6

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 014/2024-CL/CMP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-CL/CMP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-CL/CMP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 006/2024-CMP, celebrada em 23.07.2024.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. FORNECEDOR REGISTRADO: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA , Sob o CNPJ nº 46.344.050/0001-97, sediada na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Bairro Tribess, Blumenau/SC, CEP 89055-440, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 10, 11 e 14, totalizando o **Valor Global de R\$ 11.137,70 (Onze mil, cento e trinta e sete mil e setenta centavos).**

4. OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETRÔNICOS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS-AM”

5. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DE **R\$ 145.885,36 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 - Recursos Ordinários - 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2024.

Gabinete do Presidente em Parintins, 23 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Inara Machado Oliveira
Código Identificador: EZVAOFVA1

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ERRATA Nº 004/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024-CMP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços terá sua vigência até o término do exercício financeiro (31 de dezembro de 2024). Podendo, se necessário e devidamente justificado, ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021;

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de assinatura (de 29 de maio de 2024 à 29 de maio de 2025) e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pauini/AM, 31 de dezembro de 2024

JAIR ALBUQUERQUE DE LIMA

Presidente

DIONESON LUIZ FERREIRA VENÂNCIO

Secretário Geral

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador: 5DP2U3Y3R

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

ASSINATURA: 02 de janeiro 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PARTE: LOCADOR: ABRAÃO CRUZ DA SILVA LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE FIGUEIREDO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS - SEMCULTE.

OBJETO: Locação de Imóvel destinado para fins de instalação e funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Cultura e Eventos - SEMCULTE;

Projeto Atividade: 13.122.0011.2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos;

Elemento de despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos.

ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA

Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo/AM

Publicado por:
Ariadny de Souza Castro
Código Identificador: ZZ36MVOZD

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO -
SISPREV
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DA CARTA CONTRATO Nº 001/2022**

MODALIDADE: TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 01/2022

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 57 concomitante com a alínea "B", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

DAS PARTES: CONTRATANTE: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV e a CONTRATADA: ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Serviços de Gerenciamento, Domínio, Hospedagem e Administração do Portal da Transparência.

VALOR CONTRATADO: 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do exercício de 2025:

Unidade Orçamentária: 08.01.01–INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - SISPREV

Projeto/Atividade: 09.122.0011.2059.0000 – Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo

Natureza de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 043 – PREV.SOCIAL MUNICIPAL

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO

Diretora Presidente

Portaria nº. 050 de 2025

Publicado por:
JOSUEL RAIMUNDO DE ARAUJO
Código Identificador: RUXERP7WA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025**

Espécie: Contrato nº 006/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15.

Contratado: E R DE LIMA CONSULTORIA - LTDA , inscrito no CNPJ nº 58.289.719/0001-74

Objeto: Serviços de assessoria para o regime próprio de previdência do município de Rio Preto da Eva/AM.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Legalidade: Inexigibilidade nº 006/2025.

Dotação:

Unidade: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS.

Atividade: 04122.0011.02028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Terras.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 – Recursos Ordinários.

Amparo Legal: Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

Rio Preto da Eva/AM, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTENELE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia dos Santos
Código Identificador: WRFHY9IXV

**SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM torna público a realização do **PREGÃO Nº 003/2025**, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, na forma da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no dia **18/02/2025**, às **10h00min** (horário de Brasília), através do portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital está disponível no sítio eletrônico riopretodaeva.am.gov.br.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA

Agente de Contratação – Port. 215/02025

Publicado por:
Jheremy Monteiro Moreira
Código Identificador: VWU56OEAU

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 270, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA servidora, que menciona, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a senhora **MARIA AUREA NASCIMENTO DE SOUZA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Sigla **CC – V**, vinculada ao **Gabinete da Prefeita – GP**, com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 04 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador: FCSCQTN90

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025**

Espécie: Contrato nº 007/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15.

Contratado: Antônio Ramos de Carvalho, inscrito no CPF nº 587.399.982-15.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Apoio Esportivo de Rio Preto da Eva/AM.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Legalidade: Inexigibilidade nº 007/2025.

Dotação:

Unidade: 02.03 – Câmara Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Atividade: 12122.0011.2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500 – Recursos Ordinários.

Amparo Legal: Art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Rio Preto da Eva/AM, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTENELE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia dos Santos
Código Identificador: ETK0BH30Q

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

Espécie: Contrato nº 005/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15.

Contratada: A M M DE SÁ, inscrita no CNPJ nº 03.566.439/0001-74.

Objeto: Serviços de contabilidade pública para o regime próprio de previdência do município de Rio Preto da Eva/AM.

Valor Global: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um mil e Seiscentos Reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Legalidade: Inexigibilidade nº 005/2025.

Dotação:

Unidade: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS.

Atividade: 04122.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Terras.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 – Recursos Ordinários.

Amparo Legal: Art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Rio Preto da Eva/AM, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTENELE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia dos Santos
Código Identificador: HGW6NW7TG

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

Espécie: Contrato nº 004/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15.

Contratado: Escritório Jurídico Antônio Batista sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ nº 18.212.545/0001-27.

Objeto: Serviços técnicos de consultoria administrativa jurídica em procedimentos administrativos e judiciais visando a atualização e regularidade do Município ao CAUC.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Legalidade: Inexigibilidade nº 004/2025.

Dotação:

Unidade: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS.

Atividade: 04122.0011.02028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Terras.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 – Recursos Ordinários.

Amparo Legal: Art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Rio Preto da Eva/AM, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTENELE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia dos Santos
Código Identificador: S14M1TT0V

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Espécie: Contrato nº 003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15.

Contratada: CONTASNORTE – Atividades de Contabilidade Sociedade - Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.127.077/0001-79.

Objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil destinadas ao processamento da execução orçamentária nos sistemas orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Valor Global: R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Legalidade: Inexigibilidade nº 003/2025.

Dotação:

Unidade: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS.

Atividade: 04122.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Terras.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 – Recursos Ordinários.

Amparo Legal: Art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Rio Preto da Eva/AM, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTENELE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia dos Santos
Código Identificador: Y5JJIV0Q

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Espécie: Contrato nº 002/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15.

Contratada: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal - Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.288.682/0001-58.

Objeto: Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Site Governamental.

Valor Global: R\$ 6.576,00 (Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Legalidade: Inexigibilidade nº 002/2025.

Dotação:

Unidade: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS.

Atividade: 04122.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Terras.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 – Recursos Ordinários.

Amparo Legal: Art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Rio Preto da Eva/AM, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTENELE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia dos Santos
Código Identificador: ZOVVNM37Z

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Espécie: Contrato nº 001/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15.

Contratada: RM Serviços Digitais Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.690.345/0001-21.

Objeto: Licença de Uso de Sistema de Controle de Ata de Registro de Preços e Contratos.

Valor Global: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Legalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

Dotação:

Unidade: 02.02 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS.

Atividade: 04122.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Terras.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 – Recursos Ordinários.

Amparo Legal: Art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021

Rio Preto da Eva/AM, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTENELE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia dos Santos
Código Identificador: ZVMAQWLPT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº29 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 instaurado para apuração de responsabilidade funcional do servidor J.R.S.R. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 096 de 18 de setembro de 1982, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais,

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, por meio da Portaria nº 177, de 11 de novembro de 2024, para investigar a responsabilidade funcional do servidor J.R.S.R, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR, para apurar os fatos constantes no Achado de auditoria, relacionados à Notificação nº 02/2024 – DICAMI/CI, referente à Teleauditoria vinculada ao Processo TCE nº 12.013/2024 em desfavor de J.R.S.R para verificação de possíveis irregularidades acerca da acúmulo de cargos, em conformidade com a legislação vigente e o devido processo legal;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após a regular instrução do feito, garantiu ao servidor o pleno direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, no qual restou evidenciada a materialidade dos fatos e a responsabilidade do servidor, recomendando a aplicação da penalidade de demissão;

CONSIDERANDO que a decisão deve ser fundamentada, em conformidade com o princípio da motivação dos atos administrativos, garantindo a transparência e a legalidade dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar ao servidor J.R.S.R, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do artigo 173, inciso VI da Lei nº 096 de 18 de setembro de 1982, em razão da prática da infração disciplinar apurada no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024.

Art. 2º – Determinar que esta decisão seja publicada no Diário Oficial do Município e que seja dada ciência ao servidor penalizado.

Art. 3º – Considerando que o servidor já foi exonerado, conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 109, de 30 de dezembro de 2024, e que seu vínculo com esta Administração Municipal foi encerrado, encaminhar cópia desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para o devido registro nos assentamentos funcionais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 04 de fevereiro de 2025

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: JR1GSEDSX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 52 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o senhor, **ANTONIO CARLOS DA MOTTA FILHO**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: XBSNI7LR3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 53 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores comissionados vinculados ao Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERARo Senhor, **FELIPE OLIVEIRA DA SILVA** , no cargo Comissionado de **ASSESSOR II**,do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º -NOMEARo Senhor,**FELIPE OLIVEIRA DA SILVA** , no cargo Comissionado de **ASSESSOR I**,do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 02/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: YD5ZVSNI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 54 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores comissionados vinculados ao Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM** , no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerandoo disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEARo Senhor, **JANDER ARAÚJO MARTINS** , no cargo Comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL**,do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: CWLCFWQF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 55 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores comissionados vinculados ao Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM** , no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerandoo disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERARa Senhora, **RAIZA PIMENTEL DE LIMA E SILVA** , no cargo Comissionado de **OUVIDORA**,do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º -NOMEARa Senhora,**RAIZA PIMENTEL DE LIMA E SILVA** , no cargo Comissionado de **ADVOGADA OAB/AM 14705**,do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: PFMAJDBWR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 56 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores comissionados vinculados ao Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM** , no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerandoo disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERARa Senhora, **ANNE GABRIELLY FERNANDES ROQUE** , no cargo Comissionado de **ASSESSOR II**,do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º -NOMEARa Senhora,**ANNE GABRIELLY FERNANDES ROQUE** , no cargo Comissionado de **OUVIDORA**,do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: YM8DY5Q7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 57 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados vinculados ao Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM** , no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerandoo disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERARa Senhora, **REGIANE MORAES COUTINHO**, no cargo Comissionado de **ADVOGADA OAB/AM 4234**,do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 31/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: ZHFD1HQGX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 30/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM** , no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNARa Servidora**ANA KELLY RODRIGUES AMARO,SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Santa Isabel do Rio negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º-AUTORIZARo pagamento de diárias a servidora, para custear despesas com alimentação e pousada.

Art. 3º- O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 05 (cinco) diárias, compreendidos nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 4º- Para fins legais este Ato Normativo, fica a servidora na obrigatoriedade de apresentação do relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art.5º-DETERMINARque a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos de legislação vigente.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: GT5IPSMGR

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
PORTARIA 002/2025 – GAB-SECULT**

O Secretário Municipal de Cultura de Santo Antônio do Içá, no uso de suas atribuições legais, relativos à **DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** exercício 2024/2025 resolve nomear as pessoas abaixo descritas para atuarem como **PARECERISTAS EXTERNOS** na análise dos projetos submetidos no âmbito dos editais de execução da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** exercício 2024/2025.

Composição:

- 1- CHRISTIAN NOGUEIRA DOS SANTOS
- 2- GENIVAL RODRIGUES PLÁCIDO
- 3- JAVIER MORALES ROBERTO
- 4- JONAS DA MATA PEREIRA
- 5- LUDIMAR NUNES GONÇALVES
- 6- OSINEI DOS SANTOS MARICAUA

Santo Antônio do Içá, 04 de fevereiro de 2025.

Valeri Vasconcelos Acriz
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: BFNL5VQPH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
PORTARIA 001/2025 – GAB-SECULT**

O Secretário Municipal de Cultura de Santo Antônio do Içá, no uso de suas atribuições legais, relativos à **DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** exercício 2024/2025 resolve nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO – CAS** referentes aos projetos em execução no âmbito da referida Lei.

Composição:

- 1-Adrielle Fabíola de Souza Campos – Membro
- 2- Relissandra Carneiro Rubim - Membro

3- Sued Ribeiro Pinto - Presidente

Santo Antônio do Içá, 04 de fevereiro de 2025.

VALERI VASCONCELOS ACRIZ
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: EINVKSPGX

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2025 – PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA**

A Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio do Içá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente a **PRORROGAÇÃO** dos prazos descritos no **CRONOGRAMA** dos **EDITAIS** de execução da **DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** exercício 2024/2025 neste município.

Considere-se para os efeitos legais, o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** descrito na tabela abaixo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação do Edital	26/11/2024
Período de inscrição (prorrogação)	14/12/2024 à 26/12/2024
Etapa de seleção	27/12/2024 à 01/02/2025
Publicação do Resultado Preliminar	04/02/2025
Prazo para impugnação do resultado preliminar – Prazo recursal	05/02/2025 à 09/02/2025
Publicação do Resultado Final	10/02/2025
Etapa de habilitação	11/02/2025 à 15/02/2025
Pagamento dos (as) habilitados (das)	Até 28/02/2025

Santo Antônio do Içá, 04 de fevereiro de 2025.

Valeri Vasconcelos Acriz
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: I5WSAEGKO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 – GPCMSAI**

O Vereador **EMANUEL NUNES MAGALHÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Içá – Am., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe o At, 10 da Resolução nº 002/90 de 27 de junho de 1990;

CONSIDERANDO o que determina o Item II, do Art. 33 e Item XI, XII do Art. 34 da Lei Orgânica do Município de Santo Antonio do Içá de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Item II, do Art. 37 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - A **PEDIDO, EXONERAR** a partir de 04 de fevereiro de 2025, o Sr. **MANOEL MATHIAS FREIRE DA SILVA** , exercendo o Cargo Efetivo de **Auxiliar Legislativo**, desta Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ – AM; 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CIENTE:

EMANUEL NUNES MAGALHÃES

Presidente–CMSAI

Publicado na Portaria desta Câmara Municipal em 04/02/2025.

Publicado por:
Valter Maia Neto

Código Identificador: JAGWPIPBW

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRAZO TERMO DE CONTRATO Nº
021/2021 CONVITE Nº 002/2021

ESPECIE: 4º ADITIVO DE PRAZO;

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024;

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM e ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA (CNPJ 00.530.270/0001-04);

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 01 (primeiro) de fevereiro de 2025, da vigência do termo de contrato original celebrado entre as partes em 01 (primeiro) de fevereiro de 2021.

VALOR GLOBAL: 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 01/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 020206 15.452.0011.2.030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Santo Antônio do Içá/AM, 30 de dezembro de 2024.

WALDER RIBEIRO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: M1BVK8BAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Secretaria Municipal de Administração e cumprindo as determinações da Lei 14.133/21 faz publicar o extrato resumido de inexigibilidade a seguir.

Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Álvaro Maia, s/nº. Bairro Álvaro Maia, no Município de Santo Antônio do Içá/AM, para o funcionamento do PAAC – Programa de Atendimento das Atividades Complementares, de propriedade de JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA NETO, CPF nº 049.358.112-00.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

MANOEL MATHIAS FREIRE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICOa inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel localizado na à Rua Álvaro Maia, s/nº. Bairro Álvaro Maia, no Município de Santo Antônio do Içá/AM, para o funcionamento do PAAC – Programa de Atendimento das Atividades Complementares, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 82.758,60 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), em favor de JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA NETO, CPF nº 049.358.112-00.

Santo Antônio do Içá/AM, 30 de dezembro de 2024.

WALDER RIBEIRO DA COSTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO;

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM e JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA NETO, CPF nº 049.358.112-00;

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Álvaro Maia, s/nº. Bairro Álvaro Maia, no Município de Santo Antônio do Içá/AM, para o funcionamento

do PAAC – Programa de Atendimento das Atividades Complementares.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.758,60 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 020202 04.122.0011.2.006 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesa: 33.90.39.10 – Locação de Imóveis.

Santo Antônio do Içá/AM, 02 de janeiro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: LZPCW5SZY

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
RESOLUÇÃO CME Nº. 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVADA EM: 03/02/2025

Credenciar e Autorizar o Funcionamento do Centro Educacional Municipal Indígena em Tempo Integral Maria Pinto Pereira, na Etapa Fundamental I, Modalidade Presencial, da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o Regimento Escolar e Calendário Escolar, Decreto de Criação nº 105/25 – GPMSAI, de 29 de janeiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem: Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá; Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação nº 077/97.

CONSIDERANDO função essencial do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses dos alunos, bem como sua integridade física, segurança e seu direito à educação de qualidade, em conformidades com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 077/97 de 19 de dezembro de 1997, Art. 2º inciso VII;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral, com objetivo de fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.495, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO que a política de implantação da escola de tempo integral para uma educação integrada poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, elevando os níveis de aprendizagem.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Credenciar e Autorizar** o Funcionamento da **Centro Educacional Municipal Indígena em Tempo Integral Maria Pinto Pereira - CEMTIMPP**, na Etapa Fundamental I, Modalidade Presencial, localizada na Estrada São Salvador – s/n, Comunidade Indígena São José zona rural do município.

Art. 2º - **APROVAR** o Regimento Escolar nos termos em que foi elaborado.

Art. 3º - **DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político Pedagógico – PPP e Proposta Curricular.

Art. 4º - A instituição que oferece a Educação em Tempo Integral Fundamental I, devem cumprir duas funções indispensáveis e inseparáveis: cuidar e educar, respeitando as particularidades do desenvolvimento do aluno.

Art. 5º - Carga horária mínima anual de 1.400 (mil e quatrocentos) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

Art. 6º - Compete aos Órgãos Conselho Municipal de Educação – CME, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED além

da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, realizar, orientar e supervisionar, o acompanhamento e a avaliação sistemática das escolas que ofereçam o Ensino Aprendizagem, bem como notificar providências e prazos, e, determinar, quando necessário, a interrupção das atividades, no caso de irregularidades comprovadas no funcionamento da escola.

Art. 7º - Compete a Secretaria de Educação com as escolas, a manutenção e adequação de sua infraestrutura física, dos recursos humanos e dos recursos materiais disponíveis, com base em critérios determinados nos dispositivos legais e normativos, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação e as Normas da própria Secretaria.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO BARBOSA RAMOS

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Santo Antônio do Içá

CONSELHEIROS

NONATO PIMENTEL PEDROSA, ARENAIDE GARCIA RIBEIRO, VALDENIR XAVIER DA SILVA, TATIANA DE SOUZA GARCIA, ERUDES DOS SANTOS MACARIO, GUILHERME FERNANDO LASMAR FERREIRA, MARIA JOSÉ MARQUES FERREIRA, RAINISON MAGALHÃES DE SOUZA, ELIVANDERSON CHOTA PEREIRA, ALESSANDRA MARICAUA DOS SANTOS, LUIZA SOUZA DA SILVA, TERRI SALAVADOR, NEIDEMARA ARAUJO DE SOUZA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NEVES, FLÁVIA DE SOUZA BRITO, MARIA APARECIDA MENESES MARICAUA, AUGUSTO CÉSAR GARCIA, ADRIEL FÚLVIO DE SOUZA CAMPOS, HELLEN POLIANA LEITE DA SILVEIRA.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: UVAJLYOSI

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e cumprindo as determinações da Lei 14.133/21 faz publicar o extrato resumido de inexigibilidade a seguir.

Objeto: Serviços especializados de assessoria em acompanhamento de projetos da Prefeitura de Santo Antônio do Içá, no município de Manaus/AM.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

MANOEL MATHIAS FREIRE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICOa inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços especializados de assessoria em acompanhamento de projetos da Prefeitura de Santo Antônio do Içá, no município de Manaus/AM, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 75.789,48 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor de LEDSON LIMA SIQUEIRA, CPF nº 660.154.052-87.

Santo Antônio do Içá/AM, 30 de dezembro de 2024.

WALDER RIBEIRO DA COSTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO;

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM e LEDSON LIMA SIQUEIRA, CPF nº 660.154.052-87;

OBJETO: Serviços especializados de assessoria em acompanhamento de projetos da Prefeitura de Santo Antônio do Içá, no município de Manaus/AM.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.789,48 (setenta e cinco mil setecentos

e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 020202 04.122.0011.2.006 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesa: 33.90.39.03 – Consultoria e Assessoria.

Santo Antônio do Içá/AM, 02 de janeiro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: 2N4PPNYHL

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 020/2025 - REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 3784 DE 24/01/2025

(art.108, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica)

NOMEIA OS SENHORES ABAIXO LISTADOS, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSONADO NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os senhores a seguir elencados para o exercício em caráter comissionado, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA	GABINETE DO PREFEITO
EDMANO XAVIER BARROS	ASSESSOR ESPECIAL	SEMTOUR
GECIVANE GOES PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
GUIOMARINA DOS SANTOS SACRAMENTO NETA	ASSESSOR ESPECIAL	SEMSA
ELMES DO CARMO PINTO FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL	SEMTOUR
DORI HELIO TAVARES BARROS	ASSESSOR ESPECIAL	SEMTOUR
CARDOGILDO PEREIRA MAIA	ASSESSOR ESPECIAL	SEMDES
GIVANILDO GAMA AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
RAIMUNDO DOS SANTOS FREITAS NETO	ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DO PREFEITO
MARCOS PAULO COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	SEMSA
LUIDE DE ALMEIDA NEVES	ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DO PREFEITO
RENATO RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
MANOEL MONTEIRO NETO	ASSESSOR ESPECIAL	SEMTOUR
LUCAS PAIXAO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	SEMDES
DIEGO ALVES PICCOLOTTO DE CARVALHO	ASSESSOR EXECUTIVO	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
JECINEY DA SILVA BRITO		

FILHO	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO	WERTER DE SOUZA SERRAO	ASSESSOR IV	SEMED
VILENO FELIPE DE ALMEIDA	ASSESSOR EXECUTIVO	SEMTOUR	NOELMA CORTEZ DE ARAUJO	ASSESSOR IV	SEMTOUR
JOAO GOMES DE ALENCAR NETO	ASSESSOR EXECUTIVO	SEMTOUR	JOAO MARQUES NEVES	ASSESSOR IV	SEMTOUR
MARCELO AMARAL CORTEZ	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO	ELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	GABINETE DO PREFEITO
GUTEMBERG ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO	SEMTOUR	IRACIVALDO VIANA DA ROCHA	ASSESSOR IV	SEMTOUR
MAGLIONE COSTA DO AMARAL	ASSESSOR EXECUTIVO	SEMTOUR	NICOLAU PEREIRA DA SILVA NETO	ASSESSOR IV	SEMTOUR
SERGIO ROBERTO ANDRADE GRANA	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO	NEIDE NELMA AMARAL COSTA	ASSESSOR IV	SEMTOUR
XISTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ASSESSOR EXECUTIVO	SEMAD	DANIEL PEREIRA BEZERRA	ASSESSOR IV	SEMED
VANESSA GONCALVES DIAS	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO	MARILIA CREDIE DANTAS DE ARAUJO LASMAR	ASSESSOR JURIDICO	GABINETE DO PREFEITO
RENATA ROMINA DE SOUZA LAVOR	ASSESSOR EXECUTIVO	SEMFIN	MONALISA GADELHA DE CARVALHO	ASSESSOR JURIDICO	GABINETE DO PREFEITO
GENISVAN XAVIER DE MEDEIROS	ASSESSOR EXECUTIVO	SEMTOUR	JOAO LUCIO GALVAO GONCALVES	ASSESSOR TECNICO EM ENGENHARIA CIVIL	SEMTOUR
ANA PAULA ALVES DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PREFEITO I	SEMAD	ADAILZA VILACO SERRA	ASSESSOR TECNICO EM ENGENHARIA PROJETOS	SEMTOUR
RICARDO MODESTO PADOVAN	ASSESSOR GABINETE PREFEITO I	GABINETE DO PREFEITO	CHRISLLER CORREA MARTINS	ASSESSOR V	SEMTOUR
MIRLENE CASTRO DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PREFEITO I	SEMAD	AFONSO DA SILVEIRA PENA	ASSESSOR V	GABINETE DO PREFEITO
IVANILSON PEREIRA MONTEIRO	ASSESSOR GABINETE PREFEITO II	GABINETE DO PREFEITO	MARIO ONEZIO DE CASTRO XAVIER	ASSESSOR V	SEMPRA
ANDREW ANDERSON DOS SANTOS LIPHS	ASSESSOR GABINETE PREFEITO II	GABINETE DO PREFEITO	EURIDICE DA SILVA LEITE	ASSESSOR V	GABINETE DO PREFEITO
OCETILHA ANDRADE NEVES	ASSESSOR GABINETE PREFEITO II	GABINETE DO PREFEITO	NAONMI CHRISTINE FARIAS NEVES	ASSESSOR V	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
DARLA LORENA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PREFEITO II	SEMAD	NILCILENE DA SILVA DIAS	ASSESSOR V	SEMSA
LUCIOMAR NEVES DE FREITAS	ASSESSOR I	SEMAD	ALDERLANI MAIA DA SILVA	ASSESSOR V	SEMDES
ROBSON DE SOUSA NEVES	ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO	JOICIANE DE OLIVEIRA MORAES	ASSESSOR V	SEMSA
STIVEN DA SILVA LEITE	ASSESSOR I	SEMTOUR	SAIMON VIANA ANDRADE	ASSESSOR V	SEMDES
RODOLFO GUEDES LIBORIO	ASSESSOR I	SEMMA	VALCI DA SILVA REIS	ASSESSOR V	SEMDES
ALCINEI GAMA TERCO	ASSESSOR I	SEMTOUR	ISMAEL MARTINS CORREA	ASSESSOR V	SEMSA
RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE	ASSESSOR II	SEMTOUR	WUANGLESON DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR V	GABINETE DO PREFEITO
DIANA CASTRO FONSECA	ASSESSOR II	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	CRISTIANE BELEM CORREA	ASSESSOR V	SEMED
JAQUELINE NUNES DIAS	ASSESSOR II	GABINETE DO PREFEITO	IGOR EMILIO NEVES FARIAS	ASSESSOR V	SEMED
AFRANIO DE SOUZA CRUZ	ASSESSOR II	SEMPRA	ELISA LAISA NEVES DA SILVA	ASSESSOR V	SEMDES
FERNANDES DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR II	GABINETE DO PREFEITO	MOISES BATISTA PORFIRIO	ASSESSOR VI	SEMTOUR
LUIS FELIPE PORFIRIO DE MEDEIROS	ASSESSOR III	SEMAD	CLEYVERTON PINHEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR VI	SEMSA
ROSANGELA GARCIA BATISTA	ASSESSOR III	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	ISAQUE COSTA MARINHO	ASSESSOR VI	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
ROSANE GRANA NEVES	ASSESSOR III	GABINETE DO PREFEITO	ANTHONY DE ALMEIDA AMARAL	ASSESSOR VI	SEMED
ERICA DE ALMEIDA NEVES	ASSESSOR III	GABINETE DO PREFEITO	LUCIANO BENTES PEREIRA	ASSESSOR VI	SEMED
STHEFANI AGUIDO BEZERRA	ASSESSOR III	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	ALCEMIR RODRIGUES NEVES	ASSESSOR VI	SEMTOUR
ROCICLEI CORREA NEVES	ASSESSOR III	SEMTOUR	HALISSON RENATO DE FRANCA PORTELA	ASSESSOR VI	GABINETE DO PREFEITO
ARLESON BRAGA CAMPOS	ASSESSOR III	SEMMA	EMANUELLE ALMEIDA PRADO	ASSESSOR VI	SEMPRA
REINALDO BATISTA GARCIA	ASSESSOR III	SEMPRA	ROBERTO CEZAR LEITE SEIXAS	ASSESSOR VI	SEMPRA
ANDERSON ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR III	SEMTOUR	ELIZA DE ALMEIDA NEVES	ASSESSOR VI	SEMSA
JULIAO DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR IV	SEMED			
RAIMUNDO JOSE DE CARVALHO MARTINS	ASSESSOR IV	SEMTOUR			

BRUNO TERCO ARAUJO	ASSESSOR VI	SEMTOUR	ASSESSOR VII	SEMED	
ROSIVALDO DA SILVA MARTINS	ASSESSOR VI	SEMTOUR	SAMUEL FERREIRA BEZERRA	ASSESSOR VII	SEMTOUR
MEIRI ANNY GONCALVES DA COSTA	ASSESSOR VI	SEMSA	SABRINA VIANA NEVES	ASSESSOR VII	SEMED
RAIMUNDO NEVES VIANA	ASSESSOR VI	GABINETE DO PREFEITO	ROSINETE DOS SANTOS CORREA	ASSESSOR VII	SEMED
HELDIZE DO AMARAL NEVES	ASSESSOR VI	SEMSA	RONELLES GAMA FARIAS	ASSESSOR VII	SEMPRA
DARLENE NEVES LEITE	ASSESSOR VI	SEMSA	ROMERITO CARVALHO NEVES	ASSESSOR VII	SEMSA
JOSE OCIMAR TERCO PEREIRA	ASSESSOR VI	SEMTOUR	ROGERIO AMARAL PEREIRA	ASSESSOR VII	SEMPRA
LARA MEIRELE FARIAS DA SILVA	ASSESSOR VI	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	NILTON AMARAL NEVES	ASSESSOR VII	SEMTOUR
CARLOS AUGUSTO LOPES VIANA	ASSESSOR VI	SEMED	NERIMAR MARQUES SERRAO	ASSESSOR VII	SEMTOUR
IETE FERREIRA NEVES	ASSESSOR VII	SEMDES	NAPOLEAO FERREIRA NEVES NETO	ASSESSOR VII	SEMSA
MANUEL BRENO AZULINO LOPES	ASSESSOR VII	GABINETE DO PREFEITO	DAYANE GRANA DE ALMEIDA	ASSESSOR VII	SEMSA
KELIANE LIMA MONTEIRO	ASSESSOR VII	SEMED	ALESSANDRO JUNIOR DE ALMEIDA NEVES	ASSESSOR VII	SEMED
KARINA PAULA TERCO DOS SANTOS	ASSESSOR VII	SEMSA	ALAILTON BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR VII	SEMED
JOSE FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR VII	SEMTOUR	AGILCIMAR OLIVEIRA CASTRO	ASSESSOR VII	SEMTOUR
JONAS DA SILVA GRANA	ASSESSOR VII	SEMED	ADRIANA DA CONCEICAO NEVES OLIVEIRA	ASSESSOR VII	SEMED
JOAO CARLOS PEREIRA GRANA ASSIS	ASSESSOR VII	SEMSA	ALISON JUNIOR LIBORIO FARIAS	ASSESSOR VII	SEMTOUR
JANDERLANE DA SILVA FREITAS	ASSESSOR VII	SEMSA	BRIAN KEVIN VIANA NEVES	ASSESSOR VIII	SEMED
ILUK SERRAO BRUCE	ASSESSOR VII	SEMTOUR	FRANCILANE DA COSTA NEVES	ASSESSOR VIII	SEMED
MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR VII	SEMDES	EUZY CORREA DA COSTA	ASSESSOR VIII	SEMSA
GABRIEL ANTONIO DA COSTA NEVES	ASSESSOR VII	SEMDES	DANIELE ARAUJO TERCO	ASSESSOR VIII	GABINETE DO PREFEITO
FABRICIO DOS SANTOS CARNEIRO	ASSESSOR VII	SEMSA	CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR VIII	SEMSA
ERLEANE COSTA AMARAL	ASSESSOR VII	SEMED	GILVANE NEVES ROCHA	ASSESSOR VIII	SEMED
DJALMA MEIRELES LHIPS FILHO	ASSESSOR VII	SEMSA	ANGELA BRAGA DA SILVA	ASSESSOR VIII	SEMSA
BRUNO LEITE DE ALMEIDA	ASSESSOR VII	SEMTOUR	ALISSON DIEGO SERRAO COSTA	ASSESSOR VIII	SEMED
ARILSON SERRAO TERCO	ASSESSOR VII	SEMSA	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR VIII	SEMSA
ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO	ASSESSOR VII	SEMED	MARIA DE JESUS DE BRITO FARIAS	ASSESSOR VIII	SEMSA
ANA GILSANA NEVES CAMPOS	ASSESSOR VII	SEMED	ROSEANE CABRAL GAMA	ASSESSOR VIII	SEMSA
ANA GILMARA CARVALHO NEVES	ASSESSOR VII	SEMSA	ROSIBETE FONSECA NEVES	ASSESSOR VIII	SEMED
ALZILENE NEVES DOS SANTOS	ASSESSOR VII	SEMED	RAIMUNDO PATRIARCA DA CONCEICAO DE ALMEIDA NEVES JUNIOR	ASSESSOR VIII	SEMED
VITORINO BATISTA NEVES NETO	ASSESSOR VII	SEMTOUR	JOMARA DE CASTRO REIS	ASSESSOR VIII	SEMED
ELINELMA CABRAL DA SILVEIRA	ASSESSOR VII	SEMTOUR	OTILIA VALMA VIANA PEREIRA	ASSESSOR VIII	SEMED
JUCICLERIA RODRIGUES MONTEIRO	ASSESSOR VII	SEMPRA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA CORREA	ASSESSOR VIII	SEMED
WINGLISON RICARDO CORTEZ FARIA	ASSESSOR VII	SEMTOUR	LUCIVANE LOPES CAMPOS	ASSESSOR VIII	SEMSA
RENATO DA COSTA AMARAL	ASSESSOR VII	SEMTOUR	JOSEANI FARIAS DE ALMEIDA	ASSESSOR VIII	SEMED
IDEMBERG CORTEZ GOMES	ASSESSOR VII	SEMTOUR	JOSE DA CONCEICAO BATISTA NEVES	ASSESSOR VIII	SEMED
DORIVAL NEVES VIANA	ASSESSOR VII	SEMTOUR	GISELE GRANA NEVES	ASSESSOR VIII	SEMED
DEBORA TAYS BATISTA PINHEIRO	ASSESSOR VII	SEMED	JOAB NEVES FREITAS	ASSESSOR VIII	SEMDES
WILSON CARVALHO PEREIRA NETO	ASSESSOR VII	SEMED			
MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO					

JANACY FURTADO	ELESBAO	ASSESSOR VIII	SEMDES
INGRID TERCO PEREIRA		ASSESSOR VIII	SEMED
INARA SACRAMENTO	PINHEIRO	ASSESSOR VIII	SEMED
GUSTAVO FERNANDES	ANDRADE	ASSESSOR VIII	SEMED
RAIMUNDA BATISTA VIANA NETA		ASSESSOR VIII	SEMPRA
VAUDINA SOUZA NEVES		ASSESSOR VIII	GABINETE DO PREFEITO
MARIENE VIANA SILVA		ASSESSOR VIII	SEMDES
MARIA MADALENA VIANA COLARES		ASSESSOR VIII	SEMPRA
WILLAN DE FARIAS GARCIA		ASSESSOR VIII	SEMED
WALDELIANE PEREIRA TERCO		ASSESSOR VIII	SEMED
WALDEISA FERNANDES DA SILVA		ASSESSOR VIII	SEMED
ERIKSON NEVES AMARAL		ASSESSOR VIII	GABINETE DO PREFEITO
ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA NETO		ASSESSOR VIII	SEMED
THALICIA TAMY COSTA CORREA		ASSESSOR VIII	SEMED
JHONNATHA WILLIAM MATIAS VIANA		CONSULTOR TECNICO	SEMSA
ALIANE NEVES RODRIGUES		COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
LIDIMO LUIZ GRANA		COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	SEMDES
FRANCISCO MARIO CARVALHO MARTINS		COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	SEMTOUR
MARIO WANDEL DOS SANTOS PONTES		COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	SEMTOUR
JOMARA XAVIER DE LIRA		COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	CONTROLE INTERNO
RAIMUNDA VANDERLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA		COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
SUSY DE ALMEIDA SILVA		COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	SEMFIM
IEDA MARIA CARVALHO DE LIMA		COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	SEMFIM
ROGERIO SOARES SIMOES		COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	SEMDES

Art. 2º. No momento da posse o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador: I4ZS9X4XL

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES
PORTARIA Nº 007, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição da República combinado com o artigo 39, inciso II da Lei Orgânica Municipal

e artigo 10, inciso I, *alínea "a"* do Regimento Interno da Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **Monaila de Souza Carvalho**, portadora do RG nº. 2648176-6 SESP/AM e do CPF nº. 013.330.862-61, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Comunicação**, símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Silves, a contar da presente data.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em legislação própria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, em 3 de fevereiro de 2025.

Vereador **Nelci de Oliveira Lira**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Farias da Silva
Código Identificador: 9TH2MAOOL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 647, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO nº 647, de 30 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVES – CMSS, BIÊNIO 2025 – 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES no uso das atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art.78, inciso III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO O disposto na Lei Municipal 086, de 21ºde novembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Silves – CMSS;

CONSIDERANDO O CAPÍTULO III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Silves sobre COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO:

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde está composto por 12 (doze) membros, efetivos e respectivos suplentes representantes das entidades abaixo:

I- 50% (cinquenta por cento) dos segmentos de usuários do SUS;

II- 25% (vinte e cinco por cento) dos representantes dos segmentos dos trabalhadores da saúde;

III- 25% (vinte e cinco por cento) dos representantes do governo e prestadores de serviços.

§ 3º - Órgãos e entidades do § 2º poderão a qualquer tempo, propor a substituição dos seus respectivos representantes;

§ 4º - Será dispensado automaticamente, o representante da instituição que sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis intercaladas no período de um ano;

CONSIDERANDO ainda que todo o rito processual de indicação do Poder Executivo e escolha dos representantes da sociedade civil do município atendeu ao disposto na legislação vigente, conforme processo eleitoral em composição paritária, resolve baixar o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Silves - CMSS, no âmbito do Município de Silves, na forma a seguir:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

ERLEN AKILA BATISTA DA SILVA;

JUCELEN RAFAELA VIANA DA SILVA;

HEDDY GARCIA DE SOUSA;

SUELI RODRIGUES DA SILVA;

MARCOS TARDELLY CORRÊA DE CASTRO;

TAKAYUKI DOS SANTOS NEVES;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS:

DILSON VIANA NEVES;

JUCELINA LIMA DE MACEDO

II – IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

OSCARINA PEREIRA DIAS;

ROSELE GRANA NEVES;

III - ASSOCIAÇÃO VIDA VERDE DA AMAZÔNIA - AVIVE

JOELE DA C. R DE ALMEIDA;

KAROLAINÉ DA SILVA NEVES;

IV – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES – Z50

MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS BARROS;

EDNA BRITO DA COSTA;

V – ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS - ADEFI.

ELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA;

ELZEANE LIMA MONTEIRO;

VI – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

MAURO PENHA MENDES

VALZENEIDE COELHO MENDES

TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS:

AURICÉLIA MARIA QUEIROZ ASSIS

VALDINAN TERÇO DE OLIVEIRA

NELCIMAR PINTO FARIAS

MIRIAM GOLÇALVES DA COSTA

JUCIÊ DA SILVA NEVES

FRANCILETH NEVES DE OLIVEIRA

Art. 2º. O exercício do mandato de Conselheiro é de interesse público e relevante valor social e não será remunerado.

Art. 3º. Os membros do conselho de saúde, serão nomeados pelo Prefeito através de decreto, mediante eleição municipal conforme indicações de órgãos nos quais são vinculados e aprovados pelo CMSS.

§ 3º - Será dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três consecutivas ou a seis intercaladas no período de um ano.

Art. 4º. Aplicar-se-ão as normas, organização e o funcionamento do CMSS serão disciplinados em Regimento Interno, aprovado pelo próprio conselho conforme a Lei Municipal 086/1991 e atualizações para funcionamento do Conselho e atuação de seus membros nomeados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silves, 30 de janeiro de 2025.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandão Grana
Código Identificador: 61HOZPOAY

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2025**

(art.108, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica)

CONTRATAÇÃO DO(A) SENHOR(A) FABIANA DOS SANTOS DA SILVA PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DO CARGO DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas pelo artigo 78, inciso XXXV da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 318, de 09 de abril de 2013, especificamente no artigo 2º, inciso I, artigo 3º § 1º, artigo 4º, § 2º.

RESOLVE

Art. 1º. **CONTRATAR** o(a) senhor(a) **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF**, inscrito(a) CPF nº 837.868.722-87, para exercer o Cargo temporário de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. No momento da contratação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, c/c o artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993 e demais documentos exigidos pela Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de maio de 2024.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador: A6RMQ4OWY

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2025**

(art.108, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica)

CONTRATAÇÃO DOS SENHORES ABAIXO LISTADOS PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas pelo artigo 78, inciso XXXV da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 318, de 09 de abril de 2013, especificamente no artigo 2º, inciso I, artigo 3º § 1º, artigo 4º, § 2º.

RESOLVE

Art. 1º. **CONTRATAR** os senhores a seguir elencados, para exercer o Cargo temporário no Município de Silves, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO
ILZA MARIA DE ARRUDA FEITOSA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
KLEITON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
JULIO PEREIRA BELEM	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
JUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
JOSE OLIVANDRO DE SOUZA NETO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
DANIELE CORREA DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
DEIZE CORREA DOS SANTOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
LARA CINTIA CORREA NEVES	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
JOANA JULIA MARQUES DE ALMEIDA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
HELENNY BATISTA VIANA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
GRACIMAR BRAGA NEVES	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
GLAUCIANE MONTEIRO DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
FRANCINILDO TERCO BRAGA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE
EULE VIANA DOS SANTOS	

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		KETLLEM NAYARA JACAUNA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
ELZIVANDA BATISTA NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DENNICE BATISTA NEVES	FISIOTERAPEUTA
PAULO RICARDO NEVES AMAZONAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FRANCISCO DO CARMO AMAZONAS MARTINS	MICROSCOPISTA
ACSA TERCO DE MENEZES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALBERTINA NEVES FERREIRA	MICROSCOPISTA
VIVALDO SARACAENSE GARCIA NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARILEIA FARIAS BATISTA	MICROSCOPISTA
ROSELE GRANA NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NAIANE BATISTA NEVES	NUTRICIONISTA DO NASF
RODRIGO GRANA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ELDA JERUSA REGO LIMA	PSICOLOGO(A) NASF
RAIMUNDO JOSE PERDIGAO NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IEDA FERNANDES SERRAO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
LUANA PINTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NINAMAR TERCO JACAUNA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
FRANCILETH NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	KLISSIANE NEVES DOS SANTOS	TECNICO RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
ALICILA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TANIA CRISTINA NUNES VICENTE	TECNICO RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
ANA LUCIA LIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DEMIANA REMYLIE OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
NELCIMAR FARIAS DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ERIVAL CORTEZ DA SILVA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
MARIA LUCILENE MARINHO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FRANCIBELLE SANTOS DE LEIROS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
MARIA IVANY DINIZ DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ELDER VIANA NEVES	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
MARIA DE JESUS ARRUDA DE MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SENDY VIANA ANDRADE	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
GISELE CRISTINA LINS GOES	ASSISTENTE SOCIAL	NOELE CORTEZ DE ARAUJO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
ELIVANE SILVA PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL NASF	SUZANA PACIFICO DE CASTRO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
ERIKA FERNANDES VIANA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	BRENNIA TARCIANA DE SOUZA LIMA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
PERLA NEVES FARIAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	SILVIA JULIANA COSTA DE CARVALHO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
IVONE CONCEICAO DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	MARIA DA CONCEICAO NEVES VIANA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
ADRIENE CORREA COLARES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MACARIO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
CAROLINE DA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	AURIMAR DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
BRUNO PINHO PEREIRA	BIOMEDICO(A)	MARLENE REIS DE SOUZA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
LORENA ALVES FARIAS RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA	ROSIVAN LIMA NOGUEIRA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
MAXINE ENNATA ALVES DE ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	VALDEMIRO DE OLIVEIRA NETO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
GIOVANE NEVES FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA	ADRIANO VIANA CAMPOS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
PAULO VICTOR DA CUNHA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA	VILSONMAR NEVES VIANA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
KELLY LIRA GRANA	CIRURGIAO DENTISTA	VALDINAN TERCO DE OLIVEIRA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)-ESF	CARMEM SILVIA MACIEL COSTA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
NAYARA NOGUEIRA LIRA	ENFERMEIRO(A)-ESF	FRANCIENE SANTOS SANTOS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
JUCELEN RAFAELA VIANA DA SILVA	ENFERMEIRO(A)-ESF	GLORILZA NEVES DOS SANTOS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
TAIS DE BRITO VIANA	ENFERMEIRO(A)-ESF	GILCILENE NEVES COLARES	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
SAMARA DEUZUITA DE ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO(A)-ESF	DOROTEIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA ANDRADE	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
FABIANE DUTRA VILACA	ENFERMEIRO(A)-ESF	CLARA DA SILVA SANTOS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
SUELI RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO(A)-ESF	ALCENIRA NEVES BATISTA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
JEANA RODRIGUES BENEZAR CAMPOS	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA	CARLA FERNANDA CORREA DA SILVA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
KATIA MARIA TERCO BELEM	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA	MARIA VALENTE RODRIGUES	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
ELISSARA VANESSA DA SILVA GONCALVES	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA	MARLEM DE JESUS CRUZ	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
ANDREA SILVERIO BALBY DE ARAUJO	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA	MILENE FERREIRA DA SILVA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
ERLEN AKILA BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA	ORLESSON DA CONCEICAO COSTA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
AURILIS CIBILA NEVES PEREIRA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA	ALDERY PENA GRANA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM-ESF
RODRIGO DOS SANTOS ALMEIDA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA		
RUTH AZEVEDO DE MACEDO	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA		
MARCOS DE LIMA LOPES	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA		
ROSILENE PEIXOTO MOREIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
ELIMARA NEVES RIBEIRO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
ELIMARA NEVES RIBEIRO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
AURICELIA MARIA QUEIROZ ASSIS	FISIOTERAPEUTA		

Art. 2º. No momento da contratação os servidores ficam obrigados a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, c/c o artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993 e demais documentos exigidos pela Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador: IOAASKPNE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2025**

(art.108, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica)

CONTRATAÇÃO DOS SENHORES ABAIXO LISTADOS PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo artigo 78, inciso XXXV da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 318, de 09 de abril de 2013, especificamente no artigo 2º, inciso I, artigo 3º § 1º, artigo 4º, § 2º.

RESOLVE

Art. 1º. CONTRATAR os senhores a seguir elencados, para exercer o Cargo temporário no Município de Silves, lotados na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO
PAULO HENRIQUE ROSAS DE SOUZA	INSTRUTOR DE EDUCACAO FISICA - CCI
MARIA ELCILANDIA MENDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS VOLANTE
FRANCIMARA CASTRO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL CRIANÇA FELIZ
DIANA MARIZEIRO MARQUES	ORIENTADOR SOCIAL
MARIA DAS GRACAS CLEMENTINO DA SILVA	PSICOLOGO(A) CCI
FRANCES DALVA ALMEIDA LEITE	FACILITADOR(A)
NATAIS CASTELO FERREIRA	PSICOLOGO(A) CRAS
LAURA DA CONCEICAO NETA	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS
FRANCISLY NEVES BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º. No momento da contratação os servidores ficam obrigados a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, c/c o artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993 e demais documentos exigidos pela Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador: 76WKFRJM0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2025**

(art.108, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica)

CONTRATAÇÃO DOS SENHORES ABAIXO LISTADOS PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo artigo 78, inciso XXXV da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 318, de 09 de abril de 2013, especificamente no artigo 2º, inciso I, artigo 3º § 1º, artigo 4º, § 2º.

RESOLVE

Art. 1º. CONTRATAR os senhores a seguir elencados, para exercer o Cargo temporário no Município de Silves, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO
ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA	PEDAGOGO-LPL-30H
FERNANDA SABRINA CORTEZ DE ARAUJO	PEDAGOGO-LPL-30H
WILLIANE FARIAS LEITE SILVA	PEDAGOGO-LPL-40H
PAULA BATISTA NEVES	PEDAGOGO-LPL-40H
PATRICIA MENDONCA GAMA	PROFESSOR ED-LPL-IV - (TP)
JOSELE DOS SANTOS VIANA	PROFESSOR ED-MAG-V - (TP)
BRUNA KARLA BATISTA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA

Art. 2º. No momento da contratação os servidores ficam obrigados a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, c/c o artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993 e demais documentos exigidos pela Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador: XGPDYGG4B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2025**

(art.108, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica)

NOMEIA O VICE-PREFEITO, O SENHOR **JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO** COMO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 272 de 12 de maio de 2009.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO**, para exercer a função de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete ao Coordenador as atribuições estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 027, de 12 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador: YXXLDRWNX

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES
PORTARIA Nº 006, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de Cargo de Provisão em Comissão na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição da República combinado com o artigo 39, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 10, inciso I, alínea ‘a’ do Regimento Interno da Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o Cargo Comissionado (CC-2) de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Silve, a contar da presente data, os senhores:

NOME	CARGO	CPF
Andreina Serrão de Oliveira	Assistente Parlamentar	530.924.652-53
Arnaldo Brasil do Nascimento Júnior	Assistente Parlamentar	032.699.882-90
Carlos Bryan Barroso Barreto	Assistente Parlamentar	026.394.852-88
Junison Farias da Silva Rosário	Assistente Parlamentar	020.290.042-86
Marcela Pinheiro dos Santos	Assistente Parlamentar	048.958.742-90
Nayara Almeida Mendes	Assistente Parlamentar	007.316.822-03
Rossicleide Garcia Ferreira	Assistente Parlamentar	027.793.552-04

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, em 3 de fevereiro de 2025.

Vereador **Nelci de Oliveira Lira**

Presidente da Câmara Municipal de Silves

Publicado por:
Carlos Augusto Farias da Silva
Código Identificador: IZ3CAM2W1

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO - JAILTON DA SILVA ALMEIDA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e com a Lei nº 243, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JAILTON DA SILVA ALMEIDA**, no Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: LMSMA2KQ8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO - MARQUES SILVA E

SILVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e com a Lei nº 243, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARQUES SILVA E SILVA**, no Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: VOQRRZ3V6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO - FABIO GARCIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e com a Lei nº 243, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FABIO GARCIA**, no Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR INDIGENA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: BK6JAMVC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO - CRISTIAN ANTONIO GOMES DE SOUZA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e com a Lei nº 243, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CRISTIAN ANTONIO GOMES DE SOUZA, no Cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ESCOLA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: AM7DSAJJL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO - . GESSY CATARINI
RIBEIRO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e com a Lei nº 243, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GESSY CATARINI RIBEIRO, no Cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ESCOLA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: 1DPN2GU71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO - CREUZA
RODRIGUES CORDEIRO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e com a Lei nº 243, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CREUZA RODRIGUES CORDEIRO, no Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: WD7JJJLMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO - RITA DE CASSIA
GEBER DE LIMA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Chefe de Serviço e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Serviço – FG3, à Sra. RITA DE CASSIA GEBER DE LIMA, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A designação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: 5MN6H0K3U

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO - LUIZ RICARDO DE
SOUZA LIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e com a Lei nº 243, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIZ RICARDO DE SOUZA LIRA, no Cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ESCOLA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: WFXXYAR1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ALINE DAMACENA
MOREIRA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e

Considerando o Ofício nº 0103/2025 – GABINETE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALINE DAMACENA MOREIRA, no Cargo comissionado de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: HSQVCSAAU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - LUCINEIDE
CORDEIRO MARTINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e com a Lei nº 243, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUCINEIDE CORDEIRO MARTINHO, no Cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: XHD33RIW3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - LUCIANO
ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023.

Considerando o Ofício nº 054/2025 – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. LUCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, no Cargo Comissionado de **Coordenador de Alimentação e Nutrição**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: DI8XW0TSF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DANIELE
MARCELINO GARRIDO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e com a Lei nº 243, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DANIELE MARCELINO GARRIDO, no Cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: LHFAR0B9G

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 129/2024

Espécie: Rescisão ao Contrato nº 129/2024. Processo Administrativo nº 0003/2025 – SEMSA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: R S DOS SANTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 27.773.858/0001-45. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PMSSU. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES

BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 137, inciso I e art. 138, inciso I, na Lei nº 14.133/2021. DATA DO DISTRATO: 10/01/2025.

São Sebastião do Uatumã/AM, 04 de fevereiro de 2025.

JANDER PAES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele M. B. Moura
Código Identificador: F6BG6U4UC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024**

Espécie: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 128/2024, firmado em 30/08/2024, entre as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACAO HOSPITALAR EXP. & IMP. LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, Firmado entre as partes acima descritas, fica o prazo do CONTRATO Nº 128/2024 aditivado em 200 (duzentos) dias a execução do fornecimento e 242 (duzentos e quarenta e dois) dias a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 107, da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores; Processo: 0486/2024 - SEMSA.

São Sebastião do Uatumã/AM, 30 de setembro de 2024.

JANDER PAES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele M. B. Moura
Código Identificador: ADTG VYF3V

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 060/2024**

Na Publicação do TERMO ADITIVO Nº 060/2024 -PMT DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, referente à RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 060/2024 -PMT SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DE REFORMAS DE ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME CONVENIO ESTADUAL Nº10/2022, ENGENHARIA NA ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO CARVALHO", publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 30 de dezembro de 2024, Edição nº 3766 e Código Identificador: YRNURZKQE

ONDE SE LÊ:

CARTA CONTRATO Nº 058/2022

LEIA-SE:

CARTA CONTRATO Nº 059/2022

Tabatinga (AM), 04 de fevereiro de 2025.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
ANA NETA NASCIMENTO
Código Identificador: AYZDUWAFZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATO 007/2025 - NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 42, Item II, da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, nos termos e alterações posteriores da Lei Nº 900/2021, de 01 de março de 2021, a Servidora **KEILLY DOS SANTOS LUINO** – Auxiliar de Serviços Gerais a partir desta data.

PUBLIQUE E REGISTRE-SE

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABATINGA/AM, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

George Martins da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga

**PUBLICADO NO SERVIÇO DE ATO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA
DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.**

Andreson da Silva Pereira

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: MWTAKBZM9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATO 006/2025 - NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 42, Item II, da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, nos termos e alterações posteriores da Lei Nº 900/2021, de 01 de março de 2021, o Servidor **JOÃO CARLOS MONTEIRO FERNANDES** – Motorista, **VITÓRIA LETICIA ARAÚJO DE OLIVEIRA** – Técnica de Plenário e Atas, Patrimônio e Serviços, a partir desta data.

PUBLIQUE E REGISTRE-SE

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABATINGA/AM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

George Martins da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga

**PUBLICADO NO SERVIÇO DE ATO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA
DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.**

Andreson da Silva Pereira

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: TCSDDZF90

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL AVISO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025/PMT PROCESSO Nº
40/2025/PMT**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025/PMT

PROCESSO Nº 40/2025/PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), torna público para conhecimento dos interessados a presente chamada pública visando O recebimento de Bolsas Culturais de Pesquisa com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei n 14.399/2022) que tem como objetivos:

- II. Estruturar o Sistema Federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada;
II. Apoiar Projetos apresentados pelos Agentes Culturais do Município de Tefê;
2. **CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do Edital	04 de fevereiro de 2025
Período de inscrições	05 a 12 de fevereiro de 2025
Avaliação das propostas pela Comissão	13 a 14 de fevereiro de 2025
Resultado final	17 de fevereiro de 2025
Assinatura de contrato	18 de fevereiro de 2025
Recebimento de recursos	60 dias após a homologação do resultado final.

As demais disposições e critérios encontram-se no edital desta chamada pública, que poderá ser acessado em sua íntegra de forma presencial na sala da Coordenação de Cultura de Tefê/AM localizada no Centro de gestão da Prefeitura Municipal de Tefê, situado na Rua Brasília, s/n Bairro Juruá, ou através da solicitação via e-mail: cultura@tefe.am.gov.br.

Tefê/AM, 04 de fevereiro de 2025.

SANDRA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO

Coordenadora Executiva de Cultura de Tefê/AM

Decreto nº 21/2025

Publicado por:

Raimunda Célia Alves de Oliveira

Código Identificador: VZY98KT1E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025 – CMT AVISO DE
LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Tonantins/AM torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025 - CMT**, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços, no dia **18 de fevereiro de 2025, às 09h00min** (horário local), objetivando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do e-mail: cmtantonantins.licitacao@gmail.com ou na Sede da Câmara Municipal de Tonantins, sito à R Leopoldo Pêres - Centro - Tonantins, AM - CEP: 69685-000 /AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Tonantins/AM, 04 de Fevereiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RAMOS CORDEIRO

Agente de Contratação

Publicado por:

Uziel Cavalcante de Oliveira

Código Identificador: 8XYG8A1B6

**CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

A Câmara Municipal de Tonantins/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para locação de Veículo Automotor, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail cmtantonantins.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 10 de fevereiro de 2025**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Tonantins, na Rua Leopoldo Peres, S/Nº - Santo Antônio, CEP: 69685-000, Tonantins/Am, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Tonantins/Am, 04 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RAMOS CORDEIRO

Agente de Contratação

Publicado por:

Uziel Cavalcante de Oliveira

Código Identificador: OPGQ7JFRU

**CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

A Câmara Municipal de Tonantins/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para locação de locação de Embarcação Fluvial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail cmtantonantins.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 10 de fevereiro de 2025**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Tonantins, na Rua Leopoldo Peres, S/Nº - Santo Antônio, CEP: 69685-000, Tonantins/Am, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Tonantins/Am, 04 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RAMOS CORDEIRO

Agente de Contratação

Publicado por:

Uziel Cavalcante de Oliveira

Código Identificador: 7X4VCUELQ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

A Câmara Municipal de Tonantins/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para locação de Veículo tipo motocicleta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail cmtantonantins.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 10 de fevereiro de 2025**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Tonantins, na Rua Leopoldo Peres, S/Nº - Santo Antônio, CEP: 69685-000, Tonantins/Am, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Tonantins/Am, 04 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RAMOS CORDEIRO

Agente de Contratação

Publicado por:

Uziel Cavalcante de Oliveira

Código Identificador: NLXIL14TV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2025 - SEMAD-PMTNT**

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Funcionária Contratada, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 7º, XVIII, da Constituição Federal e o Art. 71, da Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Processo nº 107/2025-PMTNT, o Parecer nº 001/2025-SP/PMTNT do Setor Pessoal e Parecer nº 021/2025-CI-PMTNT do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade no período de 120 (cento e vinte) dias, d e 17/12/2024 a 16/04/2025, a Sra. **THALIANA JOLLINE DE SOUZA**, funcionária Contratada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação –SEMED, portadora do CPF nº 028.314.632-03.

Art. 2º. Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, em 15 de janeiro de 2025.

Albérico Ramos Garcia

Secretário Municipal de Administração

Francisco Sales de Oliveira

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Tassyo Marlon de Oliveira Diniz
Código Identificador: PHSIZIQV8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2025 - SEMAD-PMTNT**

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Interesse Particular ao Servidor Efetivo, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 97 da Lei Complementar nº 01/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público Civil do Município de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO, o Processo nº 118/2025-PMTNT, o Parecer nº 001/2025 do Setor de Recursos Humanos e Parecer nº 036/2025 do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular, sem remuneração, no período de **01/02/2025 a 01/02/2027**, a Servidora **MICHELE WILSA MATOS SERVALHO**, funcionária efetiva no Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, portadora do CPF nº **821.877.202-25**

Art. 2º. Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, em 29 de janeiro de 2025.

Albérico Ramos Garcia

Secretário Municipal de Administração

Francisco Sales de Oliveira

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Tassyo Marlon de Oliveira Diniz
Código Identificador: XGUBU9MZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2025 - SEMAD-PMTNT**

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Funcionária Contratada, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 7º, XVIII, da Constituição Federal e o Art. 71, da Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Processo nº 119/2025-PMTNT, o Parecer nº 002/2025-SP/PMTNT do Setor Pessoal e Parecer nº 034/2025-CI-PMTNT do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade no período de 120 (cento e vinte) dias, de **08/01/2025 a 07/05/2025**, a Sra. **MISSILANE BASTISTA DOS SANTOS**, funcionária Contratada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação –SEMED Escola Municipal Tanantas Cobos, portadora do CPF nº 007.723.412-06

Art. 2º. Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, em 21 de janeiro de 2025.

Albérico Ramos Garcia

Secretário Municipal de Administração

Francisco Sales de Oliveira

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Tassyo Marlon de Oliveira Diniz
Código Identificador: 0KO1CJEDN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2025 - SEMAD-PMTNT**

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Funcionária Contratada, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 7º, XVIII, da Constituição Federal e o Art. 71, da Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Processo nº 226/2025-PMTNT, o Parecer nº 003/2025-SP/PMTNT do Setor Pessoal e Parecer nº 035/2025-CI-PMTNT do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade no período de 120 (cento e vinte) dias, de **29/11/2024 a 28/03/2025**, a Sra. **VALDELENA RAMOS LOPES DOS SANTOS**, funcionária Contratada no cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação –SEMED Escola Municipal Alfredo Pessoa, portadora do CPF nº 942.955.222-87.

Art. 2º. Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, em 21 de janeiro de 2025.

Albérico Ramos Garcia

Secretário Municipal de Administração

Francisco Sales de Oliveira

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Tassyo Marlon de Oliveira Diniz
Código Identificador: 192IJ3HLB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2025 - SEMAD-PMTNT**

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Funcionária Contratada, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 7º, XVIII, da Constituição Federal e o Art. 71, da Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Processo nº 5049/2024-PMTNT, o Parecer nº 021/2024-SP/PMTNT do Setor Pessoal e Parecer nº 001/2024-CI-PMTNT do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade no período de 120 (cento e vinte) dias, de **14/12/2024 a 12/04/2025**, a Sra. **VANA GLEICE UAINI PUCAS**, funcionária Contratada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**

, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Indígena Vitor Alves, portadora do CPF nº 079.788.772-56.

Art. 2º. Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 14 de dezembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, em 09 de janeiro de 2025.

Albérico Ramos Garcia

Secretário Municipal de Administração

Francisco Sales de Oliveira

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:

Tassyro Marlon de Oliveira Diniz

Código Identificador: LQ9UC9XTG

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025/CC -
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
041/2025/SEMOT**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025/CC** no dia 28 de fevereiro de 2025, às 15h00min, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA GERADORES DE ENERGIA, MOTORES FLUVIAIS E AUTOMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI/AM - SEMOT**, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Prefeitura Municipal de Uarini, Sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua 19 de Abril, nº 1.021, Centro, CEP: 69.360-000, Uarini/AM.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na Sede do Município, na Sala da Comissão de Contratação do Poder Executivo, localizada na Rua 19 de Abril, nº 1.021, Centro, CEP: 69.360-000, Uarini/AM, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente pelo e-mail: cpc.uariniam@gmail.com.

Uarini/AM, 03 de fevereiro de 2025.

FRANKLY ROOSEVELT LOPES CORDOVL

Agente de Contratação

Decreto nº 009/2025-GPMU, de 03 de janeiro de 2025

Publicado por:

JOSE RAIMUNDO EUFRAZIO DA SILVA

Código Identificador: RDMHHJ201

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025/PMU-GP, DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2025**

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025/PMU-GP, de 04 de fevereiro de 2025

TONRA NULNO DE PLENO EFEITO O EDITAL Nº 002/2025 – PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED/UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE UARINI**, Estado do Amazonas, **Sra. MARIA ILERES CALDAS PENEDO DE BRITO**, no uso das atribuições legais, em especial conforme o Art. 90, inciso IV e IX, combinado com o Art. 113, inciso II Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria e;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de rever os valores do **ANEXO II**, que trata da **REMUNERAÇÃO** dos professores, e;

- **CONSIDERANDO** que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens.

R E S O L V E :

Art. 1º - ANULAR e, por consequência tornar sem EFEITO O EDITAL Nº 002/2025 – PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED/UARINI, que trata do Processo Seletivo Simplificado PSS para professor(a) que visa atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Uarini.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

I - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MARIA ILERES CALDAS PENEDO DE BRITO

Prefeita em Exercício do Município de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025**, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, podendo ser acessão por meio do endereço eletrônico: <https://diariomunicipalaam.org.br>, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 05 de fevereiro de 2025.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO

Secretário de Administração do Município de Uarini

PORT. Nº 010/2025/PMU-GP

Publicado por:

JASON JOSE GOMES PROTASIO

Código Identificador: ULROLNLYN

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2025/PMU-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 087/2025/PMU-GP, de 31 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UARINI**, Estado do Amazonas, **Sr. MARCOS SOUZA MARTINS**, no uso das atribuições legais, em especial conforme o Art. 90, inciso III, combinado com o Art. 113, inciso II Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

R E S O L V E :

Art. 1º - FICA NOMEADA, a partir desta data, a **Sra. JAKELINE DE OLIVEIRA DA COSTA**, portadora do CPF nº 058.003.342-26, para desempenho do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Uarini/AM.

Art. 2º - A servidora nomeada por meio desta **PORTARIA** perceberá a remuneração do cargo, conforme Lei Municipal nº 210/2021, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, Consolida as Normas de Pessoal da Prefeitura de Uarini, e dá outras providências, com dedicação integral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

I - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS

Prefeito do Município de Uarini/AM

Ciente:

JAKELINE DE OLIVEIRA DA COSTA

Chefe do Setor de Serviços Gerais

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente **PORTARIA DE Nº 087/2025**

, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, podendo ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://diariomunicipalaam.org.br>, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 05 de fevereiro de 2025**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO

Secretário de Administração do Município de Uarini

PORT. Nº 010/2025/PMU-GP

Publicado por:
JASON JOSE GOMES PROTASIO
Código Identificador: T3R4JWSFP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2025/PMU-GPE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 100/2025/PMU-GPE, de 04 de fevereiro de 2025.

CONCEDE DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE UARINI**, Estado do Amazonas, **Sra. MARIA ILERES CALDAS PENEDO DE BRITO**, no uso das atribuições legais, conforme estabelece o Art. 232, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

- **CONSIDERANDO**, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores Municipais;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Saúde: **JOSÉ JULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, na data de 05 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2025 para a Capital do Estado (Manaus), e;

- **CONSIDERANDO** por fim, a **LEI MUNICIPAL Nº 067/2006**, de 06 de abril de 2006.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Secretário Municipal de Saúde do Município de Uarini, Sr. **JOSÉ JULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, a concessão de 05 (seis) diárias.

I - Justifica-se a autorização das diárias, tendo em vista que o mesmo estará cumprindo agenda Oficial, para tratar de assuntos de relevante interesse desta municipalidade para reuniões de articulação junto à “**Saúde Amazonas Interior – Programa de Fortalecimento e Repactuação no Interior**”, ausentando-se do município no período de 05 de fevereiro a 10 de fevereiro do ano em curso, para articular o que se segue:

Período: 05 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2025.

Total das Diárias: 05 (seis) diárias.

Valor Unitário da Diária: R\$ 510,55 (quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

Valor Total das Diárias: R\$ 2.552,75 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

I - **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MARIA ILERES CALDAS PENEDO DE BRITO

Prefeita em Exercício do Município de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente **PORTARIA DE Nº 100/2025**, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, podendo ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://diariomunicipalaam.org.br>, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 05 de fevereiro de 2025**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO

Secretário de Administração do Município de Uarini

PORT. Nº 010/2025/PMU-GP

Publicado por:
JASON JOSE GOMES PROTASIO
Código Identificador: 43CQEFVZ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Urucará, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, II da Lei 14.133/2021, para a locação de lancha com motor 225HP, incluindo manutenção preventiva, corretiva e comandante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urucará, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, que estarão disponíveis na íntegra no Portal de Transparência do Poder Legislativo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: 07/02/2025 às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: cmurucara@gmail.com

Urucará/AM, 04 de fevereiro de 2025.

RAÍ ROBERT DA SILVA GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador: QM5KEZCTG

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Urucará, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, II da Lei 14.133/2021, para a Locação de veículo, tipo puck up, para o atendimento das demandas com o transporte de servidores e vereadores do legislativo, no exercício de suas funções no Município de Urucará/AM, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, que estarão disponíveis na íntegra no Portal de Transparência do Poder Legislativo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: 07/02/2025 às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: cmurucara@gmail.com

Urucará/AM, 04 de fevereiro de 2025.

RAÍ ROBERT DA SILVA GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador: 0M9YWKCWN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2023

I – Carta Convite 18/2023

II - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n. 04.502.571/0001-85.

III – Contratado: A J DOS S PRAIA LTDA, CNPJ sob o nº. 22.084.286/0001-73

IV – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnico de limpeza mecanizada dos espaços públicos no município de Urucurituba/Am, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, compreendendo os serviços de: Limpeza mecanizada com roçadeira e limpeza final e outros.

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, a contar 03 de janeiro de 2025 a 03 de julho de 2025

VI – Do Valor: 138.402,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dois reais)

VII – Dotação Orçamentaria: 0210 - Secreteria Municipal de meio ambiente e desenvolvimento Sustentável - Proj/Ativ: 1021 - Ações de Arborização Urbana - Element. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

VII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido, tão logo seja homologado o novo processo licitatório já em andamento nesta agência para a contratação do mesmo objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original, com base no inciso II do Art. 79 da Lei 8666/1993 O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.

IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 05 de abril de 2023.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 03 janeiro de 2025.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: SXOUQADKE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024

I- Licitação: Tomada de Preço nº 004/2023

II - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ nº 04.502.571/0001-85.

III – Contratada: WSERRÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.594.167/0001-68.

IV – Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Engenharia, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS TIPO 1, Localizado no Município de Urucurituba/AM, proposta 11863309000123001.

V – Objeto do Aditivo: O prazo de execução do serviço continuará por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2025 à 06 de janeiro de 2026.

VI- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.

VII - Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 05/02/2024.

Da Publicação: Este termo aditivo será publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba e no Diário Oficial dos Municípios de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 06 de janeiro de 2025.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: PGEUFVOGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273/GPMU DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração dos servidores em cargo de provimentos em comissão na forma que indica e adota e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;

CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a partir desta data o servidor, **JOÃO PEDRO ALENCAR SOARES**, do cargo em comissão de Chefe de Recepção da Produção da Secretaria Municipal de Produção Assuntos Fundiários e Reforma Agrária – SEMPROR da Prefeitura Municipal de Urucurituba-Am.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM. Em Urucurituba, 31 de janeiro de 2025.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura nesta data

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: TNN0GYJX7

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
PORTARIA Nº016/2025 –GP-CMU

PORTARIA Nº016/2025 –GP-CMU

ATO DA PRESIDENCIA

Claudio Lima dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba no Uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II e XII da Lei Orgânica do Município de Urucurituba e Art. 30 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba:

RESOLVE,.

I – Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar o Senhor **ROBERT DOS SANTOS BARBOSA**, Portador do **CPF:** Nº 019.455.452-08, **RG:** Nº 3362990-0 SSP, nos termos da resolução legislativa nº 005/ 2024 de 13 de Dezembro de 2024, com base na Constituição Federal no Art. 39 § 4º que trata da livre Nomeação e Exoneração.

II- Revogam-se as disposições em contrario

Certifique-se,

Cumpra-se

e Publique-se

Urucurituba, 31 de Janeiro de 2025.

Claudio Lima dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador: KZSNRITVD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 274/GPMU DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA, ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA A CONTINUIDADE DE

SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando:

- A ausência de transição governamental adequada, situação que compromete a regularidade administrativa e financeira do município;
- A necessidade de levantamento e regularização de pendências administrativas e financeiras herdadas da gestão anterior;
- A urgência em adotar medidas para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando prejuízos à população e à gestão municipal;
- Os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e proteção do interesse público, que orientam a Administração na adoção de medidas excepcionais;
- O disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas sobre licitações e contratos administrativos, bem como a necessidade de garantir a transparência e a legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência administrativa no âmbito do Município de Urucurituba pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, com o objetivo de viabilizar medidas para a continuidade dos serviços públicos essenciais e a reestruturação da gestão municipal.

Art. 2º A Controladoria Interna, em conjunto com a Secretaria de Governo e a Secretaria de Finanças, deverá concluir, no prazo de 15 (quinze) dias, um levantamento detalhado das pendências administrativas, financeiras, contratuais e operacionais existentes, apresentando relatório circunstanciado ao Chefe do Executivo.

Art. 3º. Os órgãos municipais deverão priorizar a adoção de medidas administrativas que assegurem:

I - A regularização de obrigações pendentes, evitando riscos à continuidade dos serviços públicos essenciais;

II - A revisão e a readequação de contratos administrativos, convênios e demais instrumentos jurídicos em vigor;

III - A normalização do funcionamento dos setores administrativos afetados pela ausência de informações da gestão anterior;

IV - O cumprimento das normas fiscais e orçamentárias, garantindo a transparência e a legalidade das ações da Administração Pública.

Art. 4º Fica determinado que a Procuradoria Jurídica informe eventuais omissões ou falhas aos órgãos competentes, inclusive ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, caso constatadas irregularidades graves.

Art. 5º Durante a vigência deste decreto, ficam autorizadas, excepcionalmente, medidas administrativas necessárias à continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que devidamente justificadas e fundamentadas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas para fins de publicidade e conhecimento público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucurituba, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal de Urucurituba/Am

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: YRFZKCU0G

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o Senhor **EMANOEL DA COSTA PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Administração, por 90 (noventa) dias, a contar **de 01 de fevereiro de 2025 até 01 de maio de 2025.**

Nº	NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO
1	CARLOS DA SILVA MONTEIRO	TECNICO NIVEL MEDIO	020/2025	1999/2004
2	DELMAR DA SILVA VÁZ	TECNICO DE INFORMATICA	021/2025	2009/2014
3	JOSE LUIZ VIEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	022/2025	2007/2012

Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 31 de janeiro de 2025.

EMANOEL DA COSTA PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
Artemises Giovanna Costa Reis
Código Identificador: 2QNGWZ8KW

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2023

1. ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 27/01/2025, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023, celebrado em 14/08/2023.

2. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (**REVISÃO DE PREÇOS**) do item do Contrato 032/2023, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL REVISADO
3	AÇÚCAR 1Kg	Kg	R\$ 5,20	R\$ 6,50
6	AMIDO DE MILHO 200g	Unidade	R\$ 4,95	R\$ 6,18
12	BETERRABA	Kg	R\$ 6,47	R\$ 8,41
16	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	Pacote	R\$ 6,10	R\$ 8,41
22	CANJICA BRANCA	Unidade	R\$ 6,29	R\$ 7,86
33	CARNE EM CONSERVA	Lata	R\$ 11,00	R\$ 13,75
59	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	Unidade	R\$ 4,40	R\$ 5,72
60	MACARRÃO INTEGRAL	Pacote	R\$ 7,49	R\$ 9,36
83	SAL DE COZINHA	Unidade	R\$ 2,59	R\$ 3,23

90	VINAGRE 750MI	Unidade	R\$ 3,20	R\$ 4,00
92	SALSICHA EM LATA	Lata	R\$ 5,80	R\$ 7,54
94	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	Garrafa	R\$ 5,50	R\$ 6,88
95	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	Kg	R\$ 10,94	R\$ 13,68

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: SANA SERVTECH LTDA (CNPJ Nº 08.192.409/0001-69).

5. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: DHWALDRZ9

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ERRATA Nº. 003/2025-GAB.PREF.

Humaitá-AM, 04 de fevereiro de 2025.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025 GAB.PREF.

O Senhor JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que foi detectado um erro formal no Decreto Municipal nº 040/2025-GAB.PREF;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o texto no Decreto Municipal nº 040/2025-GAB.PREF.

ONDE LÊ:

Cargo: Secretário Escolar – Urbano			
Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
05734	SIDRAQUE MARINHO PINTO MONTEIRO	54	17
03836	LUCAS BRITO DA COSTA	54	18
05309	LUIZ HENRIQUE ROCHA DE SOUZA	54	19

LÊIA-SE:

Cargo: Secretário Escolar – Urbano			
Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
01202	KARINA PEREIRA COSTA DA SILVA	55	16
05734	SIDRAQUE MARINHO PINTO MONTEIRO	54	17
03836	LUCAS BRITO DA COSTA	54	18
05309	LUIZ HENRIQUE ROCHA DE SOUZA	54	19

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2025 – GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: GZD8CIWYH

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº. 045/2025 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 04 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A 1º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, REALIZADO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº: 01/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº. 041/2025-GAB.PREF.

Considerando o ofício 0193/2025-SEMED, de 04 de fevereiro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - A 1º **CONVOCAÇÃO** dos candidatos selecionados pelo Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, realizado para a seleção de servidores administrativos, docentes e técnicos para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme relação constante dos anexos.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão atender rigorosamente às orientações abaixo descritas:

Data da Apresentação com todos os documentos: 08 de fevereiro de 2024.

Horário: 08 às 17 horas

Local: auditório da Escola Álvaro Maia

Nome dos convocados: em anexo

Documentos Necessários: em anexo

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

ANEXO

1º CONVOCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025

AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5721	ZENEIDE FRANCO DOS SANTOS	88	1º
4362	LUCAS BRITO DA COSTA	78	2º
3261	JOÃO VICTOR DA FONSECA SANTOS	78	3º
5220	ANDRE WINICIUS DE SOUZA MORAES	74	4º
1274	SANDERSON SOARES GUIMARÃES	74	5º
1043	DALYSSON DA SILVA PANTOJA	72	6º
6130	ALINE APARECIDA ABITANTE ROSSI	70	7º
4249	HUDSON LUIZ DE MELO SILVA	70	8º
6004	RAIMUNDO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	70	9º
5892	AMILCAR DIAS DE SOUSA NETO	68	10º
4927	MARIO AUGUSTO MELO CAETANO	68	11º
1898	WARLESON AGUIAR DENIZ	68	12º
4001	CARLOS CAVALCANTE XIMENES	68	13º
1388	MAURICIO FRANCO DOS SANTOS	68	14º
2266	ALAN GUARATE TORRES	68	15º
5216	THIAGO DOS SANTOS PINTO	68	16º
2604	GEDEON BARRETO DOS REIS	66	17º
5844	ALEX MATHEUS FELIX FERRAZ SILVA	66	18º
4342	FRANCIELE DO NASCIMENTO BRAGADO	66	19º
3899	GLAEDSON FERNANDES FERRAZ	66	20º
31	LÉONATAN RAMOS DE MORAES	66	21º
2171	LUCAS BARROS DE MELLO	66	22º
213	JONAS SOARES RAMOS	66	23º
3686	JOÃO THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO	66	24º
6231	LUIZ CLAUDIO MELLO GOMES	66	25º
2026	JANDILSON NEVES DE CASTRO	66	26º
6638	LUIZ GABRIEL TORRES FERRAZ	64	27º
2363	CLEZIANE RODRIGUES SILVA	64	28º
3061	JUDSON GOSSMANN OLIVEIRA	64	29º
5381	STEFANY GABRIELE NASCIMENTO GONÇALVES	64	30º
5685	LUIZ FERREIRA DE LIMA NETO	64	31º
2469	JOSIMAR MARQUES DE SOUZA	64	32º

1949	PEDRO RONALD XAVIER DA ROCHA	64	33°
326	MAIARA FALCÃO REIS	62	34°
AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA - PCD			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3452	KEVIN DANIEL RAMOS DE PAULA	62	1°
2355	BRIGIDA MARIANA MORAES DOS SANTOS	60	2°
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5527	ANA CARLA MORAES DA SILVA	74	1°
5873	SORAYA SILVA DE LIMA	70	2°
3224	ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS	68	3°
5509	ZEZINHO MACIEL CORDEIRO	66	4°
488	AGRIS TALINY VASCONCELOS SOARES	66	5°
3655	VITÓRIA AZEVEDO MORAES	66	6°
5585	ZAVAN ROGERS SILVA DE CARVALHO	66	7°
1154	TALITA DE SOUZA AGUIAR	64	8°
562	JOSIAS LEITE DE ALMEIDA	62	9°
4947	ANDERSON LIMA MARINHO	62	10°
6234	ITAMARA DO AMOR DIVINO DA SILVA	62	11°
5727	LUCIANA DINIZ FERREIRA	62	12°
5512	MARICLÉIA MENDES DE SOUZA	62	13°
575	JOICIELE BARATA DE OLIVEIRA	62	14°
1493	DÉBORA FIGUEIREDO PINTO	62	15°
2331	LIA FARIAS DE OLIVEIRA	62	16°
2314	JANAINA ANDRADE DE SOUZA	62	17°
2381	HORJANA KATRINY FLORÊNCIO PEREIRA	62	18°
4730	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA NETO	62	19°
1123	JULIANA LOBATO DOS SANTOS	62	20°
1468	VANESSA KELE DA ROCHA LUCAS	60	21°
477	HEITOR JHEYNNESON SARMENTO MAIA	60	22°
1773	JACIELE LEITÃO DE FREITAS	60	23°
2137	GEICIMARA NASCIMENTO BARROS	60	24°
5552	SABRINA FERREIRA MAIA	60	25°
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA PCD			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1283	YASMIM DA SILVA SOUZA	58	1°
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3912	EZEQUIEL DE JESUS SANTOS	74	1°
2957	TALLES SOUZA DE MACEDO	72	2°
4645	EZEQUIAS DE LIMA DEODATO	70	3°
3043	JOSIMAR MORAIS DOS PASSOS JUNIOR	64	4°
1441	ANDRELINA CARDOSO PEREIRA	64	5°
3518	JOSE EVALDO MESSIAS DA SILVA	62	6°
1473	JAIR DINIS DE OLIVEIRA	62	7°
2805	ENEOS CARVALHO	62	8°
2189	RAILTON ROCHA BARBOSA	60	9°
6599	PAULO RICARDO NOIA CRISPIM	58	10°
5691	VAGNER NUNES DE SOUZA	58	11°
CUIDADOR EDUCACIONAL - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3234	KAROLINE MEND DE ARAÚJO MENDONÇA	78	1°

6319	WILLIAN CESAR FEITOSA MODESTO	76	2º
607	ELEN NEVES PEREIRA	74	3º
1507	CAROLINE GONÇALVES DE ALMEIDA	74	4º
5432	RAQUEL AMORIM PINTO	74	5º
5546	EDUARDA DA GAMA PESSOA	70	6º
4251	ANDREIA MOURA PESSOA	68	7º
4740	ALDECY SANTOS DE SOUZA	68	8º
2830	BRUNA MACEDO COELHO	68	9º
4457	JOCELI CEZARIO DE MENEZES	66	10º
3495	DAVI FELIX DA ROCHA	66	11º
5884	ANA CRISTINA MENDONCA DE OLIVEIRA	66	12º
1640	JENNIFER LORRANY GIANIZELLI NEVES	64	13º
16	LAYANNE DE MELO FERREIRA	64	14º
4445	JENNIFER FERREIRA RAMOS	62	15º
6263	VALDISLEIA GOES FERRAZ	62	16º
3037	SELMA AGUIAR DO CARMO SILVA	62	17º
1846	OZANETE SILVA DE ALMEIDA	62	18º
4014	ÁGUEDA DE SOUZA SALES	62	19º
478	KASSILENE MYRELLA LIMA DE CASTRO	62	20º
3141	IZABELLE GONÇALVES BATISTA	62	21º
943	LUCIELE SALES DE AZEVEDO	62	22º
2477	JADSON HIAGO MOURA LELO	62	23º
4573	MARIA MICHELE FRANÇA FERRAZ	62	24º

CUIDADOR EDUCACIONAL - ZONA URBANA - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3234	KAROLINE MEND DE ARAÚJO MENDONÇA	78	1º
6324	RENATO DE SENA MORAES	40	2º

MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO) - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
4049	ALESSANDRA NOBRE DE CRISTO	76	1º

MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
4978	ANA CRISTINA OLIVEIRA NEVES	78	1º
6152	LEONARDO MORAES DA SILVA	72	2º
639	CARLOS WERLLEY BARRETO DOS SANTOS	70	3º
6065	ANDRÉ THIAGO DE OLIVEIRA	68	4º
1101	JOAO CARLOS SANTIAGO RODRIGUES	66	5º
54	RONAN EDUARDO BARROS PINTO	66	6º
1060	IVANIR DOS SANTOS FORMIGA NETO	64	7º
3547	DIOGO SOUZA DOS SANTOS	64	8º
5048	PEDRO HENRIQUE LOPES TEMO	64	9º
5362	LARISSA DE CARVALHO TAVARES	62	10º
655	GLEIDESON LIMA PEDROSA	60	11º
864	APARECIDA BRITO DA CONCEIÇÃO	60	12º
3909	KAMILY DE ALMEIDA DANTAS	60	13º
6514	IZABELA BARROSO DE LIMA	60	14º
2567	SÂNDRYA NASCIMENTO DE MELO	58	15º
776	RAIMUNDO CLEITO ROSA DOS SANTOS	58	16º

SERVENTE DE LIMPEZA (ASG) URBANA - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
702	MARCOS DA SILVA FERREIRA	80	1º
5292	ADALBERTINA DE ALMEIDA LOBATO	76	2º
636	QUEZIA AIRES MARTINS	72	3º
5194	LUIZ AUGUSTO BRAGADO DE ARAÚJO	72	4º
88	ALCIDES OLIVEIRA DE SOUZA	72	5º

3018	FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	72	6º
3011	JABSON ABADIAS MACHADO	68	7º
6160	IRANI NUNES	68	8º
2760	RAIMUNDO JOCIMAR LIMA DA SILVA	68	9º
98	GEANE SANTOS SILVA	68	10º
2229	BRUNA IZABELLY CARVALHO TEIXEIRA	68	11º
6158	VALDMILSE BARROS FAÇANHA	68	12º
293	SUELLEN LEITE DA CUNHA	68	13º
308	TÂMARA BELEZA BARBOSA	68	14º
2832	FRANCILENE DUARTE MENDONÇA	68	15º
3282	MARIA RITA LABORDA DE CASTRO	68	16º
1317	DIANA ASSUNÇÃO COSTA	68	17º
214	RENATA DA SILVA ALMEIDA	68	18º
285	JEFFERSON FALCAO REIS	68	19º
4850	FABRICIO LEMOS DE SOUZA	64	20º
1232	LUCIANA DA SILVA GONÇALVES	64	21º
1229	SELMA MOREIRA DE SOUZA	64	22º
2039	ELIANI COSTA ABADIAS	64	23º
204	GISELLE OLIVEIRA DE SOUZA	64	24º
2742	RODRIGO LIMA SOUZA	64	25º
678	ANA PAULA MORAES MENDONÇA	64	26º
1537	THAIS PINHEIRO SILVA	64	27º
1576	SUZANA DE SOUZA LIMA	64	28º
270	KARLA APARECIDA DOS PASSOS CARVALHO	64	29º
4471	JAQUELINE MORAES DOS SANTOS	60	30º
3435	EVANUZA DA SILVA PRESTES	60	31º
2739	LENITA BRAGA DE FRANÇA	60	32º
1998	TEREZINHA LEITE DOS SANTOS	60	33º
2590	SIMONE DE SOUZA FALCÃO	60	34º
4482	LENILDA FERREIRA DOS REIS	60	35º
323	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	60	36º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3182	LUCIELE JOINE BARROS LIMA	82	1º
5248	TULYANA LUIZE DE OLIVEIRA DA PAZ	78	2º
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
724	CELISANGELA DA SILVA LEAL	48	1º
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3477	GABRIEL PAULINO BRITO	86	1º
TÉCNICO EM ESTATÍSTICA - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5427	MARCELO PEBLES GOMES PINTO	68	1º
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5382	VITOR EDUARDO PEREIRA PAIVA	94	1º
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3147	JANDRA MARIA NUNES DE CASTRO	54	1º
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR - ZONA URBANA			

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1171	EDUARDO ANDRE OLIVEIRA	76	1º
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2898	NILTON CÉSAR DANTAS BRAZIL	81	1º
ASSISTENTE SOCIAL URBANA - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
6075	GRETE GUERREIRO DO NASCIMENTO	85,5	1º
FONOAUDIÓLOGO - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5173	DAYANNE SILVA DE OLIVEIRA	64,5	1º
INTERPRETE DE LIBRAS - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5453	KENIA SANTOS RABELO	74,5	1º
NUTRICIONISTA - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5770	JÉSSICA JANAÍNA TRINDADE DE LIMA	88,5	1º
PEDAGOGO - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
4518	MARCELI DAMASCENO RODRIGUES	86,5	1º
PSICOLOGO - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
6307	FERNANDA LEMOS DE ALMEIDA	75,5	1º
PROFESSOR II EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
294	RAIMUNDA RENAGELA BELEZA MENDONÇA	82,5	1º
PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5270	MAILINE LOBATO GOMES	92,5	1º
PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
352	FABIELE STEFANI SOUZA BRAGADO	73	1º
2157	JAIR DOS SANTOS RABELO JUNIOR	69	2º
2585	THAIS AMANDA QUEIROZ DA SILVA	68,5	3º
532	DANIELE BARBOSA DE ALMEIDA	68	4º
4888	ALCICLEI DA GRAÇA CRUZ	65,5	5º
5848	THAIS NOIA CRISPIM	65	6º
4074	MAICOM DIULHO DINO SCARIOT	60,5	7º
PROFESSOR II ARTES - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
719	ADRIELE GOMES DE CARVALHO	88,5	1º
1093	RAIANE TUESTE	74	2º
5224	JULIANA MORAES NEVES RODRIGUES	69,5	3º
447	VANEZIA FAÇANHA DE BARROS	63	4º
PROFESSOR II MATEMÁTICA - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3425	LILIAN MAGALHÃES DE BRITO	85,5	1º
PROFESSOR II CIÊNCIAS NATURAIS E BIOLÓGICAS - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5111	ARTHUR DA SILVA RIBEIRO	80,5	1º
PROFESSOR II HISTÓRIA - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2962	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	84,5	1º
PROFESSOR II GEOGRAFIA - ZONA URBANA			

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1753	LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS BEZERRA	82,5	1º
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2766	ALESON DE SOUZA PACHECO	81	1º
PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU PRIMEIRAS SERIES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3917	LUCIANE SILVA DA COSTA MARINHO	84	1º
3637	ITAMARA DO AMOR DIVINO DA SILVA	80,5	2º
2011	ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA	78,5	3º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

São requisitos para a assinatura do contrato:

- 1.1.Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto nº 70.436/72, Artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- 1.2.Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- 1.3.Estar quite com as obrigações eleitorais (para ambos os sexos);
- 1.4.Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 1.5.Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 2.Entregar cópias (acompanhadas da apresentação dos originais) de todos os documentos pessoais a saber, no dia **08/02/2025**
 - a)-Diploma, Certificado, que comprove que o (a) candidato (a) selecionado (a) tem a escolaridade mínima exigida para o cargo; em caso de cargo que exige o **Conselho**, entregar a **declaração de nada consta**;
 - b)-Cópia da Carteira de Identidade;
 - c)-Cópia do cartão de CPF;
 - d)-Cópia do Cartão PIS/PASEP;
 - e)-Cópia da folha de identificação da Carteira de Trabalho (frente e verso);
 - f)-Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - g)-Cópia do Cartão de Reservista (somente para o sexo masculino);
 - h)-Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (quando for o caso);
 - i)-Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes de 0 a 7 anos (quando for o caso);
 - j)-Cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes de 7 a 14 anos (quando for o caso);
 - k)-Cópia do cartão de CPF dos filhos (quando for o caso);
 - l)-Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;
 - m)-Cópia de Endereço

3.Além dos documentos listados acima, o (a) convocado (a) ainda deverá :

- a)-apresentar atestado médico evidenciando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- b)-entregar um hemograma completo em seu nome;
- c)-apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público nos termos do inciso XIII do artigo 7º e dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto 2.027 de 11/10/1996 (quando for o caso);
- d)-apresentar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (disponíveis nos sites abaixo):
 - 1-CND – disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
 - 2-Certidão de quitação eleitoral – disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral>
 - 3-Certidão Criminal e a Cível – disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Eu,, agora convocado(a) para firmar contrato de prestação de serviços por tempo **indeterminado** junto à Prefeitura Municipal de Humaitá (Amazonas), declaro para estes fins, que **tenho disponibilidade de horários** para exercer as funções do cargo a que se destina a vaga que preencherei, em conformidade com os dispositivos legais que me são assegurados pela Constituição Federal Brasileira, sem conflito de horário com qual(is)quer outra(s) atividade(e) ou com acúmulo ilegal de vínculo empregatício.

Humaitá (AM),de..... de 2025

.....
(Assinatura do (a) declarante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu,, portador da RG e CPF , DECLARO, para os fins exclusivos da Prefeitura Municipal de Humaitá, que **não sou detentor (a) de qualquer sanção administrativa ou judicial** que me impeça de firmar o contrato de prestação de serviços por tempo determinado junto a este

órgão para suprir a demanda no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) desta prefeitura.

Humaitá (AM),de..... de 2025.

.....

(Assinatura do (a) declarante)

DECLARAÇÃO DE BENS

Preenchimento obrigatório (Resolução nº 15/1999 - T.C.E/Amazonas)

Este formulário pode ser substituído pela Declaração de Rendas da RFB (DAA-IRPF)

Discriminação do Bem:	Valor Venal

DECLARAÇÃO

(Acumulação /Não acumulação de Cargos/Empregos/Funções)

DECLARO, EM FACE DO DISPOSTO NOS INCISOS XVI E XVII DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS INCISOS XVI E XVII DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS 2º, INCISO II DO ARTIGO 40 DA LEI MUNICIPAL 127/98 QUE:

() Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não fui contratado com fundamento na lei nº 8745/93.

() Recebo aposentadoria referente ao cargo _____ do quadro/tabela do Órgão _____.

() Não acumulo qualquer cargo/função em Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, na Administração Direta ou Indireta, incluindo Apyarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Suas subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente, pelo Poder Público.

() Exerço o cargo/emprego/função de: _____ .Do quadro/tabela do Órgão/Entidade _____.

Onde recebo: () auxílio alimentação () auxílio pré-escolar.

() Não ocupo, nem exerço qualquer atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo.

() Exerço atividade remunerada na iniciativa privada/profissional Liberal/autônomo.

Local e data

Assinatura do Servidor

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR/CANDIDATO:

NOME: _____

C.P.F: _____

MATRÍCULA: _____

LOTAÇÃO: _____

TELEFONE: _____

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: NYR6WTE9U

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE
CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

EDITAL Nº. 09- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA , no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDOo determinado no artigo 37, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDOas disposições contidas nas Leis no 110/2005 e 106/2005;

CONSIDERANDOo quantitativo de cargas vagas existentes;

CONSIDERANDOa necessidade desta Autarquia em suprir a demanda supracitada;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR**os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, listados abaixo, para contratação temporária para o cargo de Operador de Bomba, por tempo determinado, conforme a vaga constante no Edital de convocação;

II - **DETERMINAR** o procedimento de atendimento presencial ao convocado, no dia 06 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), às 8h, com entrega de

documentos e lotação presencial no SAAE, munidos dos originais e 01 cópia:

- a) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro;
- c) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) PIS/PASEP;
- i) Certificado Militar (sexo masculino);
- j) Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- l) Comprovante de Residência (com endereço detalhado e completo, incluindo o CEP, emitido com menos de 90 (noventa) dias;
- m) Comprovante de conta corrente do Banco Caixa Econômica Federal;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Departamento de Polícia Federal (sitewww.dpf.gov.br);
- o) Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (sitewww.tjam.jus.br);
- p) Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido pelo Clínico Geral ou Psiquiatra da (Unidade de Saúde Pública) atestando aptidão para o exercício do cargo;

OPERADOR DE BOMBA			
CLASS.	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
7º	ATAIDES BRITO DA SILVA	116	CLASSIFICADO

A Lotação do candidato ocorrerá logo após a entrega da documentação e o atendimento seguirá a ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer em até 48 horas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, localizado na Av. Rio Purus, São Francisco/Iranduba. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº. 001/2023.

ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

Presidente SAAE/IRANDUBA

Decreto nº 316/2024 GAB/PMI

Publicado por:
Reginey de Souza Sampaio
Código Identificador: EZRRA8HAL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MANAQUIRI/AM

ONDE SE LÊ:

Da Visão Sistêmica do Processo Seletivo

Considerando toda a base legal descrita acima, foi estabelecido um Processo de Seleção de Gestores de Unidades Escolares Municipais. Tal processo visa conciliar a legislação diversificada do tema, bem como promover a ampla concorrência.

ETAPA 1: Inscrição e Avaliação Documental

ETAPA 3: Oficina para elaboração de Plano de Gestão Escolar e proficiência tecnológica

ETAPA 4: Formação de Lista Tríplice e Nomeação

LEIA-SE:

Da Visão Sistêmica do Processo Seletivo

Considerando toda a base legal descrita acima, foi estabelecido um Processo de Seleção de Gestores de Unidades Escolares Municipais. Tal processo visa conciliar a legislação diversificada do tema, bem como promover a ampla concorrência.

ETAPA 1: Inscrição e Avaliação Documental

ETAPA 2: Oficina para elaboração de Plano de Gestão Escolar e proficiência tecnológica

ETAPA 3: Formação de Lista Tríplice e Nomeação

ONDE SE LÊ:

Do Detalhamento das Etapas do Processo Seletivo

Etapas 1: Inscrição e Avaliação Documental - ELIMINATÓRIA

São condicionantes para a inscrição no Processo Seletivo:

I – pertencer ao quadro dos profissionais da educação básica em efetivo exercício da rede municipal de ensino, até a data de publicação do Edital de abertura do processo de escolha dos gestores;

V – para as escolas da área indígena, o candidato deve ser indígena, apresentar carta de anuência e possuir, no mínimo, o ensino médio completo.

LEIA-SE:

Do Detalhamento das Etapas do Processo Seletivo

Etapa 1: Inscrição e Avaliação Documental - ELIMINATÓRIA

São condicionantes para a inscrição no Processo Seletivo:

I – pertencer ao quadro dos profissionais da educação básica da rede de ensino, ou ter estado em efetivo exercício nos últimos dois anos, até a data de publicação do Edital de abertura do processo de escolha dos gestores;

V – para as escolas da área indígena, o candidato deve ser indígena, apresentar carta de anuência e possuir Licenciatura Plena na área da educação, e no mínimo magistério indígena projeto pirawara.

Manaquiri 03 de fevereiro de 2025

Maria Luiza Aguiar Souto

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 006/PMM/25

ANEXO VIII – CARTA DE ANUÊNCIA INDÍGENA

PARA CARGO DE GESTOR INDÍGENA /ZONA RURAL CARTA DE ANUENCIA DA COMUNIDADE INDÍGENA

Todos os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato. A declaração deve ser assinada por membros da comunidade indígena (cacique, tuxaua, professores, entre outros membros da comunidade – todos indígenas).

Nos indígenas, abaixo-assinados declaramos para os devidos fins que o (a) candidato (a) _____, CPF nº _____, telefone(s) _____, está autorizado(a) a concorrer a vaga no Edital de Seleção de Gestores das Escolas Municipais de Manaquiri/AM /2025 para cargo de _____ Indígena, na Comunidade Indígena _____ do Município de _____ Estado _____.

MEMBROS DA COMUNIDADE INDÍGENA

1-Cacique ou Tuxaua _____

Identidade nº _____, Endereço _____

Telefones para contato: () _____.

2-Vice Tuxaua: _____

Cargo: _____, Identidade nº _____

Endereço: _____, Telefones para contato: () _____

3- Sábio mais idoso da Comunidade Indígena: _____

Cargo: _____, Identidade nº _____

Endereço: _____, Telefones para contato: () _____

4- Membro da Comunidade: _____

Cargo: _____, Identidade nº _____

Endereço: _____, Telefones para contato: () _____

5- Conselho Local da Comunidade Indígena: _____

Cargo: _____, Identidade nº _____

Endereço: _____, Telefones para contato: () _____

Em _____ de _____ de 2025.

Conforme Convenção 169 ” O direito de consulta prévia pode ser resumido como o poder que os povos indígenas têm de influenciar efetivamente o processo de tomada de decisões administrativas e legislativas que lhes afetem diretamente”.

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: JUCLKALAY

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025/SRP – CPL

No dia 16 de janeiro de 2025, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 022/2024**, para contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento de medicamentos pro sistema de registro de preços para secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Novo Airão, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma da Lei nº 14.133/21, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas.

EMPRESA VENCEDORA: 1) RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o **00.488.689/0001-45**, conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTI	MARCA	VALOR UNIT
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML 1 ML	AMPOLA	3000	GEOLAB / FRASCO / NACIONAL	R\$ 8,99
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	250000	BRASTERAPICA / COMPRIMIDO / NACIONAL	R\$ 0,14
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML	AMPOLA	5200	HYPOFARMA / AMPOLA / NACIONAL	R\$ 5,22
9	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML 5ML	AMPOLA	1000	HIPOLABOR / AMPOLA / NACIONAL	R\$ 11,60
11	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMPRIMIDO	5000	ISOFARMA/NAC	R\$ 3,26
14	ÁGUA PARA INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	30000	EQUIPLEX/ NACIONAL	R\$ 0,97
16	ALBENDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	7200	hipolabor/ nacional	R\$ 3,20
19	ALODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	50000	cristalia/ nacional	R\$ 0,28
29	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	60000	hebron/ nacional	R\$ 0,58
36	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	50000	cristalia/ nacional	R\$ 0,28
46	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (FRASCO 20ML)	FRASCO	1000	hebron/ nacional	R\$ 8,55
51	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	216000	neoquimica/ nacional	R\$ 0,18
53	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	40000	cristalia/ nacional	R\$ 0,54
72	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML	BOLSA	3600	ABL/NACIONAL	R\$ 16,50
97	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	10000	fresenius/ nacional	R\$ 1,99
115	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	10000	cristalia/ nacional	R\$ 0,18
124	DIPIRONA SÓDICA 500 MG / ML	SOLUÇÃO ORAL	15000	cristalia/ nacional	R\$ 4,55
135	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	15000	prati/ nacional	R\$ 0,44
137	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	30000	natulab/ nacional	R\$ 0,38
148	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	300000	neoquimica/ nacional	R\$ 0,15
164	LACTULOSE 667 MG/ML	FRASCO	15000	pharlab/ nacional	R\$ 10,05
177	MEBENDAZOL 100 MG/5ML 30ML	FRASCO	5000	hebron/ nacional	R\$ 5,50
187	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TB 80 G)	BISNAGA + APLICADOR	10000	prati/ nacional	R\$ 14,55
197	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	3600	airela/ nacional	R\$ 9,88
202	OTOSPORIN 10 ML	FRASCO	40	fresenius/ nacional	R\$ 19,55
231	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	240000	prati/ nacional	R\$ 0,15
242	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30 G	BISNAGA	2000	natulab/ nacional	R\$ 12,55
252	SULFATO FERROSO 40 MG	SOLUÇÃO ORAL	90000	cristalia/ nacional	R\$ 3,88

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Novo Airão, 16 de janeiro de 2025.

OTAVIO DA CRUZ FARIAS

Prefeito Municipal de Novo Airão

RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o **00.488.689/0001-45**.

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador: BHFJMNMS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS, CONSIDERANDO A SOMATÓRIA DA EXPERIÊNCIA, TITULAÇÃO, COEFICIENTE ACADÊMICO E PRODUÇÃO ACADÊMICA.

A Comissão para Análise Curricular, torna público o **Resultado Preliminar da Avaliação de Curriculum Vitae**, do Processo Seletivo Simplificado,

<https://diariomunicipalaam.org.br>

realizado para atender as necessidades de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme **Edital de Abertura de Inscrição 001/2025 de 16 de janeiro de 2025**.

LOCALIDADE DA VAGA: SEDE			
CÓD: SE T 01			
CARGO: PROFESSOR(A) P: 01 - CIE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
03	MAYARA DE PAULO LACERDA	1º	70.0
	PATRICIA GASPAR FERREIRA DA SILVA	2º	60.44
	DANIELE SIMOES ARAUJO	3º	58.5
	LEONIDAS HERCULANO DOS SANTOS	4º	56.02
	MARIA DE FATIMA SABRINA DOS SANTOS R.	5º	54.15
	GIULYAN DA SILVA RIBEIRO	6º	53.9
	TANIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	7º	53.86
	FRANMIR RODRIGUES BRANDAO	8º	53.06
	JOEL LEITE MONTEIRO	9º	51.19
	ELIZETE CARVALHO DE OLIVEIRA	10º	45.03
	LUCIANNE CABRAL DOS SANTOS PEREIRA	11º	43.0
	LEANDRO CORTES AVILA	12º	42.36
	OLESSON PACHECO BARBOSA	13º	24.89
	RUANDERSON PEREIRA LESSA	14º	8.22
CARGO: PROFESSOR(A) P: 02 - LLP			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
07	HERVANIA MARTINS DE JESUS	1º	62.9
	MARCIA FERNANDES DE SOUZA	2º	62.3
	SANDRIANE DA SILVA CASTRO	3º	61.7
	MARIA ORLANDA SIMAS DE FREITAS	4º	61.60
	MARIA CASSIA COSTA CRUZ	5º	61.6
	KATIUSCIA RODRIGUES NUNES	6º	61.48
	MARA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7º	61.41
	ARTEMIZA VIEIRA DE ALMEIDA	8º	61.1
	DULCINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	9º	61.06
	EDIVANIA LOPES SOUSA	10º	61.0
	MARIA LUCIENE BARBOSA VILELA	11º	60.9
	GINA MARIA REIS GONZALES	12º	60.6
	MARILENA LIMA RODRIGUES	13º	60.5
	ROSIMEIRE GOMES LEO	14º	56.41
	KATIANA FARIAS SOARES	15º	54.2
	ADNILSON VALENTIM TORRES	16º	51.65
	DANIELLE FONTES DE OLIVEIRA SALES	17º	51.6
	JANAINA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	18º	51.1
	TALITHA EDUARDA COELHO DE SOUZA	19º	49.2
	FABIANA MACHADO VIEGAS	20º	48.0
	JAYNE CARNEIRO DOS SANTOS	21º	44.7
	MARCIO ANDRE DE CAMPOS CORREA	22º	44.0
	CAROLINE SENA DE OLIVEIRA	23º	43.40
	ANNDRA KAROLINA DA SILVA BALIEIRO	24º	37.98
	MAIARA DA SILVA BO	25º	33.32
	BRUNA PATRICIA PASSOS DA SILVA	26º	31.0
	FERNANDA RAMOS NONATO	27º	26.1
	STEPHANE FREITAS FARIAS	28º	25.60
	MARIA ELZA CARVALHO SOARES	29º	25.6
	ANTONIO MANOEL MARGARIDO DE ANDRADE	30º	24.5
	VITORIA MICHELA VIEIRA HOZANA	31º	19.2
	GIZELIA MONTEIRO DOURADO	32º	19.0
	KEROLEN DA SILVA E SILVA	33º	15.77
	GESSICA MACIEL GOLVEIA DE OLIVEIRA	34º	14.3
	LUZIVALDO NASCIMENTO JUNIOR	35º	9.42
	ROSANA DA SILVA PANTOJA	36º	8.85
	MIGUEL PEREIRA DE SOUZA	37º	8.52
	CLETO JOSE DE LIMA	38º	5.0
CARGO: PROFESSOR(A) P: 03 - LGE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
05	JEFERSON DE SOUZA CUNHA	1º	61.77
	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	2º	61.68
	WELYNTON PEREIRA DE SOUZA	3º	61.4
	ANDRE LUIS DE SOUZA ANDRADE	4º	61.36
	MARLEN ALVES RODRIGUES	5º	61.01
	MONIQUE DE SOUSA GALUCIO	6º	60.35
	DANIELA PAIVA CARVALHO	7º	56.23

	RITA DE CASSIA REIS MACEDO	8º	53.0
	EMERSON FREDERICO OLIVEIRA DA SILVA	9º	51.83
	JUDINEIA SOUSA TRINDADE	10º	49.0
	NAIARA LOBATO DA SILVA	11º	39.22
	JOSE DE RIBAMAR DA COSTA CARDOSO	12º	25.68
	CARLA MARIA RODRIGUES DE LIMA	13º	24.26
	GABRIELA DO CARMO MENEZES	14º	14.11
	LÍBIA BARBOSA CARDOSO DE PAULA	15º	13.66
	GICELE PINHEIRO DE PAIVA	16º	12.99
	ADRIA REBECCA COELHO FREIRE	17º	8.37
	DEBORAH GOMES DOS SANTOS	18º	7.96
CARGO: PROFESSOR(A) P: 04 - LHI			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
06	ANDRE LUIZ PASSOS ARAUJO	1º	77.18
	ITANILDE DE ANGIOLIS SILVA	2º	68.84
	JULIENNY GONÇALVES AMORIM	3º	61.94
	ODENICE MARIA DE SOUZA BRITO	4º	61.66
	JOSE PEREIRA DA SILVA	5º	61.43
	GILMARA BRAZ RIBEIRO	6º	61.12
	ROSALICE BORGES DE BRITO	7º	60.7
	ANDERSON GARCIA NASCIMENTO	8º	60.6
	GRAZIELA DOS SANTOS SILVA	9º	60.0
	MARILZA DO MONTE ANDRADE	10º	57.4
	MARIA AUXILIADORA MIRANDA BATISTA	11º	51.66
	VANESSA MORES SINISKI HIRANO	12º	50.3
	MARCELO SARAIVA GOMES	13º	46.0
	EUDENIRA FRANÇA DE LIMA	14º	43.6
	*INES DE ARAUJO SOUSA	15º	43.0
	ACSA LAADE GOMES CHAGAS	16º	15.9
	DIEGO RODRIGUES ANDRADE	17º	15.55
	LUIZ AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE	18º	14.3
	EDUARDO AUGUSTO BARRETO DE QUEIROZ	19º	13.73
	GIOVANNA EDUARDA DA SILVEIRA GALVAO	20º	7.5
CARGO: PROFESSOR(A) P: 05 – LLI			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
05	JEAN FERREIRA DA SILVA	1º	62.54
	SAMARA DE SOUSA SANTOS	2º	61.6
	NEUZELY MARTINS SARMENTO SOUZA	3º	60.2
	EDERSON BASTOS MASCARENHAS	4º	45.5
	MILEIDE DA SILVA IZEL	5º	44.25
	JANDERSON MARINHO PEREIRA	6º	44.1
	JANDERSON DA LIMA SILVA	7º	24.0
	ERIKA CARLA GARCIA DA SILVA	8º	23.0
	ALCIMAR GABRIEL VARGAS BATISTA DE MENDONCA FILHO	9º	19.01
	KESIA ANDRADE RODRIGUES ANDRADE	10º	15.42
CARGO: PROFESSOR(A) P: 06 – LMA			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	MARCIA SHARIANY CARIOCA PINTO	1º	62.37
	EDNALDO DE JESUS PADILHA	2º	61.5
	JOEL FROES DA SILVA	3º	56.73
	GILBERTO ALMEIDA BEZERRA	4º	56.68
	ANDREZA CAVALCANTE MARINHO	5º	56.19
	WDEANIA NUNES DOS SANTOS	6º	54.1
	KEVEM FERNANDES SICSU	7º	53.48
	EUDEMIR NOGUEIRA LIMA	8º	51.06
	JULIANNA GONÇALVES DE SOUZA	9º	50.5
	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	10º	50.26
	RODRIGO COSTA MARQUES	11º	49.09
	VIVIANE DA SILVA LOPES	12º	45.01
	WANDERSON DE SOUZA AGUIAR	13º	41.47
	QUELLEM CRISTINA DANTAS DE SOUZA GUEDES LIMA	14º	32.62
	CARLOS MARIO BELEM MIRANDA	15º	24.93
	LARISSA KETHLLEN LOBATO DA SILVA	16º	17.71
	PAULA ROBERTA DE SOUZA XAVIER	17º	17.04
	DEBORAH NOGUEIRA PACHECO	18	15.95
	KELEN DAYANE CARNEIRO BARROS DA SILVA	19º	15.82
	HELENE LOPES LIMA	20º	15.64

	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	21º	15.48
	THIAGO RAMOS NONATO	22º	15.46
	SALETE SANTOS MOURA DA SILVA	23º	15.40
	CARLOS ROBERTO AMARAL DOS SANTOS	24º	15.29
	ELIANA FERREIRA DIAS	25º	15.00
	JOSE SANTOS MOURA	26º	14.06
	BRUNO SOUZA DA ENCARNAÇÃO	27º	13.74
	ANTONIO ORLANDO CAVALCANTE NUNES	28º	8.66
	JANDERSON BARBOSA DE SOUZA	29º	7.4
CARGO: PROFESSOR(A) P: 07 – LCR			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	JAMILDO ALVES DE SOUZA	1º	29.5
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO	2º	-
CARGO: PROFESSOR(A) P: 08 – LEF			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
06	HENRIQUE JUNIOR BATISTA PEREIRA	1º	66.77
	CARLA DOS SANTOS RODRIGUES	2º	65.0
	LINDINALVA FONTES DIAS	3º	63.95
	WALDICLEIDE DE ARAUJO SANTOS	4º	62.22
	DOMINGOS SAVIO LEMOS DE LIMA	5º	61.37
	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	6º	61.32
	DIMICILIA FARIAS DE LIRA COLARES	7º	61.3
	*JOSE GALDINO DE LIMA NETO	8º	61.27
	*CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ALBUQUERQUE	9º	61.23
	NAYRA PALMER DE OLIVEIRA	10º	61.0
	MICHAEL RANNER DIAS MONTEIRO	11º	60.98
	NEURACY CANVACHE BARROS	12º	60.9
	NELMA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA	13º	60.9
	ARIANNA DE LIMA ALENCAR	14º	60.77
	SEBASTIANA JANE SANTAREM CARNEIRO	15º	60.5
	ALDEANE DE JESUS CARDOSO ALMEIDA	16º	54.08
	MARCOS LIMA DE QUEIROZ	17º	53.2
	REJANE LEITE TAVEIRA	18º	50.24
	ANTONIO MARCIO BATISTA DE SOUZA	19º	50.1
	ALCINEY ALBUQUERQUE MACHADO	20º	49.5
	FRANÇOIS GUIMARAES DUBOIS	21º	49.18
	EDUARDO MERCES RIBEIRO	22º	48.7
	DANIELLY LOPES PEIXOTO SANTOS	23º	43.9
	ELIZANGELA JUVENCIO HAYDEN	24º	43.6
	ALESSANDRO RIBEIRO PASSOS	25º	43.40
	ROGERIO CASTRO DE SOUZA	26º	40.72
	KAREN FABIANE UCHOA ORNAGHI	27º	38.27
	RAIMUNDO DA SILVA GOMES	28º	36.0
	BRUNA DRIELLY DE MENEZES ANDRADE	29º	35.8
	THATIANA SILVA DE SOUZA	30º	34.91
	GLAUCIANE PAULO DOS ANJOS	31º	34.37
	THIAGO DA CRUZ DE ALMEIDA	32º	30.92
	ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA	33º	28.67
	CHARLES FERNANDES DA COSTA	34º	25.41
	MARIA JUCILEIDE DE SOUZA LOBO	35º	24.7
	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	36º	24.06
	ANA BEATRIZ AMAZONAS LOPES	37º	17.53
	ANGELO BENTO SILVA	38º	15.22
	GUILHERME CUMAPA SIMOES	39º	13.7
	VITORIA DA SILVA TAVARES	40º	13.34
	GABRIEL SILVA DE MATOS	41º	9.49
	EDWILSON LACERDA SILVA	42º	8.21
	THAYNNA FERNANDES DE OLIVEIRA	43º	8.2
CARGO: PROFESSOR(A) P: 09 – LPE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
17	ENEIVA DE JESUS CARDOSO	1º	62.41
	NATALIA SANTOS DA SILVA	2º	62.2
	MERIANE PEREIRA	3º	62.0
	JESSICA PONTES MARIALVA PAES	4º	61.92
	ANA CRISTIANE DA SILVA SOBRINHO	5º	61.77
	CRISTINA MATOS SAMPAIO	6º	61.73
	EVALDO GASPAR FERNANDES	7º	61.72

LUCELIA DOS SANTOS REBOUÇAS	8º	61.69	
ROZELI FREITAS VIANA	9º	61.54	
ARLETE SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	10º	61.5	
SELMA RAIMUNDA MATOS DIAS	11º	61.46	
SIMONE FERREIRA MUNIZ	12º	61.41	
ANA LUCIA MOREIRA DA FONSECA	13º	61.41	
FERNANDA MAGALHAES LEITE	14º	61.38	
MARIA DE NAZARE GUIMARAES DOS SANTOS	15º	61.36	
MARIA DIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	16º	61.32	
MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE LIMA NETA	17º	61.14	
	SILMARA DA SILVA ARAUJO	18º	60.98
	ROSINEIA NEVES MARINHO	19º	60.67
	LICE TROVAO	20º	60.59
	FRANCIMEIRE GRANA BEZERRA	21º	60.36
	ALZIRA DE SOUZA TEIXEIRA	22º	60.36
	MARIA DE NAZARE CONCEICAO SENA	23º	59.2
	FRANCIANE ALMEIDA PONTES	24º	59.05
	MAURO AMAZONAS DA SILVA	25º	58.33
	NAIR PANTOJA JUVENCIA	26º	55.66
	CRISTIANE MORAES FERREIRA	27º	55.15
	REJANE APARECIDA DAA SILVA	28º	55.12
	MARIA GORETTI MENDONÇA DE AMORIM	29º	54.5
	MARIA DAS GRAÇAS BITAR FERNANDES	30º	54.4
	ALIAN HENRIQUE MEDEIROS SOARES	31º	54.1
	MICHELE ROSAS BENTES	32º	53.51
	ALDEAN PEREIRA PINHEIRO	33º	53.37
	KAREN MARIÚCHA CARVALHO MONTENEGRO	34º	53.3
	ROSANGELA LIMA DOS SANTOS	35º	53.0
	ANDREIA DA COSTA PAIXAO	36º	51.8
	MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DA SILVA	37º	50.40
	MARCIA SANTOS SACRAMENTA	38º	49.0
	LUCENIR SILVA DO NASCIMENTO	39º	48.11
	JOSIANE LOPES DE CASTRO FREITAS	40º	47.5
	CASSIA ALMEIDA AMAZONAS	41º	46.69
	VALERIA DE CARVALHO MARTINEZ	42º	45.44
	DORANEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	43º	44.75
	MARCILEIA DA CRUZ FREITAS	44º	44.3
	GERIVAN SOARES DA CUNHA	45º	43.3
	NATALIA MESQUITA DA SILVA	46º	38.45
	RAQUEL AMORIM DE OLIVEIRA	47º	37.4
	ELIANE DE OLIVEIRA AQUINO	48º	36.56
	ANGELA MARIA DA SILVA SERRAO	49º	29.7
	ELIZANGELA DE SOUZA LIMA	50º	27.9
	ANTONIA PATRICIA DE MIRANDA MACIEL	51º	26.6
	ORIZETE LIMA DE CASTRO	52º	25.48
	KELLY CRISTINA AQUINO DOS SANTOS MENDES	53º	24.5
	RAILSON RODRIGUES VIEGAS	54º	24.27
	ELINTON DE MELO DA SILVA	55º	23.4
	JULIENE RODRIGUES PAES	56º	19.16
	KELLY GONCALVES CAVALCANTE	57º	18.8
	MARIA LINDALVA AGUIAR DE SOUZA	58º	18.56
	ADRIA MARCIA CARVALHO DE SOUZA	59º	17.8
	GABRIELA MACEDO DE OLIVEIRA	60º	17.75
	MANOEL JUSTINIANO DE SEIXAS NETO	61º	16.90
	VASTI MARINHO DA SILVA	62º	14.9
	LIGIA REGINA REIS CABRAL	63º	9.04
	MARIA ALICE PINHEIRO DE SOUZA	64º	8.42
	MIRIA DOS SANTOS DA SILVA	65º	8.4
	MAIRA ANJOS NORONHA	66º	8.3
	MARINETE RODRIGUES DA SILVA	67º	7.1
	ANA HILDA LIMA BENTES	68º	0
CARGO: PROFESSOR(A) P: 10 – LEE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
12	DESSIRÉ VASQUEZ MOLINA	1º	61.41
	ANGELA TAVARES DA SILVA	2º	59.5
	EDINICE CHAIBE NUNES	3º	56.51
	IZAIAS FRANCO DE MOURA	4º	48.9
	ANDREIA RODRIGUES VIEGAS DA SILVA	5º	45.7

MARIA BETHANIA DE LIMA SANTOS	6º	30.5	
FERNANDO CASSIO MOREIRA DA COSTA	7º	26.2	
ELISANGELA SOCORRO BATISTA MONTEIRO	8º	26.05	
ANA LUCIA VIANA ALVES BEZERRA	9º	25.8	
MAYRA SILVA KITSINGER	10º	21.09	
YARA DINIZ PINTO	11º	20.63	
SUAMY SAMPAIO DE SOUZA RODRIGUES	12º	15.86	
CARGO: PROFESSOR(A) P: 11 – LPESEP			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
03	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA XIMENES	1º	25.6
	AUCEIDES DE MORAIS BEZERRA	2º	25.51
	CLEUDILENE DE ARAUJO SANTOS	3º	21.13
	SABRINA MARTINS SOUZA	4º	18.60
	EMILLY PARENTE	5º	18.11
	JAQUELINE TAVARES DE ANDRADE	6º	17.29
CARGO: PROFESSOR(A) P: 12 – LPEI			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
20	ROSIMEIRE ALVES MAGALHES	1º	74.6
	CRISTIANE FERREIRA NUNES	2º	71.97
	ADRIELE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA	3º	62.79
	LUCINEIA MACHADO DE SOUZA	4º	62.23
	MARCELA LUZIA CARIOCA CAVALCANTE	5º	62.1
	MARIA LA SALETE PEREIRA FRANCO	6º	61.49
	THAINA SCHUAB DA SILVA	7º	61.44
	MARIA RAFAELA GOMES DA SILVA	8º	61.43
	MARIA DO CARMO ALVES VILAS BOAS	9º	61.40
	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10º	61.28
	VALSIRLEI CASTELO DE OLIVEIRA	11º	60.62
	ANGRA DE JESUS SIQUEIRA	12º	60.50
	MILDINALIA MELO OLIVEIRA	13º	60.40
	MOEDIA VIEIRA DA SILVA	14º	55.81
	GILCIA LUANE DE OLIVEIRA MONTEIRO PINHEIRO	15º	55.66
	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	16º	54.69
	VERA CANUTO DE ALMEIDA	17º	51.67
	VANESSA DE OLIVEIRA TERCENCIO	18º	50.86
	MARIA ANTONIETA DA SILVA FERREIRA	19º	50.00
	GUANGYLLA DA SILVA LATORRE	20º	48.83
	IZABELA PONTES DE OLIVEIRA	21º	48.64
	EDJANE MARIA DA SILVA	22º	47.21
	CHRIS PEDRIANNY BARBOSA DE SOUZA	23º	44.60
	NATALI YURI EVELLY DA SILVA RIBEIRO	24º	44.50
	HELEM DAIANE DA SILVA RODRIGUES	25º	44.46
	LUCILENE DA SILVA ALVES	26º	44.21
	MARTA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	27º	43.49
	RAYANE DA SILVA MAXIMIANO	28º	39.85
	MARIA CRISTINA BARBOSA	29º	37.9
	NAYANA CUNHA DE SOUZA	30º	36.67
	VANESSA AMORIM	31º	35.73
	GABRIELA DOS SANTOS PERREIRA	32º	30.55
	VIVIANE CRISTINA GOMES MEDEIROS SICSU	33º	28.51
	CHRISTIANE DE ALMEIDA SOUZA	34º	28.51
	ERQUIANE ANDRADE DOS SANTOS VIEIRA	35º	27.69
	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	36º	27.65
	KEILA CAVALCANTE DOS SANTOS	37º	27.5
	DIANA SANTAREM CARNEIRO	38º	26.97
	LUZIA ALVES PINHO	39º	26.42
	THAMILE CHAVES LEMOS	40º	26.16
	ALICE INHUMA DA SILVA	41º	26.15
	JOZIANE PIMENTEL ARAUJO	42º	26.03
	ADILA MARIA NASCIMENTO SANTOS	43º	25.65
	MARIA FRANCISCA MONTEFUSCO DE FRANÇA	44º	25.63
	MARIA CELIA SOARES OLIVEIRA	45º	25.5
	FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA	46º	24.9
	ALICE PEREIRA DA COSTA	47º	20.63
	BIANCA REGINA MORENO OLIVEIRA	48º	20.2
	ELIZIA GERVASIO GARCIA DE SOUSA	49º	19.7
	IRONILDA BATISTA FERNANDES	50º	19.58
	DANIELE SOUZA DOS SANTOS	51º	19.4

	KEILA MARIA SAMPAIO DE SOUSA	52º	18.57
	SHAYNA TOPAZIO SANTOS GONÇALVES	53º	18.51
	SIMONE BRAZ DA SILVA	54º	18.46
	MARIA LUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	55º	18.33
	ROZIANE PACHECO DA SILVA ROCHA	56º	17.95
	SULAMITA LOPES DE CARVALHO VEIGA	57º	15.79
	SILVANA FERREIRA SICSU	58º	15.7
	ESTELA ALVES DA SILVA	59º	15.59
	RAYANA SILVA DE OLIVEIRA	60º	15.40
	SUZANA EVELY GOMES ATAYDE	61º	15.20
	LUCINEI CASTRO DO NASCIMENTO	62º	15.20
	MARIA ARLETE CARDOSO DOS SANTOS	63º	14.85
	ANABEL SILVA NASCIMENTO	64º	13.57
	RAIANY ALVES DA SILVA	65º	13.18
	MARIA DA CONCEICAO LIMA DA COSTA	66º	9.4
	LEANDRA CORREA DOS SANTOS	67º	8.87
	ALICE NASCIMENTO MACIEL	68º	8.75
	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA COSTA	69º	8.72
	NILCI LEIA SILVA E SILVA	70º	8.6
	NOEMI SOARES FLOR	71º	8.6
	LARISSA MACIEL DE SOUZA	72º	8.59
	DINEILZA BATISTA DA MOTA	73º	8.05
	MARTA MARCIA DA COSTA CALMIS JORDAO	74º	5.0
	JULIANNY GONCALVES AMORIM	75º	0

CARGO: PROFESSOR(A) PD: 13 – LPE

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
07	LUIS SERGIO CASTRO DE ALMEIDA	1º	80.94
	GLAUCIA FRANCO DA SILVA	2º	61.88
	SANDRA OLIVEIRA DA CONCEICAO	3º	61.34
	DERLANE COELHO DO AMARAL	4º	54.39
	FRANCINESIA DE SOUZA MELO	5º	54.2
	JUCILENE DA COSTA GIBBS	6º	53.28
	LUCIMARA MERCES RIBEIRO	7º	50.56
	WILLIANA AMARANTE PASSOS	8º	49.49
	VANESSA SARAIVA GOMES	9º	48.79
	ELIZANDRA MEIRELES DOS SANTOS	10º	44.67
	LIDINAY BEZERRA DE ARAUJO	11º	42.2
	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	12º	39.17
	JOSEANNE CELIA CRUZ RABELLO	13º	36.95
	ELAINE RACHEL DE OLIVEIRA MARTINS	14º	36.23
	MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	15º	28.82
	ANDREW MARTINS DA SILVA	16º	26.0
	ANA LUCIA ABUD MENDES	17º	26.0
	NANCI CAROLINE MORAES ALECRIM	18º	25.55
	LINDALVA FONSECA DE ANDRADE	19º	21.91
	ANA PAULA FERREIRA TAVARES	20º	15.52
	KATHLEEN CLICIA PEIXOTO NASCIMENTO	21º	14.03
	ALESSANDRA VIEIRA DE ALMEIDA	22º	9.08
	DANIELA NOGUEIRA PACHECO	23º	8.69

CARGO: NUTRICIONISTA N: 14 – GNU

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
03	ELIANA TELMA DE AZEVEDO ARCANJO	1º	60.2
	KEYLA DOS SANTOS MACHADO	2º	56.0
	RENATA CAMPOS GOMIDES	3º	53.0
	MONICA ELIZ GARCIA DE SOUSA	4º	43.0
	LARISSA ADRIANE DOS SANTOS MOSS	5º	42.2
	DALILA DIAS VALE	6º	24.74
	THAINA DA SILVA GUEDES	7º	21.32
	SHIRLEY DAMASCENO MONTEIRO	8º	20.5
	ANDREIA PEREIRA BRASIL DE LEMOS	9º	17.5
	ELIANA NEVES PINTO DA SILVA	10º	11.0
	JESSICA MURIEL SILVA BERMEU	11º	7.8

CARGO: PSICÓLOGO(A) PS: 15 – GPS

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	ALCENIR PEREIRA GOMES	1º	58.35
	SILVANA FERNANDES GOES	2º	56.3
	GUSTAVO MACHADO CIDADE	3º	38.26
	LO-RUAMA CASTILHO DE OLIVEIRA	4º	36.56

	JOSIANNE BARBOSA MACEDO	5º	33.2
	FERNANDA DE SOUSA PIRES	6º	25.64
	MARCIGLEI PINHEIRO SILVA	7º	20.25
	LENILDA SILVA E SILVA	8º	14.51
	MAYARA LUZ SOUZA DOS SANTOS	9º	14.5
	ALCINEIDE CASTELO BRANCO DA SILVA	10º	14.4
	SILVIA DE OLIVEIRA ALVES	11º	13.30
	*JERLANE LOPES LACERDA	12º	10.2
CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A) F: 16 – GFO			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	MAYSA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA	1º	42.35
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO	2º	-
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL A: 17 – GAS			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	DORALICE PEREIRA DA SILVA XAVIER	1º	61.08
	IRLANA SOUZA DOS SANTOS	2º	59.4
	MARIA JOSE DE ARAUJO SOUZA	3º	59.29
	LIDIANE DOS ANJOS ALBUQUERQUE	4º	39.48
	LILIANE REBELO BEZERRA	5º	38.42
	JESSICA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	6º	25.04
	MARIA FRANCINETE SILVA DOS SANTOS LIMA	7º	19.60
	MIKAELE SOUZA DO NASCIMENTO	8º	17.65
	ERIKA NAIR LIMA DE OLIVEIRA	9º	17.0
	ISADORA CILENE PAZ DE OLIVEIRA	10º	8.49
	MARILZA SANTOS BASTOS	11º	8.15
	MARIA EZILDA SILVA DE OLIVEIRA	12º	7.75
CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL M: 18 – EME			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	ELZIVANE SILVESTRE MODESTO	1º	39.84
	MEGUE DE SOUZA GOMES	2º	36.00
	CLEISE CARMO MENDONÇA	3º	33.49
	ITELVINA LOPES DA SILVA	4º	28.2
	ADYANDRYA RODRIGUES VIEGAS	5º	28.2
	KELY ANDRADE DE MOURA	6º	27.2
	ADNA MARQUES DOS SANTOS	7º	25.20
	EMILY BEATRIZ LIMA GOMES	8º	20.92
	MONICA VIEIRA SARAIVA DA SILVA	9º	19.1
	EVELLY RICHELLY AGUIAR DA SILVA	10º	19.0
	LAVINIA FERNANDES DA COSTA	11º	18.4
	LORENA PINHERO DOS SANTOS	12º	18.06
	SILVIA ARAUJO DE ARAUJO	13º	18.0
	JHENNIFER SALES REIS	14º	17.8
	VALDETE NASCIMENTO DOS SANTOS	15º	16.91
	TAINARA SOUZA PIMENTEL	16º	10.0
	DANIELLY BARROS MIRANDA	17º	9.80
	FERNANDA TAVARES DO NASCIMENTO	18º	9.40
	MARIANE DE SOUZA TORRES	19º	9.22
	ISRAEL DE SOUZA LIMA	20º	9.12
	EDUARDA SIMAS OLIVEIRA	21º	8.97
	SILVANA PEREIRA DIAS	22º	8.89
	THAYNA FIGUEIREDO DE SOUZA	23º	8.80
	FABIANA XIMENES DE SOUZA	24º	8.72
	LIRIEL LOPES PEREIRA	25º	8.7
	DIOGO MARTINS CORREA	26º	8.6
	MARIA LUCIA SOARES PINTO	27º	8.5
	IZAILDES MENDONÇA LOPES	28º	8.5
	CONCEIÇÃO MACEDO DA ROCHA	29º	8.49
	JUCIANE DOS SANTOS BRANCA	30º	8.3
	BEATRIZ BENJHIMOL DINIZ	31º	8.3
	THAYLA MORAES DE ALENCAR	32º	8.3
	JESSICA ADRIANA FREITAS VIANA	33º	8.3
	LAELIA GALVAO FERREIRA	34º	8.29
	VIVIAN CORDEIRO DE LIMA	35º	8.27
	MIREIDE LOMAS DA SILVA	36º	8.22
	EVANDRICIA MAIA GARCEZ	37º	8.2
	RAYANE DOS SANTOS LOPES	38º	8.19
	CELIANE ALVES DA COSTA	39º	8.12
	TAMARA MOREIRA PINHEIRO	40º	8.1

	RUAN VITOR TORRES MELO	41°	8.1
	OZALITA BRANDAO GUNDIM	42°	8.0
	MARIA DA GLORIA GOMES MARTINS	43°	8.0
	ELISABETHE TOURINHO DE SOUZA NASCIMENTO	44°	7.99
	REGINA FERREIRA DA SILVA	45°	7.98
	POLIANA NOGUEIRA LIMA	46°	7.93
	JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA	47°	7.9
	CLEUDIANE SODRE MOURAO	48°	7.9
	TATIANA FILISBERTO CARIAS	49°	7.83
	ANGELO LINDOSO CARIOCA	50°	7.8
	GRAZIELA LEITE LIMA	51°	7.78
	ANA CELIA DA SILVA PEREIRA	52°	7.78
	CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA	53°	7.76
	JANYELLEM LUANA DO VALE GOMES	54°	7.7
	JULIE BEATRIZ SILVA DE ABREU	55°	7.7
	JOSIETE SILVA DA COSTA ALEIXO	56°	7.7
	WENDREO SILVA DE ANDRADE	57°	7.7
	MILENA MENDONÇA FEIO	58°	7.65
	LORENA BARAUNA DE SOUZA	59°	7.64
	ALDENIRA MAIA DA SILVA	60°	7.61
	VITORIA ANIEL LOPES SOUZA	61°	7.6
	EDIVANIA ROCHA DE OLIVEIRA	62°	7.6
	NAYRA SAMILLE MONTEIRO DA SILVA	63°	7.6
	MARIA DEUZA DE SOUZA SILVA	64°	7.59
	AMANDA DIAS DA SILVA MACHADO	65°	7.59
	GESSICA SANTOS DA FONSECA	66°	7.58
	MARIA ODINEIA PINTO NOGUEIRA	67°	7.58
	GLAUCIA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS	68°	7.53
	IARA KELLY TEIXEIRA MORAES SOUZA	69°	7.5
	VANESSA FERNANDES PEREIRA	70°	7.5
	YANA CAROLINE BANDEIRA CRUZ	71°	7.41
	LEIDIANE LIMA SOUSA	72°	7.41
	BIANCA DOS SANTOS ARAUJO	73°	7.4
	ANA LUIZA DA SILVA SOUZA	74°	7.4
	ANA BEATRIZ NASCIMENTO GOMES	75°	7.4
	IRANETE LAVAREDA REGO	76°	7.4
	LAISE CRISTINA MAQUINE DE OLIVEIRA	77°	7.38
	RAQUEL PEREIRA DIAS	78°	7.26
	ROSALIA PINHEIRO SILVA	79°	7.2
	LETICIA RODRIGUES FIGUEIREDO	80°	7.2
	CLARA DA SILVA VIEIRA	81°	7.2
	TAMARA AGUIAR DA COSTA	82°	7.16
	MONICA PINHEIRO DE LIMA SILVA	83°	7.15
	JOSEMYR FARIAS FERNANDES	84°	7.13
	ELIZETE GOMES DA SILVA SOUSA	85°	7.1
	YASMIN DA SILVA DE FRANÇA	86°	7.1
	CLIVAR MENDONCA BARBOSA	87°	7.09
	MERIJANE DA SILVA E SILVA	88°	7.04
	ELIANA DUARTE MOREIRA	89°	7.03
	MIKAEL GARCIA DOS SANTOS	90°	7.0
	KIMBELLY FARIAS GADELHA	91°	6.8
	CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA	92°	0
	MARILENE MOREIRA DO NASCIMENTO	93°	0
	JACIELMA BARBOSA DO NASCIMENTO	94°	0
	MARCELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	95°	0
	RUTE PEREIRA DIAS	96°	0
	JACKELINE ARAUJO PEREIRA	97°	0
	ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	98°	0
	JOSE MARIA CARNEIRO	99°	0
	REGILCE FERREIRA MAGALHAES	100°	0
	MARIA ZILDETE DE SOUZA SILVA	101°	0
	LAISA GALVAO FERREIRA	102°	0
	KELLYANE DE SOUZA CABREIRO	103°	0
	GABRIEL DA COSTA SILVA	104°	0
CARGO: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE: 19 – EME			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
13	RAYANE SANTOS VALENTE	1°	34.00
	GIRLENE PINHEIRO DE PAIVA	2°	20.6

JEHNNY TIFANY ARTIAGAS SABINO	3º	18.3	
JACKELYNE SILVA SALES ABREU	4º	18.3	
AMANDA LAIZE DA COSTA BASTOS	5º	18.2	
MARIA ISADORA SILVA DA COSTA	6º	18.1	
ROSANA BELIZARIO DA SILVA	7º	17.76	
MARIA SALETE FERREIRA MARQUES	8º	17.65	
RUTH SILVA NASCIMENTO COSTA	9º	17.5	
HASAF RODRIGUES VIEGAS DA SILVA	10º	17.3	
VERONICA ANDES GOMES	11º	17.24	
JERLEANE AMARAL NUNES DA SILVA	12º	15.60	
MICKAELLY AGUIAR DA SILVA	13º	15.0	
	SUZY NATALLE PEREIRA DE SOUZA	14º	14.0
	MARIA ROZIRENE ALMEIDA	15º	13.28
	RAISSA DANIELA SILVA DE CARVALHO	16º	12.3
	IASMIN BRENDA DE OLIVEIRA GOMES	17º	11.4
	FLAVIA SOUSA PONTES	18º	10.0
	CRISLEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	19º	9.0
	LUANE WANESSA MOTA NOGUEIRA	20º	9.0
	EMMILY VERONICA SOUSA FERREIRA	21º	8.88
	RENATA DA SILVA MORAES	22º	8.83
	*ANA RITA CASSIA MORENO DE OLIVEIRA	23º	8.69
	YASMIN DE ALMEIDA LIMA	24º	8.5
	PAULA GABRIELA DE SOUZA MELO	25º	8.5
	ANDREZA GOMES DE ANDRADE	26º	8.46
	ERICK ENDRYL DOS SANTOS CARIAS	27º	8.4
	ARETHA KAYMME RIBEIRO DA SILVA	28º	8.36
	MARIANA SOCORRO LOPES DA SILVA	29º	8.33
	PAULA ALEXANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA	30º	8.2
	JAMILES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	31º	8.2
	VITORIA SANTOS DA SILVA	32º	8.16
	JENNYFER DA COSTA SANTOS	33º	8.1
	GIOVANA ANDRADE DOS REIS	34º	8.1
	JESSICA VILACA DE OLIVEIRA	35º	8.0
	ADRIANO DA REDENCAO FERNANDES	36º	8.0
	AMANDA HILLARY DOS SANTOS SOUSA	37º	8.0
	ANGELO MICHEL PINHEIRO PINTO	38º	7.97
	NICOLI MORAES PIRES	39º	7.9
	JEFTE NOBERSON DE SOUSA SANTOS	40º	7.9
	LENIRA VASCONCELOS GLORIA	41º	7.86
	IASMINE RODRIGUES PACHECO	42º	7.86
	ANA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	43º	7.8
	SUZANE DE OLIVEIRA FARIAS	44º	7.75
	GRACILENE RODRIGUES MIRANDA	45º	7.7
	JAMILES DE SOUZA PEREIRA	46º	7.66
	MARIA DA CONCEICAO SOARES GOMES	47º	7.6
	TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	48º	7.6
	MARIA VIVIANE MESQUITA SARMENTO	49º	7.6
	CAMILA DA SILVA PANTOJA	50º	7.6
	POLIANA FERNANDES BARRA	51º	7.5
	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SEIXAS	52º	7.45
	ERIKA SILVA DE LIMA	53º	7.4
	JUCILEN RODRIGUES PAES	54º	7.4
	LUANA DE SOUZA SILVA	55º	7.4
	MIRIAM GONCALVES DE SOUZA	56º	7.3
	SAMARA KETLEN ALVES DA COSTA	57º	7.3
	GEOVANA DOS SANTOS DA SILVA	58º	7.2
	EDIENE DA SILVA ROCHA	59º	7.2
	JOSE HENRIQUE ALVES MODESTO	60º	7.2
	DEBORA RODRIGUES PANTOJA	61º	7.2
	KAROLINE DE GOES SANTOS	62º	7.2
	ANA CAROLINA RODRIGUES FIGUEIREDO	63º	7.2
	SABRINA TIFFANI GIRAO NUNES	64º	7.1
	ANA PAULA RIBEIRO MONTEIRO	65º	7.1
	MONIQUE GATO DA SILVA FERREIRA	66º	7.0
	JOAO GABRIEL COSTA MARTINS	67º	7.0
	DAYANE SANTOS DA SILVA	68º	7.0
	EDINALDO BENEZAR OLIVEIRA	69º	7.0
	RAFAELLA BORGUIS TOSCANO	70º	2.0

	DAYANA VICENTE DA SILVA	71º	0
	JESSICA DE SALES LOBATO	72º	0
	CHARLSON ROOSEMBERG ARAUJO DE MORAES	73º	0
	ANA SABRINA LIMA GOES	74º	0
	ARACY RIBEIRO RAMOS	75º	0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS S: 20 – EFU			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
20	MARIA SILVIA DIAS MESQUITA LIMA	1º	44.7
	EDIZANGELA GOMES DOS SANTOS	2º	44.6
	GIRLANE FERREIRA MELO	3º	44.4
	ZILDA GOMES DE SOUZA	4º	43.9
	NOEME PEREIRA DIAS	5º	43.9
	MARIA DA CONCEICAO PAULO DOS ANJOS	6º	43.29
	TATIANE MODESTO DA SILVA	7º	43.22
	JUCIMARA GOMES DE OLIVEIRA	8º	43.15
	RENILDA GOMES DE SOUZA DE OLIVEIRA	9º	43.0
	SANDRA LIMA DUARTE	10º	43.0
	SUELY SANTANA SILVA	11º	37.5
	MARILENE NUNES PEREIRA	12º	34.7
	THAISON PEREIRA DE MEDEIROS	13º	33.2
	FABIANA VIEIRA DA FONSECA	14º	30.33
	ELIANA DOS SANTOS ARCANJO	15º	28.25
	FELIPE DA COSTA SANTOS	16º	27.0
	NARA LAILA PEREIRA SILVA	17º	26.31
	CLARIANE CASTRO DA CONCEIÇÃO	18º	26.2
	ALCINEIA LIMA DE FREITAS	19º	20.5
	ROZINELIA PEREIRA DOS SANTOS	20º	20.0
	FLAVIANE MEDEIROS DOS SANTOS	21º	19.0
	ALESSANDRA SENA FURTADO	22º	18.8
	ANA RITA LINDOSO	23º	18.6
	MARFIZA MARQUES DA SILVA	24º	17.3
	MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	25º	17.06
	LILIANE MENDONÇA TURIBE	26º	17.0
	EMANOELE SOARES BENTES	27º	16.7
	THIAGO DE SOUZA SIMOES	28º	12.4
	JOSE VINICIUS CARDOSO DE SOUZA	29º	11.29
	ANDERSON SOUSA DA SILVA	30º	10.0
	RICHARD DA COSTA SANTOS	31º	10.0
	LISSANDRA DE SOUZA BARROS	32º	10.0
	JESSICA DARA CABRAL VASCONCELOS	33º	8.84
	ANTONIA FERNANDA DA COSTA E SOUZA	34º	8.75
	RHUAN CRISLEY ALVARENGA DOS SAANTOS	35º	8.68
	JUCINEIDE EVILAZIO DE OLIVEIRA	36º	8.66
	NATALY VITORIA DE OLIVEIRA CARVALHO	37º	8.6
	NALVA DE SOUZA SANTOS	38º	8.52
	MARLESSANDRA AMAZONAS FERREIRA	39º	8.40
	ELOIZA VERONICA NASCIMENTO MONTEIRO	40º	8.2
	KEVEN HUDSON DA SILVA COSTA	41º	8.16
	TAINARA DOS SANTOS DA COSTA	42º	8.1
	LEON DENIS FONSECA MADURO JUNIOR	43º	8.05
	CAREN COSTA CRUZ	44º	8.0
	*BRYAN LUCIANO LOPES DE FREITAS	45º	8.0
	HENRIQUE LIMA DA SILVA	46º	8.0
	MARIA FERREIRA MARQUES	47º	8.0
	LARISSA BRITO SERRAO	48º	8.0
	RUAN DA COSTA SANTOS	49º	8.0
	ASSIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	50º	7.96
	ODINAN PINTO NOGUEIRA	51º	7.92
	VINICIUS LEAL DO CANTO	52º	7.87
	WALCILENE PAES DOS SANTOS	53º	7.86
	MAISA SILVA ARTIAGAS	54º	7.8
	RAYANE DA SILVA FIGUEIREDO	55º	7.7
	KETLEM LUCAS SOARES	56º	7.7
	LUCIANA MOTA MACIEL	57º	7.7
	*JULIO CESAR DA SILVA PRADO	58º	7.67
	IZABEL ALICE DE DEUS FREITAS	59º	7.6
	MAX PEREIRA DE MEDEIROS	60º	7.58
	VIVIANY BATISTA DE FIGUEIREDO	61º	7.54

	SAMEA CARINE DE SOUSA BRASIL	62º	7.51
	JOAO LUCAS DA SILVA CARDOSO	63º	7.37
	DANIELA SENA OLIVEIRA DA SILVA	64º	7.2
	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MENDES	65º	7.16
	LAURIENE DE CASTRO VALENTE	66º	7.14
	THAIS DA COSTA ALVES	67º	7.1
	HERLEM GLEICY LOPES DE SOUZA	68º	7.0
	FABRICIA MORAES DA SILVA	69º	7.0
	ROSENEIDE MACHADO DOS SANTOS	70º	7.0
	MAYRA SILVA ARTIAGAS	71º	7.0
	JESSICA AMAZONAS FEITOSA	72º	0
	ANTONIO MARCOS DE SOUZA BARBOSA	73º	0
	LEANDRO AUGUSTO NERY DE SOUZA	74º	0
	MARIA ROZEANE CABRAL DE SOUZA	75º	0
	ELIZANDRA CARNEIRO CARDOSO	76º	0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A: 21 – EME			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	KAREN KETHLEEN GOMES DE SOUSA	1º	45.2
	JOSIANE REIS LIMA	2º	44.77
	JHON LUCAS DE SOUZA CONCEIÇÃO	3º	44.52
	JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO	4º	44.51
	JEMILSON ALVES MENEZES	5º	44.5
	CLARICE SARAIVA PASSOS	6º	44.42
	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	7º	44.32
	RENNAN LIMA DE SOUZA	8º	44.32
	GUILHERME MAIA DE ANDRADE	9º	44.27
	ALEXSANDER LOPES LOUREIRO	10º	44.0
	IASMIN BRENDA DOS SANTOS GOMES	11º	43.68
	NAYRA DOS SANTOS SENA LIMA	12º	43.66
	GELIANE DOS SANTOS LOPES	13º	43.6
	STEFFANY ALVES COSTA CUNHA	14º	43.59
	JESSICA REGINA FARIAS PEREIRA	15º	43.53
	REGIANE DA SILVA VIANA	16º	43.5
	JACKSON CARNEIRO DOS SANTOS	17º	43.4
	TATINAIA LIMA DE OLIVEIRA	18º	43.4
	JOHN KILDERY NUNES DE SOUZA	19º	43.37
	CRISTINA MONTE DE QUEIROZ	20º	43.37
	EDIMARA REIS COELHO SANTOS	21º	43.36
	MIGUEL SHALOM LIMA DA SILVA	22º	43.3
	RAIMUNDA JUSTINA SILVA COSTA	23º	43.21
	CELIA REGINA BALIEIRO SOUSA	24º	43.1
	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	25º	43.00
	THEMIS DUARTE MOREIRA CORREA	26º	42.4
	ANA CAROLINE DE BRITO FRAZAO	27º	40.42
	SAYMON SANTOS DA SILVA	28º	38.62
	ADRIA SILVA LEAL DE MELO	29º	36.00
	CILICIA DE LIMA SANTOS	30º	34.65
	TASSIANE AMANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	31º	33.00
	RHAYANY LOPES SOARES	32º	32.53
	LAIS CAMILA SAPUCAIA LEMOS	33º	32.37
	VALDIANE GONÇALVES LIMA	34º	32.31
	TALINE LIMA DOS ANJOS	35º	31.8
	LETICIA KALIANDRA SOUZA NAVARRO	36º	30.47
	ERIKA LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA	37º	30.00
	GABRIELE CAMILA DE OLIVEIRA	38º	28.3
	MANUELE RAMOS DA SILVA	39º	28.00
	FRANCISCA KAROLAINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	40º	27.9
	JESSICA MOTA DA SILVA	41º	27.8
	SHEILA MARIA DE LIMA GARCIA	42º	25.5
	RAIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	43º	25.3
	*PALOMA DUARTE FERREIRA	44º	25.1
	LARISSA COELHO PENA	45º	24.9
	THIAYSSAN GOMES FERREIRA	46º	23.6
	CARLA SILVA DE MELO	47º	23.58
	JAMILLY BACELAR RODRIGUES	48º	21.7
	CASSIA NASCIMENTO DE MORAIS OLIVEIRA	49º	21.48
	JOCICLEIA DOS SANTOS SOARES	50º	21.0
	JUSSARA REIS COELHO	51º	20.79

PATRICIA PARA DE AGUIAR	52°	20.05
JHENNIFER COELHO RODRIGUES	53°	19.3
RAYNARA PEREIRA DE SOUZA	54°	19.24
LUCIANE MIMORE DE ARAUJO	55°	18.1
CAROLINY DA SILVA E SILVA	56°	17.5
ANDREZA SILVA DE SOUZA	57°	17.46
ANDREZA HORACIO PEREIRA	58°	14.5
ISABELLA DE SOUZA MAIA DE ARAUJO	59°	12.7
FRANKLIN SEIXAS DA SILVA	60°	12.17
TAINA ALEXANDRA DE SOUZA GUEDES	61°	12.1
MEYRE ANNY MAIA NOBRE	62°	10.07
KEILYANNE RIBEIRO ANDRADE	63°	9.91
BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	64°	9.63
SERGIO DE ALMEIDA MATOS	65°	9.6
CRISTIANE ALVES DOS REIS	66°	9.1
KETIA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	67°	9.07
DAVI SOUSA DE OLIVEIRA	68°	8.99
ADHEILIANE COSTA DA SILVA	69°	8.82
CLAUDEMIR MONTEFUSCO DE SOUZA JUNIOR	70°	8.78
ANA LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	71°	8.76
ESTHEFANY PEREIRA BRASIL	72°	8.75
DAWELLY SANTOS TORRES	73°	8.73
JULIA RODRIGUES VIEGAS DA SILVA	74°	8.7
YASMINE DA SILVA LOUREIRO	75°	8.65
SILAS AUGUSTO CARVALHO LEAL	76°	8.6
ELIENE COSTA MARREIRA	77°	8.6
ALICE IZABELLY GONCALVES DIAS	78°	8.6
LEONARDO JULHIEL LEITE DE ALBURQUEQUE	79°	8.59
MIKAELEN SILVA DO NASCIMENTO	80°	8.58
ANTHONY GABRIEL LIMA DE MENEZES	81°	8.54
MIRELLE MAIA SANTANA	82°	8.53
NAILLE MARIA BATISTA MEDEIROS	83°	8.5
HERCULES MOREIRA MACEDO	84°	8.5
NICACIO RAFAEL DOS SANTOS PINTO	85°	8.45
ALINE SANTOS MARQUES	86°	8.39
LULIANY PIMENTEL FALCAO	87°	8.34
ANDERSON LIMA SALES	88°	8.31
ELLEN ROSE CRUZ LIMA	89°	8.3
IRAN ALVES PIMENTEL	90°	8.26
WENDEL SILVA DE SOUZA	91°	8.24
CAMILA MIRANDA SARAVY	92°	8.23
RENATA NUNES MOREIRA	93°	8.17
HUGSON BATISTA BEZERRA	94°	8.16
JEFERSON SOARES MARQUES	95°	8.13
LARISSA SOARES DE SOUZA	96°	8.11
ADRIANA CARVALHO DA SILVA VILLA CORTE	97°	8.1
BARBARA NITHAEL LOUREIRO DA SILVA	98°	8.1
MARIA LUIZA DE SOUZA LEAL	99°	8.1
*HEYNY ISABELY RODRIGUES VIEGAS	100°	8.1
HINAIRA RARIANE JACQUEMINOUTH SILVA	101°	7.9
DEBORA DE SOUZA LOPES	102°	7.9
MARIA MADALENA LOPES PEIXOTO	103°	7.88
DEYLANE OLIVEIRA VERAS	104°	7.87
JOSE MAX LEMOS SOARES	105°	7.85
MARIA ISABEL DIAS RIBEIRO	106°	7.83
THIAGO DA CRUZ FELIX	107°	7.8
ALICE PEDROZO SERRA	108°	7.8
HELOISA JOYCE PINHEIRO DOS SANTOS	109°	7.8
LAUANY DE SOUZA CRUZ	110°	7.75
JESSICA DA SILVA CHAVES	111°	7.7
JHENNIFER BRITO DOS SANTOS	112°	7.7
VITOR HUGO BARROS LOPES	113°	7.62
EMILY VITORIA MOREIRA DE SOUZA	114°	7.6
KAUE LUCAS DE CARVALHO CARNEIRO	115°	7.56
EMILY SANTAREM CARNEIRO	116°	7.55
LUIZ FABRICIO PEREIRA DA SILVA GUERRA	117°	7.50
MANOELA MIRANDA RODRIGUES	118°	7.5
ISABELLA SARAH DOS SANTOS PEREIRA	119°	7.5

	WERICLES DIAS PEREIRA	120°	7.5
	YENDE SAFIRA DOS SANTOS CARDOSO	121°	7.48
	DAIANA MIGUES DOS SANTOS	122°	7.47
	FERNANDA VIDAL DUARTE	123°	7.45
	FABIOLA BATISTA LOPES	124°	7.36
	JULIANA BASTOS DA SILVA	125°	7.33
	VITORIA ADRIELLY PANTOJA JUVENCIO	126°	7.2
	JONATHAS ANDY OLIVEIRA SA	127°	7.15
	ADRIA KAMILY BARROS SOUZA	128°	7.1
	MARIA DIOVANA ROLIM SOARES	129°	7.05
	KEROLEN RAYANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	130°	7.00
	MARCIA CRISTINA ELOI ABRANTES	131°	7.00
	NATHALIA ALVES BEZERRA	132°	6.5
	EDENILZA DA SILVA CARDOSO	133°	6.39
	ADRIELLY PRISCILA CORTINHAS MOREIRA	134°	0
	LORENA MARQUES BRITO	135°	0
	LEONARDO AQUINO DE ARAUJO	136°	0
	NARA JANE TEIXEIRA DE LIMA	137°	0
	JOSH ANDREWS OLIVEIRA SA	138°	0
CARGO: MANIPULADOR DE ALIMENTOS M: 22 – EFU			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
20	ANA MARIA MARINHO DOS REIS	1°	43.53
	NINILANE DE LOURDES DE CASTRO DA CONCEIÇÃO	2°	43.12
	EDIANNE CARDENES DE OLIVEIRA	3°	43.01
	TAYANA CHAVES FLOR	4°	43.0
	MARIA REIZINHA BEZERRA DOS SANTOS	5°	43.0
	ROSILEIDE DA SILVA MAXIMIANO	6°	40.6
	CLEUDIMAR PEREIRA CARDOSO TRINDADE	7°	34.0
	ANTONIA DEMACIA FERREIRA DE SOUZA	8°	33.51
	MARIA LEA DA SILVA	9°	31.2
	EDICLEIA GOMES DO CARMO	10°	30.63
	THIAGO DA SILVA LIRA	11°	28.69
	ISA MARIA DE LIMA FREITAS	12°	24.1
	SOLANE PEREIRA DA COSTA	13°	16.0
	ROSE DA SILVA ALZIER	14°	10.46
	ARLENE DOS SANTOS PINHEIRO	15°	8.7
	CRISTIANE SANTANA SILVA	16°	7.36
	REBECA ARAUJO DA MOTA	17°	7.00
	DAYLA SANTANA CUNHA	18°	7.00
	CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	19°	7.00
	FRANCISCA DO SANTO DA SILVA	20°	7.00
LOCALIDADE DA VAGA: AM 240 CÓD: ZR: A 02			
CARGO: PROFESSOR(A) P: 01 - CIE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	DEBORA MACHADO MARINHO	1°	61.88
	RENATA ALVES DUARTE	2°	56.98
	ELILDE DE SOUZA E SOUZA	3°	51.01
	IRINES GONZAGA DE OLIVEIRA	4°	49.1
	YASMIN CAMARAO DIAS	5°	46.48
	SULAMITA VIEIRA DE SOUZA	6°	40.4
	ISABELA ANDRADE PEREIRA	7°	31.69
	WENDELL RODRIGO NERY DA SILVA	8°	21.43
	LEONARDO PIMENTEL CIDADE	9°	17.67
	SEBASTIANA BATISTA DE ASSIS	10°	15.43
	KLICIA NAIANNY SAMPAIO DE SOUZA LOPES	11°	15.15
	SILVANI FELISBERTO CARIAS	12°	14.7
	MARIZA BENCHIMOL PEREIRA	13°	14.24
	ISABELLE DA SILVA GOMES	14°	7.65
CARGO: PROFESSOR(A) P: 02 - LLP			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
06	*BENAION DE LIMA NETO	1°	60.24
	CLAUDELLE DE SOUZA MACHADO	2°	57.11
	ANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	3°	43.69
	GABRIELLE VIEIRA GOMES	4°	41.14
	NEIZA SILVA ALBUQUERQUE	5°	41.0
	ANA DO ROSARIO CARDOSO	6°	40.34
	RONALDO BRAGA GONCALVES JUNIOR	7°	35.8

	SUSAN GRAZYELLE MENEZES MONTEIRO DA SILVA	8º	28.48
	ALEXANDRA XAVIER DO NASCIMENTO	9º	25.83
	BEATRIZ MARTINS GOES	10º	25.13
	MARIA ANTONIA DO CARMO CRUZ CAVALCANTE	11º	25.0
	ARTENISE OLIVEIRA DA SILVA	12º	18.58
	LARISSA TAVEIRA DE LIMA SEIXAS	13º	14.91
	MARIA ZENILDES SOARES DE SOUZA	14º	14.58
	RAFAEL GUEDES SEIXAS	15º	14.41
	JOSELANE CAVALCANTE COSTA	16º	9.3
	ANA CLEIDE MAGALHAES MENEZES	17º	8.38
	AUREA JACAUNA	18º	7.92
CARGO: PROFESSOR(A) P: 03 - LGE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
04	*DILBERG RABELO DOS SANTOS	1º	53.69
	KASSIA BARROSO OTTONI	2º	28.96
	MARCELO GOMES DA SILVA JUNIOR	3º	25.39
	SHEILA GONCALVES DE SOUSA	4º	21.82
	GABRIEL GUEDES DO NASCIMENTO	5º	12.49
	ETHILA VALERIA FERREIRA SOARES	6º	10.0
	KALYAN IAUACANA DA SILVA OLIVEIRA	7º	7.64
	WASHINGTON LUIZ MARINHO DE OLIVEIRA	8º	7.29
CARGO: PROFESSOR(A) P: 04 - LHI			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
04	MILCA DE SOUZA REIS	1º	61.38
	JADIEL SILVA MARIANO	2º	51.84
	JOHN MAX VIANA DA SILVA	3º	50.65
	ROSEMEIRE BESSA DE LIMA	4º	18.4
	ALEXANDRE DE JESUS DA SILVA	5º	13.85
CARGO: PROFESSOR(A) P: 05 - LLI			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	MICHEL PLATINY MUNIZ DO NASCIMENTO	1º	14.69
	ADRIA DANIELE DOS SANTOS SOUZA	2º	12.61
	MAIARA IZAURA ALMEIDA	3º	8.45
	MARCIO JOSE ALVES FIRMINO DE LIMA	4º	7.86
	ALVO ALEXSANDRO DA SILVA RUFINO	5º	7.55
	FRANCIMAR DA COSTA SOUZA	6º	7.00
CARGO: PROFESSOR(A) P: 06 - LMA			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
06	LILIANE ALMEIDA DUARTE	1º	60.64
	*DAVI DA COSTA RODRIGUES	2º	54.06
	MARIA CRISTINA MEDEIROS VIDAL DE SOUZA	3º	53.68
	ELIZEU LAVAREDA DA SILVA	4º	52.1
	MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA	5º	51.34
	DENILSON PINHEIRO RODRIGUES	6º	50.3
	DAIANA DE OLIVEIRA KETZER	7º	44.66
	ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA	8º	33.04
	MARCOS JOSE SILVA DIAS	9º	28.0
	RUAN VILSON DA SILVA ALVES	10º	14.76
	LUCIDEIA DA SILVA VASCONCELOS	11º	14.52
	EMANUEL FRANCISCO DE LIMA	12º	8.2
	MIRIAN DE SOUZA NOGUEIRA	13º	7.0
CARGO: PROFESSOR(A) P: 07 - LCR			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
01	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO	1º	-
CARGO: PROFESSOR(A) P: 08 - LEF			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
03	DOMINGOS DA GLORIA DUTRA	1º	60.83
	ALAN DOS REIS LIMA	2º	53.82
	ROBERTO NASCIMENTO CARANHA	3º	53.66
	MAINA CUSTODIO VIANA	4º	50.9
	DENNIS DE SOUZA RODRIGUES	5º	30.12
	ANDREY TEIXEIRA DA SILVA	6º	24.0
	BRENNER PETRONIO DIAS MONTEIRO	7º	12.05
	GUSTAVO DE SOUSA MIRANDA	8º	8.19
CARGO: PROFESSOR(A) P: 09 - LPE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
07	MARINETE COSTA XAVIER	1º	63.64

ELIZANGELA MIRANDA DOS SANTOS	2º	62.21	
ERICA ALVES DA SILVA	3º	61.83	
ROSICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	4º	61.64	
MARIA NOELI MOREIRA LOBATO	5º	61.61	
FERNANDO PACHECO DAS NEVES	6º	61.33	
SIDMARA DE CASTRO SARAIVA	7º	61.22	
	MARIA CONCEICAO DA SILVA CARVALHO	8º	56.7
	RICARDO SARMENTO DE OLIVEIRA	9º	55.87
	RAIMUNDA JACIRA DIAS RODRIGUES	10º	55.16
	CLEIDIMAR CARIOLANO DE LIMA	11º	54.9
	MARIA AUXILIADORA WILKENMAN CASTRO	12º	54.28
	ALONSO FRANCYS DE CASTRO LOPES	13º	50.95
	ANA CLAUDIA CABRAL DE ALMEIDA	14º	47.48
	GRACIETE CASTRO DA COSTA	15º	44.62
	JEANE DOS SANTOS GOMES	16º	39.33
	JAICINARA RAMOS FERREIRA	17º	38.60
	ELAINE MARA BARROZO DE ALMEIDA	18º	36.42
	LETICIA ANGIOLIS LIMA	19º	35.56
	LAIDE FREITAS JAQUES	20º	26.81
	CLEONICE FERREIRA DE FREITAS	21º	26.0
	CARLA CHRISTIAN COSTA GOMES	22º	24.59
	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	23º	23.0
	VALDELICE ARAUJO RODRIGUES	24º	18.84
	MARIA LUCIJANE GOMES SILVEIRA	25º	15.11
	*LEONILDO MENDES DE SOUZA	26º	14.3
CARGO: PROFESSOR(A) P: 10 – LEE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
07	PATRICIA DA SILVA CARANHA	1º	45.48
	SOCORRO APARECIDA DOS ANJOS COSTA	2º	35.70
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO	3º	-
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO	4º	-
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO	5º	-
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO	6º	-
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO	7º	-
CARGO: PROFESSOR(A) P: 12 – LPEI			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	MARIA ELIENE GALDINO RODRIGUES	1º	61.79
	ANA DIRCE DE ARAUJO MACEDO	2º	61.7
	SAURA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	3º	60.0
	SONIA MARIA LIMA DE SOUZA	4º	54.68
	ALCILENE GONÇALVES PINHEIRO	5º	51.48
	ELIZETE PATRICIA LIMA SOUSA	6º	51.27
	IRLEIDA FERNANDES CARVALHO	7º	49.28
	KELLEN CAROLINE DA SILVA ALVES	8º	46.77
	SILANDE ARAUJO MARINHO	9º	45.92
	KELLY SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	10º	38.57
	MARCIA PATRICIA LEITE DO CARMO LIMA	11º	28.08
	CRISTIANE BATISTA DE VASCONCELOS	12º	25.83
	ELIANE DE OLIVEIRA E SILVA	13º	25.22
	GEICIANE RIBEIRO DOS SANTOS	14º	25.0
	FRANCISCA CUNHA DA CRUZ	15º	24.23
	HILDARLANE RAMOS FERREIRA	16º	23.77
	MARINEI TAVARES DE SOUZA	17º	22.88
	KIANE NEVES BATISTA	18º	22.82
	ANA LUCIA MACEDO DA ROCHA	19º	20.75
	ANA LICE MACEDO DA ROCHA	20º	20.22
	ANA KELLY LUCENA DE SOUZA	21º	18.08
	TAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	22º	15.53
	ANA GLEYDES CASTRO PURUS	23º	13.08
CARGO: PROFESSOR(A) PD: 13 – LPE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
04	*DUCILENE BARROS LOPES	1º	59.49
	MONICA KARLA ALVES DE FREITAS	2º	51.25
	CREUZIMARA ALVES DA COSTA	3º	44.7
	CLEONILDA MIRANDA DE SOUZA	4º	35.2
	LISLENE DO CARMO NASCIMENTO DOS SANTOS	5º	21.32
	ANDRESA DE SOUZA ANDRADE	6º	13.67
	DIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO	7º	8.26

	GIANE TEIXEIRA MARQUES DE SOUZA	8º	8.02
CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL M: 18 – EME			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
05	BRENDA STHEFANY MARTINS DA SILVA	1º	29.1
	BRUNA EMILIE MARTINS DA SILVA	2º	17.0
	VANESSA DUTRA ROCHA	3º	9.3
	MARIA ISABEL BRITO DE AQUINO VIANA	4º	9.3
	GABRIELE RODRIGUES MARINHO	5º	9.1
	GABRIELE SANTANA PACHECO	6º	9.0
	MARIA DE JESUS DA SILVA VIANA	7º	8.9
	ALESSANDRA DE SOUZA MACIEL	8º	8.6
	JANAINA RIBEIRO DA SILVA	9º	8.5
	SABRINA MAR DOS SANTOS	10º	8.4
	ANAIANY DA SILVA FERREIRA	11º	8.4
	REGIANE TEIXEIRA LIMA	12º	8.4
	DOMERINDA SILVA DE FREITAS	13º	8.32
	ALCINEIA DE SOUZA PINTO	14º	8.28
	EDILENE SENA DA SILVA	15º	8.1
	MARIA ONEIDE DA SILVA DE MORAIS	16º	8.07
	MANUELE SAMPAIO DA SILVA	17º	7.98
	LEUANY ISAAC DA SILVA	18º	7.85
	MILENE FONSECA DA SILVA	19º	7.82
	LIDIANE GOMES DE MOURA LIMA	20º	7.80
	GIOVANNA SARAIVA DO NASCIMENTO	21º	7.76
	ERASMO WELHMES DO NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	22º	7.64
	IRLENE SILVA DOS SANTOS	23º	7.58
	THAMIRES REGINA NASCIMENTO DA SILVA	24º	7.56
	DANIELLEN DE SOUZA SILVA	25º	7.5
	SANDRA SOUZA RAMOS	26º	7.5
	GERSON NEVES DE SOUZA	27º	7.4
	MARLEUZA SOUSA SILVA	28º	7.34
	KALIANDRA RIBEIRO DA COSTA	29º	7.31
	BIANCA GISELE MARTINS RAMOS	30º	7.3
	MAYSE VIEIRA DE ASSIS	31º	7.0
	MONICA GLEICE GOMES FARIAS	32º	7.0
	BRUNA GABRIELLY DUARTE CARNEIRO	33º	7.0
	SONIA MACHADO MENDONÇA	34º	7.0
	MARCIA DE SOUSA FRANÇA	35º	7.0
	GLEICY FERREIRA MACHADO	36º	0
CARGO: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE: 19 – EME			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
15	MARIA DE FATIMA DIONISIA DOS SANTOS	1º	43.2
	JOSE ARILTON BATISTA DE SOUZA	2º	16.0
	CLEUCIANE LIMA DE SENA	3º	13.13
	RAYSA FABIAN DE OLIVEIRA VALENTE	4º	8.6
	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA CRUZ	5º	8.58
	EMILY DA SILVA BRAZ	6º	8.53
	CAROLANDIA COSTA LOPES	7º	8.4
	JAYNA KETLEN NORONHA MARTINS	8º	8.4
	STEPHANE ACASSIA DE SOUZA MACEDO	9º	8.34
	JESSICA XAVIER DE OLIVEIRA	10º	8.3
	LUCINEIA LIMA FERNANDES	11º	8.3
	LEIDIANE BUCH DA SILVA	13º	8.1
	DENISE CHAVANTE FREITAS	14º	8.05
	FABIOLA ROCHA MORAES	15º	8.0
	KARINA PEREIRA DA COSTA	16º	8.0
	EDNA MARA TAVARES GOMES	17º	7.8
	FABIANA NUNES DE ARAUJO	18º	7.5
	ELITA BENTES DE ALMEIDA	19º	7.5
	LUCAS LOPES DA COSTA	20º	7.22
	MARIA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	21º	0
	ALEXANDRE RODRIGUES VALENTE	22º	0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS S: 20 – EFU			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
12	ILUMAR KELLER DE SOUZA SILVA	1º	44.3
	HELMA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	2º	43.96
	IRISMAR ANDRADE DA SILVA	3º	43.4
	GLEICE KELLE FREITAS DOS SANTOS SILVA	4º	43.35

LEONILDES FURTADO PEREIRA	5º	43.0	
ELIZANGELA DA SILVA SARMENTO	6º	43.0	
ROSANA COSTA DE MELO SANCHES	7º	43.0	
KEILA OLIVEIRA DE SOUZA	8º	40.2	
ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	9º	32.71	
GESSICA LUANA COSTA CUNHA	10º	31.3	
DIANA MARTINS DA SILVA	11º	27.93	
VANESSA DA SILVA MAGALHAES	12º	20.33	
	ANA PAULA GOMES DA SILVA	13º	18.2
	LUIZ HENRIQUE MIRANDA E SOUZA	14º	18.1
	JAQUELINE FERREIRA GOMES	15º	15.7
	ALAFY MANASSES DE OLIVEIRA BARROS	16º	13.11
	KAIO SENA VEIGA	17º	12.37
	DIELLY AMANDA CORREIA BRITO	18º	8.7
	KLEITON SANTOS FERREIRA	19º	8.6
	FABIANA SERVALHO CAVALCANTE	20º	8.5
	GESIANE DA SILVA SIQUEIRA	21º	8.5
	KETYANE FERREIRA DE SOUZA	22º	8.2
	DOLORES LIMA RIBEIRO	23º	7.81
	JANIELE DE LIMA OLIVEIRA	24º	7.55
	ENEIDA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	25º	7.46
	JUCINEIA OLIVEIRA DUARTE	26º	7.27
	INGRID DOS SANTOS ARAUJO	27º	7.2
	EDNA NOE TORRES	28º	7.0
	WILSON RODRIGUES FONSECA	29º	0
	SONIA MARIA NOE TORRES	30º	0
	MARIA DINELZA RODRIGUES VALENTE	31º	0
	NAABYLLA RANIELY AMARANTES DA SILVA	32º	0
	GLEICIANE GARCIA PINTO	33º	0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A: 21 – EME			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	GABRIEL COELHO CARDOSO	1º	44.47
	SAVIO DOS SANTOS GONÇALVES	2º	43.1
	DIAGO LIMA DA SILVA	3º	43.0
	ALDENIRA SANTOS PEQUENO	4º	36.0
	CASSIO GABRIEL WESEM DE SOUZA	5º	24.0
	JHONATAN ALVES PEREIRA	6º	21.4
	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA	7º	20.6
	FABRICIA DE OLIVEIRA LIMA ZAMPERLINI	8º	18.5
	MOISES DA SILVA DE SOUZA	9º	9.0
	GLENDA CAMILY MARTINS DA SILVA	10º	9.0
	DAVID JAFEE PINHEIRO DA MOTA	11º	8.9
	FRANCILENE DE CASTRO LOPES	12º	8.65
	DAYANA SANTOS DE SOUZA	13º	8.4
	PAMELA NEGREIROS DE SOUSA	14º	8.35
	EMMILY CHRISTINNE DE OLIVEIRA OTTONI	15º	7.9
	LILIAN MIRELLE RIBEIRO VICTOR	16º	7.8
	JOSUE DE SOUZA MACIEL	17º	7.7
	KEILA ANDRADE DE MOURA	18º	7.7
	LUCIANA FERREIRA ARAUJO	19º	7.61
	ADAILDE SILVA DOS SANTOS	20º	7.5
	ANA KEILA DE SOUZA LOPES	21º	7.33
	ANA KELLY DA SILVA CONCEICAO	22º	7.2
	GILNEY SILVA FARIAS	23º	7.05
	ELIANE SILVA DE LIMA	24º	7.03
	FABIOLA DA SILVA PEREIRA	25º	0
	MARIA RITA NASCIMENTO LEITE	26º	0
CARGO: MANIPULADOR DE ALIMENTOS M: 22 – EFU			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	JAQUELINE DE AQUINO ARAUJO	1º	44.9
	DORISMEIRE GOES DE OLIVEIRA	2º	43.5
	YAN BASTOS DA SILVA	3º	43.04
	DUCICLEIDE SILVA ASSIS	4º	36.0
	HUMBERTO GUIMARAES CARVALHO DE BARROS	5º	36.0
	ELINE QUEIROZ DA CONCEICAO REIS	6º	20.28
	GLAUCILENE PEREIRA DA SILVA	7º	18.55
	ELIZETE FARIAS MIRANDA	8º	18.2
	IVANETE CARIOCA DOS SANTOS	9º	18.1

	ELMA ARAUJO VIANA	10º	17.01
	RAFAELA FURTADO PEREIRA	11º	15.76
	JOSICLEIA NOBRE DE CARVALHO	12º	10.0
	ELIAMARA GARCIA PINTO	13º	7.56
	CLAYSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	14º	7.4
	FELIPE SOARES CASTRO SANTOS	15º	7.1
LOCALIDADE DA VAGA: BR 174 CÓD: ZR: B 03			
CARGO: PROFESSOR(A) P: 01 - CIE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
04	MICKAEL KENNED DOS SANTOS BASTOS	1º	56.7
	BIANCA SOARES RIBEIRO	2º	53.57
	ANGELICA SILVA FORTUNATO	3º	42.79
	TATIANE SILVA DE CASTRO MONTEIRO	4º	37.39
	BRENDA REIS COELHO LEOCADIO	5º	28.26
	ELIAN ACACIO RODRIGUES	6º	28.0
	NAZARE ANDRADE NUNES	7º	27.90
	ROSICLEIA MENDES DE SOUZA VIEIRA	8º	24.39
	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	9º	18.86
	JACUISKLEIN CASTRO MENEZES	10º	18.01
	LEIA GONCALVES DE SOUZA	11º	17.96
	ADRIANO COSTA PINHEIRO DE SOUZA	12º	17.12
	SIDIA ADA CARDOSO DE QUEIROZ	13º	15.54
	DECIMA MARIA VALE DA COSTA	14º	7.20
CARGO: PROFESSOR(A) P: 02 - LLP			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
06	SUELEN DA SILVA RODRIGUES	1º	61.63
	CARLENE RODRIGUES LOPES	2º	60.2
	RAQUEL DE SOUZA AZEVEDO	3º	54.66
	*ELIZANDRA FIGUEIRA BARBOSA	4º	51.36
	NELCICLEIDE VASCONCELOS BARBOSA REIS	5º	51.03
	THAYSSA KAROLINE LOPES SOUSA	6º	45.74
	HELENA SORIANO	7º	41.9
	IZAIAS FERREIRA NUNES	8º	37.19
	RAIMUNDA NONATA DA SILVA FERREIRA	9º	25.87
	NARIENE DO NASCIMENTO PEREIRA	10º	24.33
	ALCINEIDE DA COSTAN FERREIRA	11º	21.35
	RAIMUNDA BATALHA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	12º	18.79
	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	13º	14.93
	MARTHA DE OLIVEIRA MENEZES	14º	14.77
	SIDHIELLY QIEIROZ DOS ANJOS	15º	13.72
	JULIANA SANTOS DOS SANTOS	16º	12.8
	PAULA SUELEM CORREIA DE LIMA	17º	8.45
	MARCO ANTONIO SOUSA DA COSTA	18º	8.30
	THIAGO WILLIAM SERRAO DE SOUZA	19º	7.70
CARGO: PROFESSOR(A) P: 03 - LGE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
06	GABRIEL DE SOUZA MOREIRA	1º	56.40
	LUCIA DE ASSUNCAO VILENA	2º	55.23
	LAUDICEIA DOS SANTOS BARAUNA	3º	50.4
	SAMARA LORENA LOPES DA COSTA	4º	37.91
	JOSE RENILDO BACELAR DE MORAS	5º	30.05
	ISADORA FERREIRA DOS SANTOS	6º	20.99
	JOAO FILIPE MOREIRA DE CARVALHO	7º	18.7
	JACIRENE RODRIGUES DOS PASSOS	8º	12.91
	OZIANE RAMOS DOS SANTOS	9º	12.82
	ESMERALDA SANTOS DO AMARAL	10º	10.56
	BIANCA DA SILVA DOZA	11º	9.05
	ANDERSON DE MATOS VIEIRA	12º	8.61
CARGO: PROFESSOR(A) P: 04 - LHI			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
05	LUCIANA DA SILVA SERRAO	1º	44.5
	RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS	2º	41.0
	CLEBER FERREIRA DOS SANTOS	3º	25.7
	VALDIR CASTRO DE SOUZA	4º	13.0
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO	5º	-
CARGO: PROFESSOR(A) P: 05 - LLI			

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
03	JOQUEBEDE LOPES DE OLIVEIRA	1º	42.75
	HANA ALMEIDA PRATES	2º	15.3
	SIDNEY MENEZES DA SILVA	3º	08.7
	ISABELLE DE MENEZES CRUZ	4º	8.33
	MARCIO GONÇALVES MACHADO	5º	8.30
CARGO: PROFESSOR(A) P: 06 – LMA			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
05	LISSANDRA FREIRE DA MOTA	1º	56.29
	ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES	2º	55.5
	JOSIVAN MORAES DA SILVA	3º	50.47
	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	4º	48.06
	MATEUS MIRANDA RODRIGUES	5º	44.79
	MARA NUBIA PAULA DE MELO LIMA	6º	43.9
	JOSE DA SILVA SAMPAIO	7º	29.31
	JAIZEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	8º	24.0
	MANOEL NETO CORREA CAMPOS	9º	15.1
	NATHALY LOUISE SILVA DOS SANTOS	10º	15.01
	GUILHERME BRANDO LIMA BERMEU	11º	9.40
	ERICK DE OLIVEIRA PACHECO	12º	8.44
	ANILDO VALENTIM DE LIMA	13º	8.08
	CARLOS SILVA DOS ANJOS	14º	7.23
	MARIA ALBINA BRUNO DA COSTA SILVA	15º	7.0
	DILEANE IBIPIANO SANTOS	16º	0
CARGO: PROFESSOR(A) P: 07 – LCR			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
01	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	1º	-
CARGO: PROFESSOR(A) P: 08 – LEF			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
04	JONES COSTA DE ALMEIDA	1º	61.18
	ANA PAULA SOUSA PEREIRA	2º	60.52
	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	3º	57.67
	LIDIANE LIMA DUARTE	4º	44.55
	ARLETE LOPES GOMES	5º	42.62
	ALEXANDRE DOS SANTOS MELO	6º	35.94
	LICIERI MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	7º	29.6
	ADERALDO COSTA DE ALMEIDA JUNIOR	8º	26.85
	YARA PEDROSA APARICIO	9º	8.32
	LUZIA AMARAL FREITAS	10º	7.84
	JAIME SILVA RIOTINTO	11º	0
CARGO: PROFESSOR(A) P: 09 – LPE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
12	CINTIA BORGUIS MESQUITA	1º	62.82
	MICICLEIA DA SILVA CORDEIRO	2º	62.2
	*JOSIEL PEIXOTO GONÇALVES	3º	61.97
	ROSIMEIRE LEITE DA SILVA	4º	61.77
	MARIA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS	5º	61.65
	MARIA DE NAZARE FREIRES DOS SANTOS	6º	61.63
	MARINEI PINTO BARROSO RAMOS	7º	61.51
	SIDNEY DO NASCIMENTO CORDEIRO	8º	61.44
	ESTELA COSTA DE ALMEIDA	9º	61.28
	ANANDA MARIA FERREIRA PEREIRA	10º	58.72
	JOANA EDUARDA PEREIRA	11º	57.06
	JUCILEIDE FREIRE DOS SANTOS	12º	56.91
	MAGALY NUNES DOS SANTOS	13º	56.90
	OSMARINA LINDA MEDEIROS DA SILVA	14º	56.70
	PATRICIA DEOLINDO PANTOJA DA SILVA	15º	55.0
	IZABEL PACHECO DOS PASSOS	16º	54.47
	VALZELICIA DA SILEVIRA CASTILHO	17º	54.24
	BRUNA RIBEIRO FERREIRA	18º	53.4
	MARCIANE FERNANDES DA SILVA LIMA	19º	51.75
	PRISCILA SEELIGMANN DE FIGUEIREDO BESSA	20º	49.77
	LUCIENE MENEZES DA SILVA	21º	46.2
	EVANDRO DE ARAUJO SANTOS	22º	45.07
	MARGARETH RODRIGUES DE SOUZA	23º	40.57
	THAIZ RODRIGUES DA SILVA	24º	38.16
	ANDREZA NATACHA FRASAO DA COSTA	25º	36.45

	LUCIANA DE ASSIS MACHADO	26º	33.76
	IRAILMA RIBEIRO DOS SANTOS	27º	30.34
	ERNANDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	28º	29.8
	KEILA BRITO DOS SANTOS	29º	28.83
	LYANDRA SOARES SANTAREM	30º	28.36
	CRISTIANE RODRIGUES BATISTA	31º	27.08
	ANILDO MORAIAES CURINTIMA	32º	26.56
	JUCELINA VILAZIO TRINDADE BATISTA	33º	25.9
	MARIA ELIVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	34º	24.41
	PATRICIA SANTOS DA SILVA	35º	20.83
	ESTER CASTRO DA SILVA	36º	20.39
	ELIANE PANTOJA DE OLIVEIRA	37º	20.05
	KELIANE ANDRADE CAVALCANTE	38º	18.09
	ERIKA BELEM DE FREITAS	39º	17.72
	CARLOS AUGUSTO DA SILVA BATISTA GARCIA	40º	16.95
	SILVIA SOUZA PINHEIRO	41º	16.1
	FABIOLA DE LIMA DANTAS	42º	15.65
	FERNANDO FERREIRA DA ENCARNACAO	43º	15.45
	ANTONIO CLAUDECI LOPES DOS SANTOS	44º	15.36
	VANESSA CASTRO ROZENO	45º	14.51
	ELIAS LEITE PEREIRA JUNIOR	46º	9.88
	KERLANIA JAKELENE BEZERRA LEITE	47º	9.34
	MARIA FRANCISCA CAVALCANTE GOMES	48º	9.13
	NELCIANE PINHEIRO BRANDAO	49º	8.91
	MARIA ALCINEIDE DA SILVA PINHEIRO	50º	8.45
	MARIA GUIMARAES DE SOUZA	51º	8.42
	HOLENDESE TOMASI MOREIRA RODRIGUES	52º	8.34
	LISSA VIEIRA DA SILVA	53º	8.24
	BARBARA PATRICIA COUTINHO REIS	54º	7.2
CARGO: PROFESSOR(A) P: 10 – LEE			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
06	MARILIA SANTOS DE SOUSA	1º	51.16
	BETRIZ DE LIMA FEITOSA	2º	25.67
	ESTER SOARES DA SILVA	3º	24.93
	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA MARINHO	4º	20.71
	LEILA SILVA DE OLIVEIRA	5º	19.5
	EDIVALDA ALVES DA SILVA	6º	13.9
	ANA PAULA DUARTE DA SILVA	7º	13.46
CARGO: PROFESSOR(A) P: 12 – LPEI			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	IVONE HIGINO BARROS	1º	71.56
	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	2º	62.31
	LENI GONCALVES PEDROSO DE ALMEIDA	3º	62.20
	EUNICE COELHO PEREIRA	4º	62.02
	ARLETE DAS NEVES APARICIO	5º	61.74
	ANA CRISTINA ROMAO DOURADO	6º	61.6
	SARA DA SILVA BORGUIS	7º	61.56
	LUANA VIEIRA TEIXEIRA	8º	61.09
	ROSICLEIDE ALVES DE ARAUJO BARBOSA	9º	55.4
	ARIANE COSTA DA SILVA	10º	54.0
	MARIA DERLI FERREIRA BRITO MONTEIRO	11º	53.54
	LIDIANE AMARAL DOS SANTOS	12º	53.0
	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA E BATISTA	13º	48.0
	DEBORAH SANTOS GOMES	14º	44.88
	MARIO JORGE FERNANDES DA COSTA	15º	44.10
	HELLY RIBEIRO FERREIRA	16º	41.74
	VALDINEIA FERREIRA DO NASCIMENTO	17º	38.05
	MARINILCE ROCHA SENA CARDOSO	18º	37.47
	ANDRIA SOUZA CALVO	19º	36.12
	LUCIANA TRAJANA BEZERRA	20º	34.83
	ROSANGELA GOMES DE SOUZA	21º	29.41
	CLIVIA LIDIANE CURSINO GOMES	22º	29.32
	GERSIVANE GOMES CASTRO	23º	28.0
	DIANA SANTOS DA COSTA	24º	26.5
	MEIRE JANE CORREA AGUIAR	25º	26.14
	JUSSARA LOPES CASTILHO	26º	25.73
	ESTEFANIA DA MOTA TUNDIS	27º	25.60
	IVA ALMEIDA ANDRADE	28º	19.50

	ELIENE NASCIMENTO CORDEIRO	29º	18.99
	ANA LUCIA SOARES FREIRES	30º	18.91
	AGENILDA SIRLENE DE ALMEIDA	31º	18.38
	WALDIRLENY SALAZAR PONTES	32º	18.33
	GRACE LIVIA MACIEL DE SOUZA	33º	16.23
	ADRYENN CRISTINE DE SOUZA MENTA	34º	8.66
	CARLIZA CORREA DA SILVA	35º	8.35
	CLEISINARA DE SOUZA LIMA	36º	8.11
	GRACIMAR FRANCO GUEDES	37º	8.11
	ANA PAULA DI TOMMASO BENTES	38º	7.96

CARGO: PROFESSOR(A) PD: 13 – LPE

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
04	MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA	1º	61.21
	LILIVANE DA COSTA SIQUEIRA	2º	55.09
	VANDERLY FIDELIS LOPES	3º	51.71
	MARIA JOSE SILVA	4º	46.0
	OTIELLY DOS SANTOS CASTRO BRITO	5º	44.89
	MARIA RENEIDA PEREIRA	6º	37.67
	ALESSANDRO ELON DA SILVA SANTOS	7º	26.10
	MOISES ROCHA DA CRUZ	8º	25.88
	LUPERCINIO DO NASCIMENTO BASTOS	9º	19.95
	ANA CLAUDIA DE LIMA CARNEIRO	10º	18.09
	*JOAO PAULO SANTAREM CARNEIRO	11º	15.82
	TANIA MARIA COELHO DE LIMA	12º	12.40
	MARIA ELINEIA FREIRES DE SOUZA	13º	9.22

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL M: 18 – EME

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	CRIS DA COSTA ALVES	1º	18.5
	GERLIANE MARTINS RIBEIRO	2º	17.2
	ALICE MATIAS DOS SANTOS	3º	9.02
	JAMILLY GONCALVES DE OLIVEIRA	4º	8.85
	ANDREZIELY PEDROSO CARVALHO DE ANDRADE	5º	8.82
	BARBARA FERREIRA LAMEIRA DA SILVA	6º	8.75
	ANGELICA ALEXSSANDRA BRITO DA CONCEIÇÃO	7º	8.68
	ELIETE CAXIAS MELO	8º	8.6
	VANESSA LIMA CARNEIRO	9º	8.58
	BIBIANA LOPES MACIEL	10º	8.46
	SABRINA DE OLIVEIRA PASSOS	11º	8.1
	NELCI RODRIGUES DOS ANJOS	12º	8.1
	JOSIVANE CURSINO GOMES	13º	8.0
	BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	14º	7.92
	THALLYS JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	15º	7.8
	LIANDRA DE SOUZA BARROS	16º	7.7
	KAMILLY VITORIA GOMES CHAGAS	17º	7.6
	MARIA RANICE MATOS BARBOSA	18º	7.49
	KAROLAYNE KETHELEN DA SILVA E SILVA	19º	7.36
	WALDEYZA PACHECO DOS PASSOS	20º	7.30
	JENINNE GUERREIRO PERES	21º	7.20
	EDER BRAGA DE CASTRO	22º	7.13
	TALIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	23º	7.1
	MONICA VELASQUEZ PENHA	24º	7.0
	GISELY PINHEIRO CAVALCANTE	25º	7.0
	JOSE FERNANDO DOS SANTOS MALCHER	26º	7.0
	DAYANE MENEZES DA SILVA	27º	0
	MAYARA MORAES PEREIRA	28º	0
	MARCO ANTONIO DE SOUSA MOTA	29º	0
	TAINA SOUZA DA SILVA	30º	0

CARGO: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE: 19 – EME

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
18	THATIANNE TORRES NASCIMENTO	1º	19.8
	THAISSA DE BRITO BARROSO	2º	18.87
	ANGELICA SILVA DOS SANTOS	3º	18.8
	RAQUEL DOS SANTOS MACEDO	4º	18.4
	ADRIELE DOS SANTOS MELO	5º	18.1
	ANA CAROLINE DA SILVA BARROSO	6º	18.0
	ELIENAY SOUZA DA SILVA	7º	17.48
	MELRY JOYCE DE SOUZA FREITAS	8º	15.5
	VANESSA SANTOS MACEDO	9º	11.6

LATOYA KISSIA MARQUES NOGUEIRA	10º	9.7	
EMILY FENELON DA SILVA	11º	9.6	
JUSIMARA DE SOUZA FERREIRA	13º	9.33	
CLEUCILENE SOUZA ASSIS	14º	9.03	
IZABELLY MICAL DE CASTRO CAMPOS	15º	8.82	
CELENA LIMA EVANGELISTA	16º	8.7	
BARBARA KETHELY DA SILVA LOPES SANTOS	17º	8.5	
VIVIANE FARIAS CRUZ	18º	8.5	
	DAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	19º	8.4
	ALINE DIAS DA MOTA	20º	7.9
	JOHN BRYAN ROCHA REIS	21º	7.83
	JAQUELINE BRITO DOS SANTOS	22º	7.76
	EMANUEL BARROS VARGAS	23º	7.64
	RAISIENE DOS SANTOS MENEZES	24º	7.6
	PATRICK OLIVEIRA DA SILVA	25º	7.6
	LAURA MOREIRA PEREIRA	26º	7.5
	KELLYANE GOMES DOS SANTOS	27º	7.41
	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	28º	7.3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS S: 20 – EFU			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
12	MARANILCE SEIXAS DOS SANTOS	1º	44.96
	SIENE LEAL DOS SANTOS	2º	44.9
	ALCINEIA NARCISO DA SILVA	3º	44.12
	JUCELIA NUNES DOS SANTOS	4º	44.0
	ANDREZIANE PEDROSO CARVALHO	5º	43.6
	MARIA DO CARMO SILVA BANDEIRA	6º	43.6
	DEUZAMIR CARDOSO DE LIMA	7º	43.0
	VITOR VIANA DA SILVA	8º	43.0
	CRISTIANE FREITAS DE SOUZA	9º	36.5
	INGRID FIANA GARCIA DA SILVA	10º	36.25
	SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS	11º	35.6
	KELIANE DA SILVA	12º	33.3
	RODRIGO DE SOUZA BARROS	13º	26.14
	MARIA DE JESUS PEREIRA DE QUEIROZ	14º	23.6
	GRACIMARA CANTUARIA MOTA REIS	15º	21.6
	LIDIA BENTES SANTOS	16º	19.0
	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA SILVA	17º	18.53
	JACKELINE VASCONCELOS MORAES	18º	17.1
	MARIA ROSILDA DE SOUZA SILVA	19º	16.4
	CLEIDE ALVES DA SILVA	20º	16.3
	KELLYANE NASCIMENTO DE SOUZA	21º	15.55
	MARIA CRISTINA BRAGA SALVIANO	22º	9.62
	LUIZ CARLOS SEIXAS DE SOUZA	23º	9.28
	ERICA GOMES DE AGUIAR	24º	8.7
	SUZIELLE DA SILVA CAXIAS	25º	8.61
	TABITA SOUZA DINIZ	26º	8.6
	MARIO ANDREI LOPES DE SOUZA	27º	8.59
	CARLA ANDRDEA SOUZA DINIZ	28º	8.53
	DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	29º	8.5
	CARLOS HEMESON PEREIRA CAMURÇA	30º	8.34
	ROSANE LEOCADIO SOBRINHO	31º	8.20
	SANTANA GUIMARAES PAIVA	32º	8.11
	TALYSSA CRISTINA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	33º	8.1
	MARIA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA	34º	7.82
	VANESSA SOARES BENTES	35º	7.6
	GLEIDIANE DA SILVA	36º	7.4
	GABRIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	37º	7.2
	WANDERLY FERREIRA DA SILVA	38º	7.1
	NEY VALENTINS DA CRUZ	39º	7.07
	SANDRA MARIA SOARES DA SILVA	40º	3.5
	RITA DE SOUZA DA MASCENA	41º	0
	WILSON SOUSA	42º	0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A: 21 – EME			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	YASMIN SOUZA DA SILVA	1º	45.1
	ANA QUEZIA MARQUES PINTO	2º	43.55
	HELLEM CAMILLY BORGUIS MESQUITA	3º	26.8
	JAQUELINE DE SOUZA FEITOSA	4º	9.5

OZIENI BISPO DA SILVA	5º	8.26	
TATIANE LIMA GOMES	6º	7.8	
THAINA DOS SANTOS MOURAO	7º	7.4	
DINILZA MEDEIROS CARDOSO	8º	0	
	ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	9º	0
CARGO: MANIPULADOR DE ALIMENTOS M: 22 – EFU			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	MARIA DE GUADALUPE GOMES BRAGA	1º	44.3
	SOLANGE DE SOUZA E SILVA	2º	44.1
	ROSIMAR DA SILVA E SILVA	3º	43.8
	VANESSA DE SOUZA FONSECA	4º	43.5
	JOSE ROBERTO XAVIER BRITO	5º	43.1
	RAIANA DA SILVA FERREIRA	6º	27.5
	CLADILANE SILVA DA SILVA	7º	27.38
	CLAUDIA DA SILVEIRA BATISTA	8º	19.3
	RISOLETA PORTO MOREIRA	9º	18.96
	FABIULA GONÇALVES DA SILVA	10º	17.7
	ANA MARA SILVA DE LIMA	11º	17.1
	LIZANDRA DE SOUZA BARROS	12º	16.0
	ANDREZA PEDROSO CARVALHO	13º	13.64
	IVANILDE COSTA DO NASCIMENTO	14º	8.8
	ELIZANGELA CAXIAS	15º	8.3
	DEBORA ESTEFANE ALVES DA SILVA	16º	7.3

Lawrence Mota Galvão

Presidente

Marcio José Souza de Menezes

Membro

Manoel Diogenes Correa Batista

Membro

Rodrigo Silva Garcia

Membro

Ingrid Naiara Reis Lima

Membro

Elizane Silva Oliveira

Membro

Lucirene dos Reis Lima

Membro

Maria da Conceição da S. Mimoria

Membro

Genival Assunção da Silva

Membro

Norma de Souza Lima

Membro

Raimundo Nonato Carneiro da Silva

Membro

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às _____ horas afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 04 de fevereiro de 2025.

Italo de Souza e Souza

Secretário Municipal de Administração

RESULTADO PARCIAL DO QUADRO COM PCDS

LOCALIDADE DA VAGA: SEDE
CÓD: SE T 01
CARGO: PROFESSOR(A) P: 04 - LHI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
INES DE ARAUJO SOUSA	43.0
CARGO: PROFESSOR(A) P: 08 – LEF	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSE GALDINO DE LIMA NETO	61.27
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ALBUQUERQUE	61.23
CARGO: PSICÓLOGO(A) PS: 15 – GPS	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JERLANE LOPES LACERDA	10.2
CARGO: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE: 19 – EME	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA RITA CASSIA MORENO DE OLIVEIRA	8.69
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS S: 20 – EFU	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
BRYAN LUCIANO LOPES DE FREITAS	8.0
JULIO CESAR DA SILVA PRADO	7.67
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A: 21 – EME	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PALOMA DUARTE FERREIRA	25.1
HEYNY ISABELY RODRIGUES VIEGAS	8.1

LOCALIDADE DA VAGA: AM 240 CÓD: ZR: A 02	
CARGO: PROFESSOR(A) P: 02 - LLP	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
BENAION DE LIMA NETO	60.24
CARGO: PROFESSOR(A) P: 03 - LGE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DILBERG RABELO DOS SANTOS	53.69
CARGO: PROFESSOR(A) P: 06 – LMA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DAVI DA COSTA RODRIGUES	54.06
CARGO: PROFESSOR(A) P: 09 – LPE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LEONILDO MENDES DE SOUZA	14.3
CARGO: PROFESSOR(A) PD: 13 – LPE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DUCILENE BARROS LOPES	59.49

LOCALIDADE DA VAGA: BR 174 CÓD: ZR: B 03	
CARGO: PROFESSOR(A) P: 02 - LLP	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ELIZANDRA FIGUEIRA BARBOSA	51.36
CARGO: PROFESSOR(A) P: 09 – LPE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSIEL PEIXOTO GONÇALVES	61.97
CARGO: PROFESSOR(A) PD: 13 – LPE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOAO PAULO SANTAREM CARNEIRO	15.82

RESULTADO PARCIAL DO QUADRO P:11 - LPESEP

LOCALIDADE DA VAGA: SEDE CÓD: SE T 01	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA XIMENES	25.6
AUCEIDES DE MORAIS BEZERRA	25.51
CLEUDILENE DE ARAUJO SANTOS	21.13
SABRINA MARTINS SOUZA	18.6
EMILLY PARENTE	18.11
JAQUELINE TAVARES DE ANDRADE	17.29

Presidente Figueiredo/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Lawrence Mota Galvão

Presidente

Italo de Souza e Souza

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025-SEMED ERRATA 03

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições publica a presente ERRATA referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SEMED, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE EVENTOS	
EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	16/01/2025
Período de impugnação do edital	17/01/2025
Período de Inscrição (entrega de formulário e documentações)	23 e 24/01/2025
Período de análise documental	27, 28, 29 e 30/01/2025
Divulgação do resultado preliminar das análises de documentos	03/02/2025
Entrada de Recursos contra resultado preliminar	04/02/2025
Análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar	05/02/2025
Divulgação das decisões das análises dos recursos	10/02/2025
Divulgação do resultado final	11/02/2025
Homologação do resultado final	11/02/2025
Publicação de edital de convocação	12/02/2025

ANEXO I

Leia-se:

CRONOGRAMA DE EVENTOS	
EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	16/01/2025
Período de impugnação do edital	17/01/2025
Período de Inscrição (entrega de formulário e documentações)	23 e 24/01/2025
Período de análise documental	27, 28, 29 e 30/01/2025
Divulgação do resultado preliminar das análises de documentos	04/02/2025
Entrada de Recursos contra resultado preliminar	05/02/2025
Análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar	06/02/2025
Divulgação das decisões das análises dos recursos	10/02/2025
Divulgação do resultado final	11/02/2025
Homologação do resultado final	11/02/2025
Publicação de edital de convocação	12/02/2025

Presidente Figueiredo/AM, 04 de fevereiro de 2025.

ITALO DE SOUZA E SOUZA

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às _____ horas afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 04 de fevereiro de 2025.

Italo de Souza e Souza

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhães Cardoso
Código Identificador: HCJLB8K7Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001, 003, 004, 005/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio do Içá, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – CAS** constituída nos termos da **DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** exercício 2024/2025. Torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos **EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001, 003, 004, 005/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

EDITAL 001- FOMENTO CULTURAL - OBRA AUDIOVISUAL

MAPA DE VAGAS

CURTA-METRAGEM AMPLA CONCORRÊNCIA: 2

CURTA-METRAGEM COTA INDÍGENA: 1

CURTA-METRAGEM COTA NEGRO: 1

CINEMA: 1

TOTAL GERAL: 5

AV 1: CHRISTIAN NOGUEIRA DOS SANTOS

AV 2: OSINEI DOS SANTOS MARICAUA

AV 3: JAVIER MORALES ROBERTO

CURTA-METRAGEM (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Deyse Silva Rubim	Caminhos da Roça, Estradas de Rios	66	54	57	177	CLASSIFICADO
2	Elvis Chota Amorim	Raízes de Força	54	50	57	161	CLASSIFICADO
3	Pedro Pontes de Paula Junior	Três caminhos, um lugar	66	58	57	181	CLASSIFICADO
4	Thiago Eduardo Pereira Obando	O manejo de piscicultura nas comunidades do rio Içá	66	62	57	185	CLASSIFICADO

CURTA-METRAGEM (INDÍGENA)

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Alexandre Rodrigues Lourenço	Formação Social da Vila Alterosa Juí, Rio Içá: A história contada pelos irmãos da Santa Cruz	66	66	64	196	CLASSIFICADO

CURTA-METRAGEM (NEGRO)

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NÃO PREENCHIDO	NÃO PREENCHIDO	0	0	0	0	NÃO PREENCHIDO

CINEMA

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	José Raimundo Siqueira Neto	Cinema para Todos: Inclusão e Cultura no CINESAI	66	68	66	200	CLASSIFICADO

EDITAL 003 – MOSTRA DE ARTE

MAPA DE VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

COTA INDÍGENA: 1

COTA NEGRO: 2

TOTAL GERAL: 8

AV 1: JONAS DA MATA PEREIRA

AV 2: GENIVAL RODRIGUES PLÁCIDO

AV 3: LUDIMAR NUNES GONÇALVES

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Andres Victorino Quirino	A Fauna Amazônica em Esculturas	70	61,5	58	189,5	CLASSIFICADO
2	Ariose Rodrigues da Silva	Vasos em Homenagem ao Divino Espírito Santo	62	60,5	66	188,5	CLASSIFICADO
3	Francinildo dos Santos Auanário	Nossas Riquezas Naturais e Culturais em Cores	70	61,5	66	197,5	CLASSIFICADO
4	Iverson de Souza Batalha	Moldando a Natureza	66	59,5	66	191,5	CLASSIFICADO
5	Lucineide Nascimento Neves de Lima	Aquarela Amazônica	62	68,4	66	196,4	CLASSIFICADO
6	Nelson Freire de Lima	Cores que Contam Histórias Ribeirinhas	66	68,5	66	200,5	CLASSIFICADO
7	Raimundo Braga Fermin						

Cenas Amazônicas que Encantam	66	58,5	66	190,5	CLASSIFICADO		
8	Saulo dos Santos Januário	Com Lápis e Pincel; no Compensado ou no Papel	66	68,8	66	200,8	CLASSIFICADO

EDITAL 004 – CULTURA DIVERSAS

MAPA DE VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA: 7

TOTAL GERAL: 7

AV 1: CHRISTIAN NOGUEIRA DOS SANTOS

AV2: LUDIMAR NUNES GONÇALVES

AV3: JAVIER MORALES ROBERTO

ORD.	PROPOSITOR	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Carolee Kris Graf	Sonho de Natal: Na Fábrica de Chocolate	67	62	61	190	CLASSIFICADO
2	Deoclécio de Souza	Cultura Viva	54	66	63	183	CLASSIFICADO
3	Eliezer Ferreira de Araújo Júnior	Carreira Gamer	42	50	44	136	CLASSIFICADO
4	Jonárisson Faba Araújo	Projeto Cultural Sociedade Musical	12	50	62	124	CLASSIFICADO
5	Josimar Souza dos Santos	Ginga Içaense	54	70	64	188	CLASSIFICADO
6	Maria de Castro Cacau	Clube das mulheres: A Arte da Reciclagem	62	70	64	196	CLASSIFICADO
7	Maria Perpétuo Nunes Pinto	Arte nas mãos: O Poder do Crochê	70	50	56	176	CLASSIFICADO
8	Mylian Gomes Barros	Make Glamourosa	22	14	46	82	CLASSIFICADO

EDITAL 005 – SUBSÍDIO

MAPA DE VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA: 1

TOTAL GERAL: 1

AV 1: ADRIELLE FABÍOLA DE SOUZA CAMPOS

AV: RELISSANDRA CARNEIRO RUBIM

AV: SUED RIBEIRO PINTO

ORD.	PROPOSITOR	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RÔMULO DE SOUZA ELIAS	AMOR (Associação de Artista, Atletas & Músicos Organizados Regionalmente)	60	53	58	171	CLASSIFICADO

Santo Antônio do Içá, 04 de fevereiro de 2025.

VALERI VASCONCELOS ACRIZ
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: MHMYRU19P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001, 003, 004, 005/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL 001- FOMENTO CULTURAL - OBRA AUDIOVISUAL

MAPA DE VAGAS

CURTA-METRAGEM AMPLA CONCORRÊNCIA: 2

CURTA-METRAGEM COTA INDÍGENA: 1

CURTA-METRAGEM COTA NEGRO: 1

CINEMA: 1

TOTAL GERAL: 5

AV 1: CHRISTIAN NOGUEIRA DOS SANTOS

AV 2: OSINEI DOS SANTOS MARICAUA

AV 3: JAVIER MORALES ROBERTO

CURTA-METRAGEM (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Deyse Silva Rubim	Caminhos da Roça, Estradas de Rios	66	54	57	177	CLASSIFICADO
2	Elvis Chota Amorim	Raízes de Força	54	50	57	161	CLASSIFICADO
3	Pedro Pontes de Paula Junior	Três caminhos, um lugar	66	58	57	181	CLASSIFICADO
4	Thiago Eduardo Pereira Obando	O manejo de piscicultura nas comunidades do rio Içá	66	62	57	185	CLASSIFICADO

CURTA-METRAGEM (INDÍGENA)

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Alexandre Rodrigues Lourenço	Formação Social da Vila Alterosa Juí, Rio Içá: A história contada pelos irmãos da Santa Cruz	66	66	64	196	CLASSIFICADO

CURTA-METRAGEM (NEGRO)

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NÃO PREENCHIDO	NÃO PREENCHIDO	0	0	0	0	NÃO PREENCHIDO

CINEMA

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	José Raimundo Siqueira Neto	Cinema para Todos: Inclusão e Cultura no CINESAI	66	68	66	200	CLASSIFICADO

EDITAL 003 – MOSTRA DE ARTE

MAPA DE VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

COTA INDÍGENA: 1

COTA NEGRO: 2

TOTAL GERAL: 8

AV 1: JONAS DA MATA PEREIRA

AV 2: GENIVAL RODRIGUES PLÁCIDO

AV 3: LUDIMAR NUNES GONÇALVES

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Andres Victorino Quirino	A Fauna Amazônica em Esculturas	70	61,5	58	189,5	CLASSIFICADO
2	Ariose Rodrigues da Silva	Vasos em Homenagem ao Divino Espírito Santo	62	60,5	66	188,5	CLASSIFICADO
3	Francinildo dos Santos Auanário	Nossas Riquezas Naturais e Culturais em Cores	70	61,5	66	197,5	CLASSIFICADO
4	Iverson de Souza Batalha	Moldando a Natureza	66	59,5	66	191,5	CLASSIFICADO
5	Lucineide Nascimento Neves de Lima	Aquarela Amazônica	62	68,4	66	196,4	CLASSIFICADO
6	Nelson Freire de Lima	Cores que Contam Histórias Ribeirinhas	66	68,5	66	200,5	CLASSIFICADO
7	Raimundo Braga Fermin	Cenas Amazônicas que Encantam	66	58,5	66	190,5	CLASSIFICADO
8	Saulo dos Santos Januário	Com Lápis e Pincel; no Compensado ou no Papel	66	68,8	66	200,8	CLASSIFICADO

EDITAL 004 – CULTURA DIVERSAS

MAPA DE VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA: 7

TOTAL GERAL: 7

AV 1: CHRISTIAN NOGUEIRA DOS SANTOS

AV2: LUDIMAR NUNES GONÇALVES

AV3: JAVIER MORALES ROBERTO

ORD.	PROPONENTE	PROJETO	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Carolee Kris Graf	Sonho de Natal: Na Fábrica de Chocolate	67	62	61	190	CLASSIFICADO
2	Deoclécio de Souza	Cultura Viva	54	66	63	183	CLASSIFICADO
3	Eliezer Ferreira de Araújo Júnior	Carreira Gamer	42	50	44	136	CLASSIFICADO
4	Jonárisson Faba Araújo	Projeto Cultural Sociedade Musical	12	50	62	124	CLASSIFICADO
5	Josimar Souza dos Santos	Ginga Içaense	54	70	64	188	CLASSIFICADO
6	Maria de Castro Cacau	Clube das mulheres: A Arte da Reciclagem	62	70	64	196	CLASSIFICADO
7	Maria Perpétuo Nunes Pinto	Arte nas mãos: O Poder do Crochê	70	50	56	176	CLASSIFICADO
8	Mylian Gomes Barros	Make Glamourosa	22	14	46	82	CLASSIFICADO

EDITAL 005 – SUBSÍDIO

MAPA DE VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA: 1

TOTAL GERAL: 1

AV 1: ADRIELLE FABÍOLA DE SOUZA CAMPOS

AV 2: RELISSANDRA CARNEIRO RUBIM

AV 3: SUED RIBEIRO PINTO

ORD.	PROponente	Projeto	AV 1	AV 2	AV 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RÔMULO DE SOUZA ELIAS	AMOR (Associação de Artista, Atletas & Músicos Organizados Regionalmente)	60	53	58	171	CLASSIFICADO

Santo Antônio do Itá, 04 de fevereiro de 2025.

VALERI VASCONCELOS ACRIZ
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: TXOGAGXQI

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2025

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

CONTRATAÇÃO DOS SENHORES ABAIXO LISTADOS PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas pelo artigo 78, inciso XXXV da Lei Orgânica,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 318, de 09 de abril de 2013, especificamente no artigo 2º, inciso I, artigo 3º § 1º, artigo 4º, § 2º.

RESOLVE

Art. 1º. CONTRATAR os senhores a seguir elencados, para exercer o Cargo temporário no Município de Silves, lotados na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo a contar de 02 de janeiro de 2025.

Nome	Nome Cargo Atual
ADAMANTINO SANTOS DOS SANTOS	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ADMILSON COUTINHO DE MATOS	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ADRIANO DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ADRIANO PINHEIRO MARQUES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ANDERSON DA SILVA E SILVA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ARGINEY DE OLIVEIRA BRUNO	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
AURI ANTONIO BARROS BATISTA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
BIANCA LEAO CARDOSO	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
CLEISON CANTO BENTES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
DANIEL SERRAO BENTES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
DLEON PETER NEVES LHIPS	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ECKSON BARROS AMARAL	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EDERSON FERREIRA DE SOUZA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EDNAMAR SERRAO VIANA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EDSON LIMA MONTEIRO	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ELESON FERREIRA NEVES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ELIEL ROLA NEVES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EMERSON LOPES DIAS	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ERASMO DE ROTTERDAM DE ALMEIDA LEITE	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVEIRA GOMES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
FREDSON LUIZ DE LEIROS COSTA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
GLAUCIOMAR ALVES PIRES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
GRACIOMAR BRITO ROCHA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
IVAN BATISTA LOPES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E

LOGRADOUROS PÚBLICOS	
JACKSON MARQUES DE SOUZA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
JENILSON JACAUNA DA SILVA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
JOAO PAULO DA SILVA ASSIS	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
JOSENILDO MATOS DOS SANTOS	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
JOZA DARK PINTO FARIAS	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
KEILE SERRAO BRUCE	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
KEVEN DE OLIVEIRA BEKMAN	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
LEILIANE DA SILVA FREITAS	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
MARCIO NEVES PRESTES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
MIGUEL ELBETES FARIAS BATISTA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
MOISES PEREIRA GOIS	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ORNEI BRAGA GOIS	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
RENAN NEVES MENEZES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
RENATO JUNIOR NORONHA MENEZES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
RENE DA CONCEICAO BEKMAN	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
RODRIGO DE OLIVEIRA NEVES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
RONDINELE TERCO BELEM	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
SINEIA MONTEIRO LOPES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
WANDERLEIA CARVALHO VIANA	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
WARLLEN MARQUES NEVES	AUX. SERVICOS GERAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 2º. No momento da contratação os servidores ficam obrigados a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, c/c o artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993 e demais documentos exigidos pela Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador: JTAD5EPMU

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO - TERCEIRA FASE – GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024

RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO - TERCEIRA FASE –

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Senhor **MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições insculpidas em leis municipais, torna público **O RESULTADO DA ETAPA DO EXAME TOXICOLÓGICO**, para o Cargo de **Guarda Civil Municipal**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 001/2024**, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de abertura do Concurso Público, conforme relação abaixo.

3006 - GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) - SAO GABRIEL			
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
68930	EUZINELY PEIXOTO DE LIMA	1º	APTO
79370	RAYANE EWELLEN COSTA DA SILVA	2º	APTO
54270	APOLIANA PEREIRA DA SILVA	3º	APTO
54310	ANA RITA DA SILVA MORAES	4º	APTO
41020	RAICA OHANA RODRIGUES LIZARDO	5º	APTO
84560	JOSIANE DA SILVA HENRIQUE	6º	APTO

3007 - GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) - SAO GABRIEL			
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
46830	FRANCISCO JOSE CHAGAS DE AMORIM	1º	APTO
84390	LEVY MATHEUS BALIEIRO DA SILVA LOPES	2º	APTO
2780	ALBERLAN RODRIGUES ALMEIDA	3º	APTO
78290	BRUNO PEREIRA DA SOLIDADE	4º	APTO
2490	ERIK BATISTA DA SILVA	5º	APTO
29300	DIEGO BEZERRA DA SILVA	6º	APTO
47490	JOÃO VICTOR DE SOUZA E SOUSA	7º	APTO
67730	ROBERT LENO HENRIQUE VELASQUES	8º	APTO
41620	DALTON AMOS MARQUES RODRIGUES	9º	APTO
7410	FRANKLEM JÚNIOR LIMA DA SILVA	10º	APTO
65150	DEJACKSON RAMIRES DA COSTA	11º	APTO
84680	CLEIDISON ROGERIO MELGUEIRO VIEIRA	12º	APTO
3940	VICTOR ROSÁRIO DAS CHAGAS	13º	APTO
860	ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUZA	14º	APTO
61280	MATHEUS MAIA	15º	APTO
960	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	16º	APTO
4320	FRANCINEY RODRIGUES LANA	17º	APTO

O período para interposição de recurso sobre o Resultado da Etapa de Exame Toxicológico será de **06/02/2025 a 07/02/2025**, através de requerimento junto ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, situação a Avenida Álvaro Maia, nº 569-Centro-São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP 69750-000, das 08h às 11h e das 14h às 17h.

O Resultado dos recursos interpostos da Etapa de Exame Toxicológico, será divulgada no dia **11/02/2025**, juntamente com o Resultado Definitivo dos aptos na fase de Exame Toxicológico, no Portal da Transparência (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/sao-gabriel-da-cachoeira>), no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas (diariomunicipalaam.org.br), no site do Instituto Abaré Ete (<https://abareete.proseleta.com.br/index/2/>) e no mural da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM**.

A aprovação na **TERCEIRA FASE – EXAME TOXICOLÓGICO** não desobriga o candidato do Exame Médico Admissional a ser feito quando de sua nomeação, o qual avaliará sua aptidão física e mental para o desempenho das atribuições pertinentes ao Guarda Civil Municipal.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 04 de fevereiro de 2024.

MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: 7RNWDCOHP

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2025 RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2025 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, torna pública a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS PRELIMINARMENTE, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimentos temporários de vagas para os cargos da Secretaria Municipal de Educação.

1 A relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição preliminarmente deferida se apresenta na seguinte ordem: Nome do Candidato, número de inscrição, número de referência do cargo e Classificação em Ordem Crescente, conforme Anexo I deste Ato Administrativo nº 002/2025 - nos termos da Portaria nº 01/2021 - TCE/AM;

2 O anexo I se apresenta ainda com o nome de todos que estiveram classificados, porque atenderam as normas do edital quanto a documentação, entretanto, só serão considerados para fins de chamamento aqueles que obtiveram pontuação no número de vagas declinadas no edital, a partir da relação definitiva, que será publicada após a análise dos recursos;

3 Os candidatos que estiverem com o campo da pontuação em branco, foram desclassificados

4 O prazo para recurso do indeferimento da inscrição preliminar, conforme subitem 3.6 do item 03 c/c subitem 10.1 do item 10 do Edital nº 002/2025, será de dois dias **05 a 06/02/2025 (quarta e quinta-feira)**, observadas as especificações do item 10 do edital nº002/2025, no horário de 08h às 14h (horário de Careiro da Várzea), devendo ser protocolado junto à Comissão de Organização e de Avaliação no prédio da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, localizado na Rua Marechal Rondon, s/n – Centro – CEP 69.255-000, Setor Biblioteca do Município de Careiro da Várzea/AM.

O modelo de interposição de recurso encontra-se no Anexo II deste Ato Administrativo nº 02/2025.

Careiro da Várzea/AM, 04 de fevereiro de 2025.

PEDRO DUARTE GUEDES

PREFEITO DO CAREIRO DA VÁRZEA

ANEXO I -RELAÇÃO PRELIMINAR

Nome	Idade (critério de desempate)	Numero de Inscrição	Número de Referência do Cargo	Curso Profissionalizante / Qualificação (mínima de 45 horas) total 0,80 medio e 1,20 superior	Aprovação em Concurso 1,00	Exercício de Atividade Profissionalizado 0,02 mensal e total de 2,40	Graduação 1,00	Especialização 1,00	Mestrado 1,80	Doutorado 2,00	Total
Assistente Social											

1º	Maria Jose Souza Medeiros	33anos, 10meses e 24dias	442	01	0,60	0,00	0,80	0,00	1,00	0,00	0,00	2,40
2º	Maria do Perpetuo Socorro Coelho da Silva	44anos, 4meses e 27dias	541	01	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00
3º	Carla Soares dos Santos	36anos, 2meses e 9dias	209	01	0,00	0,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,98
4º	Djany Cardenes Santos	47anos, 8meses e 15dias	010	01	0,00	0,00	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,94
5º	Erica Brito da Silva	40anos, 5meses e 30dias	413	01	0,00	0,00	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84
6º	Gilmara Garcia de Souza	50anos, 8meses e 6dias	499	01	0,00	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48
7º	Barbara Ketlen da Costa Feitosa	35anos, 11meses e 25dias	493	01	0,20	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46
8º	Nayane de Oliveira Braga	36anos, 6meses e 21dias	248	01	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
9º	Marcia Danielly Guimaraes Queiroz	41anos, 6meses e 8dias	426	01	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
10º	Vanizia Fernandes Valente	61anos, 2meses e 18dias	079	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Mayra Anjos da Silva	22anos, 7meses e 6dias	478	01					De acordo com o item 5.1: a)			
Fonoaudiologo												
1º	Erika de Lima Nascimento	24anos, 8meses e 17dias	545	02	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
2º	Andressa Barroso da Silva Menezes	29anos, 2meses e 16dias	261	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nutricionista												
1º	Klinsman Mathaeus Valente Lopes	34anos, 4meses e 0dias	512	03	1,20	0,00	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04
2º	Jenneffer de Miranda Renovato	42anos, 3meses e 9dias	053	03	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00
3º	Gabriela Batista de Souza	22anos, 3meses e 5dias	484	03	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
4º	Andrielly Sales dos Santos	30anos, 8meses e 29dias	556	03	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
5º	Bruna Carollaine da Silva Costa	24anos, 3meses e 22dias	177	03	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
6º	Eliana Neves Pinto da Silva	38anos, 1meses e 30dias	140	03	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
7º	Raquel da Silva Cunha	37anos, 6meses e 11dias	054	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Magecleia Brigido de Andrade	38anos, 5meses e 11dias	055	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Rachid Mokdci Nascimento Barros	42anos, 5meses e 24dias	056	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Deuclair Nogueira Batista	57anos, 2meses e 29dias	432	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Psicologo												
1º	Francisca Paulina dos Santos Alcantara	31anos, 3meses e 21dias	565	04	0,60	0,00	0,92	0,00	1,00	0,00	0,00	2,52
2º	Christy Karen de Oliveira Lucas	26anos, 5meses e 17dias	427	04	1,20	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,20
3º	Alcenir Pereira Gomes	37anos, 0meses e 17dias	553	04	1,00	0,00	0,16	0,00	1,00	0,00	0,00	2,16
4º	Aracelis de Souza Pereira	45anos, 0meses e 0dias	402	04	0,80	0,00	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2,02
5º	Gabriely Costa de Lima	26anos, 9meses e 23dias	435	04	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00

6º	Maria do Perpetuo Socorro Nascimento Conceição	56anos, 11meses e 7dias	500	04	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00
7º	Josemara dos Santos Lemes	36anos, 10meses e 14dias	361	04	0,60	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,60
8º	Glaucia Soares Gomes	50anos, 5meses e 14dias	356	04	0,40	0,00	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1,46
9º	Osmarina Barroso da Costa	57anos, 11meses e 24dias	332	04	0,20	0,00	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40
10º	Andreza Santos da Silva	39anos, 0meses e 23dias	104	04	0,20	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,20
11º	Luisa Reis Parente	24anos, 6meses e 8dias	462	04	0,20	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,20
12º	Marciglei Pinheiro Silva	48anos, 11meses e 10dias	482	04	0,20	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,20
13º	Luana de Souza Queiroz	28anos, 11meses e 17dias	465	04	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14º	Rubens Batista de Jesus	38anos, 9meses e 3dias	503	04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
15º	Ozielita Moura de Carvalho Lima	51anos, 5meses e 30dias	212	04	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
16º	Darlon Souza da Silva	36anos, 8meses e 24dias	344	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17º	Tatiana Souza de Oliveira	41anos, 9meses e 6dias	409	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18º	Carlíane Assunção de Medeiros	27anos, 3meses e 16dias	428	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Psicopedagogo												
1º	Silvana Fernandes Goes	56anos, 7meses e 14dias	274	05	0,00	0,00	0,20	0,00	1,00	0,00	0,00	1,20
2º	Ana Paula Ferreira Tavares	44anos, 3meses e 9dias	121	05	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3º	Radielly da Silva Oliveira	43anos, 9meses e 9dias	485	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Lia Raquel Ferreira de Abreu	41anos, 10meses e 21dias	225	05					De acordo com o item 5.1: f)			
Agente Administrativo - Escola Municipal Aldeney dos Santos Barros												
1º	William da Silva Dias	26anos, 5meses e 24dias	479	06	0,20	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,20
2º	Wagler de Oliveira Vieira	42anos, 0meses e 30dias	264	06	0,10	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,10
3º	Emylle Maria de Souza Breve	22anos, 9meses e 12dias	516	06	0,10	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,74
4º	Bianca Pereira de Souza	19anos, 5meses e 10dias	481	06	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
5º	Eva Maria Silva dos Santos	42anos, 4meses e 25dias	176	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Joyce Castro de Oliveira	18anos, 1meses e 23dias	207	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Kesyah Santos da Silva	18anos, 2meses e 20dias	514	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	William da Silva Dias	26anos, 5meses e 24dias	142	06				Anulada				
9º	Kathleen Tuner Souza da Silva	34anos, 6meses e 6dias	266	06					De acordo com o item 5.1: f)			
Agente Administrativo - Escola Municipal Antonio Cardoso Rebelo												
1º	Afonso Monteiro de Souza	27anos, 4meses e 17dias	436	07	0,40	0,00	0,64	1,00	0,00	0,00	0,00	2,04

2º	Geani de Souza Pereira	52anos, 0meses e 5dias	326	07	0,10	0,00	0,08	1,00	0,00	0,00	0,00	1,18
3º	Jobson Mendes Guimaraes	50anos, 8meses e 24dias	281	07	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4º	Fabio Maciel de Lima	18anos, 2meses e 20dias	483	07	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
Agente Administrativo - Escola Municipal Balbina Mestrinho												
1º	Nara Tavares Fernandes Moraes	33anos, 0meses e 4dias	196	08	0,20	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,20
2º	Denise Aghata Medeiros Farias	19anos, 11meses e 2dias	203	25	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
3º	Lidia Benvinda do Nascimento	23anos, 11meses e 7dias	354	08	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
4º	Rejane Maria Bandeira de Carvalho	53anos, 8meses e 8dias	098	08	0,10	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
Agente Administrativo - Escola Municipal Creche "Sonho Meu"												
1º	Hevely Girão Costa	25anos, 11meses e 1dias	179	09	0,20	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,20
2º	Antonela Rocha dos Reis	18anos, 6meses e 12dias	321	09	0,10	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,10
3º	Anne Maria Gomes Fernandes	32anos, 6meses e 6dias	515	09	0,60	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4º	Marilene Learte de Almeida	28anos, 3meses e 20dias	198	09	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
5º	Karoline Carvalho de Oliveira	20anos, 11meses e 27dias	239	09	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
6º	Valciele Borges de Oliveira	23anos, 5meses e 22dias	474	09	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
7º	Fabiano Andrade Queiroz	20anos, 6meses e 4dias	552	09	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
8º	Jackeline Meireles da Silva	18anos, 2meses e 5dias	086	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agente Administrativo - Escola Municipal Francisca Chagas da Fonseca Pinto												
1º	Luiz Fernando Gamaliel Loureiro dos Santos	18anos, 9meses e 16dias	412	10	0,80	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,80
2º	Geyse Karen Sales de Almeida Carvalho	22anos, 10meses e 17dias	511	10	0,60	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1,28
3º	Robert Fonseca de Araujo	20anos, 11meses e 26dias	510	10	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
4º	Lucas Ferreira de Almeida	20anos, 9meses e 3dias	089	10	0,40	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52
5º	Ruth de Souza Barros	34anos, 7meses e 3dias	417	10	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
6º	Ana Livian Neves dos Santos	20anos, 11meses e 6dias	067	10	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
7º	Thiago Lima da Silva	19anos, 2meses e 27dias	253	10	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
8º	Fradson Lima da Silva	18anos, 7meses e 27dias	457	10	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
9º	Wagner do Nascimento Ferreira	25anos, 5meses e 17dias	495	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Jose Augusto Moreira Caires	25anos, 11meses e 25dias	124	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Doralice Liliel da Silva Bezerra	21anos, 4meses e 23dias	343	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agente Administrativo - Escola Municipal Julieta Falcao de Oliveira												
1º	Jakeline Araujo dos Anjos	34anos, 2meses e 14dias	117	11	0,10	0,00	0,68	1,00	0,00	0,00	0,00	1,78
2º	Marinildo Pereira de Oliveira	26anos, 3meses e 1dias	339	11	0,30	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,30

3º	Gisele Feliciano de Souza	27anos, 8meses e 29dias	146	11	0,10	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,10
4º	Patricia Ferreira de Souza	30anos, 10meses e 5dias	233	11	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
5º	Maykon Barbosa dos Anjos	22anos, 6meses e 15dias	126	11	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
6º	Marciele Passos da Silva	38anos, 4meses e 17dias	144	11	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
7º	Tamires Rodrigues dos Anjos	21anos, 2meses e 20dias	011	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Evelin Conceição Cruz do Nascimento	19anos, 1meses e 25dias	215	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Camila Pinheiro dos Anjos	22anos, 6meses e 4dias	407	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Pamela Souza Pinheiro	19anos, 1meses e 11dias	423	11					De acordo com o item 5.1: c)			
Agente Administrativo - Escola Municipal Miguel Ferreira												
1º	Thalia Pereira Batista	27anos, 8meses e 14dias	026	12	0,20	0,00	0,12	1,00	0,00	0,00	0,00	1,32
2º	Alexandre Santos de Souza	21anos, 0meses e 11dias	573	12	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
3º	Jessica Silva de Miranda Martins	30anos, 11meses e 24dias	129	12	0,20	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28
4º	Erica Rocha da Silva	39anos, 2meses e 30dias	275	12	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
5º	Gabriela Souza da Silva	19anos, 8meses e 4dias	287	12	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
6º	Nubia de Souza Melo	23anos, 11meses e 16dias	134	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Maria Aldenora Medeiros Campos	65anos, 8meses e 15dias	353	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Nilzimara Ramos Ferreira	31anos, 11meses e 17dias	414	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agente Administrativo - Escola Municipal Monte Sinai												
1º	Lucas Silva da Silva	25anos, 0meses e 18dias	066	13	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
2º	Maria Eduarda dos Santos Simas	22anos, 5meses e 14dias	123	13	0,10	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,74
Agente Administrativo - Escola Municipal Waldomiro Lopes												
1º	Elda dos Santos Cordeiro	25anos, 1meses e 12dias	273	14	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
2º	Pamela Silva Batista	24anos, 2meses e 9dias	464	14	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
3º	Erlandia Melo da Silva	47anos, 2meses e 8dias	296	14	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
4º	Jane Ketellen da Costa Chunia	31anos, 4meses e 26dias	354	14	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
Agente Administrativo - SEMED												
1º	Jose Panza Junior	56anos, 2meses e 23dias	364	15	0,30	0,00	2,40	1,00	0,00	0,00	0,00	3,70
2º	Juliana Ramos da Silva	39anos, 6meses e 18dias	162	15	0,40	0,00	0,96	1,00	1,00	0,00	0,00	3,36
3º	Jonelio Farias de Araujo	38anos, 0meses e 7dias	574	15	0,80	1,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40
4º	Ana Paula Ferreira Farias Pereira	26anos, 4meses e 24dias	068	15	0,70	0,00	0,66	1,00	0,00	0,00	0,00	2,36
5º	Maria do Socorro Mendonça de Araujo	57anos, 8meses e 15dias	065	15	0,00	0,00	1,30	1,00	0,00	0,00	0,00	2,30

6º	Antonio Clemer Gaspar de Castro	25anos, 9meses e 0dias	278	15	0,80	0,00	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1,74
7º	Elizangela Silva de Alcantara	45anos, 3meses e 27dias	570	15	0,00	0,00	0,68	1,00	0,00	0,00	0,00	1,68
8º	Eduarda Castro dos Santos	25anos, 6meses e 0dias	490	15	0,60	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,60
9º	Waldemir Gomes dos Santos Neto	21anos, 2meses e 24dias	200	15	0,10	0,00	0,38	1,00	0,00	0,00	0,00	1,48
10º	Luiz Gerffison Mesquita de Oliveira	40anos, 2meses e 23dias	404	15	0,40	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,40
11º	Marcelo Magalhaes da Cruz	44anos, 6meses e 6dias	353	15	0,30	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,30
12º	Maryssa Thamilles Ramos da Costa	18anos, 0meses e 14dias	303	15	0,30	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,30
13º	Marcilene Oliveira de Almeida	36anos, 2meses e 11dias	320	15	0,10	0,00	0,18	1,00	0,00	0,00	0,00	1,28
14º	Karine Carvalho de Oliveira	24anos, 3meses e 29dias	238	15	0,20	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,20
15º	Micaela Paula de Melo Lima	20anos, 7meses e 14dias	288	15	0,10	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,10
16º	Leticia da Silva Rocha	18anos, 0meses e 6dias	456	15	0,10	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,10
17º	Magno do Nascimento Costa	36anos, 4meses e 14dias	308	15	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70
18º	Mirna Vieira Damasceno Cajueiro	42anos, 7meses e 18dias	438	15	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
19º	Kennedy Sebastian Almeida dos Anjos	18anos, 11meses e 22dias	188	15	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
20º	Antonia Beatriz Carvalho de Lima	24anos, 10meses e 4dias	097	15	0,20	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58
21º	Luana Negrão Farias	26anos, 10meses e 12dias	235	15	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
22º	Thalita Travessa Pinho	18anos, 11meses e 29dias	168	15	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
23º	Juliane Ferreira e Silva	27anos, 0meses e 13dias	182	15	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
24º	Dyovana dos Santos Cardoso	25anos, 8meses e 9dias	522	15	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
25º	Gabrielly Fernandes Alcantara	21anos, 3meses e 12dias	122	15	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
26º	Heitor Cavalcante Marques dos Santos	19anos, 4meses e 0dias	450	15	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
27º	Jamilly Haylla Larte Costa	17anos, 11meses e 2dias	161	15	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
28º	Elisangela de Souza Amaral	51anos, 3meses e 30dias	392	15	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
29º	Diana Kelle Souza da Silva Sampaio	45anos, 2meses e 21dias	532	15	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
30º	Karen Suzane Alves Pereira	22anos, 10meses e 14dias	549	15	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
31º	Maria Eduarda Travessa Feijo	20anos, 0meses e 4dias	116	15	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
32º	Hilton dos Santos Barroso	47anos, 7meses e 28dias	096	15	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
33º	Raquel Yopez Mesquita	28anos, 1meses e 24dias	021	15	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
34º	Itamara Nunes Cardoso	27anos, 3meses e 8dias	418	15	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
35º	Frankmar Barbosa dos Anjos	26anos, 4meses e 14dias	509	15	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
36º	Angelica Gyovanna Almeida dos Santos	22anos, 9meses e 27dias	562	15	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
37º	Uallyson Gomes Correa	20anos, 11meses e 29dias	375	15	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10

38º	Lucas dos Santos Valença	19anos, 3meses e 27dias	007	15	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
39º	Thayane da Silva Lucas	18anos, 7meses e 24dias	302	15	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
40º	Suellen Barbosa da Silva	18anos, 2meses e 20dias	363	15	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
41º	Claudete Rodrigues de Castro	39anos, 4meses e 7dias	558	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42º	Itala Luanda Souza de Lima	32anos, 0meses e 29dias	540	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43º	Keicylane Medeiros Batista	31anos, 9meses e 22dias	111	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44º	Josue Warlleson de Souza Lira	31anos, 4meses e 18dias	216	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45º	Ana Paula Melo Mendes	31anos, 4meses e 3dias	443	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46º	Helen Cristina Santos Lopes	23anos, 11meses e 15dias	346	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47º	Pollyana Reis Nascimento Gomes	22anos, 5meses e 2dias	180	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48º	Debora Ferreira Souza dos Anjos	19anos, 7meses e 17dias	105	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Sala - Escola Municipal Francisca Chagas da Fonseca Pinto												
1º	Kelle Cristina Barbosa de Lima	27anos, 3meses e 7dias	441	16	0,30	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,30
2º	Yara Diniz Into	56anos, 5meses e 18dias	267	16	0,10	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,10
3º	Patricia Sampaio de Araujo	45anos, 1meses e 24dias	439	16	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4º	Karina Silva de Oliveira	26anos, 9meses e 28dias	362	16	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
5º	Paulo Victor de Sena Mendonça	25anos, 5meses e 21dias	226	16	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
6º	Lucas Pinheiro Chunia	31anos, 1meses e 29dias	358	16	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
7º	Mayara Roque da Costa	26anos, 6meses e 30dias	566	16	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
8º	Daniele Oliveira da Costa	21anos, 3meses e 7dias	033	16	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
9º	Marcia Gabriely Negrão Farias	20anos, 8meses e 13dias	433	16	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
10º	Lauriete Vitoria Melo dos Santos Chunia	18anos, 10meses e 29dias	042	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Genesis de Melo Kramer	20anos, 1meses e 27dias	060	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12º	Fabiana Alves de Souza	42anos, 5meses e 6dias	397	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	Waldirene Magalhaes da Silva	48anos, 1meses e 25dias	398	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14º	Jessica Machado de Oliveira	34anos, 7meses e 24dias	518	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15º	Samuel Kallabe Oliveira Custodio	21anos, 2meses e 27dias	523	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16º	Izabella Conceição dos Santos Nunes	23anos, 10meses e 26dias	018	16					De acordo com o item 5.1: g)			
17º	Antonia Montavão de Castro	35anos, 6meses e 4dias	550	16					De acordo com o item 5.1: f)			
Auxiliar de Sala - Escola Municipal Frei Isidoro												

1º	Catia Sabrina Alves Pereira	24anos, 5meses e 30dias	547	17	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
2º	Bianca Leite Oliveira da Silva	35anos, 3meses e 30dias	291	17	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
3º	Lara Susany Leite dos Santos	18anos, 5meses e 30dias	348	17	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
4º	Hevelyn Salgado dos Santos	22anos, 0meses e 29dias	461	17	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
5º	Elyzandra da Silva Nascimento	21anos, 8meses e 9dias	112	17	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
6º	Ivaneide da Silva Santos	37anos, 7meses e 7dias	564	17	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
7º	Girlane da Silva dos Santos	40anos, 8meses e 18dias	063	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Ariadna Patricia Gonçalves Mendes	39anos, 9meses e 12dias	507	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Julyanne Araujo de Souza	25anos, 3meses e 0dias	145	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Ana Maria Oliveira da Costa	21anos, 10meses e 25dias	005	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Ingridy Correa Sampaio	19anos, 8meses e 19dias	244	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12º	Andressa Alessandra Amaral Bezerra	19anos, 6meses e 3dias	255	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	Ana Cristina Batista de Oliveira	18anos, 2meses e 18dias	544	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Sala - Escola Municipal Maria da Conceição Silva Coutinho												
1º	Elane Barbosa dos Santos	31anos, 5meses e 22dias	440	18	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2º	Valdeiza Moraes dos Santos	40anos, 3meses e 25dias	231	18	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
3º	Elteane dos Santos Braga	37anos, 4meses e 5dias	178	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Janderlane Paulino Marques	28anos, 0meses e 22dias	337	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5º	Gabrielle da Silva Freitas	18anos, 10meses e 1dias	471	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Andresson Fernandes Soares	33anos, 1meses e 28dias	539	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Layane Albuquerque da Silva	21anos, 1meses e 28dias	537	18					De acordo com o item 5.1:			
Secretário de Escola - Escola Municipal Antonio Cardoso Rebelo												
1º	Queila Barbosa da Silva	29anos, 10meses e 12dias	170	19	0,20	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38
2º	Rayssa Machado de Oliveira	22anos, 4meses e 8dias	150	19	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
Secretário de Escola - Escola Municipal Francisca Chagas da Fonseca Pinto												
1º	Jennyfer Reis Simas	24anos, 1meses e 13dias	330	20	0,30	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,30
2º	Meirejane Souza Lima	42anos, 2meses e 8dias	372	20	0,50	0,00	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1,28
3º	Luiz Fernando Silva de Souza	20anos, 1meses e 27dias	199	20	0,20	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,20
Secretário de Escola - Escola Municipal Miguel Ferreira												
1º	Marilene da Rocha Souza	38anos, 7meses e 5dias	424	21	0,50	0,00	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1,92
Secretário de Escola - Escola Municipal Simplicio Cipriano dos Santos												

1º	Carla Cecilia da Silva	39anos, 5meses e 5dias	270	22	0,20	0,00	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44
2º	Adriely Souza Sena	25anos, 3meses e 3dias	367	22	0,10	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,10
Secretário de Escola - Escola Municipal Waldomiro Lopes												
1º	Elanice Anunciação da Costa	30anos, 1meses e 24dias	323	23	0,30	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10
Secretário de Escola - SEMED												
1º	Eloyza dos Santos Cardoso Duarte	27anos, 6meses e 26dias	378	24	0,20	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,20
2º	Joelma Gomes de Andrade	41anos, 8meses e 19dias	530	24	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
Recepcionista - SEMED												
1º	Matheus da Silva Amazonas	18anos, 9meses e 7dias	374	25	0,20	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,20
2º	Daiana de Jesus Souza Araujo	37anos, 3meses e 15dias	234	25	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3º	Maria da Conceição Costa Lira	36anos, 1meses e 27dias	447	25	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
4º	Dagoberto Marcolino de Farias	19anos, 11meses e 16dias	193	25	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
5º	Rafaela Melo da Silva	25anos, 4meses e 30dias	242	25	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
6º	Bruna Raquel Cordeiro da Silva	38anos, 4meses e 13dias	076	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Adelia Oliveira de Oliveira	18anos, 0meses e 22dias	081	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Rebeca Maquine dos Santos	19anos, 7meses e 3dias	139	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Priscila Tavares da Silva	35anos, 3meses e 0dias	306	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Cibelly da Silva Ferreira	19anos, 3meses e 22dias	349	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Juliana Conrado de Souza	26anos, 7meses e 3dias	357	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12º	Thais Dione Mendes de Sousa	39anos, 3meses e 8dias	497	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	Maria Regina Gomes Ferreira	46anos, 7meses e 23dias	118	25					De acordo com o item 5.1: f)			
Eletricista - SEMED												
1º	Elias Ramalho da Silva	36anos, 9meses e 10dias	319	26	0,20	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,20
2º	Jorison Paz dos Santos	37anos, 6meses e 10dias	143	26	0,80	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10
3º	Roque Pereira Oliveira da Silva Junior	35anos, 3meses e 4dias	369	26	0,10	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,10
4º	Vanderson Luis Paula de Oliveira	33anos, 6meses e 21dias	561	26	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
5º	Jose Roberto Leite de Oliveira	55anos, 4meses e 19dias	103	26	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
Guarda Municipal - Escola Municipal Antonio Cardoso Rebelo												
1º	Adenilson Matos Paiva	34anos, 9meses e 10dias	158	27	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
2º	Marilio Monteiro de França	51anos, 8meses e 22dias	491	27	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
3º	Azarias Pontes Barbosa	38anos, 5meses e 22dias	517	27	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10

Guarda Municipal - Escola Municipal Balbina Mestrinho												
1º	Jonilson dos Anjos de Souza	27anos, 6meses e 7dias	057	28	0,40	0,00	0,64	1,00	0,00	0,00	0,00	2,04
2º	Elieldo Marques dos Santos	50anos, 10meses e 21dias	040	28	0,80	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30
3º	Robson Aragão de Brito	47anos, 11meses e 28dias	127	28	0,30	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,30
4º	Antonio Tharlesson Carioca Barroso	27anos, 2meses e 3dias	128	28	0,20	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,20
5º	Sandro Paulo de Oliveira	45anos, 0meses e 17dias	476	28	0,10	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
6º	Pedro Henrique Monteiro dos Santos	40anos, 3meses e 16dias	365	28	0,10	0,00	0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86
7º	Ivan Lira dos Santos	65anos, 10meses e 13dias	191	28	0,10	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78
8º	Iana Ferreira de Paula	50anos, 5meses e 18dias	467	28	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
9º	Augusto Cesar Martins	52anos, 7meses e 25dias	501	28	0,10	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34
10º	Sendleo Calebe Lamego de Farias	20anos, 2meses e 18dias	029	28	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
11º	Raimundo Nonato de Lima Souza	61anos, 5meses e 13dias	475	28	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
12º	Edmar Assunção da Silva	25anos, 10meses e 8dias	555	28	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
13º	Luiz Paulo dos Santos Costa	36anos, 10meses e 5dias	211	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14º	Elcio Junior da Silva Medeiros	24anos, 4meses e 25dias	286	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15º	Isaias Guadi da Silva	36anos, 7meses e 5dias	431	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Guarda Municipal - Escola Municipal Francisca Chagas da Fonseca Pinto												
1º	James Alves Rodrigues da Costa	29anos, 9meses e 1dias	045	29	0,10	0,00	0,72	1,00	0,00	0,00	0,00	1,82
2º	Dener Lima de Souza	30anos, 7meses e 28dias	310	29	0,80	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10
3º	Mauro Coelho do Nascimento	23anos, 6meses e 11dias	048	29	0,80	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1,08
4º	Antonio Geraldo da Silva Souza	31anos, 5meses e 7dias	415	29	0,80	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04
5º	Sergio Roberto Nascimento de Souza	52anos, 8meses e 15dias	017	29	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
6º	Antonio Edival Monteiro da Rocha	45anos, 2meses e 16dias	494	29	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
7º	Jheniffer da Rocha Silva	24anos, 11meses e 14dias	496	29	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
8º	Leonardo dos Santos Coelho	18anos, 7meses e 6dias	357	29	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
9º	Fabio Junior da Silva Medeiros	43anos, 1meses e 8dias	243	29	0,40	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96
10º	Waldery Oliveira dos Santos	51anos, 9meses e 7dias	241	29	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
11º	Erivan Cicero da Silva Oliveira	31anos, 2meses e 15dias	557	29	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
12º	Jose Djalma Pantoja de Souza	57anos, 4meses e 29dias	445	29	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
13º	Neri Jorge de Goes	52anos, 10meses e 15dias	382	29	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
14º	Antonio Alex da Fonseca Lucas	37anos, 1meses e 13dias	090	29	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
15º	Joana Darc dos Santos Pinto	53anos, 7meses e 14dias	025	29	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10

16º	Reinaldo de Souza Moreira	45anos, 9meses e 8dias	408	29	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
17º	Antonio Janderson de Goes de Paula	42anos, 11meses e 8dias	383	29	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
18º	Samara de Souza Palheta	41anos, 2meses e 0dias	466	29	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
19º	Josimo Santos Pantoja	35anos, 10meses e 6dias	463	29	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
20º	Antonio Anderson Garcia Nunes	30anos, 11meses e 17dias	020	29	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
21º	Fagner Sales Seixas	26anos, 11meses e 12dias	536	29	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
22º	Giovani Cardoso Miranda	25anos, 1meses e 30dias	173	29	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
23º	Fabricio Rocha da Silva	48anos, 1meses e 9dias	268	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24º	Francisco das Chagas Oliveira Cardoso	39anos, 11meses e 28dias	210	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25º	João Batista Bezerra Ramalho	38anos, 8meses e 23dias	307	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26º	Telmo Costa Barros	36anos, 1meses e 22dias	419	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27º	Alexandre Fonseca da Silva	35anos, 9meses e 10dias	201	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28º	Leonardo Alexandre Marcelo Rego	30anos, 6meses e 18dias	551	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29º	Rubens Souza Ramalho	29anos, 7meses e 19dias	300	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30º	Geovane Ferreira da Silva	28anos, 2meses e 20dias	283	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31º	Jose Luis Rocha da Silva	28anos, 0meses e 4dias	328	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32º	Rosedalton de Souza Castelo	26anos, 11meses e 3dias	195	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33º	Vicente Borges Pereira	25anos, 7meses e 29dias	454	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34º	Luis Felipe Melo Damasceno	22anos, 9meses e 3dias	172	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35º	Daniel da Costa Bulcão	20anos, 2meses e 5dias	154	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Guarda Municipal - Escola Municipal Francisco Leite da Silva

1º	Rubervan da Silva Fonseca	24anos, 6meses e 5dias	560	30	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
2º	Antonio Luiz Fonseca de Almeida	37anos, 5meses e 11dias	533	30	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14
3º	Tatiane Maria Silva dos Santos Castelo	34anos, 2meses e 1dias	355	30	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
4º	Breno Rodrigues da Silva	27anos, 11meses e 30dias	047	30	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
5º	Vitoria Vasconcelos Ribeiro	19anos, 4meses e 10dias	376	30	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
6º	Raynan Cunha de Souza	27anos, 6meses e 4dias	487	30	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
7º	Juliano Soriano Marinho	27anos, 11meses e 11dias	480	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Gustavo Santos de Souza	22anos, 6meses e 26dias	183	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Felipe Viana da Silva	22anos, 3meses e 21dias	528	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Guarda Municipal - Escola Municipal Miguel Ferreira

1º	Ronaldo Alves da Rocha	36anos, 11meses e 11dias	304	31	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
----	------------------------	--------------------------	-----	----	------	------	------	------	------	------	------	------

2º	Rayson Silva dos Santos	22anos, 5meses e 16dias	276	31	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
3º	Carlos Alberto Duarte de Carvalho	48anos, 6meses e 8dias	064	31	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
4º	Arnaldo Oliveira de França	38anos, 9meses e 10dias	317	31	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
5º	Elimar Fernandes de Alencar	29anos, 10meses e 18dias	351	31	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
6º	Joelson de Alencar Oliveira	38anos, 0meses e 21dias	015	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Janderson Oliveira da Silva	37anos, 2meses e 12dias	400	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Eliezio Castro de Figueiredo Martins	34anos, 2meses e 29dias	130	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Francivan Batista de Oliveira	31 anos, 4meses e 24dias	236	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Alexandre Oliveira de Castro	30anos, 4meses e 29dias	477	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Lucas Emanuel Santos Zani Costa	23anos, 10meses e 18dias	449	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12º	José Vitor Menezes da Silva	20anos, 0meses e 25dias	189	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Guarda Municipal - Escola Municipal Monte Sinai												
1º	Andriel Seixas Medeiros	30anos, 9meses e 12dias	388	32	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70
2º	Afonso Pontes de Oliveira	39anos, 5meses e 26dias	504	32	0,00	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
Guarda Municipal - Escola Municipal Vicente Brito												
1º	Jaime do Carmo Brito	43anos, 2meses e 14dias	003	33	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
2º	Josias Martins da Fonseca	19anos, 2meses e 5dias	389	33	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
3º	Mateus Gomes da Silva	42anos, 0meses e 7dias	293	33	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
4º	Gilderlan Rodrigues Santiago	28anos, 6meses e 28dias	345	33	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
5º	Tony Gomes de Souza	19anos, 1meses e 23dias	529	33	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
6º	Alex Gomes da Silva	41anos, 8meses e 1dias	164	33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Joel Moraes dos Santos	32anos, 2meses e 0dias	009	33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Sabrina Mendonça Soares	21anos, 8meses e 4dias	459	33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Ramon Thomas Borges Moraes	26anos, 0meses e 25dias	013	33					De acordo com o item 5.1: g)			
Guarda Municipal - Escola Municipal Waldomiro Lopes												
1º	Edno Monteiro Alves da Costa Filho	36anos, 2meses e 25dias	181	34	0,20	0,00	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44
2º	Edson Anunciação da Costa	43anos, 0meses e 17dias	299	34	0,00	0,00	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1,34
3º	Bruno Castro Batista	26anos, 7meses e 0dias	297	34	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
4º	Manoel Lima da Silva	41anos, 11meses e 7dias	077	34	0,30	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
5º	Evandro Lucio Trindade	55anos, 1meses e 4dias	554	34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Alberto Guedes de Oliveira												

1º	Victor da Silva Guedes	24anos, 5meses e 23dias	058	35	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
2º	Rayane Braga de Souza Santos	32anos, 1meses e 23dias	088	35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º	Josenilson da Silva Ferreira	28anos, 4meses e 11dias	416	35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Alzemira Gomes												
1º	Romario da Silva Lima	31anos, 0meses e 22dias	370	36	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68
2º	Reyson Silva dos Santos	19anos, 8meses e 17dias	277	36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Balbina Mestrinho												
1º	Ketlen Sinara da Silva Pinta	30anos, 1meses e 17dias	051	37	0,00	0,00	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1,28
2º	Elizabeth Queiroz de Carvalho	51anos, 2meses e 26dias	240	37	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3º	Nubia de Miranda Saboia	24anos, 8meses e 16dias	050	37	0,20	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86
4º	Josue Chunia da Silva	25anos, 0meses e 5dias	194	37	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
5º	Leidiane Rodrigues Porfirio	37anos, 2meses e 1dias	531	37	0,00	0,00	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72
6º	Luziane Oliveira Batista	21anos, 5meses e 7dias	059	37	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
7º	Adria Oliveira dos Reis	18anos, 8meses e 20dias	502	37	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
8º	Josefa dos Santos da Silva	40anos, 10meses e 23dias	348	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Simone Ipxima da Silva	39anos, 9meses e 3dias	052	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Geovane Ferreira de Oliveira	34anos, 9meses e 20dias	034	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Diana Alves Batista	32anos, 5meses e 13dias	284	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12º	Josiany da Silva Lima	32anos, 1meses e 28dias	401	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	Luana Lima da Silva	30anos, 3meses e 9dias	311	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14º	Elizabeth Santos Albuquerque	28anos, 6meses e 6dias	358	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15º	Joana de Souza Eleuterio	27anos, 7meses e 10dias	318	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16º	Camila Taveira da Silva	24anos, 5meses e 18dias	037	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17º	Ronier Pereira da Silva	23anos, 1meses e 11dias	224	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18º	Vilderson Salis de Oliveira	19anos, 9meses e 16dias	027	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19º	Vera Lucia Sales Correa	18anos, 2meses e 15dias	322	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20º	Natacha Bandeira dos Santos	22anos, 11meses e 25dias	340	37					De acordo com o item 5.1: c)			
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Creche ""Sonho Meu""												
1º	Luciana de Miranda Saboia	41anos, 2meses e 9dias	451	38	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
2º	Lucicleide Veiga da Silva	45anos, 1meses e 25dias	279	38	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66
3º	Alcicleide Rodrigues da Silva	43anos, 7meses e 12dias	093	38	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66

4º	Ana Cristina Magalhaes de Moura	49anos, 9meses e 18dias	006	38	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
5º	Ana Hevila Gomes Fernandes	36anos, 5meses e 25dias	513	38	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
6º	Jeane Barbosa Feitosa	33anos, 11meses e 23dias	036	38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Francisca Chagas da Fonseca Pinto												
1º	Eriene Carvalho da Silva	35anos, 6meses e 4dias	099	39	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
2º	Antonio Felipe Gaspar de Castro	20anos, 8meses e 27dias	341	39	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70
3º	Clycia dos Santos Sales	51anos, 0meses e 19dias	138	39	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68
4º	Noemia Castro Ramalho	55anos, 5meses e 15dias	014	39	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
5º	Helen Fabiane Ramalho Pereira	34anos, 1meses e 1dias	102	39	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
6º	Simone Pereira de Carvalho	34anos, 2meses e 26dias	221	39	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
7º	Ligia Pereira Souza	24anos, 9meses e 10dias	452	39	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
8º	Francisco de Assis Leite de Oliveira	62anos, 2meses e 26dias	149	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Antonio Wilson Felizardo de Sá	54anos, 4meses e 25dias	316	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Antonia de Souza Simas	47anos, 3meses e 9dias	543	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Elisandra Araujo de Carvalho	45anos, 3meses e 17dias	167	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12º	Elcilane Gaspar dos Anjos	44anos, 5meses e 0dias	137	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	Rosa Daiana Ferreira de Souza	42anos, 2meses e 9dias	032	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14º	Juliana Pereira de Oliveira	37anos, 7meses e 30dias	385	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15º	Luciane Ramos da Silva	36anos, 0meses e 7dias	301	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16º	Edilane Pimentel da Silva	35anos, 6meses e 20dias	205	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17º	Antonia Valeria Reis de Oliveira	35anos, 4meses e 29dias	022	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18º	Arineide Oliveira Lopes	34anos, 7meses e 11dias	563	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19º	Ecleuzimara Cardoso Belem	34anos, 0meses e 7dias	295	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20º	Erinelsa Souza dos Santos	32anos, 9meses e 19dias	355	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21º	Heloisa Cristina Pinheiro Duarte	27anos, 4meses e 28dias	390	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22º	Joselson de Melo Paes	24anos, 7meses e 12dias	377	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23º	Shirleyde Cardoso da Silva	23anos, 7meses e 27dias	453	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24º	Rosiane de Castro Silva	23anos, 4meses e 1dias	119	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25º	Euler Ferreira da Silva	23anos, 0meses e 7dias	567	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26º	Antonia Marcia de Melo Paes	21anos, 1meses e 7dias	455	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27º	Ívia Correa da Silva	19anos, 5meses e 8dias	381	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Francisco Leite da Silva												

1º	Jardes Souza Menezes	24anos, 3meses e 30dias	204	40	0,30	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,30
2º	Ely Menezes Fonseca	36anos, 4meses e 11dias	187	40	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3º	Maria Aquino Dantas	34anos, 0meses e 25dias	309	40	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4º	Gabriel Almeida da Silva	27anos, 11meses e 20dias	061	40	0,10	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
5º	Jaine Souza da Silva	27anos, 11meses e 9dias	269	40	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68
6º	Joadson Almeida da Silva	20anos, 5meses e 1dias	085	40	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
7º	Patricia Ferreira de Souza	42anos, 5meses e 22dias	186	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Manoel da Costa Duarte	42anos, 3meses e 20dias	568	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Adenilze Sebastião da Silva	36anos, 2meses e 0dias	071	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Juliana Pinheiro Banegas	29anos, 5meses e 1dias	039	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Roberta Erislane Barbosa Lima	27anos, 2meses e 8dias	368	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12º	Raquel Mendes de Souza	25anos, 6meses e 20dias	109	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	Ana Carla Bernardo Pontes	25anos, 5meses e 21dias	488	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14º	Joiciane de Moraes de Amorim	24anos, 6meses e 25dias	190	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15º	Jeova de Souza Soares	23anos, 4meses e 15dias	184	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16º	Rafaele da Silva Custodio	22anos, 10meses e 5dias	380	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17º	Andreza Gomes da Silva	21anos, 10meses e 14dias	446	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18º	Antonio Felipe Lima Ferreira	20anos, 11meses e 16dias	379	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19º	Maria Carolina de Souza Santos	20anos, 1meses e 3dias	185	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20º	Maria Eduarda dos Santos Castelo	18anos, 8meses e 21dias	356	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Francisco Batista de Araujo												
1º	Diego Moreira Kramer	21anos, 10meses e 21dias	069	41	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
2º	Yasmin Almeida Silva	30anos, 9meses e 27dias	425	41	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
3º	Eurilene Xavier de Oliveira	43anos, 8meses e 29dias	070	41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Kalyne Sabrina da Silva Kramer	19anos, 1meses e 25dias	133	41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Francisco Roque Filho												
1º	Julineide da Silva Sales	53anos, 1meses e 12dias	082	42	0,30	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16
2º	Elem Chagas Gomes	32anos, 11meses e 13dias	521	42	0,10	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,10
3º	Jose Alves Brasil Neto	18anos, 8meses e 29dias	575	42	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
4º	Jose Brasil da Silva Filho	22anos, 8meses e 26dias	265	42	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68
5º	Fabio Jose Rodrigues Lira	46anos, 3meses e 6dias	136	42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Frei Isidoro												

1º	Selene Jacinto Garcia	22anos, 3meses e 9dias	131	43	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
2º	Antonia Fabiane Farias Torres	32anos, 5meses e 6dias	030	43	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
3º	Suzyanne Alves de Almeida	38anos, 3meses e 15dias	004	43	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
4º	Cleonice Damasceno da Silva	45anos, 3meses e 23dias	347	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5º	Cledison dos Santos Almeida	41anos, 11meses e 3dias	092	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Janderson Oliveira do Nascimento	36anos, 9meses e 1dias	280	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Gleyce Mayara Silveira de Almeida	34anos, 1meses e 9dias	396	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Joelma Amaral Santiago	32anos, 8meses e 25dias	062	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Francisca Laricia do Carmo de Almeida	32anos, 1meses e 26dias	031	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Nel Rodrigues Rocha Bezerra	31anos, 6meses e 5dias	366	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Suziane Carmo de Almeida	30anos, 6meses e 6dias	008	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12º	Raianne Avelino da Silva	30anos, 5meses e 11dias	100	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	Ismael Gama Cabral	21anos, 6meses e 5dias	254	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira												
1º	Madson Anjos da Silva	25anos, 0meses e 22dias	410	44	0,10	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,10
2º	Maria de Jesus Moreira da Silva	28anos, 5meses e 23dias	012	44	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3º	Patricia Pinheiro de Souza	39anos, 1meses e 22dias	237	44	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4º	Franck Moreira da Silva	20anos, 3meses e 1dias	049	44	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
5º	Lidiomara dos Anjos de Souza	24anos, 5meses e 11dias	486	44	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
6º	Angelucia Lins da Silva	45anos, 3meses e 11dias	342	44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Alcivane Lopes de Oliveira	35anos, 10meses e 2dias	262	44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Daniela Kelli Ferreira de Souza	33anos, 2meses e 23dias	505	44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Jessica Oliveira de Souza	32anos, 6meses e 27dias	403	44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Fabricia Oliveira dos Anjos	32anos, 0meses e 26dias	393	44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Eliane de Oliveira Oliveira	28anos, 11meses e 7dias	148	44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12º	Michele Anjos do Carmo	27anos, 3meses e 1dias	421	44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	Fernanda dos Anjos da Silva	24anos, 3meses e 2dias	405	44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14º	Paulo Sergio Rodrigues Barbosa	21anos, 3meses e 14dias	263	44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Jatuarana - Anexo Maria da Conceição Silva Coutinho												
1º	Chrisley Ane Araujo Lima	21anos, 0meses e 23dias	163	45	0,40	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04
2º	Priscila da Silva Aristacio	35anos, 2meses e 3dias	294	45	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3º	Danielle Nascimento de Castro	20anos, 1meses e 25dias	430	45	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20

4º	João Carlos Coutinho da Silva	40anos, 5meses e 21dias	213	45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5º	Evelyn Correa Simião	35anos, 4meses e 14dias	468	45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Kelre Corre de Souza	31anos, 7meses e 27dias	498	45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Mozaniel Coutinho da Silva	31anos, 1meses e 10dias	469	45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Daniele Silva dos Santos	30anos, 7meses e 0dias	347	45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Jamily Ribeiro Pinheiro	28anos, 9meses e 6dias	074	45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Lidia Alves da Silva	25anos, 4meses e 27dias	192	45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11º	Adriane Soares de Souza	23anos, 10meses e 5dias	394	45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Monte Sinai

1º	Marilene França Rebelo	31anos, 9meses e 14dias	038	46	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
2º	Geane Figueiredo Costa	24anos, 4meses e 18dias	166	46	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
3º	Antonio Marques Dacio	40anos, 11meses e 18dias	028	46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Lucas de Souza Amaral	30anos, 6meses e 19dias	387	46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5º	Edilene Gomes da Costa	23anos, 5meses e 8dias	334	46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Karen Ketlen Pontes Castro	22anos, 8meses e 9dias	228	46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Gelciane Souza de Figueiredo	21anos, 11meses e 23dias	141	46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Elizete Costa França	20anos, 10meses e 0dias	282	46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Alailson França da Silva	34anos, 1meses e 26dias	391	46					De acordo com o item 5.1: f)			

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Profª Francisca Goes dos Santos

1º	Derlei Batista Nascimento	38anos, 10meses e 29dias	114	47	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14
2º	Daniela Dias de Lima	27anos, 2meses e 8dias	218	47	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
3º	Wellington da Silva Sales	37anos, 10meses e 6dias	232	47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Nadir Kanense da Silva	37anos, 7meses e 12dias	351	47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5º	Maria Jose Sales da Silva	36anos, 10meses e 16dias	289	47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Janderson Soares do Nascimento	35anos, 1meses e 0dias	305	47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Mirian Taveira de Lima	34anos, 6meses e 5dias	219	47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Leomar da Silva Correa	32anos, 4meses e 8dias	350	47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Beatriz do Carmo de Oliveira	23anos, 7meses e 12dias	046	47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Vitoria Cristina Nascimento Pimentel	20anos, 4meses e 29dias	002	47					De acordo com o item 5.1: g)			

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Simplicio Cipriano dos Santos

1º	Arlindo Nascimento de Souza Neto	40anos, 6meses e 4dias	271	48	0,40	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04
2º	Gleiciane Gomes da Silva	28anos, 1meses e 17dias	272	48	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3º	Livia Sotero da Silva e Silva	23anos, 9meses e 0dias	492	48	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4º	Elidiany Karoline Souza Moura	31anos, 11meses e 0dias	559	48	0,00	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48
5º	Jose Ramalho de Lima Filho	19anos, 7meses e 13dias	399	48	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
6º	Antonio Marcio da Silva e Silva	30anos, 10meses e 26dias	473	48	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
7º	Maria do Socorro da Silva e Silva	41anos, 3meses e 21dias	506	48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Alessandra Ferreira de Souza	40anos, 5meses e 27dias	359	48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Iglaya Costa de Oliveira	22anos, 3meses e 24dias	072	48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10º	Gleicy Lima de Oliveira	20anos, 0meses e 16dias	458	48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Vicente Brito												
1º	Gelcimeire Trindade Soares	35anos, 8meses e 21dias	290	49	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
2º	Joice Migueis Soares	27anos, 5meses e 8dias	460	49	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
3º	Gilcimar Moreira Santiago	48anos, 4meses e 9dias	548	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Liomara de Souza Trindade	37anos, 4meses e 1dias	546	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5º	Alexandra Castro dos Anjos	35anos, 6meses e 5dias	527	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Alessandra da Costa Souza	33anos, 9meses e 25dias	437	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Leandro Souza Santiago	33anos, 0meses e 2dias	472	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Kacia Soares de Souza	26anos, 5meses e 28dias	395	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º	Graziela da Silva Jurema	21anos, 8meses e 7dias	313	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Waldomiro Lopes												
1º	Ronildo Figueiredo do Nascimento	33anos, 0meses e 25dias	152	50	0,00	0,00	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,74
2º	Yandra da Costa Vieira	22anos, 11meses e 9dias	329	50	0,00	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
3º	Josimara de Souza Tenacol	19anos, 6meses e 22dias	327	50	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
4º	Israel Barboza dos Anjos	28anos, 4meses e 10dias	331	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5º	Ruth Batista dos Santos	27anos, 2meses e 26dias	115	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Loislene de Carvalho Rodrigues	23anos, 11meses e 30dias	406	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Tiago de Lima Rodrigues	22anos, 7meses e 9dias	411	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Elizeu Anunciação dos Santos Costa	21anos, 3meses e 3dias	336	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Luiz França da Silva												
1º	Valdenice Mendes França	47anos, 9meses e 11dias	217	51	0,40	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2º	Leonardo da Cunha Ferreira	29anos, 7meses e 8dias	113	51	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

3º	Natalice Souza dos Santos	25anos, 6meses e 2dias	206	51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Isabela Aquino do Carmo	19anos, 7meses e 2dias	371	51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5º	Nathalia Souza dos Santos	19anos, 3meses e 16dias	208	51					De acordo com o item 5.1			
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Manoel da Silva												
1º	Gustavo dos Anjos Silva	26anos, 9meses e 1dias	373	52	0,00	0,00	0,64	1,00	0,00	0,00	0,00	1,64
2º	Virgilio Anjos da Silva Filho	18anos, 11meses e 0dias	352	52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Nova Esperança												
1º	João Farias de Souza	40anos, 6meses e 0dias	260	53	0,00	0,00	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1,06
2º	Cristiane Binda Pessoa	35anos, 8meses e 28dias	350	53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º	Anderson Rodrigues Cortez	23anos, 3meses e 30dias	259	53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Profº Manoel Floriano												
1º	Darli Santos das Graças	39anos, 0meses e 3dias	197	54	0,00	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
2º	Patricia Medeiros de Souza	30anos, 3meses e 19dias	075	54	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
3º	Silvana Medeiros de Melo	33anos, 2meses e 15dias	073	54	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26
4º	Naiane Klicia Castro Correa	24anos, 6meses e 17dias	101	54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal São José												
1º	Ana Mara Silva dos Santos	40anos, 10meses e 0dias	508	55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º	Christiane Delgado de Oliveira	28anos, 6meses e 28dias	519	55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º	Arley Gama de Souza	25anos, 2meses e 18dias	343	55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Graciane França Santiago	18anos, 1meses e 23dias	246	55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Sebastião Pantoja de Souza												
1º	Pedro Junior Cunha Gondim	37anos, 7meses e 6dias	155	56	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
2º	Manoel Sebastião Pantoja da Costa	59anos, 1meses e 0dias	285	56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º	Sidnei da Silva Mourão	46anos, 11meses e 20dias	256	56					De acordo com o item 5.1: f)			
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Álvaro Cordeiro												
1º	Creuza dos Santos Delgado	44anos, 6meses e 29dias	338	57	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2º	Daiana Santos de Lima	28anos, 10meses e 21dias	335	57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º	Adriane Delgado de Castro	33anos, 10meses e 18dias	340	57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Antonio Lima												
1º	Maria Gloria Farias de Azevedo	54anos, 10meses e 19dias	108	58	0,00	0,00	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1,24

2º	Itamara Farias Brandão	33anos, 1meses e 18dias	091	58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º	Thaiane Farias de Carvalho	27anos, 3meses e 30dias	107	58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Boa Vista												
1º	Elzarina Azevedo da Silva	45anos, 9meses e 9dias	087	59	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50
2º	Lismara dos Santos de Souza	30anos, 7meses e 3dias	344	59	0,00	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Puranga												
1º	Socorro Elivalda Ferreira do Nascimento	26anos, 7meses e 17dias	535	61	0,00	0,00	1,24	1,00	0,00	0,00	0,00	2,24
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Jacaré												
1º	Thamilly Ramos Maquine	22anos, 11meses e 26dias	384	62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º	Eliton Cordeiro de Azevedo	20anos, 6meses e 4dias	429	62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º	Janilssa dos Santos Carvalho	19anos, 4meses e 11dias	257	62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Joemele dos Santos Carvalho	17anos, 7meses e 29dias	258	62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Boa Vista - Anexo Mura Tucumã												
1º	Maria Luziane Medeiros Ferreira	43anos, 10meses e 8dias	324	63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º	Gisele Maciel Cabral	36anos, 3meses e 21dias	360	63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º	Fabiana Cabral Guedes	24anos, 2meses e 29dias	315	63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Lucas Gomes Peroba	23anos, 2meses e 30dias	078	63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5º	Luiz Fernando Lima da Silva	20anos, 4meses e 25dias	174	63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Luanna Ferreira Andrade	18anos, 11meses e 15dias	325	63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Sissayma												
1º	Zuleide de Oliveira dos Santos	39anos, 4meses e 3dias	342	64	0,00	0,00	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1,34
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Waworé												
1º	Ana Claudia dos Santos Mendes	37anos, 2meses e 15dias	341	65	0,00	0,00	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1,48
2º	Elizabeth Oliveira dos Santos	44anos, 4meses e 6dias	448	65	0,00	0,00	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72
Auxiliar de Serviços Gerais - SEMED												
1º	Antonio Irandir Ferreira Reis	47anos, 6meses e 8dias	572	66	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58
2º	Gleyce Menezes de Souza	37anos, 0meses e 4dias	043	66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
3º	Elizangela Fonseca da Silva	39anos, 11meses e 19dias	044	66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
4º	Maria da Conceição dos Santos Carvalho	57anos, 1meses e 27dias	223	66	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18
5º	Vanessa Castro da Silva	38anos, 2meses e 30dias	132	66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Carla Mendes dos Santos	26anos, 4meses e 22dias	292	66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Elisnara Barcelar de Souza	23anos, 2meses e 8dias	019	66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Maria da Conceição Silva Coutinho												
1º	Angela Adriano da Silva	34anos, 11meses e 26dias	214	67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º	Lucinete Azevedo Aguiar	30anos, 10meses e 8dias	298	67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Merendeiro - Escola Municipal Antonio Cardoso Rebelo												
1º	Franklirlany Gomes Meireles	42anos, 0meses e 10dias	106	68	0,00	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30
2º	Jerlane de Lima Maciel	36anos, 10meses e 28dias	083	68	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66
3º	Tatiane Gomes Meireles	36anos, 5meses e 27dias	230	68	0,00	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
4º	Lady Diana Alves de Lima Figueiredo	43anos, 6meses e 10dias	470	68	0,10	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24
5º	Maria Angela Oliveira Rodrigues	56anos, 5meses e 6dias	333	68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Rozana Nascimento Cabral França	41anos, 4meses e 25dias	489	68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Lotoya Kissia Marques Nogueira	30anos, 10meses e 9dias	359	68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8º	Samira Ferreira do Nascimento	23anos, 1meses e 14dias	538	68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Merendeiro - Escola Municipal Alzemira Gomes												
1º	Janderlane Ferreira de Lima Cabral	43anos, 9meses e 25dias	084	69	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,82
2º	Raissa Adriano de Oliveira	19anos, 4meses e 14dias	080	69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Merendeiro - Escola Municipal Francisca Chagas da Fonseca Pinto												
1º	Antonia Eline da Silva Lucas	49anos, 11meses e 2dias	314	70	0,40	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
2º	Fabricia Fernandes dos Anjos	31anos, 7meses e 30dias	524	70	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
3º	Valciney Santos de Souza	60anos, 5meses e 23dias	222	70	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58
4º	Eligia Reis da Silva	45anos, 0meses e 0dias	041	70	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
5º	Silvana Liarte da Silva	49anos, 9meses e 22dias	542	70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º	Helena Rego de Souza	38anos, 9meses e 7dias	444	70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º	Rosiane Silva da Silva	37anos, 0meses e 7dias	520	70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Merendeiro - Escola Municipal Francisco Leite da Silva												
1º	Edileia da Silva Ribeiro	27anos, 2meses e 7dias	534	71	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
2º	Debora Mendes de Souza	24anos, 2meses e 16dias	110	71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Merendeiro - Escola Municipal Monte Sinai												
1º	Merley de Castro Correa	41anos, 8meses e 5dias	094	72	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,82
2º	Alberlucia de Freitas Castro	56anos, 3meses e 30dias	229	72	0,00	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
3º	Andreza Seixas Medeiros	28anos, 5meses e 24dias	386	72	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
Merendeiro - Escola Municipal Waldomiro Lopes												
1º	Joana Dark Bezerra de Souza	36anos, 3meses e 25dias	169	73	0,00	0,00	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1,24

2º	Raquel dos Santos Cordeiro	38anos, 1meses e 6dias	352	73	0,30	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,94
3º	Eulandir Ferreira Rosa	48anos, 9meses e 28dias	346	73	0,80	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
4º	Maria Vanderleia Gama de Souza	51anos, 5meses e 23dias	120	73	0,00	0,00	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88
5º	Ana Francimara Lima da Silva	23anos, 8meses e 11dias	151	73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Merendeiro - Escola Municipal Nova Esperança												
1º	Rariane da Silva Cortez	23anos, 9meses e 18dias	227	74	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
2º	Bruna Migueis Barbosa	36anos, 3meses e 28dias	525	74	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
3º	Cristiele Binda Pessoa	30anos, 6meses e 10dias	349	74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Merendeiro - Escola Municipal São José												
1º	Issara Delgado de Castro	33anos, 9meses e 2dias	016	75	0,00	0,00	1,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,84
Merendeiro - Escola Municipal Santo Antonio do Itá												
1º	Ozete Figueiredo da Silva	60anos, 4meses e 14dias	135	76	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40
Merendeiro - SEMED												
1º	Fabiola Silva de Souza	43anos, 9meses e 19dias	526	77	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
2º	Cilene Vasconcelos Lima Ferreira	54anos, 4meses e 13dias	422	77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º	Wendel de Carvalho Freire	46anos, 11meses e 19dias	023	77					De acordo com o item 5.1: f) e h)			
Artífice - SEMED												
1º	Igo Reis da Silva	24anos, 7meses e 0dias	571	78	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
2º	Claudison dos Santos Lira	24anos, 11meses e 28dias	569	78	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
3º	Darlene Vieira Gomes	48anos, 2meses e 23dias	220	78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º	Marcio Duarte Gomes	38anos, 5meses e 28dias	345	78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo II - FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nome do Candidato:	RG:
Nº de Inscrição:	Cargo:

Tipo de Recurso (motivo da irrisignação):

OUTROS

Obs: O Recurso deve ser digitado, ou em letras de forma, assinado e enviado dentro do respectivo prazo para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, nos termos do subitem 3.6 do item 3 c/c item 10 do Edital n. 002/2025.

Assinatura do Candidato

Careiro da Várzea/AM, ____ de ____ de 2025.

Publicado por:
Maria das Graças Nogueira Alencar
Código Identificador: EDOHQKRRK